



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

ASSUNTO

Ponto 1

**PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO
PLANO PARA 2024-2028 E
DO ORÇAMENTO
PARA O ANO DE
2024**



Câmara Municipal de Moura

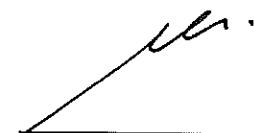
PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de novembro de 2023, e nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, submete-se à aprovação da assembleia municipal a proposta de GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, elaborado de acordo com o art.º 46.º da RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na versão mais recente conferida pela Lei n.º 29/2023, de 04/07.

Paços do Município de Moura, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



/Álvaro José Pato Azedo/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

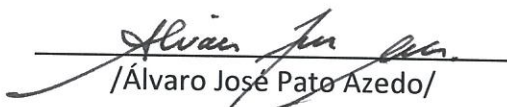
DELIBERAÇÃO

Proposta de Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e do Orçamento para o ano de 2024

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de novembro de 2023, e nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, elaborado de acordo com o art.º 46.º da RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na versão mais recente conferida pela Lei n.º 29/2023, de 04/07.

Paços do Município de Moura, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2023**

----- **Deliberado**, por **maioria**, com treze votos a favor, dois votos contra e oito abstenções, **aprovar** a proposta de Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e do Orçamento para o ano de 2024, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



Câmara Municipal de Moura

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA Nº 12414 da Divisão de Gestão Financeira e Património

Proposta - Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e Orçamento para o ano de 2024 e posterior submissão à Assembleia Municipal

Presente à Reunião Ordinária Pública de 29 de novembro de 2023

**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.
OS VEREADORES DA CDU APRESENTARAM UMA DECLARAÇÃO DE VOTO.**

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2023.12.05 11:44:43
+00:00



Câmara Municipal de Moura 7860-207 Moura | **tf:** 285 250 400 | **email:** cmmoura@cm-moura.pt | www.cm-moura.pt |

<https://servicosonline.cm-moura.pt/>



Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA Nº 12414

Data: 23.11.2023

Assunto: Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e Orçamento para o ano de 2024

Submeto para apreciação e aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente da Assembleia Municipal, a proposta das Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e do Orçamento para o ano de 2024 e respetiva documentação, nos termos da legislação em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal,

**ALVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2023.11.23 17:04:45
+00:00





GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES	7
1. RELATÓRIO	18
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	18
1.2. ORÇAMENTO MUNICIPAL	20
1.2.1. REGRAS PREVISIONAIS	21
1.2.2. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA	23
1.2.2.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	23
1.2.2.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	26
1.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	29
1.3.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	30
1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	31
1.5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	33
ANEXOS	
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	
NORMA DE CONTROLO INTERNO, ATUALIZADA DE ACORDO COM O SNC-AP	
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA LOGICA, E.M.	
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA HERDADE DA CONTENDA, E.M.	
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA COMOIPREL	

MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano para 2024 – 2028 e o Orçamento para o ano de 2024 constituem as principais linhas orientadoras e estruturantes da organização e gestão autárquica e, apesar de desenhados num contexto de fortes restrições e constrangimentos, lançam simultaneamente importantes e novos desafios para o futuro.

Este plano, assente num conjunto de ações e de investimentos forte e ambicioso mas equilibrado, projeta soluções onde a capacidade de fazer é sempre realista, tendo em consideração a sustentabilidade e a justa aplicação dos fundos, sejam eles próprios ou sejam obtidos em sede de projetos financiados.

O aumento dos encargos com a valorização salarial e dos custos relacionados com a aquisição de bens e serviços, materiais, matérias-primas, energia e combustíveis, entre outros, tem constituído e continuará no ano de 2024 a constituir uma das muitas adversidades, em virtude do grau de incerteza relativamente à evolução da conjuntura atual.

Todavia, com a situação económica e financeira do município estabilizada, pretendemos dar continuidade ao trabalho realizado, mantendo e/ou aumentando os níveis de investimento.

As prioridades são muito claras. Temos a preocupação de manter as respostas e os mecanismos de apoio, no âmbito da ação social, nomeadamente junto das famílias mais vulneráveis, bem como dar continuidade a uma intervenção social, dedicada, humana e consistente junto dos mais idosos, numa lógica de lhes proporcionar um envelhecimento ativo, em que o bem-estar e o conforto estejam presentes no seu dia-a-dia.

No caminho que estamos a percorrer há uma aposta substancial nas áreas da Habitação e da Educação, que conhecem um incremento sem paralelo, por força das opções da autarquia e das novas competências que o Município assumiu. No caso da Habitação, em 2024, dar-se-á início à implementação da Estratégia Local de Habitação. No que à Educação diz respeito, em 2024, por um lado entrará em funcionamento o primeiro Centro Escolar de Moura, o qual representa a primeira fase da renovação da rede escolar da cidade e, por outro será executado o projeto de requalificação do Centro Escolar Norte, no sentido de estarmos preparados para as oportunidades de financiamento que vão surgindo.

A promoção do desenvolvimento económico e a dinamização empresarial constituem, igualmente, uma preocupação da Autarquia, sendo que 2024, após a conclusão da obra de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Amareleja – UP4, será o ano de atribuição dos lotes e da instalação de empresas, em ramos de negócio variados.

Outro aspeto que não poderei deixar de mencionar, refere-se ao trabalho (já iniciado) a desenvolver no sentido de aproveitar, no âmbito da Nova Política de Coesão 2021-2027, o Portugal 2030 que concretiza um novo ciclo de programação de fundos europeus, definindo prioridades e assegurando o financiamento de investimentos necessários e estratégicos que estimulem e desenvolvam o Município de Moura aos níveis económico, social, cultural e turístico.

O Município irá, também, apostar na estruturação de novos produtos turísticos e/ou na atualização do portfólio atual, potenciando os recursos existentes no Concelho, refiro-me nomeadamente à Herdade da Contenda e à Estação Náutica de Moura.

Prosseguiremos com uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e, simultaneamente, assegurando a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Moura, bem como com o trabalho de proximidade com a população, as empresas e as instituições, de forma transparente, cooperante, inclusiva e rigorosa, não descuidando o cumprimento das obrigações com os fornecedores e os parceiros institucionais. À semelhança do ano anterior, mantêm-se os apoios às coletividades (majorado em 20%), aos Bombeiros Voluntários e às Delegações da Cruz Vermelha, e às Juntas de Freguesia (com um aumento de 20% nos acordos de cooperação e nos contratos interadministrativos, na componente bermas e valetas, relativamente aos valores atribuídos em 2023).

Importa referir e destacar que esta proposta de orçamento, mais uma vez, não contempla o Contrato-Programa com a Herdade da Contenta, e.m., por ser entendimento do seu Conselho de Administração de que, no ano de 2024, a empresa reúne condições para desenvolver a sua atividade de forma autónoma e sustentável.

Deixo uma palavra de apreciação, valorização e reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal que estão no dia-a-dia, de forma profissional e responsável, a trabalhar, ao nosso lado, para responder eficaz e eficientemente às necessidades e aos desafios com que nos deparamos.

Para terminar, mencionar o cumprimento do estatuto do direito de oposição, com reuniões de trabalho com os eleitos pelos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, bem como com o Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, eleito na Assembleia Municipal pela Lista ATU “Amareleja Ativa, Transparente e Unida” e com a Vereadora com estatuto de Independente no órgão executivo, nas quais foram apresentadas propostas, analisadas e debatidas todas as questões colocadas e consideradas pertinentes a constar na proposta das

Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e Orçamento para o ano de 2024.

Em anexo a este documento, juntam-se os Planos de Atividades e Orçamento da LÓGICA e.m., da Herdade da Contenda e.m. e da COMOIPREL, CIPRL, apesar de os calendários legais de elaboração e aprovação dos documentos destas entidades não serem os mesmos que os dos Municípios.

Moura, 21 de novembro de 2023

O Presidente

Álvaro José Pato Azedo

PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES

A elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano 2024-2028 e do Orçamento para 2024 contou com os contributos das várias unidades orgânicas, de acordo com as políticas municipais definidas, projetando um conjunto significativo, quer de investimentos quer de atividades, no quadro das políticas de natureza educativa, social, cultural, económica e turística, entre as quais destacamos:

Planear e projetar:

- * Conclusão do processo de revisão do PDM;
- * conclusão do processo de delimitação da REN Municipal;
- * elaboração da ORU do Núcleo Antigo da cidade de Moura – Programa Estratégico de Reabilitação;
- * alteração do Plano Pormenor da ZI de Moura;
- * acompanhamento do Plano de Pormenor Moura – Ardila;
- * alteração do Plano Pormenor da UP4 de Amareleja;
- * delimitação da EU 02 da UOPG 06 – elaboração de loteamento para espaço de atividades económicas;
- * conclusão do projeto para construção da Piscina Municipal de Amareleja;
- * conclusão do projeto de requalificação do espaço “Esplanada Mercedes” e zona envolvente de Amareleja;
- * conclusão do projeto de remodelação das Redes de Águas de Abastecimento, Drenagem de Águas Residuais e de Drenagem de Águas Pluviais de Safara;
- * conclusão do projeto de reabilitação do 2º troço das Muralhas Modernas de Moura;
- * conclusão do projeto de requalificação paisagista da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura;
- * conclusão do projeto de remodelação do piso 0 do Mercado Municipal;
- * conclusão do projeto do Loteamento dos Quartéis;

- * projeto de reabilitação do Caminho Municipal dos Lameirões;
- * projeto de ampliação do Cemitério de Moura;
- * projeto de requalificação do Centro Escolar Norte;
- * acompanhamento de projetos e obras de reabilitação de edifícios classificados e património do Estado;
- * projeto da Variante Circular de Moura (UP3);
- * Convento do Carmo –Programa REVIVE: acompanhamento do processo de instalação de empreendimento turístico – estabelecimento hoteleiro.

Empreitadas e outras intervenções:

- * conclusão da empreitada de construção das Áreas de Serviço de Autocaravanas da Aldeia da Estrela e da Barragem de Alqueva;
- * construção da Casa Mortuária, na Póvoa de São Miguel;
- * reabilitação dos Caminhos Municipais de Fernão Teles e Lameirões;
- * beneficiação de arruamentos e pavimentações no concelho;
- * construção de Campo de Jogos na Aldeia da Estrela;
- * reabilitação e conservação do edifício da Esquadra da PSP, em Moura;
- * construção de via pedonal, em Amareleja;
- * construção de um Espelho de Água na Praça da Republica, em Amareleja;
- * reabilitação de pavimentos em calçada em Safara e em Santo Aleixo da Restauração;
- * reabilitação do 2º troço das Muralhas Modernas de Moura;
- * ampliação de Cemitério da Aldeia da Estrela;
- * requalificação do espaço “Esplanada Mercedes” e zona envolvente de Amareleja;
- * intervenção nos Campos de Futebol do Concelho – Moura, Safara e Amareleja;
- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de requalificação paisagista da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura;

- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de remodelação do piso 0 do Mercado Municipal;
- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de construção da Piscina Municipal de Amareleja.

Ambiente e serviços urbanos e operacionais:

- * Dar continuidade ao projeto PAYT – recolha porta a porta, em Moura;
- * elaboração do Plano Municipal de Ação Climática;
- * realização de ações para assinalar a Semana Europeia da Mobilidade;
- * realização de ações para assinalar a Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos;
- * implementar o projeto Moura Circular 2030;
- * implementação do Plano global de redução de perdas de água em sistemas de abastecimento de água;
- * renovação da frota e do parque de máquinas municipal, através da aquisição de viaturas de transporte coletivo de passageiros (2 autocarros) e de equipamentos para apoio à atividade diária do setor operacional, tendo em vista reforçar a capacidade de resposta (3 dumper, 1 varredora mecânica e 1 equipamento para reparação de asfalto).

Economia Local e Turismo:

- * Potenciar as feiras anuais e mensais realizadas no concelho como um estímulo ao desenvolvimento empresarial e à valorização das potencialidades locais, nomeadamente as Feiras de Maio e de Setembro, promovendo e dinamizando a marca territorial “Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo” e a Feira da Vinha e do Vinho;
- * promoção do Município e das empresas locais em feiras e certames de âmbito regional, nacional e internacional, com destaque para a Bolsa de Turismo de Lisboa, Ovibeja e FITUR (Feira Internacional de Turismo - Madrid);

- * realização da iniciativa “Fins de Semana Gastronómicos” como forma de dinamização da restauração local e de afirmação da marca “Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo”;
- * apoio à operacionalização do Caminho de Santiago – Caminho da Raia no troço a desenvolver pelo concelho de Moura;
- * promoção do Vinho de Talha através da Rota do Vinho de Talha criada no âmbito da Candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade;
- * promover a marca Água Castello através do Percurso Temático da Água “Do Castello até Pisões”;
- * implementar as ações referentes à candidatura “Fortalezas da Raia”;
- * apoio ao desenvolvimento do Projeto Contenda Natur, nomeadamente, à realização dos percursos pedestres integrados no projeto;
- * apoio ao desenvolvimento das ações previstas no âmbito da Estação Náutica de Moura-Alqueva;
- * desenvolvimento de ações de promoção e sensibilização no âmbito da BIOREGIÃO da Margem Esquerda do Guadiana – Mercados Biológicos e de Produtos Locais;
- * participação no processo de candidatura ao programa PROVERE – Estratégias de Eficiência Coletiva (Recursos Silvestres);
- * participação no processo de candidatura ao programa PROVERE – Estratégias de Eficiência Coletiva (Água);
- * realização e/ou acompanhamento de FAM TRIPS e PRESS TRIPS;
- * realização da iniciativa MOURA WINE;
- * acompanhamento, em tempo útil, das dinâmicas territoriais relativas à oferta de alojamento, restauração e animação turística no concelho e sua promoção;
- * atualização da base de dados empresarial do concelho;
- * dar continuidade ao trabalho realizado no âmbito da definição do perfil do turista/visitante do concelho de Moura através do Projeto PISTA;

* apoio a atividades de âmbito diverso, promovidas por entidades externas à Câmara Municipal de Moura, dinamizadoras de espaços municipais e/ou geradoras de mais-valias ao munícipe.

Educação, Ação Social e Famílias:

Para além da concretização das medidas e programas municipais existentes, será fundamental que, em 2024, se dê continuidade ao trabalho de consolidação da descentralização de competências para as autarquias locais ao nível da educação, que o Município assumiu em abril de 2022, numa lógica de maior eficiência na gestão dos recursos públicos e, conseqüentemente, de maior proximidade e de melhor prestação de serviços à população do concelho, e da ação social, cujo papel e relação de proximidade com os cidadãos permite ter uma visão mais realista das problemáticas sociais existentes e do apoio necessário e útil aos agregados familiares mais desfavorecidos. Também ao nível da habitação, com a implementação dos programas definidos na Estratégia Local de Habitação, cujo acordo de colaboração com o IHRU foi assinado em outubro de 2023, será possível dar mais e melhores respostas de caráter habitacional.

Ao nível da Educação, pretende-se:

- * dar continuidade ao processo de requalificação da rede educativa em termos de infraestruturas, melhoria de condições de bem-estar e suporte informático;
- * atribuição de vários apoios na área da educação: bolsas de estudo, refeições e transportes escolares, material escolar e didático, fichas de trabalho escolar, visitas de estudo, hipoterapia, hidroterapia, eco-escolas, ludoteca municipal, atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular;
- * atribuição dos Prémios de Mérito Escolar;
- * funcionamento do Centro QUALIFICA de Moura;
- * funcionamento do Centro Escolar dos Bombeiros;

- * desenvolvimento da Carta Educativa de Moura;
- * continuação do processo de descentralização de competências na área da educação: as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, assim como se projetou novas competências de organização e gestão dos procedimentos de atribuição da ação social escolar, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares. Em matéria de recursos humanos, assume-se a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, a transferência para os Municípios do pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação, bem como as competências de organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro.

Na área da Ação Social, pretende-se:

- * atribuição de apoio à natalidade, contribuindo para as despesas das famílias com os primeiros meses de vida das crianças, recorrendo ao comércio local para o desenvolvimento desta iniciativa;
- * funcionamento da Rede Solidária para o Medicamento em parceria com a Associação Dignitude, abrangendo agregados familiares do concelho que se encontrem em situação de carência financeira;
- * realização de um programa de atividades para a 3ª idade, com o incremento da Universidade Sénior e a dinamização de um programa de envelhecimento ativo no âmbito do Conselho Municipal Sénior, estrutura criada em 2023;
- * dar continuidade ao Programa de Voluntariado, com destaque para o projeto “Prato Quente”;
- * integração de pessoas com problemas de saúde e incapacidades em contexto

laboral, com acompanhamento de tutor comunitário, no âmbito da Marca “Entidade empregadora inclusiva”;

- * acompanhamento das pessoas cuidadoras no âmbito das medidas “Apoio ao Cuidador” e “Intervenção Terapêutica no Luto”;
- * desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade;
- * desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Social de Moura;
- * funcionamento do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Moura, decorrente da concretização do processo de descentralização de competências na área da ação social, com o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, assim como o atendimento em situação de emergência social e a atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.

Na vertente da Habitação, pretende-se a:

- * gestão do parque habitacional da autarquia e acompanhamento dos agregados familiares integrados em habitação social;
- * acompanhamento do programa Porta de Entrada como apoio habitacional das famílias refugiadas ucranianas;
- * continuação do programa Moura Habita como apoio à reabilitação de habitações de pessoas e/ou famílias em situação de carência sócio-económica;
- * implementação da medida de apoio ao arrendamento e crédito habitacional privado;
- * concretização da Estratégia Local de Habitação de Moura e implementação de um conjunto de medidas que garantam o acesso à habitação através da reabilitação urbana, arrendamento habitacional e qualificação dos alojamentos.

Cultura, Desporto, Juventude e Movimento Associativo:

- * Implementar um Programa Cultural em Rede para todo o concelho;
- * realizar a Feira do Livro;
- * promover a NOITE BRANCA;
- * promover e dinamizar atividades nos espaços museológicos;
- * promover a iniciativa ARQUEOVERSAS;
- * dinamizar programas de ocupação de tempos livres;
- * promover o evento de Natal – “Moura, Castelo Encantado”;
- * dinamizar o Conselho Municipal de Juventude;
- * organizar atividades para a Juventude;
- * assinalar o Dia do Teatro, o Dia dos Namorados e o Dia da Música;
- * promover o Festival de Curtas Metragens;
- * apoio ao Movimento Associativo do concelho;
- * dar continuidade ao programa de melhoria das condições nos Espaços Desportivos e Culturais quer em termos de renovação dos equipamentos quer das condições de utilização;
- * implementação do Orçamento Participativo do Município de Moura;
- * promover, desenvolver e/ou acolher iniciativas na Estação Náutica de Moura – Alqueva, nomeadamente: Expedição Náutica – Moura/Estrela; EFOIL para crianças; iniciativa LINX RACE; Campeonato Nacional de Clubes de Triatlo; Trail Cidade de Moura – Terra do Grande Lago; VII Clássico da Achigã – Cidade de Moura; Alqueva Ativa; Prova de canoagem de jangadas; Troféu Cidade de Moura de Vela; Batismo de Vela- Nautas por um dia; Encontro Náutico de Escolas de Vela; Projeto Kaska Dura; atividades com os cursos de Desporto e Turismo; Workshop Literacia do Oceano; Fórum: EN + Sustentável; realização de ações para assinalar o Dia Internacional da Limpeza Costeira; Ação de capacitação: economia circular; incentivar a candidatura do Agrupamento de Escolas de Moura ao Programa Escola Azul.

Proteção Civil:

- * Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, dando continuidade à proximidade incrementada entre a Câmara Municipal e os organismos municipais de proteção civil, ao nível da prevenção, planeamento e socorro;
- * acompanhamento dos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Moura e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- * dar continuidade ao reforço do Serviço Municipal de Proteção Civil com materiais de apoio à população em caso de Desastres Naturais;
- * verificação dos Desfibriladores colocados em locais públicos, no âmbito do Programa DAE Comunitário;
- * dar uma resposta eficaz e eficiente a situações inesperadas de pandemia e/ou outras situações de emergência;
- * atribuição de cartão/voucher aos Bombeiros Voluntários e aos profissionais da Cruz Vermelha.

Recursos humanos e modernização dos serviços:

- * Promoção da melhoria dos níveis de formação e qualificação dos trabalhadores nas respetivas áreas;
- * dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao nível da segurança, higiene e saúde no trabalho;
- * dar continuidade ao trabalho desenvolvido no domínio da gestão documental e da desmaterialização de processos;
- * melhorar a informação disponível aos munícipes, via on-line.

Descentralização e apoio às Juntas de Freguesia

- * Manter e acompanhar as delegações de competências do Município nas Freguesias, materializadas através dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, nos termos previstos na lei; é de referir que foram assinados os Autos de Transferência de recursos para o exercício das competências transferidas, entre

o Município e as Freguesias do concelho, com exceção da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo que se mantém em vigor o Contrato de Execução, procedendo o Município à transferência da verba correspondente diretamente para a Freguesia, desde 1 de janeiro de 2023;

- * reforço de verbas na delegação de competências em áreas que visem a melhoria da prestação de serviços de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- * descentralizar os serviços eletrónicos da Câmara pelas Freguesias do concelho;
- * compartilhar financeiramente a obra da Casa Mortuária do Sobral D'Adiça.

Parcerias e cooperação

* Colaborar e participar em projetos concelhios e intermunicipais, designadamente com:

- CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: no âmbito dos mecanismos de financiamentos a projetos e programas de ação;
- CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo: nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, da qualificação e modernização administrativa, da cartografia e dos sistemas de informação geográfica, da eficiência energética, da educação, da formação, entre outras;
- RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.: nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e do canil/gatil;
- ATLA – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva: em projetos transfronteiriços de promoção, divulgação e apoio à dinamização da região envolvente à albufeira de Alqueva;
- EDIA – Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas de Alqueva: no âmbito do aproveitamento do potencial inerente ao Plano de Água e às zonas envolventes da Albufeira de Alqueva, nomeadamente a Aldeia da Estrela;
- ERT – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo: em projetos que visem a promoção e dinamização turística do concelho;

- IEFEP – Instituto de Emprego e Formação Profissional: no âmbito das medidas e apoios ao Emprego e à Inserção Profissional, tendo em vista promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, na participação no Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- INOVINTER -Centro de Formação e Inovação Tecnológica – na definição de planos de formação adequados às realidades do concelho e potenciando respostas de formação para os funcionários da autarquia;
- Fundação Oceano Azul – no âmbito de ações de sensibilização para a sustentabilidade do planeta e da formação de professores e na implementação do curso empresa “Turismo rural”;
- Fundação Teresa e Alexandre Soares dos Santos na implementação do projeto “Ler +” para a promoção da leitura e da escrita no 1º ciclo;
- Fundação Maria Rosa de Melo e Faro Carvalho Borges da Gama & Filhos na colaboração em projetos de âmbito social e da educação;
- DGARTES- Direção Geral das Artes no desenvolvimento de programas artísticos para turmas do 1º ciclo.

I. RELATÓRIO

1.1 ENQUADRAMENTO GERAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Por outro lado, de acordo com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os referidos documentos previsionais.

No que concerne aos prazos para deliberação pelos órgãos importa referir que:

- o órgão executivo tem como obrigação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI, apresentar ao «[...] órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte»;
- a aprovação, pelo órgão deliberativo, deverá ocorrer, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL, «[...] na sessão de novembro ou dezembro [...]».

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia Local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Normas de execução orçamental;
- A proposta das grandes opções do plano, composta pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Neste contexto e para além do já referido, de acordo com o previsto na alínea e) do art.º 46.º do RFALEI deverão ainda ser elaboradas as Atividades Mais Relevantes para um horizonte plurianual.

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP que determina que *«As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes»*.

No entanto, apesar da referida norma estabelecer a obrigatoriedade de preparação das demonstrações financeiras previsionais, não define os moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos. Perante tal cenário, o desenvolvimento das referidas demonstrações financeiras previsionais revestir-se-ia de um elevado grau de incerteza, e de não correspondência das expetativas teóricas apresentadas.

Acresce a tudo isto, o facto de o *software* da AIRC, mais especificamente o módulo de SNC-AP, não ter sido desenvolvido para permitir, nesta fase inicial, dar resposta à elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais que deveriam assumir articulação com os documentos orçamentais previsionais.

Por outro lado, importa atender ao previsto na proposta do OE/2024, no ponto 2 do artº 69º: “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no

parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local”.

Assim, os presentes documentos previsionais não contemplam as demonstrações financeiras previsionais.

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, durante os anos financeiros de 2024-2028, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, sendo que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes (com atualização anual).

De referir ainda que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, as Atividades Mais Relevantes, o Plano Plurianual de Investimentos e o Quadro Plurianual Orçamental, deverão estar disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal do Município, em www.cm-moura.pt.

1.2 ORÇAMENTO MUNICIPAL

Na elaboração dos presentes documentos previsionais – as opções do plano 2024-2028 e o orçamento 2024 – foram seguidos os princípios orçamentais previstos no RFALEI, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;

- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva;
- m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas;
- n) Princípio da não compensação;
- o) Princípio da especificação;
- p) Princípio da economia, eficiência e eficácia.

De referir que os presentes documentos previsionais dão igualmente cumprimento à regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que *«a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo»*.

1.2.1. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais, não revogadas, previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os

estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo

atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

1.2.2. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento do Município para o ano de 2024, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa contantes no quadro seguinte:

Receitas Efetivas			Despesas Efetivas				
		%		Eur	%		
R01	Receita Fiscal	2 697 016,00 €	7,50	D01	Despesas com o Pessoal	10 532 779,00 €	29,29
R02	Contribuições para sistemas de prot. Soc. e sub de saúde	-	0,00	D02	Aquisição de Bens e serviços	9 492 735,00 €	26,40
R03	Taxas, multas e outras penalidades	216 779,00 €	0,60	D03	Juros e outros encargos	131 621,00 €	0,37
R04	Rendimentos de propriedade	890 154,00 €	2,48	D04	Transferências e subsidio correntes	2 083 071,00 €	5,79
R05	Transferencias e subsidios correntes	16 211 953,00 €	45,08				
R06	Venda de bens e serviços	3 239 316,00 €	9,01				
R07	Outras receitas correntes	298 956,00 €	0,83	D05	Outras despesas correntes	404 307,00 €	1,12
Total das Receitas Correntes		23 554 174,00 €	65,50	Total das Despesas Correntes		22 644 513,00 €	62,97
R08	Vendas de bens de investimento	10 356,00 €	0,03	D06	Aquisição de bens de capital	10 843 424,00 €	30,15
R09	Transferências e subsidios de Capital	3 885 340,00 €	10,80	D07	Transferências e subsidios de Capital	1 841 870,00 €	5,12
R10	Outras receitas de capital	5 946 343,00 €	16,54	D08	Outras despesas de capital	3 500,00 €	0,01
R11	Reposições Não abatidas aos pagamentos	9 627,00 €	0,03				
Total das Receitas Capital		9 851 666,00 €	27,40	Total das Despesas Capital		12 688 794,00 €	35,29
Receitas Não Efetivas			0,00	Despesas Não efectivas			0,00
R12	Activos Financeiros	250,00 €	0,00	D09	Activos Financeiros	2 100,00 €	0,01
R13	Passivos Financeiros	2 554 317,00 €	7,10	D10	Passivos Financeiros	625 000,00 €	1,74
Total das Receitas Não Efetivas		2 554 567,00 €	7,10	Total das Despesas Não efetivas		627 100,00 €	1,74
Total das Receitas		35 960 407,00 €	100,00	Total das Despesas		35 960 407,00 €	100,00

1.2.2.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Na elaboração das receitas previsionais foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica R01 - Receita Fiscal, com um peso de 7,5% da receita total, foi orçamentada, com base na metade do valor cobrado nos últimos 24 meses, no período compreendido entre outubro de 2021 e setembro de 2024.

2. A rubrica R03-Taxas, multas e outras penalidades, com um peso de 0,60% da receita total, foi orçamentada com base na metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses.

3. A rubrica R04 – Rendimentos de propriedade, com um peso de 2,48% das receitas previstas, inclui as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas.

4. A rubrica R05 – Transferências correntes, com um peso de 45,08% das receitas totais, foi orçamentada com base na efetiva atribuição de valores pelas entidades competentes, nomeadamente:

a) As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA, e ainda a título excecional 50% do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2024;

b) As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de descentralização de competências nas áreas da Educação e da Ação Social;

c) As importâncias relativas às transferências financeiras previstas receber respeitantes ao funcionamento da CPCJ de Moura, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;

d) As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do FEDER, FSE e outros que respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso;

e) As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional que respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEFP.

5. A rubrica R06-Venda de bens e serviços tem um peso de 9,01% no total das receitas previstas.

6. A Rubrica R07-Outras receitas correntes tem um peso de 0,83% do total da previsão da receita.

7. A rubrica R08 – Venda de Bens de Investimento, com um peso de 0,03% do total da receita prevista, está aberta com um valor residual, dada a sua variabilidade na arrecadação da mesma.

8 A rubrica R09 – Transferências e Subsídios de Capital, com um peso de 10,80% das receitas totais, foi orçamentada com base na efetiva atribuição de valores pelas entidades competentes, nomeadamente:

a) As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2024;

b) As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2024;

c) As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do FEDER, FC e outros respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso.

9. A rubrica R10 – Outras receitas de Capital, com um peso de 16,54% do total da receita prevista, tem registadas receitas não enquadradas nas outras rubricas.

10. A rubrica R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos foi orçamentada com base na metade do valor cobrado nos últimos 24 meses, para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data,

causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano anterior, por meio de estimativa, que devem resultar em reposições não abatidas aos pagamentos;

11. A Rubrica R12 - Ativos Financeiros prevê apenas um valor residual, de 250,00€, referente a montantes do FAME (Fundo de Apoio às Micro Empresas);

12. A Rubrica R13 – Passivos Financeiros, com um peso total de 7,10% do total da receita prevista, tem incluído os valores relativos a empréstimos.

1.2.2.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Na elaboração das despesas previsionais foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica D01 – Despesas com pessoal, com um peso de 29,29% do total das despesas previstas, tem previsto os montantes para fazer às importâncias previstas com despesas de pessoal que ocupam lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aqueles, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados.

2. A rubrica D02 - Aquisição de Bens e Serviços, com um peso estrutural de 26,40% foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com aqueles que se preveem vir a contratar durante o ano;

3. A rubrica D03 - Juros e Outros Encargos, com um peso estrutural de 0,37% é residual, tendo sido orçamentado com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação financeira, etc.).

4. A rubrica D04 – Transferências e subsídios correntes, com um peso de 5,79% da despesa total, inclui sobretudo, o apoio a associações e instituições locais sem fins lucrativos, a famílias carenciadas, os programas ocupacionais, a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia, a participação no associativismo intermunicipal, entre outros.

5. A rubrica D05 – Outras despesas correntes, com um peso de 1,12% do total das despesas, regista as despesas não incluídas nas rubricas anteriores.

6. A rubrica D06 - Aquisição de Bens de Capital, com um peso de 30,15% da totalidade das despesas orçamentadas, traduzem os investimentos identificados ao nível do PPI.

Nesta rubrica são de destacar os principais investimentos que o Município se propõe a concluir, ou iniciar, em 2024 e que a seguir se apresentam:

- * conclusão da empreitada de construção das Áreas de Serviço de Autocaravanas da Aldeia da Estrela e da Barragem de Alqueva;
- * construção da Casa Mortuária, na Póvoa de São Miguel;
- * reabilitação dos Caminhos Municipais de Fernão Teles e Lameirões;
- * beneficiação de arruamentos e pavimentações no concelho;
- * construção de Campo de Jogos na Aldeia da Estrela;
- * reabilitação e conservação do edifício da Esquadra da PSP, em Moura;
- * construção de via pedonal, em Amareleja;
- * construção de um Espelho de Água na Praça da Republica, em Amareleja;

- * reabilitação de pavimentos em calçada em Safara e em Santo Aleixo da Restauração;
- * reabilitação do 2º troço das Muralhas Modernas de Moura;
- * ampliação de Cemitério da Aldeia da Estrela;
- * requalificação do espaço “Esplanada Mercedes” e zona envolvente de Amareleja;
- * intervenção nos Campos de Futebol do Concelho – Moura, Safara e Amareleja;
- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de requalificação paisagista da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura;
- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de remodelação do piso 0 do Mercado Municipal;
- * preparação do procedimento de concurso para a empreitada de construção da Piscina Municipal de Amareleja.

7. A rubrica D07 - Transferências e subsídios de Capital, com um peso de 5,12%, traduz essencialmente o apoio a associações e instituições locais sem fins lucrativos e a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia.

8. A rubrica D08 - Outras despesas de Capital, com um peso de 0,01%, engloba as outras despesas de capital, não enquadráveis nas outras rubricas.

9. A rubrica D09 - Ativos Financeiros prevê um valor residual, permanecendo por uma questão de prudência.

10. A rubrica D10 - Passivos Financeiros, com um peso de 1,74% do total da despesa, prevê os encargos com as amortizações dos empréstimos de MLP em curso.

1.3 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental, uma das regras orçamentais, previstas no RFALEI, determinado no art.º 40º da referida lei, indica no seu artigo 2º que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

A regra de equilíbrio orçamental é assim apurada através da seguinte fórmula:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq (\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP})$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que *«o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte»*.

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (EMLP) encontra-se previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que *«(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo»*.

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de *«Disposições finais e transitórias»*, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que *«Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato»*.

1.3.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Empréstimos contratados antes da entrada em vigor da Lei 73/2013	Dívida a 1-1-2014	Data de Termino	Amortização
BES - 0770018313	1 027 841,20 €	2026	79 064,71 €
BPI - 2221963.035.001	694 247,82 €	2024	63 113,44 €
BPI - 222196383003	1 892 647,02 €	2030	111 332,18 €
TOTAL			253 510,32 €

Empréstimos contratados após da entrada em vigor da Lei 73/2013	Valor Utilizado	Data de Termino	Amortização
Santander 0032.00495396090 - 295000 €	176 577,13 €	2031	11 771,81 €
Santander 0032.00495396060 - 150000 €	150 000,00 €	2026	15 000,00 €
BPI - 2221963830004 - 2.000.000 €	2 000 000,00 €	2034	133 333,33 €
BPI - 2221963830005 - 864.417,92 €	841 605,62 €	2029	84 160,56 €
CGA - 0519/007731/391 - 400.000,00 €	400 000,00 €	2031	40 000,00 €
CGD - Empréstimo 1.550.000,00 €	1 550 000,00 €	2039	103 333,33 €
CGD - Empréstimo 600.000,00 €	600 000,00 €	2034	60 000,00 €
Empréstimo BEI 819.099,5 €	819 099,50 €	2038	54 606,63 €
Empréstimo BEI 406.104,8 €	406 104,80 €	2038	27 073,65 €
TOTAL			529 279,32 €

Total da Amortização Média	782 789,65 €

Atendendo ao apuramento das amortizações de médio e longo prazo efetuado, o quadro seguinte apresenta a previsão de equilíbrio orçamental em sede de orçamento previsional, conforme anteriormente indicado.

Receitas Correntes Brutas (1)	Despesa Corrente Bruta (2)	Amortização Média (3)	Despesa Corrente + Amortização Média(4)=(2)+(3)	Equilíbrio Orçamental (5)=(1)-(4)
23 554 174,00 €	22 644 513,00 €	782 789,65 €	23 427 302,65 €	126 871,35 €

1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Moura, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto.

1.5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2024

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Neste sentido, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se as Normas de Execução do Orçamento Municipal para o ano de 2024.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Moura no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual.

2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Moura, para o ano de 2024, respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em

obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º

Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da seção de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para a seção de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o serviço de receção de documentação e expediente, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados para a Divisão de Gestão Financeira e Património no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira e Património, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos das mesmas;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis, quando aplicável.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado ou nos casos em que o convite para apresentação de proposta não o determine.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à seção de Contratação Pública e Aprovisionamento, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela seção de Contratação Pública e Aprovisionamento.

6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à seção de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º**Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela seção de Contabilidade, após processamento de vencimentos pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, deve ser efetuado para a seção de Contabilidade com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela seção de Contabilidade, mediante informação da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Artigo 16.º**Cauções ou garantias**

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à Divisão de Gestão Financeira e Património, que a encaminhará para a seção de Contabilidade para proceder ao seu registo.
2. Cabe à seção de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Para efeitos de libertação de cauções/garantias, os serviços responsáveis devem enviar à Divisão de Gestão Financeira e Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as

cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

4. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da seção de Contabilidade.

Artigo 17.º

Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2024, será de 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.

4. Os fundos de manei serão saldados até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º**Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59€, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;

- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela Divisão de Gestão Financeira e Património, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º

Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos, para financiamento de investimentos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

ANEXOS

ANEXO

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	23 554 174		Correntes	22 644 513	
Capital	9 851 666		Capital	12 688 794	
Total:		33 405 840	Total:		35 333 307
Efetivas	33 405 840		Efetivas	35 333 307	
Não efetivas.....	2 554 567		Não efetivas.....	627 100	
Total:		35 960 407	Total:		35 960 407
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		35 960 407	Total Geral:		35 960 407

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Moura

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 697 016	2 697 016	2 697 016	2 697 016	2 697 016	2 697 016
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		216 779	216 779	216 779	216 779	216 779	216 779
R04	Rendimentos de propriedade		890 154	890 154	890 154	890 154	890 154	890 154
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		15 831 953	15 831 953	15 257 303	15 257 303	15 257 303	15 257 303
R05112	Administração Central - Outras entidades		380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		3 239 316	3 239 316	3 024 316	3 024 316	3 024 316	3 024 316
R07	Outras receitas correntes		298 956	298 956	300 000	300 000	300 000	300 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		10 356	10 356	10 356	10 356	10 356	10 356
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3 885 340	3 885 340	1 327 312	1 327 312	1 327 312	1 327 312
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		9 627	9 627	9 627	9 627	9 627	9 627
Receita efetiva [1]			33 405 840	33 405 840	30 059 206	30 059 206	30 059 206	30 059 206
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		250	250	250	250	250	250
R13	Receita com passivos financeiros		2 554 317	2 554 317				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			35 960 407	35 960 407	30 059 456	30 059 456	30 059 456	30 059 456

Câmara Municipal de Moura

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	45 000	7 979 900	8 024 900	8 109 200	8 205 700	8 303 200	8 400 700
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 479	454 300	459 779	455 900	456 400	458 900	458 900
D013	Segurança Social		2 048 100	2 048 100	2 073 400	2 093 400	2 123 400	2 143 400
D02	Aquisição de bens e serviços	1 333 210	8 159 525	9 492 735	8 699 150	8 302 850	8 272 150	8 281 350
D03	Juros e outros encargos	59 121	72 500	131 621	106 500	106 500	106 500	106 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	2 334	250 600	252 934	255 600	255 500	255 500	255 500
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	3 283	235 100	238 383	245 100	243 600	243 600	243 600
D0412	Entidades do setor não lucrativo	11 393	874 600	885 993	869 600	869 600	869 600	869 600
D0413	Famílias	2 561	693 200	695 761	699 200	663 200	663 200	663 200
D0414	Outras		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	43 057	361 250	404 307	356 250	356 250	356 250	356 250
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	953 514	9 889 910	10 843 424	10 319 100	6 108 100	2 758 100	2 707 100
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	10 070	414 100	424 170	363 600	361 600	361 600	361 600
D0712	Entidades do setor não lucrativo		541 500	541 500	501 000	491 000	332 000	332 000
D0713	Famílias		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
D0714	Outras	48 000	775 200	823 200	718 600	718 600	717 600	717 600
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
Despesa efetiva [4]		2 517 022	32 816 285	35 333 307	33 838 700	29 298 800	25 888 100	25 963 800
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
D10	Despesa com passivos financeiros	575 000	50 000	625 000	700 000	700 000	700 000	700 000
Despesa total [6] = [4]+[5]		3 092 022	32 868 385	35 960 407	34 540 800	30 000 900	26 590 200	26 665 900
Saldo Total [3]-[6]		-3 092 022	3 092 022	0	-4 481 344	58 556	3 469 256	3 393 556
Saldo Global [1]-[4]		-2 517 022	589 555	-1 927 467	-3 779 494	760 406	4 171 106	4 095 406
Despesa primária		2 457 901	32 743 785	35 201 686	33 732 200	29 192 300	25 781 600	25 857 300
Saldo corrente		-1 505 438	2 415 099	909 661	885 668	1 202 568	1 103 268	976 568
Saldo de capital		-1 011 584	-1 835 171	-2 846 755	-4 674 789	-451 789	3 058 211	3 109 211
Saldo primário		-2 457 901	662 055	-1 795 846	-3 672 994	866 906	4 277 606	4 201 906

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Moura
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	37 378,00	0,00	37 378,00	0,00	37 378,00
0102	Câmara Municipal	22 607 135,00	12 688 794,00	35 295 929,00	627 100,00	35 923 029,00
Total Geral:		22 644 513,00	12 688 794,00	35 333 307,00	627 100,00	35 960 407,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	889 098
010203	Imposto único de circulação	332 785
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	873 450
010205	Derrama	601 683
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	7 500
04012302	Loteamentos e obras	47 500
04012303	Ocupação da via pública	4 843
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	36 785
0401239910	Taxa de Gestão de Recursos Hídricos AA	32 500
0401239911	Taxa de Recursos Hídricos AR	22 300
0401239999	Outras	25 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 997
040202	Juros compensatórios	1 754
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14 500
040299	Multas e penalidades diversas	17 500
05	Rendimentos da propriedade	
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
0510	Rendas	
051099	Outros	890 054
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 999 910
06030102	Fundo Social Municipal	485 952
06030103	Participação fixa no IRS	233 887

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030106	Transf. Correntes/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018	
0603010601	FFD - Educação	1 834 191
0603010602	FFD - Ação Social	315 511
06030107	Participação no IVA-Artº 26º-A da Lei 73/2013	129 579
06030108	LOE 2024/Ponto 11 art44 Nº 4 Artº 35ª Lei nº 73/13	1 207 217
06030199	Outras	
0603019902	OE- Fundo Amb-Locação Operacional Veiculos Eletri	12 981
0603019903	OE - Educação	30 556
0603019906	OE -Plano Desenv Oferta Turistica Est Naut Alqueva	70 656
0603019911	OE - CPCJ	20 500
0603019912	OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	121 500
0603019999	OE - Outras Comparticipações	185 841
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	Feder	
0603060202	ITI - Espaços Museológicos Municipais	4 441
0603060261	FEDER - Promoção do Turismo Náutico	3 391
0603060262	FEDER - DLBC - Promoção Turistica	646
0603060264	Programação Cultura em Rede	1 845
0603060266	FEDER - Centro Escolar dos Bombeiros	2 404
06030603	FSE - Fundo Social Europeu	
0603060308	FSE - Erasmus +	100
0603060309	FSE-SAMA-Formação de Trabalhadores da Adm. Publica	6 786
0603060310	POISE-Plano Municipal para Igualdade	17 781
0603060311	FSE - Centros Qualifica	143 778
06030604	Outros Financiamentos	
0603060401	Prog Cresc Azul EEA GRANT'S-Todos à vela Alqueva	2 500
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	380 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010802	Água Adquirida em Alta	
0701080201	Água tarifa de disponibilidade	475 000
0701080202	Água tarifa variável	690 000
070199	Outros	
07019901	Publicações da Biblioteca	250
07019999	Outros	10 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	950
070203	Vistorias e ensaios	7 961
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	35 297
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento tarifa de disponibilidade	458 457
0702090102	Saneamento tarifa variável	523 628
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos urbanos tarifa de disponibilidade	283 952
0702090202	Resíduos urbanos tarifa variável	412 891
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	34 433
07020904	Trabalhos por conta de particulares	21 328
07020905	Cemitérios	10 491
07020906	Mercados e feiras	24 315
07020907	Parques de estacionamento	8 870
07020999	Outros	13 049
070299	Outros	
07029999	Outros	30 855
0703	Rendas	
070301	Habitações	168 125
070302	Edifícios	26 930
070399	Outras	2 034
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	298 956
Total das Receitas Correntes:		23 554 174
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 400
090110	Famílias	6 956
10	Transferências de capital	

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 222 212
10030105	Norma OE 2019	
1003010501	LOE 2024/Ponto 11 art44 N° 4 Artº 35ª Lei nº 73/13	1 207 217
10030106	Transf. Capital/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018	
1003010601	FFD - Educação	105 000
1003010602	FFD - Ação Social	100
10030199	Outras	
1003019901	OE - Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura	551 000
1003019908	OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	13 500
1003019999	OE - Outras transferências diversas	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	Feder	
1003070202	PEDU - PAMUS- Parque de Estacionamento	6 360
1003070203	PEDU - PAMUS - Vias Pedonais	3 459
1003070204	PEDU - PAMUS - Reabilitação Ponto Corunheiro	10 909
1003070205	PEDU - PAICD - Reab. Pavilhão Gimnodesportivo	15 951
1003070206	PEDU - PAICD - Reab. Pátio dos Rolins 2ª Fase	10 530
1003070207	PEDU - PAICD - Reab. Bairro do Carmo	19 705
1003070210	PEDU - PARU - Centro Documental da Oliveira	23 886
1003070213	ITI - Requalificação de Escolas 1.º ciclo	10 415
1003070214	ITI - Recuperação Torre do Relógio Amareleja	23 090
1003070215	ITI - Conservação das Muralhas Modernas	14 877
1003070216	ITI - Modernização Administrativa	7 037
1003070261	PEDU-PAMUS - Terminal Rodoviário	32 148
1003070264	PEDU-PAMUS-Construção da Via Pedonal na EN 255	10 698
1003070265	PEDU-PARU - Req. Urbana da Rua do Poço e Ourives	27 887
1003070267	PEDU-PAICD - Reabilitação de Habitações Sociais	17 064
1003070270	Programa Valorizar - Áreas para Autocaravanismo.	47 237
1003070276	Valoriz. Área Recreativa e Lazer/Núcleo Barragem	150 815
1003070283	FEDER - Centro Escolar dos Bombeiros	232 281
1003070284	ITI - Conservação de Igrejas do Concelho de Moura	51 939
1003070285	Area de Acolhimento Empresarial Amareleja	69 923
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	5 946 343
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 627
	Total das Receitas de Capital:	9 851 666
11	Activos financeiros	
1102	Títulos a curto prazo	
110201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	2 554 317
	Total das Receitas não Efetivas:	2 554 567
Total das Receitas Correntes:		23 554 174
Total das Receitas de Capital:		9 851 666
Total das Receitas Efetivas:		33 405 840
Total das Receitas Não Efetivas:		2 554 567
Total do Orçamento da Receita:		35 960 407

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	23 539
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020118	Livros e documentação técnica	500
0101 020121	Outros bens	1 339
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	6 000
0101 020225	Outros serviços	500
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		37 378
Total da Divisão Orgânica 0101:		37 378
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	5 019 000
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	65 000
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	500
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	91 100
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	247 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	2 100
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	115 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	18 500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	450 000
0102 010111	Representação	40 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	573 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 500
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 500
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102	01011401	Pessoal dos quadros	860 000
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	113 200
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	235 000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010202	Horas extraordinárias	250 000
0102	010204	Ajudas de custo	19 640
0102	010205	Abono para falhas	11 600
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	13 000
0102	010211	Subsídio de turno	15 000
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	45 000
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	70 000
0102	01021303	Senhas de Presença	7 000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	200 000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	100 200
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 900
0102	010304	Outras prestações familiares	4 100
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	720 000
0102	0103050202	Regime Geral	870 000
0102	010308	Outras pensões	6 000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	134 200
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Parentalidade	1 200
0102	01031003	Parentalidade - Outras despesas	500
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 176
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	24 801

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010202	Gasóleo	402 310
0102 02010299	Outros	69 691
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	12 500
0102 020104	Limpeza e higiene	26 217
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	235 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	60 486
0102 020108	Material de escritório	39 811
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	700
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	3 548
0102 020112	Material de transporte-Peças	109 121
0102 020114	Outro material-Peças	13 249
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 378
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	925 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	14 121
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 010
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 921
0102 020121	Outros bens	1 124 569
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	340 200
0102 020202	Limpeza e higiene	228 324
0102 020203	Conservação de bens	156 528
0102 020204	Locação de edifícios	25 000
0102 020206	Locação de material de transporte	36 253
0102 020208	Locação de outros bens	167 934
0102 020209	Comunicações	131 899
0102 020210	Transportes	258 611
0102 020212	Seguros	99 082
0102 020213	Deslocações e estadas	32 595
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152 700
0102 020215	Formação	23 500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 250
0102 020217	Publicidade	101 586
0102 020218	Vigilância e segurança	71 605
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 765 978
0102 020222	Serviços de saúde	32 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	57 710
0102 020225	Outros serviços	2 634 032
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	75 000
0102 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0102 030201	Despesas diversas	671
0102 0305	Outros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de Mora	2 000
0102 03050299	Outros	53 950
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	252 934
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	3 000
0102 04050102	Freguesias	179 100
0102 04050104	Associações de municípios	56 283
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	885 993
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	210 000
0102 04080202	Outras	485 761
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	183 408
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	68 000
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	25 000

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	0602010104	Taxa de Audiovisuais	7 500
0102	0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	1 500
0102	06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	500
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	500
0102	06020304	Serviços bancários	40 050
0102	06020305	Outras	77 849
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:			22 607 135
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	85 100
0102	070102	Habitacões	
0102	07010201	Construção	200
0102	07010202	Aquisição	165 000
0102	07010203	Reparação e beneficiação	312 100
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	25 000
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	469 468
0102	07010305	Escolas	143 578
0102	07010307	Outros	250 000
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	76 000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	5 455
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010601	Recolha de resíduos	200 000
0102	07010602	Outro	686 655
0102	070107	Equipamento de informática	140 296
0102	070108	Software informático	70 097
0102	070109	Equipamento administrativo	22 101
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	925 674
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1 500
0102	070113	Investimentos incorpóreos	1 271 702
0102	070115	Outros investimentos	
0102	07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 170

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07011599	Outros	328 759
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070302	Edifícios	
0102 07030205	Escolas	35 000
0102 07030207	Outros	690 000
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 002 829
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	200 931
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	80 000
0102 07030304	Iluminação pública	174 200
0102 07030305	Parques e jardins	53 085
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 000
0102 07030307	Captação e distribuição de água	145 217
0102 07030308	Viação rural	1 116 766
0102 07030312	Cemitérios	155 000
0102 07030313	Outros	990 541
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	97 700
0102 08010102	Outras	698 000
0102 080102	Privadas	27 500
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	3 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	403 500
0102 08050104	Associações de municípios	20 670
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	541 500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	50 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	2 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:			12 688 794
0102	09	Activos financeiros	
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 000
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	625 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:			627 100
Total da Divisão Orgânica 0102:			35 923 029
Total do Capítulo Orgânico 01:			35 960 407
Total das Despesas Correntes:			22 644 513
Total das Despesas de Capital:			12 688 794
Total das Despesas Efetivas:			35 333 307
Total das Despesas Não Efetivas:			627 100
Total do Orçamento da Despesa:			35 960 407

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Impostos directos						
0102		Outros						
010202		Imposto municipal sobre imóveis	889 098	889 098	889 098	889 098	889 098	889 098
010203		Imposto único de circulação	332 785	332 785	332 785	332 785	332 785	332 785
010204		Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	873 450	873 450	873 450	873 450	873 450	873 450
010205		Derrama	601 683	601 683	601 683	601 683	601 683	601 683
04		Taxas, multas e outras penalidades						
0401		Taxas						
040123		Taxas específicas das autarquias locais						
04012301		Mercados e feiras	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
04012302		Loteamentos e obras	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500
04012303		Ocupação da via pública	4 843	4 843	4 843	4 843	4 843	4 843
04012308		Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04012399		Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901		Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500	500	500	500	500	500
0401239902		Taxa pela emissão do certificado de registo	100	100	100	100	100	100
0401239905		Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	36 785	36 785	36 785	36 785	36 785	36 785
0401239910		Taxa de Gestão de Recursos Hídricos AA	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
0401239911		Taxa de Recursos Hídricos AR	22 300	22 300	22 300	22 300	22 300	22 300
0401239999		Outras	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0402		Multas e outras penalidades						
040201		Juros de mora	4 997	4 997	4 997	4 997	4 997	4 997

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
040202	Juros compensatórios	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500
040299	Multas e penalidades diversas	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500
05	Rendimentos da propriedade						
0503	Juros-Administrações Públicas						
050301	Administração central-Estado	100	100	100	100	100	100
0510	Rendas						
051099	Outros	890 054	890 054	890 054	890 054	890 054	890 054
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 999 910	10 999 910	10 999 910	10 999 910	10 999 910	10 999 910
06030102	Fundo Social Municipal	485 952	485 952	485 952	485 952	485 952	485 952
06030103	Participação fixa no IRS	233 887	233 887	233 887	233 887	233 887	233 887
06030106	Transf. Correntes/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018						
0603010601	FFD - Educação	1 834 191	1 834 191	1 834 191	1 834 191	1 834 191	1 834 191
0603010602	FFD - Ação Social	315 511	315 511	315 511	315 511	315 511	315 511
06030107	Participação no IVA-Artº 26º-A da Lei 73/2013	129 579	129 579	129 579	129 579	129 579	129 579
06030108	LOE 2024/Ponto 11 art44 Nº 4 Artº 35ª Lei nº 73/13	1 207 217	1 207 217	1 207 217	1 207 217	1 207 217	1 207 217
06030199	Outras						
0603019902	OE- Fundo Amb-Locação Operacional Veículos Elétri	12 981	0	0	0	0	0
0603019903	OE - Educação	30 556	30 556	30 556	30 556	30 556	30 556

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603019906		OE -Plano Deserv Oferta Turística Est Naut Alqueva	70 656	0	0	0	0	0
0603019911		OE - CPCJ	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500
0603019912		OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	121 500	0	0	0	0	0
0603019999		OE - Outras Participações	185 841	0	0	0	0	0
060306		Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030602		Feder						
0603060202		ITI - Espaços Museológicos Municipais	4 441	0	0	0	0	0
0603060261		FEDER - Promoção do Turismo Náutico	3 391	0	0	0	0	0
0603060262		FEDER - DLBC - Promoção Turística	646	0	0	0	0	0
0603060264		Programação Cultura em Rede	1 845	0	0	0	0	0
0603060266		FEDER - Centro Escolar dos Bombelos	2 404	0	0	0	0	0
06030603		FSE - Fundo Social Europeu						
0603060308		FSE - Erasmus +	100	0	0	0	0	0
0603060309		FSE-SAMA-Formação de Trabalhadores da Adm. Publica	6 786	0	0	0	0	0
0603060310		POISE-Plano Municipal para Igualdade	17 781	0	0	0	0	0
0603060311		FSE - Centros Qualifica	143 778	0	0	0	0	0
06030604		Outros Financiamentos						
0603060401		Prog Cresc Azul EEA GRANT'S-Todos à vela Alqueva	2 500	0	0	0	0	0
060309		Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000
07		Venda de bens e serviços correntes						
0701		Venda de bens						
070108		Mercadorias						

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
07010802	Água Adquirida em Alta					
0701080201	Água tarifa de disponibilidade	475 000	475 000	475 000	475 000	475 000
0701080202	Água tarifa variável	690 000	475 000	475 000	475 000	475 000
070199	Outros					
07019901	Publicações da Biblioteca	250	250	250	250	250
07019999	Outros	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	950	950	950	950	950
070203	Visitorias e ensaios	7 961	7 961	7 961	7 961	7 961
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020804	Serviços desportivos	35 297	35 297	35 297	35 297	35 297
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento					
0702090101	Saneamento tarifa de disponibilidade	458 457	458 457	458 457	458 457	458 457
0702090102	Saneamento tarifa variável	523 628	523 628	523 628	523 628	523 628
07020902	Resíduos sólidos					
0702090201	Resíduos urbanos tarifa de disponibilidade	283 952	283 952	283 952	283 952	283 952
0702090202	Resíduos urbanos tarifa variável	412 891	412 891	412 891	412 891	412 891
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes escolares	34 433	34 433	34 433	34 433	34 433
07020904	Trabalhos por conta de particulares	21 328	21 328	21 328	21 328	21 328
07020905	Cemitérios	10 491	10 491	10 491	10 491	10 491

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
Class. Económica							
07020906	Mercados e feiras	24 315	24 315	24 315	24 315	24 315	24 315
07020907	Parques de estacionamento	8 870	8 870	8 870	8 870	8 870	8 870
07020999	Outros	13 049	13 049	13 049	13 049	13 049	13 049
070299	Outros						
07029999	Outros	30 855	30 855	30 855	30 855	30 855	30 855
0703	Rendas						
070301	Habituações	168 125	168 125	168 125	168 125	168 125	168 125
070302	Edifícios	26 930	26 930	26 930	26 930	26 930	26 930
070399	Outras	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019999	Diversas	298 956	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Total das Receitas Correntes:			23 554 174	22 765 568	22 765 568	22 765 568	22 765 568
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400
090110	Famílias	6 956	6 956	6 956	6 956	6 956	6 956
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 222 212	1 222 212	1 222 212	1 222 212	1 222 212	1 222 212

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
10030105	Norma OE 2019					
1003010501	LOE 2024/Ponto 11 art44 Nº 4 Artº 35ª Lei nº 73/13	1 207 217	0	0	0	0
10030106	Transf. Capital/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018					
1003010601	FFD - Educação	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000
1003010602	FFD - Ação Social	100	100	100	100	100
10030199	Outras					
1003019901	OE - Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura	551 000	0	0	0	0
1003019908	OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	13 500	0	0	0	0
1003019999	OE - Outras transferências diversas	100	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030702	Feder					
1003070202	PEDU - PAMUS- Parque de Estacionamento	6 360	0	0	0	0
1003070203	PEDU - PAMUS - Vias Pedonais	3 459	0	0	0	0
1003070204	PEDU - PAMUS - Reabilitação Ponto Corunheiro	10 909	0	0	0	0
1003070205	PEDU - PAICD - Reab. Pavilhão Ginnodesportivo	15 951	0	0	0	0
1003070206	PEDU - PAICD - Reab. Pátio dos Rolins 2ª Fase	10 530	0	0	0	0
1003070207	PEDU - PAICD - Reab. Bairro do Carmo	19 705	0	0	0	0
1003070210	PEDU - PARU - Centro Documental da Oliveira	23 886	0	0	0	0
1003070213	ITI - Requalificação de Escolas 1.º ciclo	10 415	0	0	0	0
1003070214	ITI - Recuperação Torre do Relógio Amareleja	23 090	0	0	0	0
1003070215	ITI - Conservação das Muralhas Modernas	14 877	0	0	0	0
1003070216	ITI - Modernização Administrativa	7 037	0	0	0	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1003070261	PEDU-PAMUS - Terminal Rodoviário	32 148	0	0	0	0	0
1003070264	PEDU-PAMUS-Construção da Via Pedonal na EN 255	10 698	0	0	0	0	0
1003070265	PEDU-PARU - Req. Urbana da Rua do Poço e Ourives	27 887	0	0	0	0	0
1003070267	PEDU-PAICD - Reabilitação de Habitações Sociais	17 064	0	0	0	0	0
1003070270	Programa Valorizar - Áreas para Autocaravanismo	47 237	0	0	0	0	0
1003070276	Valoriz. Área Recreativa e Lazer/Núcleo Barragem	150 815	0	0	0	0	0
1003070283	FEDER - Centro Escolar dos Bombeiros	232 281	0	0	0	0	0
1003070284	ITI - Conservação de Igrejas do Concelho de Moura	51 939	0	0	0	0	0
1003070285	Area de Acolhimento Empresarial Amareleja	69 923	0	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras	5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343	5 946 343
130199	Outras						
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 627	9 627	9 627	9 627	9 627	9 627
Total das Receitas de Capital:			9 851 666	7 293 638	7 293 638	7 293 638	7 293 638
11	Activos financeiros						
1102	Títulos a curto prazo						
110201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250	250	250	250	250	250
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
120602	Sociedades financeiras	2 554 317	0	0	0	0	0
Total das Receitas não Efetivas:		2 554 567	250	250	250	250	250
Total do Orçamento da Receita:							
Total das Receitas Correntes:		23 554 174	22 765 568	22 765 568	22 765 568	22 765 568	22 765 568
Total das Receitas de Capital:		9 851 666	7 293 638	7 293 638	7 293 638	7 293 638	7 293 638
Total das Receitas Efetivas:		33 405 840	30 059 206	30 059 206	30 059 206	30 059 206	30 059 206
Total das Receitas Não Efetivas:		2 554 567	250	250	250	250	250
Total do Orçamento da Receita:		35 960 407	30 059 456	30 059 456	30 059 456	30 059 456	30 059 456

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Administração Autárquica						
0101		Assembleia Municipal						
0101 01		Despesas com o pessoal						
0101 0102		Abonos variáveis ou eventuais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0101 010204		Ajudas de custo						
0101 010213		Outros suplementos e prémios						
0101 01021303		Senhas de Presença	23 539	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0101 02		Aquisição de bens e serviços						
0101 0201		Aquisição de bens						
0101 020108		Material de escritório	500	500	500	500	500	0
0101 020118		Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	0
0101 020121		Outros bens	1 339	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0101 0202		Aquisição de serviços						
0101 020213		Deslocações e estadas	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
0101 020225		Outros serviços	500	500	500	500	500	0
Total das Despesas Correntes:			37 378	33 500	33 500	33 500	33 500	0
Total da Divisão Orgânica 0101:			37 378	33 500	33 500	33 500	33 500	0
0102		Câmara Municipal						
0102 01		Despesas com o pessoal						
0102 0101		Remunerações certas e permanentes						
0102 010101		Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000	132 500	135 000	137 500	140 000	0
0102 010104		Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0102 01010401	Pessoal em funções	5 019 000	5 070 000	5 125 000	5 180 000	5 235 000
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	65 000	71 000	76 000	81 000	86 000
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	500	500	500	500	500
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	91 100	93 600	96 100	98 600	101 100
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em funções	247 000	252 500	255 000	257 500	260 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	115 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	18 500	18 500	18 500	18 500	18 500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000
0102 010111	Representação	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
0102 010113	Subsidio de refeição					
0102 01011301	Pessoal dos quadros	573 500	578 500	585 000	592 500	600 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 500	61 500	61 500	61 500	61 500
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 500	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0102 01011401	Pessoal dos quadros	860 000	872 500	885 000	897 500	910 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	113 200	118 500	123 500	128 500	133 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	235 000	242 500	247 500	252 500	257 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0102 010204	Ajudas de custo	19 640	17 700	17 700	20 200	20 200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010205	Abono para falhas	11 600	12 200	12 200	12 200	12 200	0
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
0102 010211	Subsídio de turno	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	45 000	46 000	46 000	46 000	46 000	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
0102 01021303	Senhas de Presença	7 000	7 000	7 500	7 500	7 500	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	200 000	205 000	210 000	215 000	220 000	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	100 200	100 200	100 200	100 200	100 200	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 900	11 900	11 900	11 900	11 900	0
0102 010304	Outras prestações familiares	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	720 000	730 000	740 000	750 000	760 000	0
0102 0103050202	Regime Geral	870 000	880 000	885 000	900 000	905 000	0
0102 010308	Outras pensões	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	134 200	134 500	134 500	134 500	134 500	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Parentalidade	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	0
0102 01031003	Parentalidade - Outras despesas	500	500	500	500	500	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens	28 176	22 500	22 500	22 500	22 500
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	24 801	16 750	16 750	16 750	16 750
0102 02010202	Gasóleo	402 310	402 250	402 250	402 250	402 250
0102 02010299	Outros	69 691	69 500	69 500	69 500	69 500
0102 020103	Munições, explosivos e artigos	12 500	7 500	7 500	7 500	7 500
0102 020104	Limpeza e higiene	26 217	25 100	25 100	25 100	25 100
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	235 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	60 486	54 000	54 000	54 000	54 000
0102 020108	Material de escritório	39 811	29 600	29 600	29 600	29 600
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	700	700	700	700	700
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	3 548	3 000	3 000	3 000	3 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	109 121	85 000	85 000	85 000	85 000
0102 020114	Outro material-Peças	13 249	12 500	12 500	12 500	12 500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 378	50 050	50 050	50 050	50 050
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011601	Água	925 000	900 000	900 000	900 000	900 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	14 121	11 000	11 000	11 000	11 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 010	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 921	20 800	20 800	20 800	20 800

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class.	Org./Económica			2025	2026	2027	2028		
0102	020121	Outros bens	1 124 569	1 013 750	1 013 850	1 012 750	1 013 850	0	
0102	0202	Aquisição de serviços							
0102	020201	Encargos das instalações	340 200	365 200	365 200	365 200	365 200	0	
0102	020202	Limpeza e higiene	228 324	202 900	202 900	202 900	202 900	0	
0102	020203	Conservação de bens	156 528	123 000	123 000	123 000	123 000	0	
0102	020204	Locação de edifícios	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0	
0102	020206	Locação de material de transporte	36 253	13 500	13 500	10 500	10 500	0	
0102	020208	Locação de outros bens	167 934	125 700	125 700	125 700	125 700	0	
0102	020209	Comunicações	131 899	126 500	126 500	126 500	126 500	0	
0102	020210	Transportes	258 611	282 000	282 000	282 000	282 000	0	
0102	020212	Seguros	99 082	97 500	97 500	97 500	97 500	0	
0102	020213	Deslocações e estadas	32 595	32 500	33 000	33 000	33 000	0	
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152 700	138 500	89 500	73 500	73 500	0	
0102	020215	Formação	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500	0	
0102	020216	Seminários, exposições e similares	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	0	
0102	020217	Publicidade	101 586	85 500	84 500	84 500	84 500	0	
0102	020218	Vigilância e segurança	71 605	69 600	69 600	69 600	69 600	0	
0102	020220	Outros trabalhos especializados	1 765 978	1 555 000	1 525 000	1 523 500	1 522 500	0	
0102	020222	Serviços de saúde	32 500	35 000	35 000	35 000	35 000	0	
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	57 710	55 000	55 000	55 000	55 000	0	
0102	020225	Outros serviços	2 634 032	2 358 500	2 041 600	2 032 500	2 041 600	600	
0102	03	Juros e outros encargos							

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0102 0301	Juros da dívida pública					
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	75 000	75 000	75 000	75 000	0
0102 0302	Outros encargos correntes da dívida pública					
0102 030201	Despesas diversas	671	500	500	500	0
0102 0305	Outros					
0102 030502	Outros					
0102 03050202	Juros de Mora	2 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 03050299	Outros	53 950	30 000	30 000	30 000	0
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040101	Públicas					
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 0403	Administração central					
0102 040301	Estado	252 934	255 600	255 500	255 500	0
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	3 000	3 000	2 500	2 500	0
0102 04050102	Freguesias	179 100	189 100	188 100	188 100	0
0102 04050104	Associações de municípios	56 283	53 000	53 000	53 000	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	885 993	869 600	869 600	869 600	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
Class. Org./Económica							
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080201	Programas Ocupacionais	210 000	220 000	220 000	220 000	220 000	0
0102 04080202	Outras	485 761	479 200	443 200	443 200	443 200	0
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia						
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	183 408	140 000	140 000	140 000	140 000	0
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	68 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 0602010104	Taxa de Audiovisuais	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
0102 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	500	500	500	500	500	0
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0
0102 06020304	Serviços bancários	40 050	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 06020305	Outras	77 849	76 250	76 250	76 250	76 250	0
Total das Despesas Correntes:			22 607 135	21 529 500	21 628 800	21 755 500	600
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	85 100	20 100	10 000	10 000	10 000	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0102 070102	Habitlações					
0102 07010201	Construção	200	817 100	10 000	0	0
0102 07010202	Aquisição	165 000	21 000	11 000	11 000	11 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	312 100	312 100	37 000	37 000	37 000
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços	25 000	1 000	0	0	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	469 468	34 000	31 000	31 000	31 000
0102 07010305	Escolas	143 578	87 000	86 000	86 000	86 000
0102 07010307	Outros	250 000	1 157 000	706 000	146 000	146 000
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	76 000	2 501 000	426 000	0	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5 455	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010601	Recolha de resíduos	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0102 07010602	Outro	686 655	186 000	186 000	186 000	186 000
0102 070107	Equipamento de informática	140 296	83 500	80 500	80 500	80 500
0102 070108	Software informático	70 097	45 000	45 000	45 000	45 000
0102 070109	Equipamento administrativo	22 101	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	925 674	319 000	267 000	267 000	267 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 271 702	222 100	215 000	215 000	215 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028 e Seg.
0102 070115	Outros investimentos					
0102 07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 170	0	0	0	0
0102 07011599	Outros	328 759	201 200	200 200	200 200	0
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070302	Edifícios					
0102 07030205	Escolas	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 07030207	Outros	690 000	1 000	1 000	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas					
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 002 829	2 586 200	2 006 100	806 100	756 100
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	200 931	136 100	36 000	35 000	35 000
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	80 000	1 000	0	0	0
0102 07030304	Iluminação pública	174 200	175 700	73 600	23 600	23 600
0102 07030305	Parques e jardins	53 085	49 700	48 600	23 600	23 600
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	145 217	141 100	41 000	40 000	40 000
0102 07030308	Viação rural	1 116 766	113 500	112 500	112 500	112 500
0102 07030312	Cemitérios	155 000	6 000	5 000	5 000	0
0102 07030313	Outros	990 541	830 200	1 202 100	126 100	125 100
0102 08	Transferências de capital					
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 080101	Públicas					
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	97 700	41 100	41 100	40 100	40 100

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102	08010102	Outras	698 000	650 000	650 000	650 000	650 000	0
0102	080102	Privadas	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	0
0102	0803	Administração central						
0102	080301	Estado	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
0102	0805	Administração local						
0102	080501	Continente						
0102	08050102	Freguesias	403 500	353 000	351 000	351 000	351 000	0
0102	08050104	Associações de municípios	20 670	10 600	10 600	10 600	10 600	0
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	541 500	501 000	491 000	332 000	332 000	0
0102	0808	Famílias						
0102	080802	Outras	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102	11	Outras despesas de capital						
0102	1102	Diversas						
0102	110201	Restituições	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102	110299	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total das Despesas de Capital:			12 688 794	11 958 800	7 735 800	4 225 800	4 174 800	0
0102	09	Activos financeiros						
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos						
0102	090601	Sociedade quase sociedade não financeiras-Privadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102	0908	Unidades de participação						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 090802		Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
0102 10		Passivos financeiros						
0102 1006		Empréstimos a médio e longo prazos						

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2029 e Seg.
			2025	2026	2027	2028	
Class. Org./Económica 0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	625 000	700 000	700 000	700 000	700 000	0
Total das Despesas não Efetivas:		627 100	702 100	702 100	702 100	702 100	0
Total da Divisão Orgânica 0102:		35 923 029	34 507 300	29 967 400	26 556 700	26 632 400	600
Total do Capítulo Orgânico 01:		35 960 407	34 540 800	30 000 900	26 590 200	26 665 900	600
Total do Orçamento da Despesa:		35 960 407	34 540 800	30 000 900	26 590 200	26 665 900	600
Total das Despesas Correntes:		22 644 513	21 879 900	21 563 000	21 662 300	21 789 000	600
Total das Despesas de Capital:		12 688 794	11 958 800	7 735 800	4 225 800	4 174 800	0
Total das Despesas Efetivas:		35 333 307	33 838 700	29 298 800	25 888 100	25 963 800	600
Total das Despesas Não Efetivas:		627 100	702 100	702 100	702 100	702 100	0
Total do Orçamento da Despesa:		35 960 407	34 540 800	30 000 900	26 590 200	26 665 900	600

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	0,00	35 960 407,00	35 960 407,00
0101		Assembleia Municipal	0,00	37 378,00	37 378,00
0101		DESPESAS CORRENTES	0,00	37 378,00	37 378,00
0101	01	Despesas com o pessoal	0,00	28 539,00	28 539,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	28 539,00	28 539,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	5 000,00	5 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	23 539,00	23 539,00
0101	01021303	Senhas de Presença	0,00	23 539,00	23 539,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	8 839,00	8 839,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	2 339,00	2 339,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	500,00	500,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
0101	020121	Outros bens	0,00	1 339,00	1 339,00
0101	0202	Aquisição de serviços	0,00	6 500,00	6 500,00
0101	020213	Deslocações e estadas	0,00	6 000,00	6 000,00
0101	020225	Outros serviços	0,00	500,00	500,00
0102		Câmara Municipal	0,00	35 923 029,00	35 923 029,00
0102		DESPESAS CORRENTES	0,00	22 607 135,00	22 607 135,00
0102	01	Despesas com o pessoal	0,00	10 504 240,00	10 504 240,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 024 900,00	8 024 900,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	130 000,00	130 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	5 175 600,00	5 175 600,00
0102	01010401	Pessoal em funções	0,00	5 019 000,00	5 019 000,00
0102	01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	0,00	65 000,00	65 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	0,00	500,00	500,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	0,00	91 100,00	91 100,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	249 100,00	249 100,00
0102	01010601	Pessoal em funções	0,00	247 000,00	247 000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	0,00	2 100,00	2 100,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	115 000,00	115 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	18 500,00	18 500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	450 000,00	450 000,00
0102	010111	Representação	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	0,00	638 500,00	638 500,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	0,00	573 500,00	573 500,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	60 500,00	60 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	4 500,00	4 500,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	973 200,00	973 200,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	0,00	860 000,00	860 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	113 200,00	113 200,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	235 000,00	235 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	431 240,00	431 240,00
0102	010202	Horas extraordinárias	0,00	250 000,00	250 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	0,00	19 640,00	19 640,00
0102	010205	Abono para falhas	0,00	11 600,00	11 600,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	13 000,00	13 000,00
0102	010211	Subsídio de turno	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	45 000,00	45 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	77 000,00	77 000,00
0102	01021302	Outros	0,00	70 000,00	70 000,00
0102	01021303	Senhas de Presença	0,00	7 000,00	7 000,00
0102	0103	Segurança social	0,00	2 048 100,00	2 048 100,00
0102	010301	Encargos com a saúde	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	0,00	100 200,00	100 200,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	11 900,00	11 900,00
0102	010304	Outras prestações familiares	0,00	4 100,00	4 100,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	1 590 000,00	1 590 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	1 590 000,00	1 590 000,00
0102	0103050201	Calxa Geral de Aposentações	0,00	720 000,00	720 000,00
0102	0103050202	Regime Geral	0,00	870 000,00	870 000,00
0102	010308	Outras pensões	0,00	6 000,00	6 000,00
0102	010309	Seguros	0,00	134 200,00	134 200,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	134 200,00	134 200,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1 700,00	1 700,00
0102	01031001	Parentalidade	0,00	1 200,00	1 200,00
0102	01031003	Parentalidade - Outras despesas	0,00	500,00	500,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	9 483 896,00	9 483 896,00
0102	0201	Aquisição de bens	0,00	3 166 609,00	3 166 609,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	28 176,00	28 176,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	496 802,00	496 802,00
0102	02010201	Gasolina	0,00	24 801,00	24 801,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	402 310,00	402 310,00
0102	02010299	Outros	0,00	69 691,00	69 691,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	12 500,00	12 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	26 217,00	26 217,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	235 000,00	235 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	60 486,00	60 486,00
0102	020108	Material de escritório	0,00	39 811,00	39 811,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	700,00	700,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	3 548,00	3 548,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	109 121,00	109 121,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	13 249,00	13 249,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	50 378,00	50 378,00
0102	020116	Mercadorias para venda	0,00	925 000,00	925 000,00
0102	02011601	Água	0,00	925 000,00	925 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	14 121,00	14 121,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 010,00	1 010,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	25 921,00	25 921,00
0102	020121	Outros bens	0,00	1 124 569,00	1 124 569,00
0102	0202	Aquisição de serviços	0,00	6 317 287,00	6 317 287,00
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	340 200,00	340 200,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	228 324,00	228 324,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	156 528,00	156 528,00
0102	020204	Locação de edifícios	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	020206	Locação de material de transporte	0,00	36 253,00	36 253,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	167 934,00	167 934,00
0102	020209	Comunicações	0,00	131 899,00	131 899,00
0102	020210	Transportes	0,00	258 611,00	258 611,00
0102	020212	Seguros	0,00	99 082,00	99 082,00
0102	020213	Deslocações e estadas	0,00	32 595,00	32 595,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	152 700,00	152 700,00
0102	020215	Formação	0,00	23 500,00	23 500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1 250,00	1 250,00
0102	020217	Publicidade	0,00	101 586,00	101 586,00
0102	020218	Vigilância e segurança	0,00	71 605,00	71 605,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	1 765 978,00	1 765 978,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	32 500,00	32 500,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	57 710,00	57 710,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020225	Outros serviços	0,00	2 634 032,00	2 634 032,00
0102	03	Juros e outros encargos	0,00	131 621,00	131 621,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	671,00	671,00
0102	030201	Despesas diversas	0,00	671,00	671,00
0102	0305	Outros	0,00	55 950,00	55 950,00
0102	030502	Outros	0,00	55 950,00	55 950,00
0102	03050202	Juros de Mora	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	03050299	Outros	0,00	53 950,00	53 950,00
0102	04	Transferências correntes	0,00	2 083 071,00	2 083 071,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	040101	Públicas	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	0403	Administração central	0,00	252 934,00	252 934,00
0102	040301	Estado	0,00	252 934,00	252 934,00
0102	0405	Administração local	0,00	238 383,00	238 383,00
0102	040501	Continente	0,00	238 383,00	238 383,00
0102	04050101	Municípios	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	179 100,00	179 100,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	56 283,00	56 283,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	885 993,00	885 993,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	885 993,00	885 993,00
0102	0408	Famílias	0,00	695 761,00	695 761,00
0102	040802	Outras	0,00	695 761,00	695 761,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	210 000,00	210 000,00
0102	04080202	Outras	0,00	485 761,00	485 761,00
0102	06	Outras despesas correntes	0,00	404 307,00	404 307,00
0102	0602	Diversas	0,00	404 307,00	404 307,00
0102	060201	Impostos e taxas	0,00	285 908,00	285 908,00
0102	06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia	0,00	285 408,00	285 408,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	0,00	183 408,00	183 408,00
0102	0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	0,00	68 000,00	68 000,00
0102	0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	0602010104	Taxa de Audiovisuais	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	0,00	1 500,00	1 500,00
0102	06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	0,00	500,00	500,00
0102	060203	Outras	0,00	118 399,00	118 399,00
0102	06020301	Outras restituições	0,00	500,00	500,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	40 050,00	40 050,00
0102	06020305	Outras	0,00	77 849,00	77 849,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13 315 894,00	13 315 894,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	10 843 424,00	10 843 424,00
0102	0701	Investimentos	0,00	5 189 855,00	5 189 855,00
0102	070101	Terrenos	0,00	85 100,00	85 100,00
0102	070102	Habitações	0,00	477 300,00	477 300,00
0102	07010201	Construção	0,00	200,00	200,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	165 000,00	165 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	312 100,00	312 100,00
0102	070103	Edifícios	0,00	888 046,00	888 046,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	469 468,00	469 468,00
0102	07010305	Escolas	0,00	143 578,00	143 578,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010307	Outros	0,00	250 000,00	250 000,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	81 455,00	81 455,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	76 000,00	76 000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	5 455,00	5 455,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	886 655,00	886 655,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	686 655,00	686 655,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	140 296,00	140 296,00
0102	070108	Software informático	0,00	70 097,00	70 097,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	22 101,00	22 101,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	925 674,00	925 674,00
0102	07011002	Outro	0,00	925 674,00	925 674,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 271 702,00	1 271 702,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	339 929,00	339 929,00
0102	07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	0,00	11 170,00	11 170,00
0102	07011599	Outros	0,00	328 759,00	328 759,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	5 653 569,00	5 653 569,00
0102	070302	Edifícios	0,00	725 000,00	725 000,00
0102	07030205	Escolas	0,00	35 000,00	35 000,00
0102	07030207	Outros	0,00	690 000,00	690 000,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	4 928 569,00	4 928 569,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 002 829,00	2 002 829,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	200 931,00	200 931,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	80 000,00	80 000,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	174 200,00	174 200,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	53 085,00	53 085,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	145 217,00	145 217,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	1 116 766,00	1 116 766,00
0102	07030312	Cemitérios	0,00	155 000,00	155 000,00
0102	07030313	Outros	0,00	990 541,00	990 541,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	1 841 870,00	1 841 870,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	823 200,00	823 200,00
0102	080101	Públicas	0,00	795 700,00	795 700,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	97 700,00	97 700,00
0102	08010102	Outras	0,00	698 000,00	698 000,00
0102	080102	Privadas	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	0803	Administração central	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	080301	Estado	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	0805	Administração local	0,00	424 170,00	424 170,00
0102	080501	Continente	0,00	424 170,00	424 170,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	403 500,00	403 500,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	20 670,00	20 670,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	541 500,00	541 500,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	541 500,00	541 500,00
0102	0808	Famílias	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	080802	Outras	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	2 100,00	2 100,00
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	100,00	100,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	100,00	100,00

Câmara Municipal de Moura
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	10	Passivos financeiros	0,00	625 000,00	625 000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	625 000,00	625 000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	625 000,00	625 000,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	1102	Diversas	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	110201	Restituições	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	110299	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
Total geral:			0,00	35 960 407,00	35 960 407,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiâm. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	2029 e seg. [20]		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Obj	Prog.	Ano	Nº	Ação																									
00																													
MOUR@INVEST																													
00 01																													
FEIRAS																													
00 01	2019	94	2		0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000					
00 01	2019	94	3		0102 040701	A					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000					
00 01	2019	94	4		0102 080701	A					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000					
Moura WINE																													
00 01	2024	6	1		0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000				75 000					
00 01	2024	6	2		0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				125 000					
00 01	2024	6	3		0102 040701	O					01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				50 000					
Totais do Programa 01:															7 19 735	695 900	695 900	695 900	695 900							3 503 335			
00 02																													
APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																													
Famte																													
00 02	2018	4	1		0102 090612	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000					
00 02	2018	4	2		0102 090601	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000					
00 02	2018	4	3		0102 020225	O					01/2024	12/2029	0			500	500	500	500	500			500	3 000					
Prata																													
00 02	2018	5	1		0102 080102	O					01/2024	12/2028	3			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000				100 000					
00 02	2018	5	2		0102 080102	O					01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500				37 500					
00 02	2018	5	3		0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500				2 500					
Turismo																													
00 02	2018	6	1			O	1 834	16 504			01/2024	12/2028	0			8 338	2 500	2 500	2 500	2 500				18 338					
00 02	2018	6	1/1		0102 08050104	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500					
00 02	2018	6	1/2		0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500					
00 02	2018	6	1/3		0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500					
00 02	2018	6	1/4		0102 04050104	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500					
00 02	2018	6	1/5		0102 08050104	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500					
Alentejo/Ribatejo																													
00 02	2018	6	2			O																							
00 02	2018	6	2/1		0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000					
00 02	2018	6	2/2		0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Períodos seguintes							
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg [20]		
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação																			
MOUR@INVEST																					
APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E ...																					
00 02																					
00 02	2018/6	3	Promoção Empresas/Município em Feiras e Certames Nacional e Internacional	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2018/6	3/1	Aquisição de Bens	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2018/6	3/2	Aquisição de Serviços	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
00 02	2018/6	3/3	Transferências	0102 020213	O						01/2024	12/2028	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
00 02	2018/6	3/4	Deslocações e Estadas	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
00 02	2018/6	3/5	Aquisição de material promocional																		
00 02	2018/18		Rota da Água																		
00 02	2018/18	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
00 02	2020/6		Geoparque Vale do Guadiana-Groo Sítios																		
00 02	2020/6	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2025	0			500	500				1 000
00 02	2020/6	2	Transferência para Autarquias	0102 04050101	A						01/2024	12/2025	0			500	500				1 000
00 02	2021/1		Agenda Moura Terra Mãe do Azulejo do Alentejo																		
00 02	2021/1	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2021/1	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2021/1	3	Desleceções e estadas	0102 020213	O						01/2024	12/2028				4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
00 02	2022/1		Orçamento Participativo																		
00 02	2022/1	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2022/1	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2022/1	3	Aquisição de Equipamentos	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
00 02	2023/18		Turismo																		
00 02	2023/18	1	Projeto Fortalezas da Raia																		
00 02	2023/18	1/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500
00 02	2023/18	2	Rede de Ecopistas do Portugal																		
00 02	2023/18	2/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500
00 02	2023/18	3	Percurso Temático da Água do Casellello até Píloas																		
00 02	2023/18	3/1	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250	1 250
00 02	2023/18	4	Festival do Peixe do Rio																		
00 02	2023/18	4/1	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			100	10 000	100	10 000	100	20 300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	Euro		
	Doc/Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]			2028 [19]	2029 e seg. [20]
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
01 01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																				
01 01	2018/11		Transportes Escolares																		
01 01	2018/11	1	Carreiras Públicas	0102 020210	O					01/2024	12/2028	3			200 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 100 000	
01 01	2018/11	2	Circuito de Táxis	0102 020210	O					01/2024	12/2028	0			7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000	
01 01	2018/11	3	Outros Transportes	0102 020210	O					01/2024	12/2028	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
01 01	2018/12		Apoio ao Estudante																		
01 01	2018/12	1	Bolsas de Estudo	0102 04080202	A					01/2024	12/2028	3			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
01 01	2018/12	2	Apoio para Aquisição de Material Escolar e Didático	0102 04080202	A					01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01 01	2018/12	3	Oferta de Manuais Escolares para o 2º Ciclo/Material Educação	0102 020115	A					01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
01 01	2018/13		Atividades de Animação e Apoio à Família																		
01 01	2018/13	1	Prolongamento de Horário/Transferência para Associação de Pais	0102 040701	A					01/2024	12/2028	3			31 928	23 500	23 500	23 500	23 500	125 928	
01 01	2018/13	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			3 957	3 750	3 750	3 750	3 750	18 957	
01 01	2018/13	4	Transferência para Instituições	0102 040701	A					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500	
01 01	2018/14		Enriquecimento Curricular																		
01 01	2018/14	1	Eco-Escolas/Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			300	300	300	300	300	1 500	
01 01	2018/14	2	Eco-Escolas/Transferência para Associações	0102 040701	A					01/2024	12/2028	0			400	400	400	400	400	2 000	
01 01	2018/14	3	MiniGym/Material de Educação	0102 020120	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500	
01 01	2018/14	4	MiniGym/Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500	
01 01	2018/14	5	Mérito escolar/Aquisição de Troféus	0102 020115	O					01/2024	12/2028	3			2 550	2 500	2 500	2 500	2 500	12 950	
01 01	2018/15		Ludotecas																		
01 01	2018/15	1	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O					01/2024	12/2028	0			3 682	3 000	3 000	3 000	3 000	15 682	
01 01	2018/15	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500	
01 01	2018/15	3	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	3			5 130	5 000	5 000	5 000	5 000	25 130	
01 01	2018/15	4	Equipamentos para Ludotecas	0102 07011002	O					01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 01	2018/15	5	Conservação de Edifícios	0102 07010307	O					01/2024	12/2028	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
01 01	2018/15	6	Outros Equipamentos	0102 07011599	O					01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01 01	2018/16		Cidades Educadoras																		
01 01	2018/16	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 01	2018/16	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	11 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Dadas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																			
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																		
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																		
01 01	2018/98	3	0102 020210	O							0			200	200	200	200	1 000		
01 01	2019/2																			
01 01	2019/2	1	0102 040701	A							0			6 000	6 000	6 000	6 000	30 000		
01 01	2019/2	2	0102 040301	O							0			4 500	4 500	4 500	4 500	22 500		
01 01	2019/3																			
01 01	2019/3	1	0102 020121	O							0			15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01 01	2019/3	2	0102 020225	O							0			50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
01 01	2019/3	3	0102 020225	O							0			45 000	45 000	45 000	45 000	225 000		
01 01	2020/1																			
01 01	2020/1	1	0102 020121	O		1 200	6 800				0			4 000	4 000			8 000		
01 01	2020/1	2	0102 020225	O		26 700	151 300				0			101 000	77 000			178 000		
01 01	2020/1	3	0102 070107	O		750	4 250				0			2 500	2 500			5 000		
01 01	2020/1	4	0102 020220	O		1 200	6 800				0			4 000	4 000			8 000		
01 01	2020/1	5	0102 040301	A		30	170				0			100	100			200		
01 01	2022/19																			
01 01	2022/19	1	0102 020201	O							0			40 000	40 000	40 000	40 000	200 000		
01 01	2022/19	2	0102 020201	O							0			100	100	100	100	500		
01 01	2022/19	3																		
01 01	2022/19	3/1	0102 02010202	O							0			500	500	500	500	2 500		
01 01	2022/19	3/2	0102 02010201	O							0			500	500	500	500	2 500		
01 01	2022/19	3/3	0102 02010299	O							0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
01 01	2022/19	4	0102 020209	O							0			500	500	500	500	2 500		
01 01	2022/19	5	0102 020209	O							0			11 912	12 500	12 500	12 500	61 912		
01 01	2022/19	6																		
01 01	2022/19	6/1	0102 020202	O							0			65 000	65 000	65 000	65 000	325 000		
01 01	2022/19	6/2	0102 020104	O							0			5 326	5 000	5 000	5 000	25 326		
01 01	2022/19	7	0102 020108	O							0			4 500	4 500	4 500	4 500	22 500		
01 01	2022/19	8	0102 020108	O							0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto									
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]		Datas (Mês/Ano)		[12]	[13]	[14]	Períodos seguintes				[21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação					RG	RP	UE	EMPR			Início [10]	Fim [11]				2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg								
																	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]								
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																												
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																												
01 01	2022/19	9		0102 020121	0							01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500							
01 01	2022/19	10		0102 020225	0							01/2024	12/2028	0			16 500	16 500	16 500	16 500	16 500		82 500							
01 01	2022/19	11		Programa "Leite Escolar"																										
01 01	2022/19	11/1		0102 020121	0							01/2024	12/2028	0			23 500	22 500	22 500	25 500	22 500		116 500							
01 01	2022/19	12		Circuitos Especiais de Transporte																										
01 01	2022/19	12/1		0102 020210	0							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500							
01 01	2022/19	13		Programa "Escola a Tempo Inteiro"																										
01 01	2022/19	13/1		0102 020225	0							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500							
01 01	2022/19	14		0102 040301	0							01/2024	12/2028	0			155 000	160 000	160 000	160 000	160 000		795 000							
01 01	2022/19	15		0102 040701	0							01/2024	12/2028	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000							
01 01	2022/19	16		0102 04050102	0							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500							
01 01	2022/19	17		0102 07030205	0							01/2024	12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		87 500							
01 01	2022/19	18		0102 080301	A							01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500							
01 01	2022/19	19		0102 07011569	0							01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000							
01 01	2022/20			Educação - Descentralização de Competências/Agrup Amarelja																										
01 01	2022/20	1		0102 020201	0							01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000							
01 01	2022/20	2		0102 020201	0							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500							
01 01	2022/20	3		Aquisição de Combustíveis																										
01 01	2022/20	3/1		0102 02010202	0							01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250							
01 01	2022/20	3/2		0102 02010201	0							01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250							
01 01	2022/20	3/3		0102 02010299	0							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500							
01 01	2022/20	4		0102 020209	0							01/2024	12/2028	0			1 730	1 000	1 000	1 000	1 000		5 730							
01 01	2022/20	5		0102 020209	0							01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500							
01 01	2022/20	6		Limpeza e Higiene																										
01 01	2022/20	6/1		0102 020202	0							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500							
01 01	2022/20	6/2		0102 020104	0							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500							
01 01	2022/20	7		0102 020108	0							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500							
01 01	2022/20	8		0102 020108	0							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.Prog.		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]		Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
		Ano / N.º	Ação							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]									
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																																				
01 01 VALORIZAÇÃO DO ENSINO																																				
01	01	2022/20	9		0102 020121	O									01/2024	12/2028	0					9 000	9 000	9 000	9 000	9 000		45 000								
01	01	2022/20	10		0102 020225	O									01/2024	12/2028	0					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000								
Programa "Leite Escolar"																																				
01	01	2022/20	11/1		0102 020121	O									01/2024	12/2028	0					8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000								
Circuitos Especiais de Transporte																																				
01	01	2022/20	12		0102 020210	O									01/2024	12/2028	0					100	100	100	100	100		500								
Aquisição do serviços de transporte																																				
01	01	2022/20	13		0102 020225	O									01/2024	12/2028	0					100	100	100	100	100		500								
Programa Escola a tempo inteiro																																				
01	01	2022/20	14		0102 040301	O									01/2024	12/2028	0					70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000								
01	01	2022/20	15		0102 040701	O									01/2024	12/2028	0					20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000								
01	01	2022/20	16		0102 04050102	O									01/2024	12/2028	0					100	100	100	100	100		500								
Transferência para Juntas de Freguesia																																				
01	01	2022/20	17		0102 07030205	O									01/2024	12/2028	0					17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		87 500								
Conservação de Edifícios																																				
01	01	2022/20	18		0102 080301	A									01/2024	12/2028	0					500	500	500	500	500		2 500								
Transferência Investimento para Agrupamento Escolar																																				
01	01	2022/20	19		0102 07011599	O									02/2024	12/2028	0					15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000								
Aquisição de Equipamento																																				
										29 880					169 320																2 048 094	2 017 500	1 928 900	1 532 900	1 929 800	9 858 284
Totais do Programa 01:																																				
01 02 AÇÃO SOCIAL																																				
Programas para a 3ª Idade																																				
01	02	2018/27																																		
01	02	2018/27	1																																	
Atividade Física Sénior																																				
01	02	2018/27	1/1		0102 020121	O									01/2024	12/2028	0					1 100	1 100	1 100	1 100	1 100		5 500								
Aquisição de Bens																																				
01	02	2018/27	1/2		0102 020225	O									01/2024	12/2028	0					5 045	4 700	4 700	4 700	4 700		23 845								
Aquisição de Serviços																																				
01	02	2018/27	2																																	
Dia do Idoso																																				
01	02	2018/27	2/1		0102 020121	O									01/2024	12/2028	3					3 361	2 000	2 000	2 000	2 000		11 361								
Aquisição de Bens																																				
01	02	2018/27	2/2		0102 020225	O									01/2024	12/2028	0					1 375	1 000	1 000	1 000	1 000		5 375								
Aquisição de Serviços																																				
01	02	2018/27	3																																	
Passaioes Culturais Séniores																																				
01	02	2018/27	3/1		0102 020225	O									01/2024	12/2028	0					2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000								
Aquisição de Serviços																																				
01	02	2018/27	4																																	
Associações de 3ª Idade/Protocolos																																				
01	02	2018/27	4/1		0102 040701	O									01/2024	12/2028	0					500	500	500	500	500		2 500								
Transferências para Instituições																																				
01	02	2018/28																																		
Mais Inclusão																																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]			[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																		
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																					
01 02 AÇÃO SOCIAL																					
	01	02	2018/28	1	APPACDM																
	01	02	2018/28	1/1	Protocolo	0102 040701	O														52 500
	01	02	2018/28	1/2	Outras Transferências	0102 080701	O														60 500
	01	02	2018/30		Rede Social/Plano de Desenvolvimento Social																
	01	02	2018/30	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O														2 500
	01	02	2018/30	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O														12 500
	01	02	2018/31		CPCJ																
	01	02	2018/31	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O														
	01	02	2018/31	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O														40 000
	01	02	2018/31	3	Deslocações e Estadas	0102 020213	O														7 500
	01	02	2018/31	4	Transferências para Instituições	0102 040701	O														5 000
	01	02	2018/32		Apoio à Saúde																
	01	02	2018/32	1	Espazo Saúde																100 000
	01	02	2018/32	1/1	Apoio à Aquisição de Medicamentos/ABEM	0102 04080202	O														20 000
	01	02	2018/32	1/2	Apoio à Integração Social	0102 04080202	A														500
	01	02	2018/32	2	Prevenção da Toxicodependência																
	01	02	2018/32	2/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O														200
	01	02	2018/32	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O														200
	01	02	2018/33		Festas de Natal																
	01	02	2018/33	1	Festa de Natal dos Filhos dos Colaboradores da CMM																
	01	02	2018/33	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O														6 500
	01	02	2018/33	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O														1 000
	01	02	2018/33	1/3	Cheques Brinde	0102 04060202	O														5 000
	01	02	2018/33	2	Festas de Natal das IPSS-Lares e Instituições																
	01	02	2018/33	2/1	Aquisição de Bens para Oferta	0102 020115	O														5 500
	01	02	2018/33	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O														1 500
	01	02	2018/34	1	Habituação Social e Apoio a Situações de Emergência																
	01	02	2018/34		Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos/Moura Habita	0102 080802	O														50 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto
[1]	[2]														2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.
Obj/Proj	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
						[8]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
01			INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 02			AÇÃO SOCIAL																	
01 02	2018/34	2	Apoio a Situações de Emergência Social	0102 04060202	O						01/2024	12/2028	0		18 161	15 600	15 600	15 600	15 600	80 561
01 02	2018/34	3	Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado	0102 04060202	O						01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
01 02	2018/34	4	Conservação de Habitação Social/Edifícios Girassol	0102 07010203	O						01/2024	12/2028	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
01 02	2018/34	5	Reabilitação de Habitações Sociais do Município	0102 07010203	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01 02	2018/66		Apoio a IPSS																	
01 02	2018/66	1	Transferências	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3		17 965	15 000	15 000	15 000	15 000	77 965
01 02	2018/97		Incentivo à Natalidade																	
01 02	2018/97	1	Apoio à Natalidade	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 02	2019/5		Mais Inclusão																	
01 02	2019/5	1	Prato Quente																	
01 02	2019/5	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		5 774	4 500	4 500	4 500	4 500	23 774
01 02	2019/5	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	600
01 02	2019/5	1/3	Transferência para Instituições	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	80 000
01 02	2019/5	2	Programa de Voluntariado																	
01 02	2019/5	2/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200	1 000
01 02	2019/5	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		400	400	400	400	400	2 000
01 02	2019/5	3	Táxis-Transportes a Pedidos	0102 020210	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500
01 02	2019/6		Programas para a 3ª idade																	
01 02	2019/6	1	Páscoa Senior																	
01 02	2019/6	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 02	2019/6	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2019/7		Apoio à Saúde																	
01 02	2019/7	1	Apoio ao Cuidador																	
01 02	2019/7	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2019/7	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	8 750
01 02	2021/17		Plano Municipal Para a Igualdade																	
01 02	2021/17	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O			5 000			01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2021/17	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			25 000			01/2024	12/2028			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes								
											Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 02		AÇÃO SOCIAL																	
01 02		Estratégia Local de Habitação																	
01 02	1	1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação		O						01/2024	12/2025			150 000	10 000				160 000
01 02	1/1	Aquisição de Fracções e Prédios	0102 07010202	O						01/2024	12/2025			75 000	10 000				85 000
01 02	1/2	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O						01/2024	12/2025			275 000	275 000				550 000
01 02	1/3	Requalificação e Conservação de Habitações	0102 07010203	O						01/2024	12/2025			50 000	36 000				86 000
01 02	1/4	Apoio ao Arrendamento	0102 04080202	O						01/2024	12/2025			100	817 000	10 000			827 100
01 02	1/5	Construção de Habitação	0102 07010201	E						01/2024	12/2026			100	100				200
01 02	1/6	Construção de Equipamento Social complementar a Habitação Social	0102 07010201	E						01/2024	12/2025			100	100				200
01 02	1/7	Reabilitação de Equipamento Social complementar a Habitação Social	0102 07010203	E						01/2024	12/2025			100	100				200
01 02		Ação Social - Descentralização de competências																	
01 02	2023/1	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01 02	2023/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2025	0		100 000	2 500				102 500
01 02	2023/1	Aquisição de mobiliário	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000
01 02	2023/1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0		8 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000
01 02	2023/1	Aquisição do material de escritório	0102 020108	O						01/2024	12/2028	0		8 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000
01 02	2023/1	Divulgação	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 02	2023/1	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
01 02	2023/1	Transferência para Instituições/PSS	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2023/1	Conservação de Edifícios	0102 07010203	E						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01 02	2023/1	Aluguer de veículos	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
01 02	2023/1	Aquisição de equipamento	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
Totais do Programa 02:																			

01 03		MUSEU MUNICIPAL																	
01 03	2018/35	Semana do Património Histórico																	
01 03	2018/35	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		534	500	500	500	500	2 534
01 03	2018/35	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 03	2018/36	Valorização do Património Cultural																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
01 03	MUSEU MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
01 03	2018/36	1	Implementação do Programa Educativo com as Escolas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

01 04		ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																			
01 04	2018/37		Conservatório Regional da Música do Baixo Alentejo																		
01 04	2018/37	1	Transferência para o CRBA	O						01/2024	12/2028	3			45 000	45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
01 04	2018/38		Apoio ao Movimento Associativo																		
01 04	2018/38	1	Atividades Correntes	O						01/2024	12/2028	3			325 000	325 000	325 000	325 000	325 000		1 625 000
01 04	2018/38	2	Atividades Investimento	O						01/2024	12/2028	3			205 000	205 000	205 000	205 000	205 000		1 025 000
01 04	2018/38	3	Prémios e Oforas	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01 04	2018/38	4	Apoio na Requalificação das Sedes de Coletividades	A						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
01 04	2018/38	5	Intervenção nos campos de futebol do concelho	A						01/2024	12/2028				160 000	160 000	160 000	1 000	1 000		482 000
01 04	2018/39		Atividades Arqueológicas - Outras Municipais/Pariculares																		
01 04	2018/39	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto				
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido (ND)	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1		2024	2025	2026	2027
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																							
ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																							
01 04	2021/10	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 04	2022/3		Criação do Centro de Alto Rendimento																				
01 04	2022/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 04	2022/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			2 500	10 000	10 000	10 000	10 000		42 500	
01 04	2022/3	3	Aquisição de Equipamento	0102 07015589	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 04	2022/3	4	Obras de conservação e manutenção	0102 07010307	O						01/2024	12/2028	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
Totais do Programa 04:																842 349	852 850	852 850	693 850	693 850		3 935 749	
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																							
Dinamização de Atividades e Projetos Desportivos Concelhies																							
01 05	2018/41	1	Jogos Municipais, Torneio de Futebol, Fim de Semana Desportivo e Outros Eventos																				
01 05	2018/41	1/1	Aquisição de Prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 05	2018/41	1/2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2018/41	1/3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			11 353	10 000	10 000	10 000	10 000		51 353	
01 05	2018/41	2	Carta Desportiva do Concelho																				
01 05	2018/41	2/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
01 05	2018/41	2/2	Estudos	0102 020214	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2018/41	2/3	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2018/41	3	Dinamização do Skate Parque																				
01 05	2018/41	3/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2018/41	3/2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2018/41	4	Taça feminina do ciclismo																				
01 05	2018/41	4/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2018/41	4/2	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250	
01 05	2018/41	4/3	Aquisição de prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0			750	750	750	750	750		3 750	
01 05	2018/41	4/4	Transferência para entidades recreativas	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2018/42		Dinamização de Atividades Culturais e Recreativas																				
05	2018/42	1	Cântico aos Reis																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							Períodos seguintes													
							2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]				2028 [19]	2029 e seg. [20]					
Obj/Prog	Ano / N.º	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]							
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																				
01 05	2018/42	1/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	250	250	250	250	250	1 250
01 05	2018/42	1/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	250	250	250	250	250	1 250
01 05	2018/42	2	Comemorações do 25 de Abril																	
01 05	2018/42	2/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
01 05	2018/42	2/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	25 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
01 05	2018/42	2/3	0102 020103	0								01/2024	12/2028	0	12 500	7 500	7 500	7 500	7 500	42 500
01 05	2018/42	2/4	0102 040701	0								01/2024	12/2028	0	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01 05	2018/42	3	Janelas Floridas																	
01 05	2018/42	3/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2018/42	3/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	6 500
01 05	2018/42	3/3	0102 04080202	0								01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01 05	2018/42	4	Marchas Populares e Mastros																	
01 05	2018/42	4/1	0102 040701	0								01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01 05	2018/42	5	Feriado Municipal																	
01 05	2018/42	5/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01 05	2018/42	5/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 05	2018/42	5/3	0102 020115	0								01/2024	12/2028	0	500	250	250	250	250	1 500
01 05	2018/42	6	Fins-de-Semana Gastronómicos																	
01 05	2018/42	6/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/42	6/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/42	6/3	0102 040701	0								01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/42	7	Atividades para a Juventude																	
01 05	2018/42	7/1	0102 020121	0								01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01 05	2018/42	7/2	0102 020225	0								01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01 05	2018/42	7/3	0102 020218	0								01/2024	12/2028	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
01 05	2018/42	7/4	0102 020115	0								01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/42	7/5	0102 040701	0								01/2024	12/2028	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
01 05	2018/42	8	Dia da Criança																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação										2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																		
CELEBRAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS																		
01 05	2018/42	8/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2018/42	8/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500	
01 05	2018/42	9																
01 05	2018/42	9/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	700	700	700	700	700	3 500	
01 05	2018/42	9/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	650	650	650	650	650	3 250	
01 05	2018/42	10																
01 05	2018/42	10/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	3 135	3 000	3 000	3 000	3 000	15 135	
01 05	2018/42	10/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 05	2018/42	11																
01 05	2018/42	11/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	15 000	1 000	15 000	1 000	15 000	47 000	
01 05	2018/42	11/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	35 000	1 000	35 000	1 000	35 000	107 000	
01 05	2018/42	12																
01 05	2018/42	12/1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	11 500	
01 05	2018/42	12/2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2018/42	13																
01 05	2018/42	13/1	0102 020115	O					01/2024	12/2028	0	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500	
01 05	2018/42	13/2	0102 040701	A					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2018/42	13/3	0102 04080202	A					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2018/42	14																
01 05	2018/42	14/1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2018/42	14/2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2018/42	15																
01 05	2018/42	15/1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2018/42	15/2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2018/42	16																
01 05	2018/42	16/1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	800	800	800	800	800	4 000	
01 05	2018/42	16/2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2019/11																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º / Ação																				
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 05		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																			
01 05	2019/11	1																			
01 05	2019/11	1/1	0102 020121	O											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2019/11	1/2	0102 020225	O											7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01 05	2019/11	2																			
01 05	2019/11	2/1	0102 020121	O											500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2019/11	2/2	0102 020225	O											500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2021/15																				
01 05	2021/15	1	0102 07011599	O	15 600	23 400									35 000	1 000	1 000	1 000	1 000	39 000	
01 05	2021/15	2	0102 07010602	O											50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	54 000	
01 05	2022/4																				
01 05	2022/4	1	0102 07011002	O											10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 05	2022/4	2	0102 020225	O											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2022/4	3	0102 040301	O											500	500	500	500	500	2 500	
01 05	2022/4	4	0102 020215	O											2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01 05	2022/4	5	0102 020121	O											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2022/9																				
01 05	2022/9	1	0102 020225	O											4 740	2 500	2 500	2 500	2 500	14 740	
01 05	2022/9	2	0102 020121	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/9	3	0102 020208	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/9	4	0102 07011599	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/10																				
01 05	2022/10	1	0102 020225	O											2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 05	2022/10	2	0102 020121	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/10	3	0102 020208	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/10	4	0102 07011599	O											200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/11																				
01 05	2022/11	1	0102 020225	O											1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 05	2022/11	2	0102 020121	O											200	200	200	200	200	1 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Pagamentos		Total previsto						
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação									Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]						
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																					
01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																					
	01 05	2022/11 3	Alugueres Diversos	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	500	500
	01 05	2022/11 4	Aquisição de Equipamentos	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	1 000	1 000
	01 05	2022/12	Encanto de Parcelas Náuticas																		
	01 05	2022/12 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	7 500
	01 05	2022/12 2	Alugueres Diversos	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000
	01 05	2023/7	Projeto: Educação para uma Geração Azul																		
	01 05	2023/7 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500	2 500
	01 05	2023/7 2	Aquisição de Bens	0102 020121	A						01/2024	12/2028	0			150	150	150	150	750	750
	01 05	2023/7 3	Aquisição de Prémios	0102 020115	A						01/2024	12/2028	0			150	150	150	150	750	750
	01 05	2023/7 4	Alugueres Diversos	0102 020208	A						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	1 000	1 000
	01 05	2023/8	Campeonato Nacional de Triatlo																		
	01 05	2023/9 1	Transferências para Entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	62 500
	01 05	2023/9 2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			3 993	2 000	2 000	2 000	11 993	11 993
	01 05	2023/9 3	Aquisição de Prémios	0102 020115	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000
	01 05	2023/9 4	Segurança e Vigilância	0102 020218	A						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	7 500
	01 05	2023/10	Jogos de Praia Cidade de Moura																		
	01 05	2023/10 1	Transferências para entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			9 000	9 000	9 000	9 000	45 000	45 000
	01 05	2023/10 2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000
	01 05	2023/10 3	Aquisição de Prémios	0102 020115	A						01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	15 000
	01 05	2023/10 4	Segurança e Vigilância	0102 020218	A						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500	2 500
	01 05	2023/11	Projeto IREN+																		
	01 05	2023/11 1	Transferência para entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	15 000
	01 05	2023/14	Estação Náutica Moura-Alqueva																		
	01 05	2023/14 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	25 000
	01 05	2023/14 2	Aquisição de Prémios	0102 020115	A						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	7 500
	01 05	2023/14 3	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	10 000
	01 05	2023/14 4	Segurança e Vigilância	0102 020218	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000
	01 05	2023/14 5	Deslocações e Estadas	0102 020213	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes							
													Datas (Mês/Ano)	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg [20]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]										
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 05	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																			
01 05	2023/15		Plano de desenvolvimento de oferta turística da Estação Náutica da Moura-Alqueva																	
01 05	2023/15	1	Aquisição de Serviços	Z					01/2024	12/2028	0		13 500	13 500	13 500	13 500			67 500	
01 05	2023/15	2	Aquisição de Bens	O					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 05	2023/15	3	Deslocações e Estadas	A					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 05	2023/16		Núcleo da Estação Náutica																	
01 05	2023/16	1	Seguros	A					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
01 05	2023/16	2	Licenças e Pareceres	A					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 05	2023/16	3	Aquisição de Bens	A					01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000			15 000	
01 05	2023/16	4	Segurança e Vigilância	A					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
01 05	2023/16	5	Aquisição de serviços	Z					01/2024	12/2028	0		24 000	24 000	24 000	24 000			120 000	
01 05	2023/16	6	Transferência para entidades	A					01/2024	12/2028	0		31 500	31 500	31 500	31 500			157 500	
01 05	2023/16	7	Alugueres diversos	Z					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 05	2023/16	8	Aquisição de equipamentos	Z					01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
01 05	2023/16	9	Aquisição de prémios	Z					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500			12 500	
01 05	2023/16	10	Deslocações e estadas	Z					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 05	2023/16	11	Troféu Cidade de Moura																	
01 05	2023/16	11/1	Aquisição de serviços	O					01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000			20 000	
01 05	2023/16	11/2	Aquisição de bens	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 05	2023/16	11/3	Transferência para entidades	A					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 05	2023/16	11/4	Vigilância e Segurança	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100			500	
01 05	2023/16	11/5	Alugueres Diversos	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500			2 500	
01 05	2023/16	11/6	Aquisição de equipamentos	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100			500	
01 05	2023/17		Programa Moura Jovem																	
01 05	2023/17	1	Programa Erasmus +																	
01 05	2023/17	1/1	Aquisição de Bens	O					01/2024	12/2028	0		200	200	200	200			1 000	
01 05	2023/17	1/2	Aquisição de Serviços	A					01/2024	12/2028	0		300	300	300	300			1 500	
01 05	2023/17	1/3	Transferência para instituições	A					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100			500	
01 05	2023/17	1/4	Deslocações	A					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Pagamentos					Total previsto			
[1]				[3]		[4]		[5]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Proj	Ano / Nº	Ação																								
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																											
01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																											
		01 05	2023/17	2	Conselho Municipal da Juventude																						
		01 05	2023/17	2/1	Aquisição de Bens	0102 020121	A								01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
		01 05	2023/17	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A								01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
		01 05	2023/17	3	Plano Municipal de Juventude																						
		01 05	2023/17	3/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
		01 05	2023/17	3/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A								01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
		01 05	2023/17	3/3	Divulgação	0102 020217	A								01/2024	12/2028	0			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
		01 05	2023/19		Dia Mundial da Poesia																						
		01 05	2023/19	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250	
		01 05	2023/19	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O								01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	
		01 05	2023/20		Programa Cultural em Rede																						
		01 05	2023/20	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O								01/2024	12/2028	0			16 246	15 000	15 000	15 000	15 000		76 246	
		01 05	2023/20	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
		01 05	2023/20	3	Aquisição de Equipamentos	0102 07015599	O								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
		01 05	2023/20	4	Transferencia para outras Entidades	0102 040701	A								01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
Totais do Programa 05:										15 600	23 400									546 307	384 150	432 150	384 150	432 150		2 178 867	
01 06 GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																											
		01 06	2018/43		Acordos de Execução-Juntas de Freguesia																						
		01 06	2018/43	1	Componente Corrente	0102 04050102	O								01/2024	12/2028	3			110 000	110 000	110 000	110 000	110 000		550 000	
		01 06	2018/43	2	Componente Capital	0102 08050102	O								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
		01 06	2018/44		Centrais Interadministrativas-Juntas de Freguesia																						
		01 06	2018/44	1	Componente Corrente	0102 04050102	O								01/2024	12/2028	0			50 000	60 000	60 000	60 000	60 000		290 000	
		01 06	2018/44	2	Componente Capital	0102 08050102	O								01/2024	12/2028	3			187 000	190 000	190 000	190 000	190 000		947 000	
		01 06	2018/45		Outras Transferências - Juntas de Freguesia																						
		01 06	2018/45	1	Componente Corrente	0102 04050102	O								01/2024	12/2028	0			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000		80 000	
		01 06	2018/45	2	Componente Capital	0102 08050102	O								01/2024	12/2028	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
		01 06	2018/46		Acordos de Cooperação																						
		01 06	2018/46	1	Componente Capital	0102 08050102	O								01/2024	12/2028	3			108 500	110 000	110 000	110 000	110 000		548 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]		Datas (Mês/Ano)		Exec.		[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação									Início [10]	Fim [11]														
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																											
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																											
Casa Mortuária Sobral da Adiga																											
01	06	2022/25	1	0102	08050102	O						01/2024	12/2028	0		0	0	5 136 403	5 341 450	4 150 150	3 938 150	3 981 150	100	57 000	57 000		
Totais do Programa 06:																	578 500	538 000	537 000	537 000	537 000	2 727 500					
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																											
Água Pública/Saneamento																											
Abastecimento de Água/AGDA																											
02	01	2018/47	1	0102	02011601	O						01/2024	12/2028	0				925 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	4 525 000			
02	01	2018/47	2	0102	08010102	O						01/2024	12/2028	3				545 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 545 000			
02	01	2018/47	3	0102	0602010102	O						01/2024	12/2028	0				68 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	348 000			
02	01	2018/48																									
02	01	2018/48	1	0102	020220	O						01/2024	12/2028	0				215 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 015 000			
02	01	2018/48	2	0102	08010102	O						01/2024	12/2028	3				153 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	753 000			
02	01	2018/48	3	0102	0602010103	O						01/2024	12/2028	0				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
Totais do Programa 01:																	1 931 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000	9 311 000					
Resíduos Urbanos																											
Recalenteajo																											
02	02	2018/49																									
02	02	2018/49	1	0102	020220	O						01/2024	12/2028	0				380 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	1 960 000			
02	02	2018/49	2	0102	0602010101	O						01/2024	12/2028	0				183 408	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	743 408			
02	02	2018/49	3	0102	020225	O						01/2024	12/2028	0				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
02	02	2018/49	4	0102	04010101	O						01/2024	12/2028	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
02	02	2018/49	5	0102	08010101	A						01/2024	12/2028	0				40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000			
Totais do Programa 02:																	633 408	610 000	610 000	610 000	610 000	3 073 408					
PLANEAR E PROJETAR																											
Planos e Projetos																											
02	03	2018/64																									
02	03	2018/64	1	0102	070113	O						01/2024	12/2025	0				55 436	100					55 536			
02	03	2018/64	2	0102	070113	O						01/2024	12/2025	0				21 607	100					21 707			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / Nº Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes					
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																						
02																						
02 03																						
PLANEAR E PROJETAR																						
	02 03	2018/64	3	0102 070113	0					01/2024	12/2028	0			164 770	100 000	100 000	100 000	100 000	564 770		
	02 03	2018/64	4	0102 070113	0					01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
	02 03	2018/64	5	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			14 369	100				14 468		
	02 03	2018/64	6	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			42 904	100				43 004		
	02 03	2018/64	7	0102 070113	0					01/2024	12/2028	0			104 271	100 000	100 000	100 000	100 000	504 271		
	02 03	2018/64	8	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			16 521	100				16 621		
	02 03	2019/12																				
	02 03	2019/12	1	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			1 000	1 000				2 000		
	02 03	2019/12	2	0102 0701501	0					01/2024	12/2025	0			11 170					11 170		
	02 03	2021/3																				
	02 03	2021/3	1	0102 070113	0					01/2024	12/2025				80 000	1 000				81 000		
	02 03	2021/3	2	0102 070113	0					01/2024	12/2025				56 612	100				56 712		
	02 03	2021/3	3	0102 070113	0					01/2024	12/2025				11 115	100				11 215		
	02 03	2021/3	4	0102 070113	0					01/2024	12/2025				100 000	100				100 100		
	02 03	2021/3	5	0102 070113	0					01/2024	12/2025				60 648	100				60 748		
	02 03	2021/3	6	0102 070113	0					01/2024	12/2025				1 000					1 000		
	02 03	2024/1																				
	02 03	2024/1	1	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			100 000	1 000				101 000		
	02 03	2024/1	2	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			75 000	1 000				76 000		
	02 03	2024/1	3	0102 070113	0					01/2024	12/2025	0			250 000	1 000				251 000		

REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO

02 04	2018/63	1	0102 07030307	E						01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
02 04	2018/63	1/1	0102 07030302	E						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 04	2018/63	1/2																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		[12]			Períodos seguintes						
										Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																					
02	04	2018/83	1/3	Arruamentos	0102	07030301	E				01/2024	12/2028	0			807 139	100 000	150 000	200 000	200 000	1 457 139
02	04	2018/83	1/4	Rede Telefónica	0102	07030313	E				01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	04	2018/83	1/5	Jardins e Espaços Verdes	0102	07030305	E				01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	04	2018/83	1/6	Iluminação Pública	0102	07030304	E				01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	04	2018/83	2	Manutenção de Ribeiros, Barrancos e Linhas de Água	0102	07030313	E				01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02	04	2018/83	3	Intervenção na Rede Viária Municipal	0102	07030308	E				01/2024	12/2028	0			16 766	12 500	12 500	12 500	12 500	66 766
02	04	2018/83	4	Intervenções em Caminhos Municipais	0102	07030308	E				01/2024	12/2028	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
02	04	2018/83	5	Cemitério																	
02	04	2018/83	5/1	Conservação do Cemitério	0102	07030312	E				01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	04	2018/83	13	"UP"4 de Amareleja"																	
02	04	2018/83	13/1	Aquisição de Terrenos	0102	070101	O				01/2024	12/2025	0			100	100				200
02	04	2018/83	13/2	Arruamentos	0102	07030301	E				01/2024	12/2025	0			3 590	100				3 690
02	04	2018/83	13/3	Saneamento	0102	07030302	E				01/2024	12/2025	0			931	100				1 031
02	04	2018/83	13/4	Rede de Águas	0102	07030307	E				01/2024	12/2025	0			2 217	100				2 317
02	04	2018/83	13/5	Rede Elétrica	0102	07030304	E				01/2024	12/2025	0			13 100	100				13 200
02	04	2018/83	13/6	Rede Telefónica	0102	07030313	E				01/2024	12/2025	0								392
02	04	2018/83	13/7	Jardins e Espaços Verdes	0102	07030305	E				01/2024	12/2025	0			9 385	100				9 485
02	04	2018/83	16	Construção da Variante de Moura	0102	07030301	E				01/2024	12/2028	0			1 000	500 000	1 000 000	500 000	500 000	2 501 000
02	04	2018/83	17	Bolsa de Estacionamento Junto ao Antigo Matadouro	0102	07030301	E				01/2024	12/2027	0			1 000	100 000	100 000	50 000		251 000
02	04	2018/83	18	Intervenção no Sistema de Drenagem do Mouraz	0102	07030302	E				01/2024	12/2025	0			100 000	1 000				101 000
02	04	2018/83	25	Req Urb e Paisagística - Entradas na Cidade e Freguesias do Concelho																	
02	04	2018/83	25/1	Arruamentos	0102	07030301	E				01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02	04	2018/83	25/2	Jardins e Espaços Verdes	0102	07030305	E				01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
02	04	2018/83	25/3	Rede Elétrica	0102	07030304	E				01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
02	04	2018/83	25/4	Rede de Esgotos	0102	07030302	E				01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02	04	2018/83	25/5	Rede de Águas	0102	07030307	E				01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02	04	2018/83	26	Conservação das Muralhas Modernas	0102	07030301	E				01/2024	12/2025	4			620 000	1 000				621 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto							
					[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				
																				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
ObjProg.	Ano / Nº	Ação																						
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																						
02 04		REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																						
02 04	2018/83	27	0102 07010307	E							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
02 04	2018/83	32	Conservação e Requalificação Edifícios dos Pagos do Concelho e Mercado	E							01/2024	12/2028	0			25 000	1 000 000	550 000			1 575 000			
02 04	2018/83	32/1	Remodelação do piso zero do Mercado Municipal	E							01/2024	12/2028	0			5 000	20 000	20 000	20 000		85 000			
02 04	2018/83	32/2	Cobertura	E							01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000			30 000			
02 04	2018/83	33	Ampliação e Requalificação do Edifício "Casão do Dr. Pinto"	E							01/2024	12/2028	0											
02 04	2019/13		Requalificação Urbana e Património	E							01/2024	12/2025	0			1 000 000	1 000				1 001 000			
02 04	2019/13	1	Reparação dos Caminhos Municipais do Forno Telas e Lameiros	E							01/2024	12/2025	0											
02 04	2019/13	3	Áreas de Serviço para o Autocaravanismo	E							01/2024	12/2025	0											
02 04	2019/13	3/1	Arruamentos	E		19 500	45 500				01/2024	12/2024	0			65 000					65 000			
02 04	2019/13	3/2	Rede de Esgotos	E		3 000	7 000				01/2024	12/2024	0			10 000					10 000			
02 04	2019/13	3/3	Rede de Águas	E		2 400	5 600				01/2024	12/2024	0			8 000					8 000			
02 04	2019/13	3/4	Iluminação Pública	E		12 750	29 750				01/2024	12/2024	0			42 500					42 500			
02 04	2019/13	3/5	Rede Wi-Fi e Controlo de acessos	O		12 750	29 750				02/2024	12/2024	0			42 500					42 500			
02 04	2019/13	4	Infraestruturas do Loteamento dos Quatéis	E							01/2024	12/2025	1			35 000	1 000				36 000			
02 04	2019/13	4/1	Rede Elétrica	E							01/2024	12/2025	1			55 000	1 000				56 000			
02 04	2019/13	4/2	Rede Telecomunicações	E							01/2024	12/2025	1			80 000	1 000				81 000			
02 04	2019/13	5	Reconstrução da Estação Elevatória de Amareleja	E							01/2024	12/2025	1			171 357	1 000				172 357			
02 04	2019/13	6	Caixa/Ancondutoro da Aldeia da Estrela / Campo da Jogos	E							01/2024	12/2025	0											
02 04	2019/13	7	Valorização da Área Recreativa e Lazer do Núcleo do Barragem do Arqueta	E		53 733	125 378				01/2024	12/2025	1			178 111	1 000				179 111			
02 04	2019/13	7/2	Plataforma Central de Lazer-Espaços Operadores	E		5 250	16 750				01/2024	12/2025	1			20 000	1 000				21 000			
02 04	2019/13	7/3	Área Recreativa e Lazer-Núcleo Barragem	E		1 650	9 350				01/2024	12/2025	0			10 000	1 000				11 000			
02 04	2019/13	7/4	Promção e Divulgação	O		3 300	7 700				01/2024	12/2025	0			10 000	1 000				11 000			
02 04	2019/13	7/5	Outros Trabalhos Especializados	O							01/2024	12/2025	0			17 500	1 000				18 500			
02 04	2019/13	7/6	Manutenção e conservação de zonas verdes	O							01/2024	12/2025												
02 04	2019/13	8	Espaços Exteriores dos Quatéis e Outras Obras de Requalificação/Conservação	E							01/2024	12/2025	0			15 000	1 000				16 000			
02 04	2019/13	8/1	Pavimentação	E							01/2024	12/2025	0			5 000	1 000				6 000			
02 04	2019/13	8/2	Rede Elétrica	E							01/2024	12/2025	0											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																							
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																										
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																										
Empreitadas e Obras																										
02	04	2020/3		E		2 400	13 600			01/2024	12/2025	1			15 000	1 000					16 000					
02	04	2020/3	1		0102 07010305																5 000					
02	04	2020/3	2	E	0102 07030313					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000			25 000					
02	04	2020/3	3	E	0102 07010307																5 000					
02	04	2020/3	4	E	0102 07010307																5 000					
02	04	2020/3	5	E	0102 07010307																5 000					
02	04	2021/5								01/2024	12/2025	0			50 000	1 000					51 000					
02	04	2021/5	1	O	0102 07010307																10 000					
02	04	2021/5	2	O	0102 07010307																10 000					
02	04	2021/7																			14 000					
02	04	2021/7																			11 000					
02	04	2021/7	1	O	0102 07030301																31 000					
02	04	2021/7	2	O	07011599																41 000					
02	04	2021/7	3	O	07030307																150 000					
02	04	2021/7	4	O	07030301																302 000					
02	04	2021/7	5	E	07030313																682 000					
02	04	2021/7	6	E	07030207																76 000					
02	04	2021/7	6/1	A	020220																50 000					
02	04	2021/7	6/2	E	07030313																150 000					
02	04	2021/7	7	E	07030313																302 000					
02	04	2021/18																			682 000					
02	04	2021/18	1	E	0102 020225																76 000					
02	04	2022/13																			50 000					
02	04	2022/13	1	O	0102 020225																150 000					
02	04	2022/16																			100 000					
02	04	2022/16	1	E	07010406																3 000 000					
02	04	2022/16	2	E	07030313																41 000					
02	04	2022/26																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
												Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																			
02 04	2022/26	1	Requalificação dos Espaços Verdes da Quinta de Santa Justa	E					01/2024	12/2025	1	20 000	1 000				21 000		
02 04	2022/26	1/1	Empreitada de Requalificação da Quinta de Santa Justa	O					01/2024	12/2027	0	5 452	1 000	1 000			8 452		
02 04	2022/26	1/2	Serviços de manutenção das áreas verdes da Quinta Santa Justa																
02 04	2023/3		Empreitadas e Obras																
02 04	2023/3	1	Pequenas Remediações no Espaço Urbano	E					01/2024	12/2028	0	60 449	50 000	50 000	50 000		260 449		
02 04	2023/3	2	Construção de Poço de Bombagem na Póvoa de São Miguel	E					01/2024	12/2025	0	60 000	1 000				61 000		
02 04	2023/3	3	Requalificação do Espaço "Esplanada Mercedes" e Zona Envolvente																
02 04	2023/3	3/1	Aquisição do Projeto	A					01/2024	12/2025	0	61 510	100				61 610		
02 04	2023/3	3/2	Requalificação do Espaço	E					01/2024	12/2025	0	400 000	50 000				450 000		
02 04	2023/3	3/3	Transferência para Junta de Freguesia - Correntes	A					01/2024	12/2025	0	1 000	1 000				2 000		
02 04	2023/3	3/4	Transferência para Junta de Freguesia - Capital	A					01/2024	12/2025	0	1 000	1 000				2 000		
02 04	2023/3	4	Construção da Via Pedonal e Obras da Requalificação Urbana, em Amareleja	E					01/2024	12/2025	0	125 000	25 000				150 000		
02 04	2023/3	5	Construção de um Espelho de Água na Praça da República em Amareleja	E					01/2024	12/2025	0	60 000	1 000				61 000		
02 04	2024/2		Empreitadas e Obras																
02 04	2024/2	1	Obras loteamento e urbanização da UE 02 da UOPG 06 - Espçz. Atividades Económicas																
02 04	2024/2	1/1	Arruamentos	E					01/2024	12/2026	0	75 000	225 000	200 000			500 000		
02 04	2024/2	1/2	Saneamento	E					01/2024	12/2026	0	50 000	50 000	1 000			101 000		
02 04	2024/2	1/3	Rede de Águas	E					01/2024	12/2026	0	50 000	50 000	1 000			101 000		
02 04	2024/2	1/4	Rede Elétrica	E					01/2024	12/2026	0	50 000	100 000	50 000			200 000		
02 04	2024/2	1/5	Rede Telefónica	E					01/2024	12/2026	0	5 000	40 000	5 000			50 000		
02 04	2024/2	1/6	Jardins e Espaços Verdes	E					01/2024	12/2026	0	100	25 000	25 000			50 100		
02 04	2024/2	2	Requalificação do Centro Escolar Norte	E					01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
02 04	2024/2	3	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	E					01/2024	12/2026	0	10 000	1 500 000	500 000			2 010 000		
02 04	2024/2	4	Ampliação do Cemitério da Estrela	E					01/2024	12/2024	0	150 000	1 000				151 000		
02 04	2024/2	5	Construção Infraestruturas Loteamento Quarteis (Zona Sul)																
02 04	2024/2	5/1	Arruamentos	E					01/2024	12/2024	0	5 000	75 000				80 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes										
										2024 [15]				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seq. [13] + ... + [20]		
ObjProg.	Ano / N.º	Ação																		
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																				
02 04	2024/2	5/2	0102 07030302	E						01/2024	12/2024	0			5 000	50 000				55 000
02 04	2024/2	5/3	0102 07030307	E						01/2024	12/2024	0			5 000	50 000				55 000
02 04	2024/2	5/4	0102 07030304	E						01/2024	12/2024	0			5 000	50 000				55 000
02 04	2024/2	6	0102 07030301	E						01/2024	12/2024	0			75 000	1 000				76 000
02 04	2024/2	7	0102 07030301	E						01/2024	12/2024	0			100 000	1 000				101 000
02 04	2024/2	8	Requalificação do Centro de Saúde da Moura - Parceria com ULSBA																	
02 04	2024/2	8/1	Projeto	A						01/2024	12/2024	0			30 000	1 000				31 000
02 04	2024/2	8/2	Obra	E						01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000			3 000

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:

02 05	2018/50		Piscina de Ar Livre																	
02 05	2018/50	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	110 000
02 05	2018/50	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
02 05	2018/50	3	0102 020101	O						01/2024	12/2028	0			12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500
02 05	2018/50	4	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
02 05	2018/50	5	0102 020120	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500
02 05	2018/50	6	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
02 05	2018/50	7	0102 020203	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
02 05	2018/50	8	0102 07010302	E						01/2024	12/2028	3			70 000	1 000	1 000	1 000	1 000	74 000
02 05	2018/50	9	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500
02 05	2018/50	10	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02 05	2018/51		Piscina Coberta																	
02 05	2018/51	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 05	2018/51	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			11 505	10 000	10 000	10 000	10 000	51 505
02 05	2018/51	3	0102 020101	O						01/2024	12/2028	0			15 676	10 000	10 000	10 000	10 000	55 676
02 05	2018/51	4	0102 020120	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
02 05	2018/51	5	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.					Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes										
										Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]			2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
Obj/Proj	Ano / N.º Ação																					
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																						
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:																						
02	05																					
02	05	2018/51	6	0102_020203	Q						01/2024	12/2028	3		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
02	05	2018/51	7	0102_07010302	Q						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
02	05	2018/51	8	0102_07011002	Q						01/2024	12/2028	0		11 049	10 000	10 000	10 000		51 049		
02	05	2018/51	9	0102_07011599	Q						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
02	05	2018/52																				
02	05	2018/52	1	0102_020121	Q						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
02	05	2018/52	2	0102_07010307	Q						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
02	05	2018/53																				
02	05	2018/53	1	0102_080701	Q						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
02	05	2018/53	2	0102_040701	Q						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	05	2018/53	3	0102_07010307	Q						01/2024	12/2028			35 000	5 000	5 000	5 000		55 000		
02	05	2018/54																				
02	05	2018/54	1	0102_07010307	Q						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	05	2018/54	2	0102_020121	Q						01/2024	12/2028	0		750	750	750	750		3 750		
02	05	2018/55																				
02	05	2018/55	1	0102_020121	Q						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
02	05	2018/55	2	0102_020225	Q						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
02	05	2018/55	3	0102_020225	Q						01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000		
02	05	2018/55	4	0102_020203	Q						01/2024	12/2028	0		24 582	10 000	10 000	10 000		64 582		
02	05	2018/55	5	0102_07011002	Q						01/2024	12/2028	0		185 000	1 000	1 000	1 000		189 000		
02	05	2018/55	6	0102_07030306	Q						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
02	05	2018/56																				
02	05	2018/56	1	0102_020121	Q						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
02	05	2018/56	2	0102_020225	Q						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
02	05	2018/56	3	0102_020218	Q						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
02	05	2018/56	4	0102_020203	Q						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
02	05	2018/56	5	0102_07030313	Q						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	05	2018/56	6	0102_07011002	Q						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj/Prog.	Ano / N.º de Ação																				
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02 05		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																			
02 05	2018/57		Biblioteca Municipal																		
02 05	2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca																		
02 05	2018/57	1/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 05	2018/57	1/2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
02 05	2018/57	1/3	Licença do Software	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
02 05	2018/57	1/4	Aquisição de Jornais e Revistas	O						01/2024	12/2028	3			16 939	12 500	12 500	12 500		66 939	
02 05	2018/57	1/5	Projeto Comércio com Livros	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 500	
02 05	2018/57	1/6	Mobiliário para Biblioteca	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2018/57	1/7	Equipamento Informático	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
02 05	2018/57	1/8	Aquisição de Livros	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
02 05	2018/57	1/9	Aquisição de Equipamento Diverso	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 05	2018/57	2	Feira do Livro																		
02 05	2018/57	2/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
02 05	2018/57	2/2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			10 303	9 000	9 000	9 000		46 303	
02 05	2018/57	2/3	Publicidade	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 500	
02 05	2018/57	2/4	Transportes	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 05	2018/57	2/5	Prémio Padrinho de Leitura	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 500	
02 05	2018/57	2/6	Trabalhos Especializados	O						01/2024	12/2028	0			1 100	1 100	1 100	1 100		5 500	
02 05	2018/57	2/7	Vigilância e Segurança	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2018/57	3	Projetos de promoção do Livro e da Leitura																		
02 05	2018/57	3/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 05	2018/57	4	Assinatura Virtual de Jornais	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 500	
02 05	2018/57	5	Aquisição de tablets para leitura virtual de jornais e revistas	O						01/2024	12/2025	0			500	500				1 000	
02 05	2018/58		Pavilhão Gimnodesportivo																		
02 05	2018/58	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 05	2018/58	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2018/58	3	Material Didático	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 500	
02 05	2018/58	4	Aquisição e Manutenção de Equipamento Desportivo	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						Total previsto															
	Proj	Prog				Ano / N.º	Ação	[1]	[2]	[3]				[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		[10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																						[10]	[11]												
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																																			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:																																			
02	02	05	2018/58	5	O							01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000										25 000					
02	05	2018/58	6	O								01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000										100 000					
02	05	2018/58	7	O								01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000										5 000					
02	05	2018/58	8																																
02	05	2018/58	8/1	A								01/2024	12/2024	0		25 000	1 000													25 000					
02	05	2018/58	8/2	E								01/2024	12/2024	0		1 000	1 000	1 000												3 000					
02	05	2018/59																																	
02	05	2018/59	1	O								01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000										50 000					
02	05	2018/59	2	O								01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000										25 000					
02	05	2018/59	3	O								01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500										12 500					
02	05	2018/60																																	
02	05	2018/60	1	O								01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500										17 500					
02	05	2018/60	2	O								01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500										12 500					
02	05	2018/60	3	O								01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500										62 500					
02	05	2018/60	4	O								01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500										62 500					
02	05	2018/60	5	O								01/2024	12/2028	0		3 334	2 500	2 500	2 500	2 500										13 334					
02	05	2018/60	6	O								01/2024	12/2028	3		9 505	7 500	7 500	7 500	7 500										39 505					
Totais do Programa 05:																																			

AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

02 06	2018/61		Jardins e Espaços Verdes																		
02 06	2018/61	1	Aquisição de Plantas e Árvores 0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			19 638	15 000	15 000	15 000	15 000		79 638
02 06	2018/61	2	Produtos Florestantírios 0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
02 06	2018/61	3	Ferramentas e Utensílios 0102 020117	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 06	2018/61	4	Aquisição de Equipamentos 0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			6 023	4 000	4 000	4 000	4 000		22 023
02 06	2018/61	5	Aquisição de Bens 0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			8 185	6 000	6 000	6 000	6 000		32 185
02 06	2018/61	6	Conservação de Bens 0102 020203	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 06	2018/62		Proteção Ambiental																		
02 06	2018/62	1	Desratizações, Desbaratizações e Desinfestações 0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			28 409	20 000	20 000	20 000	20 000		108 409

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação															
02			COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS														
02 05			AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES														
02 06	2018/62	2	Merda Culminca	0					0	01/2024	12/2028	0	48 744	35 000	35 000	35 000	188 744
02 06	2018/62	3	Controlo de Pombos														
02 06	2018/62	3/1	Aquição de Bens	0					0	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2018/62	3/2	Aquisição de Equipamentos	0					0	01/2024	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2018/62	3/3	Aquisição de Serviços	0					0	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2018/62	4	Lavagem de Contentores	0					0	01/2024	12/2028	0	38 919	30 000	30 000	30 000	159 919
02 06	2018/62	5	Aquisição de Sacos diversos	0					0	01/2024	12/2028	0	50 222	35 000	35 000	35 000	190 222
02 06	2018/62	6	Aquisição de Contentores e Papeteiras	0					0	01/2024	12/2028	0	33 768	25 000	25 000	25 000	133 768
02 06	2018/63		PAPERSU														
02 06	2018/63	1	Aluguer de Viatura Ligeira de Recolha de Resíduos	0					0	01/2024	12/2026	0	3 000	3 000	3 000		9 000
02 06	2021/12		PAYT - Recolha Porta a Porta														
02 06	2021/12	1	Estação de Transferência de Resíduos														
02 06	2021/12	1/1	Construção de Estação de Transferência de Resíduos	A						01/2024	12/2026		10 000	1 000	1 000		12 000
02 06	2021/12	1/2	Aluguer viatura de Recolha Seletiva "PAYT" Porta a Porta	0					0	01/2024	12/2028		3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
02 06	2021/12	1/3	Sensibilização Ambiental	0					0	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2021/16		Fundo Ambiental														
02 06	2021/16	1	Locação Operacional e Financeira de Veículos Elétricos	0						01/2024	12/2028		18 368				18 368
02 06	2022/24		Plano Global Redução Perdas Água em Sist. Abast Água														
02 06	2022/24	1	Aquisição de Serviços	0					0	01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	2 500
02 06	2022/24	2	Fornecimento e Instalação Contadores	0					0	01/2024	12/2028	0	100 000	100 000	50 000	50 000	350 000
02 06	2022/24	3	Implementação ZMC	0					0	01/2024	12/2028	0	75 000	1 000	1 000	1 000	79 000
02 06	2022/24	4	Pesquisa Aliva de Fugas	0					0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02 06	2022/24	5	Estudo e Levantamento Cadastro	0					0	01/2024	12/2026	0	34 424	500	500		35 424
02 06	2022/24	6	Projeto e Plano Geral de Redução Água Não Faturada	0					0	01/2024	12/2026	0	25 000	25 000	1 000		51 000
02 06	2023/2		Projetos - Ambiente														
02 06	2023/2	1	Projeto Moura Circular - Consumo sustentável Biorresíduos														
02 06	2023/2	1/1	Aquisição de contentores	0					0	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]											
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes																
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]										
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																													
02 06		AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																													
02 06 2023/2	1/2	Aquisição serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000											
02 06 2023/2	1/3	Aquisição bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000											
02 06 2023/2	2	Ações de sensibilização e comunicação																													
02 06 2023/2	2/1	Aquisição de bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500											
02 06 2023/2	2/2	Aquisição de serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000											
02 06 2023/2	2/3	Trabalhos especializados	0102 020220	0						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500											
02 06 2024/5		PMAC - Plano Municipal de ação climática de Moura																													
02 06 2024/5	1	Aquisição de serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2025	0			95 000	1 000				96 000											
02 06 2024/5	2	Semana Europeia da Mobilidade																													
02 06 2024/5	2/1	Aquisição serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500											
02 06 2024/5	2/2	Aquisição bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500											
Totais do Programa 06:																			662 711	368 500	288 500	288 000	288 000	1 900 711							
Totais do Objetivo 02:																			0	124 233	331 878	0	0	0	11 624 533	10 447 300	6 852 100	4 555 600	4 504 600	0	37 984 133
03		PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO																													
03 01		Imóveis																													
03 01 2018/68		Aquisição e Manutenção																													
03 01 2018/68	1	Aquisição de Habitação	0102 07010202	0						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000											
03 01 2018/68	2	Aquisição de Terrenos	0102 070101	0						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000											
03 01 2018/68	3	Conservação de Habitação	0102 07010203	0						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000											
03 01 2018/68	4	Conservação de Edifícios Municipais	0102 07010307	0						01/2024	12/2028	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000											
03 01 2018/68	5	Aquisição de outros imóveis	0102 07010202	0						01/2024	12/2028	0			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000											
03 01 2022/14		Arrendamento de Imóveis																													
03 01 2022/14	1	Edifícios	0102 020204	0						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000											
Totais do Programa 01:																			90 000	86 000	86 000	86 000	86 000	434 000							
Totais do Objetivo 03:																			0	0	0	0	0	0	90 000	86 000	86 000	86 000	0	434 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes								
												Financiám. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
ObjProg.	Ano / Nº Ação																			
04	INFORMAÇÃO MUNICIPAL																			
04 01	PUBLICAÇÕES E ARQUIVO MUNICIPAL																			
04 01	2018/67	Informação																		40
04 01	2018/67	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2024	0				5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
04 01	2018/67	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	4				8 792	7 500	7 500	7 500	38 792
04 01	2018/67	Trabalhos Especializados	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0				44 229	30 000	30 000	30 000	164 229
04 01	2018/67	Boletim Municipal - Edição	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0				7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
04 01	2018/67	Boletim Municipal e outros folhetos - Distribuição	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0				15 422	12 500	12 500	12 500	65 422
04 01	2018/67	Aluguer de Múpis	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0				14 403	11 000	11 000	11 000	58 403
04 01	2018/67	Programa de Rádio	0102 020217	O						01/2024	12/2028	3				9 919	8 000	8 000	8 000	41 919
04 01	2018/67	Página de Publicidade no Jornal "A Planície"	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0				30 369	30 000	30 000	30 000	150 369
04 01	2018/67	Publicidade Diversa	0102 020217	O						01/2024	12/2028	3				135 674	111 500	111 500	111 500	581 674
Totais do Programa 01:					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135 674	111 500	111 500	111 500	581 674
05	Totais do Objetivo 04:																			
05 01	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
05 01	EQUIPAMENTO BÁSICO E ADMINISTRATIVO																			
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamentos																		
05 01	2018/82	Mobiliário Diverso	0102 070109	O						01/2024	12/2028	0				17 101	15 000	15 000	15 000	77 101
05 01	2018/82	Aquisição de Eletrobomba para Desinfecção	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0				25 000	1 000	1 000	1 000	29 000
05 01	2018/82	Aquisição do Software Informático/Aplicações	0102 070108	O						01/2024	12/2028	0				10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
05 01	2018/82	Manutenção e Aquisição do Equipamento Básico	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	3				115 529	100 000	100 000	100 000	515 529
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamento Diverso	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	3				76 092	50 000	50 000	50 000	276 092
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamento Informático	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0				40 639	35 000	35 000	35 000	180 639
05 01	2018/82	Modernização Administrativa e Tecnológica	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0				69 157	25 000	25 000	25 000	169 157
Totais do Programa 01:																353 518	236 000	236 000	236 000	1 297 518
05 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
05 02	2018/69	Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																		
05 02	2018/69	Aluguer de Equipamento/Maquinaria	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0				11 900	7 500	7 500	7 500	41 900
05 02	2018/69	Material de Farmácia e Primeiros Socorros	0102 020110	O						01/2024	12/2028	0				3 548	3 000	3 000	3 000	15 548

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																
005			MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS															
005 02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS															
005 02 2018/69	3	Material de Carpintaria	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	4 621	3 000	3 000	3 000	3 000	16 621
005 02 2018/69	4	Material de Eletricidade	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	54 026	50 000	50 000	50 000	50 000	254 026
005 02 2018/69	5	Óleos e Lubrificantes	0102 02010299	0						01/2024	12/2028	3	8 191	8 000	8 000	8 000	8 000	40 191
005 02 2018/69	6	Material de Águas	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	54 783	45 000	45 000	45 000	45 000	234 783
005 02 2018/69	7	Material de Serralhança Civil	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	2 776	2 500	2 500	2 500	2 500	12 776
005 02 2018/69	8	Tintas e Derivados	0102 020121	0						01/2024	12/2028	3	50 519	40 000	40 000	40 000	40 000	210 519
005 02 2018/69	9	Materiais de Construção - Inertes	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	131 348	100 000	100 000	100 000	100 000	531 348
005 02 2018/69	10	Materiais Betuminosos	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	102 823	75 000	75 000	75 000	75 000	402 823
005 02 2018/69	11	Outros Bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0	36 888	30 000	30 000	30 000	30 000	156 888
005 02 2018/69	12	Aquisição de Consumíveis	0102 020108	0						01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
005 02 2018/69	13	Material de Escritório	0102 020108	0						01/2024	12/2028	3	23 211	20 000	20 000	20 000	20 000	103 211
005 02 2018/69	14	Fornecimento de Gás	0102 02010299	0						01/2024	12/2028	3	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
005 02 2018/69	15	Contrato Manutenção de Software com AIRC	0102 020220	0						01/2024	12/2028	3	57 148	55 000	55 000	55 000	55 000	277 148
005 02 2018/69	16	Contrato Manutenção de Alojamento do Sites Diversos	0102 020220	0						01/2024	12/2028	0	1 969	1 500	1 500	1 500	1 500	7 969
005 02 2018/69	18	Certificados Digitais de Assinaturas	0102 020220	0						01/2024	12/2028	0	1 657	1 500	1 500	1 500	1 500	7 657
005 02 2018/69	19	Rentling de Impressoras	0102 020208	0						01/2024	12/2028	3	54 449	40 000	40 000	40 000	40 000	214 449
005 02 2018/69	20	Serviços de Correspondência	0102 020209	0						01/2024	12/2028	3	81 120	80 000	80 000	80 000	80 000	401 120
005 02 2018/69	21	Comunicações Móveis e Fixas	0102 020209	0						01/2024	12/2028	3	29 137	25 000	25 000	25 000	25 000	129 137
005 02 2018/69	22	Higiene e Segurança no Trabalho	0102 020222	0						01/2024	12/2028	0	32 500	35 000	35 000	35 000	35 000	172 500
005 02 2018/69	23	Estudos Pareceres e Consultadorias	0102 020214	0						01/2024	12/2028	3	140 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
005 02 2018/69	24	Seguros Diversos	0102 020212	0						01/2024	12/2028	3	41 506	40 000	40 000	40 000	40 000	201 506
005 02 2018/69	25	Trabalhos Especializados Diversos	0102 020220	0						01/2024	12/2028	3	150 000	125 000	125 000	125 000	125 000	650 000
005 02 2018/69	26	Revisor Oficial de Contas	0102 020220	0						01/2024	12/2028	3	24 065	15 000	15 000	15 000	15 000	84 065
005 02 2018/69	27	Análises Laboratoriais Diversas	0102 020220	0						01/2024	12/2028	3	11 978	10 000	10 000	10 000	10 000	51 978
005 02 2018/69	28	Locação Operacional do Material de Transporte	0102 020206	0						01/2024	12/2028	0	11 885	7 500	7 500	7 500	7 500	41 885
005 02 2018/69	29	Limpeza de Edifícios Municipais	0102 020202	0						01/2024	12/2028	0	150 424	125 000	125 000	125 000	125 000	650 424
005 02 2018/69	30	Vigilância de Edifícios Municipais	0102 020218	0						01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
005 02 2018/69	31	Aquisição de Geófilo	0102 02010202	0						01/2024	12/2028	0	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objeto	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Períodos seguintes							
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
Obj.Prog	Ano / N.º / Ação																			
MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
05 02																				
05 02	2018/69	32	0102 02010201	O						01/2024	12/2028	3			23 051	15 000	15 000	15 000	15 000	83 051
05 02	2018/69	33	0102 020104	O						01/2024	12/2028	0			20 791	20 000	20 000	20 000	20 000	100 791
05 02	2018/69	34	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
05 02	2018/69	35	0102 020121	O						01/2024	12/2028	3			119 586	120 000	120 000	120 000	120 000	599 586
05 02	2018/69	36	0102 020112	O						01/2024	12/2028	3			109 121	85 000	85 000	85 000	85 000	449 121
05 02	2018/69	37	0102 020203	O						01/2024	12/2028	3			92 668	80 000	80 000	80 000	80 000	412 668
05 02	2018/69	38	0102 020203	O						01/2024	12/2028	3			30 444	25 000	25 000	25 000	25 000	130 444
05 02	2018/69	39	0102 020114	O						01/2024	12/2028	3			13 249	12 500	12 500	12 500	12 500	63 249
05 02	2018/69	40	0102 020212	O						01/2024	12/2028	3			50 076	50 000	50 000	50 000	50 000	250 076
05 02	2018/69	41	0102 020225	O						01/2024	12/2028	3			15 786	15 000	15 000	15 000	15 000	76 786
05 02	2018/69	42	0102 020118	O						01/2024	12/2028	0			760	750	750	750	750	3 760
05 02	2018/69	43	0102 020115	O						01/2024	12/2028	3			5 128	5 000	5 000	5 000	5 000	25 128
05 02	2018/69	44	0102 020208	O						01/2024	12/2028	3			40 476	25 000	25 000	25 000	25 000	140 476
05 02	2018/69	45	0102 03050289	O						01/2024	12/2028	0			53 950	30 000	30 000	30 000	30 000	173 950
05 02	2018/69	46	0102 020201	O						01/2024	12/2028	0			275 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 475 000
05 02	2018/69	47	0102 0602010104	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
05 02	2018/69	48	0102 03050202	O						01/2024	12/2028	0			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
05 02	2018/69	49	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000
05 02	2018/69	50	0102 07010602	O						01/2024	12/2028	3			36 655	35 000	35 000	35 000	35 000	176 655
05 02	2018/69	51	0102 07010601	O						01/2024	12/2028	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
05 02	2018/69	52	0102 07010602	O						01/2024	12/2028	0			600 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 200 000
05 02	2018/69	53	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			108 264	75 000	75 000	75 000	75 000	408 264
05 02	2018/69	54	0102 07010409	O						01/2024	12/2028	0			5 455	5 000	5 000	5 000	5 000	26 455
05 02	2018/69	55	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			130 000	1 000	1 000	1 000	1 000	134 000
05 02	2018/69	56	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			190 000	1 000	1 000	1 000	1 000	194 000
05 02	2018/69	57	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			7 545	7 500	7 500	7 500	7 500	37 545
05 02	2018/69	58	0102 070108	O						01/2024	12/2028	0			60 087	35 000	35 000	35 000	35 000	260 087
05 02	2018/69	59	0102 020117	A						01/2024	12/2028	0			11 121	8 000	8 000	8 000	8 000	43 121

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / Nº Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)			Períodos seguintes							
												Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
06			PROTEÇÃO CIVIL																			
06 01			PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																			
06 01	2018/72	1	Aquisição de Gerador Energético	0102 07011002	O						01/2024	12/2025	0		10 000	1 000					11 000	
06 01	2018/72	2	Aquisição do Equipamento para Apoio em Desastres Naturais	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		9 107	8 000	8 000		8 000		41 107	
06 01	2018/72	3	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 646	2 500	2 500		2 500		12 646	
06 01	2018/72	4	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		26 217	20 000	20 000		20 000		106 217	
06 01	2018/72	5	Aquisição de Gasolina	0102 02010201	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000		1 000		5 000	
06 01	2018/72	6	Aquisição do Gasóleo	0102 02010202	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500		1 500		7 500	
06 01	2018/72	7	Aluguer de Máquinas Especiais	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0		14 987	10 000	10 000		10 000		54 987	
06 01	2018/72	8	Aquisição do Equipamento de Proteção Individual	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0		14 986	8 500	8 500		8 500		48 986	
06 01	2018/72	9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500		1 500		7 500	
06 01	2018/72	10	Participação em Colóquios, Seminários e Formação	0102 020215	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500		1 500		7 500	
06 01	2018/72	11	Programa DAE Comunitário	0102 020225	O						01/2024	12/2028			2 500	2 500	2 500		2 500		12 500	
06 01	2018/73		Proteção Civil nas Escolas																			
06 01	2018/73	1	Exercícios e Simulacros nas Escolas																			
06 01	2018/73	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500		500		2 500	
06 01	2018/73	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500		500		2 500	
06 01	2019/16		Plano Municipal de Emergência																			
06 01	2019/16	1	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	0102 070113	O						01/2024	12/2025	0		9 940	100					10 040	
06 01	2020/4		Planos Municipais de Emergência																			
06 01	2020/4	1	Transferências Correntes para CIMBAL	0102 04050104	A						01/2024	12/2028	0		500	500	500		500		2 500	
06 01	2020/4	2	Transferência de Capital para CIMBAL	0102 08050104	A						01/2024	12/2028	0		500	500	500		500		2 500	
06 01	2020/9		Resposta a pandemias, catástrofes e outras emergências																			
06 01	2020/9	1	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		3 689	3 500	3 500		3 500		17 689	
06 01	2020/9	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000		10 000		50 000	
06 01	2020/9	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000		5 000		25 000	
06 01	2020/9	4	Aquisição de equipamentos de proteção Individual	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500		2 500		12 500	
06 01	2020/9	5	Fundo Municipal de Emergência Empresarial																			
06 01	2020/9	5/1	Apoio ao Emprego em Nome Individual	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000		5 000		25 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

[illegible]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Obj	Prog	Ano / N.º Ação	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de reali. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
															2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																				
PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																				
08	01	201876	1	0102 06020305	Q					3	01/2024	12/2028		16 599	15 000	15 000	15 000		76 599	
08	01	201876	2	0102 06020305	Q					0	01/2024	12/2028		6 000	6 000	6 000	6 000		30 000	
08	01	201876	3	0102 04050104	Q					0	01/2024	12/2028		43 283	40 000	40 000	40 000		203 283	
08	01	201876	4	0102 06020305	Q					0	01/2024	12/2028		250	250	250	250		1 250	
08	01	201876	5	0102 04050104	A					0	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
08	01	201876	6	0102 06050104	A					0	01/2024	12/2028		9 232	5 000	5 000	5 000		29 232	
08	01	202122		Aumento de Capital																
08	01	202122	1	0102 08010101	A					0	01/2024	12/2028		47 700	100	100	100		48 100	
08	01	202122	2	0102 08050104	A						01/2024	12/2028		100	100	100	100		500	
08	01	2023/4		Parceiras e Cooperação																
08	01	2023/4	1	0102 04050101	A					0	01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
08	01	2023/4	2	0102 040701	A					0	01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
08	01	2023/4	3	0102 04050104	A					0	01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
Totais do Programa 01:														135 664	78 950	78 950	78 950	78 950	0	451 464
Totais do Objetivo 08:																				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																				
Intervenção Económica																				
09	01	201878		APIVALE																
09	01	201878	1	0102 040701	Q					0	01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
Totais do Programa 01:														2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
Termalismo e Promoção do Concelho																				
09	02	2018/80		Termas de Moura																
09	02	2018/80	1	0102 020220	Q					3	01/2024	12/2028		2 448	1 500	1 500	1 500		8 448	
09	02	2018/80	2	0102 020220	Q					0	01/2024	12/2028		13 760	15 000	15 000	15 000		73 760	
09	02	2018/80	3	0102 020220	Z					0	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
09	02	2018/80	4	0102 07011002	Q					0	01/2024	12/2028		6 000	1 000	1 000	1 000		10 000	
09	02	2018/80	5	0102 020220	Q					0	01/2024	12/2028		4 100	5 000	5 000	5 000		24 100	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do par. t-1	Pagamentos					Total previsto				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
ObjProq:	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
09	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																				
09 02	Termalismo e Promoção do Concelho																				
09 02	2018/80	6	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
09 02	2018/80	7	0102 020220	Z						01/2024	12/2028				3 075	1 000	1 000	1 000	1 000		7 075
09 02	2018/80	8	0102 020214	O						01/2024	12/2026	0			10 000	1 000	1 000				12 000
09 02	2018/80	9	0102 07030313	O						01/2024	12/2028	0			100	600 000	60 000	10 000	10 000		680 100
09 02	2018/80	10	0102 020214	O						01/2024	12/2026	0			100	15 000	15 000				30 100
09 02	2018/80	11	0102 020214	O						01/2024	12/2028	0			100	50 000	1 000	1 000	1 000		53 100
09 02	2018/80	12	0102 07030313	O						01/2024	12/2027	0			100	1 000	1 000 000	1 000			1 002 100

Totais do Programa 02: 60 783 711 500 1 121 500 56 500 58 500 0 2 005 783

Totais do Objetivo 09: 0 0 0 0 0 63 283 714 000 1 124 000 59 000 58 000 0 2 018 283

10		OUTRAS DESPESAS																			
10 01		DESPESAS DIVERSAS																			
10 01 2018/81	1	Despesas Correntes																			
10 01 2018/81	2	Serviços Bancários	0102 06020304	O						01/2024	12/2028	3			40 050	35 000	35 000	35 000	35 000		180 050
10 01 2018/81	3	Reembolsos e Restituições	0102 06020301	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
10 01 2018/81	4	Encargos de Cobrança	0102 020224	O						01/2024	12/2028	3			57 710	55 000	55 000	55 000	55 000		277 710
10 01 2018/81	5	Outras Despesas	0102 06020305	O						01/2024	12/2028	0			55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		275 000
10 01 2018/81	6	Rendas de Habitações	0102 020204	O						01/2024	12/2028	3			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
10 01 2018/81	7	Aquisições de Serviços Diversos	0102 020225	O						01/2024	12/2028	3			300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
10 01 2018/81	8	Trabalhos Especializados Diversos	0102 020220	O						01/2024	12/2028	3			300 000	400 000	400 000	400 000	400 000		1 900 000
10 01 2018/81	9	Transferências Famílias/POC	0102 04080201	O						01/2024	12/2028	3			210 000	220 000	220 000	220 000	220 000		1 080 000
10 01 2018/81	10	Transferências Famílias/Outras	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
10 01 2018/81	11	Transportes e Portagens	0102 020210	O						01/2024	12/2028	3			10 111	8 500	8 500	8 500	8 500		44 111
10 01 2018/81	12	Restituições de Impostos ou Taxas Cabradas	0102 06020102	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
10 01 2018/81	13	Taxes Diversas	0102 0602010199	O						01/2024	12/2028	3			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
10 01 2018/81	14	Aquisição de Bens Não Duradouros	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			163 514	180 000	180 000	180 000	180 000		883 514
10 01 2018/81	15	Transferência Famílias/Emprego Apoiado IEFP	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	3			240 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 240 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Obj/Proj	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]		Períodos seguintes					
												Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
RECURSOS HUMANOS																			
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																			
12 01	2018/86	4	Pessoal a Termo em Funções	0102	01010601	A			01/2024	12/2028	0		170 000	172 500	175 000	177 500	180 000	875 000	
12 01	2018/86	5	Novos Recrutamentos Termo Certo	0102	01010604	A			01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
12 01	2018/86	6	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102	010106	A			01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
12 01	2018/86	7	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102	010109	A			01/2024	12/2028	0		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 250 000	
12 01	2018/86	8	Despesas de Representação	0102	010111	A			01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
12 01	2018/86	9	Subsídio Relação Pessoal CTTI	0102	0101301	A			01/2024	12/2028	0		450 000	452 500	455 000	460 000	465 000	2 282 500	
12 01	2018/86	10	Subsídio Relação Pessoal Qualquer Outra Situação	0102	0101302	A			01/2024	12/2028	0		48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	249 000	
12 01	2018/86	11	Subsídio de Refeição dos Eleitos	0102	0101303	A			01/2024	12/2028	0		4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500	
12 01	2018/86	12	Subsídio Férias e Natal Pessoal CTTI	0102	0101401	A			01/2024	12/2028	0		700 000	710 000	720 000	730 000	740 000	3 600 000	
12 01	2018/86	13	Subsídio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102	0101402	A			01/2024	12/2028	0		100 000	105 000	110 000	115 000	120 000	550 000	
12 01	2018/86	14	Remuneração por Doença	0102	010115	A			01/2024	12/2028	0		220 000	225 000	230 000	235 000	240 000	1 150 000	
12 01	2018/86	15	Horas Extraordinárias	0102	010202	A			01/2024	12/2028	0		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000	
12 01	2018/86	16	Ajuda de Custo	0102	010204	A			01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	15 000	15 000	67 500	
12 01	2018/86	17	Abono Para Falhas	0102	010205	A			01/2024	12/2028	0		9 500	10 000	10 000	10 000	10 000	49 500	
12 01	2018/86	18	Subsídio de Trabalho Noturno	0102	010210	A			01/2024	12/2028	0		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000	
12 01	2018/86	19	Subsídio de Turno	0102	010211	A			01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
12 01	2018/86	20	Indemnizações por Cessação de Funções	0102	010212	A			01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
12 01	2018/86	21	Outras Suplementos e Prémios	0102	01021302	A			01/2024	12/2028	0		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	350 000	
12 01	2018/86	22	Encargos com Saúde	0102	010301	A			01/2024	12/2028	0		200 000	205 000	210 000	215 000	220 000	1 050 000	
12 01	2018/86	23	Outros Encargos de Saúde	0102	010302	A			01/2024	12/2028	0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000	
12 01	2018/86	24	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0102	010303	A			01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
12 01	2018/86	25	Outras Prestações Familiares	0102	010304	A			01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
12 01	2018/86	26	Caixa Geral de Aposentações	0102	0103050201	A			01/2024	12/2028	0		650 000	655 000	660 000	665 000	670 000	3 300 000	
12 01	2018/86	27	Segurança Social - Regime Geral	0102	0103050202	A			01/2024	12/2028	0		700 000	705 000	710 000	715 000	720 000	3 550 000	
12 01	2018/86	28	Outras Pensões	0102	010306	A			01/2024	12/2028	0		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
12 01	2018/86	29	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102	01030901	A			01/2024	12/2028	0		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	575 000	
12 01	2018/86	30	Parentalidade	0102	01031001	A			01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
12 01	2018/86	31	Parentalidade/Outras Despesas	0102	01031003	A			01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]				[3]	[4]	[5]				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação							[6]	[7]	[8]	[9]														
12																											
RECURSOS HUMANOS																											
12 01																											
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																											
12	01	2018/86	32		0102 01021303	A									01/2024	12/2028	0			7 000	7 000	7 500	7 500	7 500	36 500		
12	01	2018/86	33		0102 020215	A									01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
12	01	2018/86	34		0102 020213	A									01/2024	12/2028	0			7 000	7 000	7 500	7 500	7 500	38 500		
12	01	2018/86	35		0102 01010402	A									01/2024	12/2028	0			60 000	65 000	70 000	75 000	80 000	350 000		
12	01	2018/86	36		0102 010107	A									04/2024	12/2028	0			115 000	100 000	100 000	100 000	100 000	515 000		
12	01	2018/86	37		0102 01010403	A									01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500		
12	01	2022/21																									
12	01	2022/21	1		0102 01010401	A									01/2024	12/2028	0			560 000	560 000	565 000	565 000	570 000	2 820 000		
12	01	2022/21	2		0102 01010601	A									01/2024	12/2028	0			57 000	60 000	60 000	60 000	60 000	297 000		
12	01	2022/21	3		0102 01011301	A									01/2024	12/2028	0			80 000	82 500	85 000	87 500	90 000	425 000		
12	01	2022/21	4		0102 01011302	A									01/2024	12/2028	0			8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500		
12	01	2022/21	5		0102 01011401	A									01/2024	12/2028	0			100 000	102 500	105 000	107 500	110 000	525 000		
12	01	2022/21	6		0102 01011402	A									01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
12	01	2022/21	7		0102 010204	A									01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500		
12	01	2022/21	8		0102 010205	A									01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12	01	2022/21	9		0102 010212	A									01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12	01	2022/21	10		0102 010302	A									01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500		
12	01	2022/21	11		0102 0103050201	A									01/2024	12/2028	0			50 000	52 500	55 000	57 500	60 000	275 000		
12	01	2022/21	12		0102 0103050202	A									01/2024	12/2028	0			105 000	110 000	110 000	115 000	115 000	555 000		
12	01	2022/21	13		0102 01031001	A									01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500		
12	01	2022/21	14		0102 010115	A									01/2024	12/2028	0			10 000	12 500	12 500	12 500	12 500	60 000		
12	01	2022/21	15		0102 01010404	A									09/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12	01	2022/21	16		0102 01010604	A									09/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12	01	2022/21	17		0102 010303	A									01/2024	12/2028	0			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	9 000		
12	01	2022/21	18		0102 010304	A									01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
12	01	2022/21	19		0102 01030901	A									01/2024	12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000		
12	01	2022/21	20		0102 01010402	A									01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Ano / Nº [6]	Ação [7]				RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Períodos seguintes						
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj/Prog																			
12			RECURSOS HUMANOS																
12 01			REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																
12 01	2022/21	21	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A						01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
12 01	2022/22		Agrup Amareljoja - Despesas com Pessoal - Descentralização de Competências - Educação																
12 01	2022/22	1	Pessoal CIT	0102 01010401	A						01/2024	12/2028	0	305 000	310 000	310 000	315 000	315 000	1 555 000
12 01	2022/22	2	Pessoal Contratado a Termo	0102 01010601	A						01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
12 01	2022/22	3	Subsídio de Refeição - CIT	0102 01011301	A						01/2024	12/2028	0	43 500	43 500	45 000	45 000	45 000	222 000
12 01	2022/22	4	Subsídio de Refeição a Termo	0102 01011302	A						01/2024	12/2028	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
12 01	2022/22	5	Subsídio de Férias e Natal - CIT	0102 01011401	A						01/2024	12/2028	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
12 01	2022/22	6	Subsídio de Férias e Natal a Termo	0102 01011402	A						01/2024	12/2028	0	3 200	3 500	3 500	3 500	3 500	17 200
12 01	2022/22	7	Ajudas de Custo	0102 010204	A						01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	8	Abono para Falhas	0102 010205	A						01/2024	12/2028	0	1 100	1 200	1 200	1 200	1 200	5 900
12 01	2022/22	9	Indemnizações por Cessação de Funções	0102 010212	A						01/2024	12/2028	0	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000
12 01	2022/22	10	Encargos com Saúde	0102 010302	A						01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	11	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A						01/2024	12/2028	0	20 000	22 500	25 000	27 500	30 000	125 000
12 01	2022/22	12	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A						01/2024	12/2028	0	65 000	65 000	65 000	70 000	70 000	335 000
12 01	2022/22	13	Parentalidade	0102 01031001	A						01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	14	Doença	0102 010115	A						01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
12 01	2022/22	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	0102 01010404	A						09/2024	12/2028		100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	16	Novos recrutamento a termo certo	0102 01010604	A						09/2024	12/2028		100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	17	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0102 010303	A						01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	18	Outras Prestações Familiares	0102 010304	A						01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	19	Seguro Acidentes de trabalho	0102 01030901	A						01/2024	12/2028	0	7 200	7 500	7 500	7 500	7 500	37 200
12 01	2022/22	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneração	0102 01010402	A						01/2024	12/2028	0	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000
12 01	2022/22	21	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A						01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Totais do Programa 01:													10 524 300	10 635 500	10 753 000	10 883 000	11 000 500		53 796 300

Totais do Objetivo 12:

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
												Financiament. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
13		PASSIVOS FINANCEIROS																		
13 01		EMPRÉSTIMOS																		
13 01	201887	Empréstimos a Médio e Longo Prazo																		
13 01	201887	1	0102 100603	A						01/2024	12/2028	3			625 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 425 000
13 01	201887	2	0102 03010302	A						01/2024	12/2028	3			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
13 01	201887	3	0102 030201	A						01/2024	12/2028	0			671	500	500	500	500	2 671
Totais do Programa 01:															700 671	775 500	775 500	775 500	775 500	3 802 671
Totais do Objetivo 13:															700 671	775 500	775 500	775 500	775 500	0
Total:					0	176 122	597 027	0	0	0	0	0	0	0	35 960 407	34 540 900	30 000 900	26 500 200	26 665 900	600

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes								
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
00	MOUR@INVEST																				
00 02	APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																				
00 02	Famê																				
00 02	2018/4																				
00 02	2018/4	1	Apoio ao Empresário em Nome Individual	0102 090612	O								1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
00 02	2018/4	2	Apoio a Empresas Coletivas	0102 090601	O								1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
00 02	2022/1		Orçamento Participativo																		
00 02	2022/1	3	Aquisição de Equipamentos	0102 07015599	O								10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
Totais do Programa 02:												12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000			
Totais do Objetivo 00:												0	0	0	0	12 000	12 000	12 000	12 000	0	60 000
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
01 01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																				
01 01	2018/9		Funcionamento das Escolas																		
01 01	2018/9	1	Equipamento Didático para Jardins Infância e Escolas	0102 07015599	O								6 337	4 000	4 000	4 000	22 337				
01 01	2018/9	3	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Básico	0102 07011002	O								15 189	13 500	13 500	13 500	69 189				
01 01	2018/9	4	Equipamento Informático	0102 070107	O								17 500	17 500	17 500	17 500	87 500				
01 01	2018/9	6	Conservações em J. Infância e Escolas 1º Ciclo	0102 07010305	O								127 578	85 000	85 000	85 000	467 578				
01 01	2018/15		Ludotecas																		
01 01	2018/15	4	Equipamentos para Ludotecas	0102 07011002	O								1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
01 01	2018/15	5	Conservação de Edifícios	0102 07010307	O								4 000	4 000	4 000	4 000	20 000				
01 01	2018/15	6	Outros Equipamentos	0102 07015599	O								2 000	2 000	2 000	2 000	10 000				
01 01	2020/1		Centro Qualifica																		
01 01	2020/1	3	Aquisição do Equipamento Informático	0102 070107	O		750	4 250					2 500	2 500			5 000				
01 01	2022/19		Educação - Descentralização de Competências/Agrup Moura																		
01 01	2022/19	17	Conservação de Edifícios	0102 07030205	O								17 500	17 500	17 500	17 500	87 500				
01 01	2022/19	19	Aquisição de equipamento	0102 07015599	O								20 000	20 000	20 000	20 000	100 000				
01 01	2022/20		Educação - Descentralização de Competências/Agrup Amareleja																		
01 01	2022/20	17	Conservação de Edifícios	0102 07030205	O								17 500	17 500	17 500	17 500	87 500				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																			
01 01 01	2022/20 19	Aquisição de Equipamento	0102 07011599	O						02/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
		Totais do Programa 01:														246 604	200 000	187 500	197 500	197 500	1 039 104
01 02		AÇÃO SOCIAL																			
01 02 01	2018/34	Habitação Social e Apoio a Situações de Emergência	0102 07010203	O						01/2024	12/2028	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000		
01 02 02	2018/34 4	Conservação de Habitação Social/Edifícios Girassol	0102 07010203	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	13 000	10 000	50 000		
01 02 03	2018/34 5	Reabilitação de Habitações Sociais do Município	0102 07010203	O						01/2024	12/2028	0									
01 02 04	2021/20	Estratégia Local de Habitação																			
01 02 05	2021/20 1	1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	0102 07010202	O						01/2024	12/2025			150 000	10 000				160 000		
01 02 06	2021/20 1/1	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O						01/2024	12/2025			75 000	10 000				85 000		
01 02 07	2021/20 1/2	Requalificação e Conservação de Habitações	0102 07010203	O						01/2024	12/2025			275 000	275 000				550 000		
01 02 08	2021/20 1/3	Construção de Habitação	0102 07010201	E						01/2024	12/2026			100	817 000	10 000			827 100		
01 02 09	2021/20 1/5	Construção do Equipamento Social complementar a Habitação Social	0102 07010201	E						01/2024	12/2025			100	100				200		
01 02 10	2021/20 1/6	Reabilitação do Equipamento Social complementar a Habitação Social	0102 07010203	E						01/2024	12/2025			100	100				200		
01 02 11	2021/20 1/7	Ação Social - Descentralização de competências																			
01 02 12	2023/1	Aquisição de mobiliário	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000		
01 02 13	2023/1 3	Aquisição do equipamento informático	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0		8 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000		
01 02 14	2023/1 4	Conservação de Edifícios	0102 07010203	E						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	13 000	10 000	50 000		
01 02 15	2023/1 9	Aquisição de equipamento	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		

Totais do Programa 01:

Totais do Programa 02:

ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA

01 04																			
01 04	2018/39																		
01 04	2018/39	4	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 04	2018/39	6	0102 07030313	O						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 04	2022/3																		
01 04	2022/3	3								01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto			
[1]				[3]	[4]	[5]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																										
01																											
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																											
01 04																											
ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																											
01	04	2022/3	4			0	0102 07010307								01/2024	12/2028	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000			45 000
Totais do Programa 04:																											
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																											
01	05	2021/15																									
01	05	2021/15	1			0	0102 07011599			15 600		23 400			01/2024	12/2028				35 000	1 000	1 000	1 000	1 000			39 000
01	05	2021/15	2			0	0102 07010602								01/2024	12/2028	0			50 000	1 000	1 000	1 000	1 000			54 000
01	05	2022/4																									
01	05	2022/4	1			0	0102 07011002								01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
01	05	2022/9																									
01	05	2022/9	4			0	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200			1 000
01	05	2022/10																									
01	05	2022/10	4			0	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200			1 000
01	05	2022/11																									
01	05	2022/11	4			0	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200			1 000
01	05	2023/16																									
01	05	2023/16	8			2	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
01	05	2023/16	11																								
01	05	2023/16	11/8			0	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100			500
01	05	2023/20																									
01	05	2023/20	3			0	0102 07011599								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
Totais do Programa 05:																											
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																											
01	06	2018/46																		106 700	23 700	23 700	23 700	23 700			201 500
01	06	2018/46	1			0	0102 08050102								01/2024	12/2028	3			108 500	110 000	110 000	110 000	110 000			548 500
01	06	2022/25																									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores do per. t-1 [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
											Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																			
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 06		GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																			
01 06	2022/25	1		0	01/2024	12/2028	0								56 000	1 000					57 000
Totais do Programa 06:																					
Totais do Objetivo 01:																					
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02 03		PLANEAR E PROJETAR																			
02 03	2018/04																				
02 03	2018/04	1		0		01/2024	12/2025	0							55 436	100					55 536
02 03	2018/04	2		0		01/2024	12/2025	0							21 607	100					21 707
02 03	2018/04	3		0		01/2024	12/2028	0							164 770	100 000					564 770
02 03	2018/04	4		0		01/2024	12/2028	0							15 000	15 000					75 000
02 03	2018/04	5		0		01/2024	12/2025	0							14 368	100					14 468
02 03	2018/04	6		0		01/2024	12/2025	0							42 904	100					43 004
02 03	2018/04	7		0		01/2024	12/2028	0							104 271	100 000					504 271
02 03	2018/04	8		0		01/2024	12/2025	0							16 521	100					16 621
02 03	2019/12																				
02 03	2019/12	1		0		01/2024	12/2025	0							1 000	1 000					2 000
02 03	2019/12	2		0		01/2024	12/2025	0							11 170						11 170
02 03	2021/3																				
02 03	2021/3	1		0		01/2024	12/2025								80 000	1 000					81 000
02 03	2021/3	2		0		01/2024	12/2025								56 612	100					56 712
02 03	2021/3	3		0		01/2024	12/2025								11 115	100					11 215
02 03	2021/3	4		0		01/2024	12/2025								100 000	100					100 100
02 03	2021/3	5		0		01/2024	12/2025								60 648	100					60 748
02 03	2021/3	6		0		01/2024	12/2025								1 000						1 000
02 03	2024/1																				
02 03	2024/1	1		0		01/2024	12/2025	0							100 000	1 000					101 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																		
02 04		REQULIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																		
02 04	2018/83	Intervenção no Sistema de Drenagem do Mourcel	0102 07030302	E						01/2024	12/2025	0			100 000	1 000				101 000
02 04	2018/83	Req Urb e Paisagística - Entradas na Cidade e Freguesias do Concelho																		
02 04	2018/83	Arruamentos	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02 04	2018/83	Jardins e Espaços Verdes	0102 07030305	E						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
02 04	2018/83	Rede Elétrica	0102 07030304	E						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
02 04	2018/83	Rede de Esgotos	0102 07030302	E						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02 04	2018/83	Rede de Águas	0102 07030307	E						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02 04	2018/83	Conservação das Muralhas Modernas	0102 07030301	E						01/2024	12/2025	4			620 000	1 000				621 000
02 04	2018/83	Recuperação da Igreja de Safara	0102 07010307	E						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02 04	2018/83	Conservação e Requalificação Edifícios dos Paços do Concelho e Mercado																		
02 04	2018/83	Remodelação do piso zero do Mercado Municipal	0102 07010307	E						01/2024	12/2026	0			25 000	1 000 000	550 000			1 575 000
02 04	2018/83	Cobertura	0102 07010307	E						01/2024	12/2028	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000
02 04	2018/83	Ampliação e Requalificação do Edifício "Casa do Dr. Pinto"	0102 07010307	E						01/2024	12/2026	0			10 000	10 000	10 000			30 000
02 04	2019/13	Requalificação Urbana e Património																		
02 04	2018/13	Reparação dos Caminhos Municipais do Forno Telas e Lameirões	0102 07030308	E						01/2024	12/2025	0			1 000 000	1 000				1 001 000
02 04	2019/13	Áreas de Serviço para o Autocaravanismo																		
02 04	2018/13	Arruamentos	0102 07030301	E			19 500	45 500		01/2024	12/2024	0			65 000					65 000
02 04	2018/13	Rede de Esgotos	0102 07030302	E			3 000	7 000		01/2024	12/2024	0			10 000					10 000
02 04	2019/13	Rede de Águas	0102 07030307	E			2 400	5 600		01/2024	12/2024	0			8 000					8 000
02 04	2018/13	Iluminação Pública	0102 07030304	E			12 750	29 750		01/2024	12/2024	0			42 500					42 500
02 04	2018/13	Rede Wi-Fi e Controlo de acessos	0102 07030313	O			12 750	29 750		02/2024	12/2024	0			42 500					42 500
02 04	2019/13	Infraestruturas do Loteamento das Quintais																		
02 04	2019/13	Rede Elétrica	0102 07030304	E						01/2024	12/2025	1			35 000	1 000				36 000
02 04	2018/13	Rede Telecomunicações	0102 07030313	E						01/2024	12/2025	1			55 000	1 000				56 000
02 04	2018/13	Reconstrução da Estação Elevatória de Amareleja	0102 07030303	E						01/2024	12/2025	1			80 000	1 000				81 000
02 04	2018/13	Cais/Ancondouro da Aldeia da Estrela / Campo de Jogos	0102 07010302	E						01/2024	12/2025	0			171 357	1 000				172 357
02 04	2018/13	Valorização da Área Recreativa e Lazer do Núcleo da Barragem de Alqueva																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiza.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																				
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																							
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																							
02	04	2019/13	7/2	E		53 733	125 378		01/2024	12/2025	1			178 111	1 000					179 111			
02	04	2019/13	7/3	E		5 250	15 750		01/2024	12/2025	1			20 000	1 000					21 000			
02	04	2019/13	8																				
02	04	2019/13	8/1	E					01/2024	12/2025	0			15 000	1 000					16 000			
02	04	2016/13	8/2	E					01/2024	12/2025	0			5 000	1 000					6 000			
02	04	2020/3																					
02	04	2020/3	1	E		2 400	13 600		01/2024	12/2025	1			15 000	1 000					16 000			
02	04	2020/3	2	E					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000		5 000			25 000			
02	04	2020/3	3	E		3 750	21 250		01/2024	12/2028	0			5 000	5 000		5 000			25 000			
02	04	2020/3	4	E		3 750	21 250		01/2024	12/2028	0			5 000	5 000		5 000			25 000			
02	04	2020/3	5	E					01/2024	12/2025	0			50 000	1 000					51 000			
02	04	2021/5																					
02	04	2021/5	1	O					01/2024	12/2028				10 000	10 000		10 000			50 000			
02	04	2021/5	2	O					01/2024	12/2028				10 000	1 000		1 000			14 000			
02	04	2021/7																					
02	04	2021/7	1	O					01/2024	12/2025				10 000	1 000					11 000			
02	04	2021/7	2	O					01/2024	12/2025				30 000	1 000					31 000			
02	04	2021/7	3	O					01/2024	12/2025				40 000	1 000					41 000			
02	04	2021/7	4	O					01/2024	12/2028				50 000	25 000		25 000			150 000			
02	04	2021/7	5	E					01/2024	12/2026				300 000	1 000		1 000			302 000			
02	04	2021/7	6																				
02	04	2021/7	6/1	E					01/2024	12/2026				690 000	1 000		1 000			692 000			
02	04	2021/7	7	E					01/2024	12/2028				10 000	10 000		10 000		10 000	50 000			
02	04	2021/18																					
02	04	2021/18	1	E					01/2024	12/2028				30 000	30 000		30 000		30 000	150 000			
02	04	2022/16																					
02	04	2022/16	1	E					01/2024	12/2026	0			75 000	2 500 000		425 000			3 000 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto				
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																							
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																									
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																									
02 04	2022/16	2	Construção da Ecopista no Ramal Ferroviário de Moura	0102 07030313	E								01/2024	12/2026	0			1 000	20 000	20 000					41 000
02 04	2022/26		Empreitadas e Obras																						
02 04	2022/26	1	Requalificação dos Espaços Verdes da Quinta do Santo Justo																						
02 04	2022/26	1/1	Empreitada de Requalificação da Quinta do Santo Justo	0102 07030305	E								01/2024	12/2025	1			20 000	1 000						21 000
02 04	2023/3		Empreitadas e Obras																						
02 04	2023/3	1	Pequenas Remodelações no Espaço Urbano	0102 07030313	E								01/2024	12/2028	0			60 449	50 000	50 000	50 000	50 000			260 449
02 04	2023/3	2	Construção de Poço de Bombagem na Póvoa de São Miguel	0102 07011002	E								01/2024	12/2025	0			60 000	1 000						61 000
02 04	2023/3	3	Requalificação do Espaço "Espanada Mercades" e Zona Envolvente																						
02 04	2023/3	3/1	Aquisição do Projeto	0102 070113	A								01/2024	12/2025	0			61 510	100						61 610
02 04	2023/3	3/2	Requalificação do Espaço	0102 07030313	E								01/2024	12/2025	0			400 000	50 000						450 000
02 04	2023/3	4	Construção da Via Pedonal e Obras de Requalificação Urbana, em Amareleja	0102 07030301	E								01/2024	12/2025	0			125 000	25 000						150 000
02 04	2023/3	5	Construção de um Espelho de Água na Praça da República em Amareleja	0102 07030313	E								01/2024	12/2025	0			60 000	1 000						61 000
02 04	2024/2		Empreitadas e Obras																						
02 04	2024/2	1	Obras loteamento e urbanização da UE 02 da UOPG 06 - Espç. Atividades Económicas																						
02 04	2024/2	1/1	Arruamentos	0102 07030301	E								01/2024	12/2026	0			75 000	225 000	200 000					500 000
02 04	2024/2	1/2	Saneamento	0102 07030302	E								01/2024	12/2026	0			50 000	50 000	1 000					101 000
02 04	2024/2	1/3	Rede de Águas	0102 07030307	E								01/2024	12/2026	0			50 000	50 000	1 000					101 000
02 04	2024/2	1/4	Rede Elétrica	0102 07030304	E								01/2024	12/2026	0			50 000	100 000	50 000					200 000
02 04	2024/2	1/5	Rede Telefónica	0102 07030313	E								01/2024	12/2026	0			5 000	40 000	5 000					50 000
02 04	2024/2	1/6	Jardins e Espaços Verdes	0102 07030305	E								01/2024	12/2026	0			100	25 000	25 000					50 100
02 04	2024/2	2	Requalificação do Centro Escolar Norte	0102 07010305	E								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000		1 000			5 000
02 04	2024/2	3	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	0102 07030301	E								01/2024	12/2026	0			10 000	1 500 000	500 000					2 010 000
02 04	2024/2	4	Ampliação do Cemitério da Estrela	0102 07030312	E								01/2024	12/2024	0			150 000	1 000						151 000
02 04	2024/2	5	Construção Infraestruturas Loteamento Quarteis (Zona Su)																						
02 04	2024/2	5/1	Arruamentos	0102 07030301	E								01/2024	12/2024	0			5 000	75 000						80 000
02 04	2024/2	5/2	Saneamento	0102 07030302	E								01/2024	12/2024	0			5 000	50 000						55 000
02 04	2024/2	5/3	Rede de águas	0102 07030307	E								01/2024	12/2024	0			5 000	50 000						55 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
													Início [10]	Fim [11]							
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																					
02 04	2024/2	5/4	0102 07030304	E					01/2024	12/2024	0		5 000	50 000			55 000				
02 04	2024/2	6	0102 07030301	E					01/2024	12/2024	0		75 000	1 000			76 000				
02 04	2024/2	7	0102 07030301	E					01/2024	12/2024	0		100 000	1 000			101 000				
02 04	2024/2	8	0102 070113	A					01/2024	12/2024	0		30 000	1 000			31 000				
02 04	2024/2	8/1	0102 07030313	E					01/2024	12/2024	0		1 000	1 000	1 000		3 000				
02 04	2024/2	8/2																			
Totais do Programa 04:																					

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:

02 05		Piscina de Ar Livre																			
02 05	2018/50	8	0102 07010302	E						01/2024	12/2028	3			70 000	1 000	1 000	1 000	1 000		74 000
02 05	2018/50	9	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
02 05	2018/50	10	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02 05	2018/51		Piscina Coberta																		
02 05	2018/51	7	0102 07010302	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02 05	2018/51	8	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			11 049	10 000	10 000	10 000	10 000		51 049
02 05	2018/51	9	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 05	2018/52		Lagar de Varas																		
02 05	2018/52	2	0102 07010307	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 05	2018/53		Edifícios Históricos e Classificados																		
02 05	2018/53	3	0102 07010307	O						01/2024	12/2028				35 000	5 000	5 000	5 000	5 000		55 000
02 05	2018/54		Pátio dos Rollins																		
02 05	2018/54	1	0102 07010307	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02 05	2018/55		Obras de Conservação																		
02 05	2018/55	5	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			185 000	1 000	1 000	1 000	1 000		189 000
02 05	2018/55	6	0102 07030308	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02 05	2018/56		Espaço Shehenrazado																		
02 05	2018/56	5	0102 07030313	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
Obj/Prog	Ano / N°	Ação																
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																		
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																		
02 05	2018/56	6	Aquisição de equipamento	O	0102 07011002				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/57		Biblioteca Municipal															
02 05	2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca															
02 05	2018/57	1/6	Mobiliário para Biblioteca	O	0102 070109				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 05	2018/57	1/7	Equipamento Informático	O	0102 070107				01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02 05	2018/57	1/8	Aquisição de Livros	O	0102 07011599				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02 05	2018/57	1/9	Aquisição do Equipamento Diverso	O	0102 07011599				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/57	5	Aquisição de tablets para leitura virtual de jornais e revistas	O	0102 070107				01/2024	12/2025	0		500	500			1 000	
02 05	2018/58		Pavilhão Gimnodesportivo															
02 05	2018/58	4	Aquisição e Manutenção do Equipamento Desportivo	O	0102 07011002				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 05	2018/58	5	Aquisição e Manutenção de Outros Equipamentos	O	0102 07011599				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 05	2018/58	6	Conservação e Manutenção do Espaço	O	0102 07010302				01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
02 05	2018/58	8	Ampliação do pavilhão Gimnodesportivo															
02 05	2018/58	8/1	Projeto	A	0102 07010301				01/2024	12/2024	0		25 000	1 000			26 000	
02 05	2018/58	8/2	Obra	E	0102 07010406				01/2024	12/2024	0		1 000	1 000	1 000		3 000	
02 05	2018/59		Parques Infantis															
02 05	2018/59	1	Conservação e Manutenção	O	0102 07010307				01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
02 05	2018/59	2	Aquisição e Instalação de Equipamentos	O	0102 07011599				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 05	2018/59	3	Trabalhos Especializados	O	0102 020220				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02 05	2018/60		Parque Municipal de Feiras e Exposições															
02 05	2018/60	3	Trab. Requalificação, Conservação e Manutenção	O	0102 07010307				01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
02 05	2018/60	4	Aquisição do Equipamento	O	0102 07011002				01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
Totais do Programa 05:													472 049	164 000	162 500	161 500	161 500	1 121 549

02 05	AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																		
02 05	2018/61		Jardins e Espaços Verdes																
02 05	2018/61	1	Aquisição de Plantas e Árvores	O					0102 07011002		01/2024	12/2028	0		19 638	15 000	15 000	15 000	79 638
02 05	2018/61	4	Aquisição do Equipamentos	O					0102 07011599		01/2024	12/2028	0		6 023	4 000	4 000	4 000	22 023

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
EQUIPAMENTO BÁSICO E ADMINISTRATIVO																				
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamentos																		
05 01	2018/82	Mobiliário Diverso	0102 070109	O						01/2024	12/2028	0			17 101	15 000	15 000	15 000	15 000	77 101
05 01	2018/82	Aquisição de Eletrobomba para Desinjeção	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			25 000	1 000	1 000	1 000	1 000	29 000
05 01	2018/82	Aquisição de Software Informático/Aplicações	0102 070108	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	13 000	10 000	50 000
05 01	2018/82	Manutenção e Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	3			115 529	100 000	100 000	100 000	100 000	515 529
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamento Diverso	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	3			76 092	50 000	50 000	50 000	50 000	276 092
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamento Informático	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0			40 639	35 000	35 000	35 000	35 000	180 639
05 01	2018/82	Modernização Administrativa e Tecnológica	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0			69 157	25 000	25 000	25 000	25 000	169 157
Totais do Programa 01:															353 518	236 000	236 000	236 000	236 000	1 297 518
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
05 02	2018/69	Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																		
05 02	2018/69	Manutenção do Material de Transporte	0102 07010602	O						01/2024	12/2028	3			36 655	35 000	35 000	35 000	35 000	176 655
05 02	2018/69	Manutenção e Aquisição de Material de Transporte de RSU	0102 07010601	O						01/2024	12/2028	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
05 02	2018/69	Aquisição de Viaturas Diversas	0102 07010602	O						01/2024	12/2028	0			600 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 200 000
05 02	2018/69	Aquisição de Sinal de Trânsito	0102 07010409	O						01/2024	12/2028	0			5 455	5 000	5 000	5 000	5 000	25 455
05 02	2018/69	Aquisição de Dumper	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			130 000	1 000	1 000	1 000	1 000	134 000
05 02	2018/69	Aquisição de Varredora ou Manutenção	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			190 000	1 000	1 000	1 000	1 000	194 000
05 02	2018/69	Aquisição de Software diverso	0102 070108	O						01/2024	12/2028	0			60 097	35 000	35 000	35 000	35 000	200 097

05 03																				
OUTROS PROGRAMAS																				
05 03	2018/89																			
05 03	2018/89	1	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	1			100	100	100	100	100	500
05 03	2018/89	1/1	0102 07030305	E						01/2024	12/2028	1			100	100	100	100	100	500
05 03	2018/89	1/2	0102 07030304	E						01/2024	12/2028	1			100	100	100	100	100	500
05 03	2018/89	2	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	1			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000
05 03	2018/89	2/1	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	1			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de real.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj.Prog	Ano / N.º	Ação																					
05 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																							
05 03 OUTROS PROGRAMAS																							
05 03	2018/69	2/2	0102 07030305	E						01/2024	12/2028	1			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
05 03	2018/69	2/3	0102 07030304	E						01/2024	12/2028	1			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
05 03	2019/15		Reabilitação e Regeneração Urbana																				
05 03	2019/15	1	0102 07030301	E		4 500	25 500			01/2024	12/2028	1			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000		
05 03	2019/15	2	0102 07030313	E		75	425			01/2024	12/2028	1			100	100	100	100	100		500		
Totais do Programa 03:						4 575	26 925								17 400	8 400	8 400	8 400	8 400		51 000		
Totais do Objetivo 05:																							
					0	4 575	26 925		0	0	0	0	0	0	1 593 125	671 400	671 400	671 400	671 400	0	4 278 725		
06 PROTEÇÃO CIVIL																							
06 01 PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																							
06 01	2018/71		Dia da Proteção Civil																				
06 01	2018/71	3	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
06 01	2018/72		Proteção Civil - Aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos																				
06 01	2018/72	1	0102 07011002	O						01/2024	12/2025	0			10 000	1 000					11 000		
06 01	2018/72	2	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			9 107	8 000	8 000	8 000	8 000		41 107		
06 01	2018/72	9	0102 070111	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
06 01	2018/16		Plano Municipal de Emergência																				
06 01	2019/16	1	0102 070113	O						01/2024	12/2025	0			9 940	100					10 040		
06 01	2020/9		Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios																				
06 01	2020/9		Resposta a pandemias, catástrofes e outras emergências																				
06 01	2020/9	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			3 689	3 500	3 500	3 500	3 500		17 689		
06 01	2020/9	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
06 01	2020/9	3	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
06 01	2020/9	4	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
Totais do Programa 01:															52 736	32 600	31 500	31 500	31 500		179 836		
06 02 Bombeiros Voluntários																							
06 02	2021/11		Bombeiros Voluntários de Moura																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. (-1) [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes											
										Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																		
06 PROTEÇÃO CIVIL																					
06 02 Bombeiros Voluntários																					
06 02	2021/11	1	BVM - Aquisição de equipamentos	0						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
					Totais do Programa 02:																
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57 736	37 600	36 500	36 500	0	204 836	
Totais do Objetivo 06:																					
IMPOSIÇÕES LEGAIS																					
07 LOE e Outras																					
07 01	2018/75		Relações LOE e Outras																		
07 01	2018/75	1	Participação - LOE/Outras	0						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	500		
					Totais do Programa 01:																
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100	500		
Totais do Objetivo 07:																					
09 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																					
Termalismo e Promoção do Concelho																					
Termas de Moura																					
09 02	2018/60		Aquisição de Equipamentos	0						01/2024	12/2028	0			6 000	1 000	1 000	1 000	10 000		
09 02	2018/60	4	Construção do Estabelecimento Termal Pílo	0						01/2024	12/2028	0			100	600 000	60 000	10 000	680 100		
09 02	2018/60	9	Construção Definitiva do Estabelecimento Termal	0						01/2024	12/2027	0			100	1 000	1 000 000	1 000	1 002 100		
					Totais do Programa 02:																
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 200	602 000	1 061 000	12 000	11 000	1 692 200	
Totais do Objetivo 09:																					
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 200	602 000	1 061 000	12 000	11 000	0	1 692 200
11 ESTRUTURA MUNICIPAL																					
ORGÃOS MUNICIPAIS																					
Assembleia Municipal																					
11 01	2018/84		Aquisição de equipamentos	0						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
					Totais do Programa 01:																
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	0	7 500	
Totais do Objetivo 11:																					
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	0	7 500	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento						Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto		
[1]				[3]	[4]	[5]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj/Proj	Ano / N° / Ação												Início [10]	Fim [11]											
00	MOUR@INVEST																								
00 01	FEIRAS																								
00 01	2018/1																								
00 01	2018/1	1		Aquisição de Bens	0102 020121	0							01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
00 01	2018/1	2		Aquisição de Serviços	0102 020225	0							01/2024	12/2028	0			220 000	220 000	220 000	220 000	220 000		1 100 000	
00 01	2018/1	3		Aquisição de Prémios	0102 020115	0							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 01	2018/1	4		Serviços de Limpeza	0102 020202	0							01/2024	12/2028	0			6 200	6 200	6 200	6 200	6 200		31 000	
00 01	2018/1	5		Alugueres Diversos	0102 020208	0							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 01	2018/1	6		Deslocações e Estadas	0102 020213	0							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 01	2018/1	7		Vigilância, Segurança e Policiamento	0102 020218	0							01/2024	12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		87 500	
00 01	2018/1	8		Apoio Financeiro a Entidades Participantes	0102 040701	0							01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
00 01	2018/1	9		Seguros	0102 020212	0							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 01	2018/1	10		Divulgação em Jornais e Rádio	0102 020217	0							01/2024	12/2028	0			13 000	13 000	13 000	-3 000	13 000		65 000	
00 01	2018/2			Feira de Setembro																					
00 01	2018/2	1		Aquisição de Bens	0102 020121	0							01/2024	12/2028	3			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
00 01	2018/2	2		Aquisição de Serviços	0102 020225	0							01/2024	12/2028	3			225 000	225 000	225 000	225 000	225 000		1 125 000	
00 01	2018/2	3		Aquisição de Prémios	0102 020115	0							01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
00 01	2018/2	4		Serviços de Limpeza	0102 020202	0							01/2024	12/2028	0			6 200	6 200	6 200	6 200	6 200		31 000	
00 01	2018/2	5		Alugueres Diversos	0102 020208	0							01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
00 01	2018/2	6		Vigilância, Segurança e Policiamento	0102 020218	0							01/2024	12/2028	0			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500	
00 01	2018/2	7		Apoio Financeiro a Entidades Participantes	0102 040701	0							01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
00 01	2018/2	8		Seguros	0102 020212	0							01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
00 01	2018/2	9		Divulgação em Jornais e Rádio	0102 020217	0							01/2024	12/2028	0			7 895	6 000	6 000	6 000	6 000		31 895	
00 01	2018/2	10		Atribuição de Prémios	0102 04080202	0							01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
00 01	2018/3			Feira da Vinha e do Vinho																					
00 01	2018/3	1		Aquisição de Bens	0102 020121	0							01/2024	12/2028	0			4 065	3 500	3 500	3 500	3 500		18 065	
00 01	2018/3	2		Aquisição de Serviços	0102 020225	0							01/2024	12/2028	0			106 345	85 000	85 000	85 000	85 000		446 345	
00 01	2018/3	3		Transferências para Entidade Organizadora	0102 04050102	0							01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
00 01	2018/34			Promoção do Vinho de Talha																					
00 01	2018/34	1		Aquisição de Bens	0102 020121	A							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]										
	Obj	Prog				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
																2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]								
00																				MOUR@INVEST										
00 01																				FEIRAS										
00 01	2018/94	2		0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
00 01	2018/94	3		0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
00 01	2018/94	4		0102 080701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
00 01	2024/6			MOURA WINE																										
00 01	2024/6	1		0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	75 000										
00 01	2024/6	2		0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	125 000										
00 01	2024/6	3		0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	50 000										

Totais do Programa 01:

00 02		APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																		
00 02	2018/4		Famto																	
00 02	2018/4	3	0102 020225	O						01/2024	12/2029	0			500	500	500	500	500	3 000
00 02	2018/5		Prata																	
00 02	2018/5	1	0102 080102	O						01/2024	12/2028	3			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
00 02	2018/5	2	0102 080102	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
00 02	2018/5	3	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500
00 02	2018/6		Turismo																	
00 02	2018/6	1	Plano de Desenvolvimento Turístico do Concelho																	
00 02	2018/6	1/1	Projeto Lago Alqueva Smart Destination	O			1 834	18 504		01/2024	12/2028	0			8 338	2 500	2 500	2 500	2 500	18 338
00 02	2018/6	1/2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
00 02	2018/6	1/3	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
00 02	2018/6	1/4	Transferências para ATLA	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
00 02	2018/6	1/5	Roda de Sinalização Turística Inteligente Alentejo-Ribatejo	O						01/2024	12/2028				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
00 02	2018/6	2	Posto de Turismo																	
00 02	2018/6	2/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2018/6	2/2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
00 02	2018/6	3	Promoção Empresas/Município em Feiras e Certames Nacional e Internacional																	
00 02	2018/6	3/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de reali- zação [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]																				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seq. [20]
01			INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01	01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																	
01	01	2018/12	3	0102 020115	A							01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01	01	2018/13																		
01	01	2018/13																		
01	01	2018/13	1	0102 040701	A							01/2024	12/2028	3	31 928	23 500	23 500	23 500	23 500	125 928
01	01	2018/13	2	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	3 957	3 750	3 750	3 750	3 750	18 957
01	01	2018/13	4	0102 040701	A							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/14																		
01	01	2018/14	1	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	300	300	300	300	300	1 500
01	01	2018/14	2	0102 040701	A							01/2024	12/2028	0	400	400	400	400	400	2 000
01	01	2018/14	3	0102 020120	O							01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
01	01	2018/14	4	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500
01	01	2018/14	5	0102 020115	O							01/2024	12/2028	3	2 550	2 600	2 600	2 600	2 600	12 950
01	01	2018/15																		
01	01	2018/15	1	0102 020120	O							01/2024	12/2028	0	3 682	3 000	3 000	3 000	3 000	15 682
01	01	2018/15	2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/15	3	0102 020121	O							01/2024	12/2028	3	5 130	5 000	5 000	5 000	5 000	25 130
01	01	2018/16																		
01	01	2018/16	1	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01	01	2018/16	2	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	11 500
01	01	2018/16	3	0102 020120	O							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/17																		
01	01	2018/17	1	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01	01	2018/17	2	0102 020121	O							01/2024	12/2028	3	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/18																		
01	01	2018/18	1	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01	01	2018/18	2	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/18	3	0102 040701	O							01/2024	12/2028	0	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	38 000
01	01	2018/18	4	0102 040301	O							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
01	01	2018/19																		
01	01	2018/19																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto			
[1]				[3]	[4]	[5]				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = (ND) + [13] + ... + [20]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação								[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]													
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																													
01 01 VALORIZAÇÃO DO ENSINO																													
01 01	2018/19	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	0				3 256	3 200	3 200	3 200	3 200	3 200	16 056		
01 01	2018/19	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000		
01 01	2018/20		Escola Profissional de Moura																										
01 01	2018/20	1	Contrato Programa com a Comopirei	0102 020225	A										01/2024	12/2028	3				285 000	285 000	285 000	285 000	285 000	285 000	1 425 000		
01 01	2018/21		Árvore da Partilha-Natal																										
01 01	2018/21	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	3				5 510	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 510		
01 01	2018/21	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
01 01	2018/25		Educar para a Cidadania																										
01 01	2018/25	1	Visitas de Estudo																										
01 01	2018/25	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	0				500	500	500	500	500	500	2 500		
01 01	2018/25	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				9 725	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	41 725		
01 01	2018/26		Desporto Escolar																										
01 01	2018/26	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	0				2 250	2 250	2 250	2 250	2 250	2 250	11 250		
01 01	2018/26	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				100	100	100	100	100	100	500		
01 01	2018/26	3	Aquisição de Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O										01/2024	12/2028	0				350	350	350	350	350	350	1 750		
01 01	2018/68		Conselho Municipal de Educação de Moura																										
01 01	2018/68	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	0				200	200	200	200	200	200	1 000		
01 01	2018/68	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				200	200	200	200	200	200	1 000		
01 01	2018/68	3	Transportes	0102 020210	O										01/2024	12/2028	0				200	200	200	200	200	200	1 000		
01 01	2019/2		Enriquecimento Curricular																										
01 01	2019/2	1	Projeto de Intervenção Educativa/Transferência para Instituições	0102 040701	A										01/2024	12/2028	0				6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000		
01 01	2019/2	2	Hipóterapia/Transferência para agrupamento escolar	0102 040301	O										01/2024	12/2028	0				4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500		
01 01	2019/3		Natal-Moura, Castelo Encantado																										
01 01	2019/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O										01/2024	12/2028	0				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01 01	2019/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
01 01	2019/3	3	Iluminação de Natal	0102 020225	O										01/2024	12/2028	0				45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000		
01 01	2020/1		Centro Qualifica																										
01 01	2020/1	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O		1 200	6 800							01/2024	12/2025	0				4 000	4 000	4 000				8 000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos				Total previsto: [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam, não definido [ND]	Períodos seguintes								
											Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
[1]	Proj.	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]								
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01																			
01 01																			
VALORIZAÇÃO DO ENSINO																			
01 01	2020/1	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	26 700	151 300		01/2024	12/2025	0		101 000	77 000				178 000	
01 01	2020/1	4	Trabalho Especializado	0102 020220	O	1 200	6 800		01/2024	12/2025	0		4 000	4 000				8 000	
01 01	2020/1	5	Transferência para Agrupamentos Escolares	0102 040301	A	30	170		01/2024	12/2025	0		100	100				200	
01 01	2022/19		Educação - Descentralização de Competências/Agrup Moura																
01 01	2022/19	1	Encargos de Instalações - Eletricidade	0102 020201	O				01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
01 01	2022/19	2	Encargos de Instalações - Águas	0102 020201	O				01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
01 01	2022/19	3	Aquisição de Combustíveis																
01 01	2022/19	3/1	Gasóleo	0102 02010202	O				01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	
01 01	2022/19	3/2	Gasolina	0102 02010201	O				01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	
01 01	2022/19	3/3	Fornecimento de gás	0102 02010209	O				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 01	2022/19	4	Serviços de Correspondência	0102 020209	O				01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	
01 01	2022/19	5	Comunicações fixas, móveis e internet	0102 020209	O				01/2024	12/2028	0		11 912	12 500	12 500	12 500	12 500	61 912	
01 01	2022/19	6	Limpeza e Higiene																
01 01	2022/19	6/1	Aquisição de serviços	0102 020202	O				01/2024	12/2028	0		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	325 000	
01 01	2022/19	6/2	Aquisição de produtos de limpeza	0102 020104	O				01/2024	12/2028	0		5 326	5 000	5 000	5 000	5 000	25 326	
01 01	2022/19	7	Aquisição do material de escritório	0102 020108	O				01/2024	12/2028	0		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
01 01	2022/19	8	Aquisição de consumíveis de informática	0102 020108	O				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 01	2022/19	9	Aquisição de outros bens	0102 020121	O				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 01	2022/19	10	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2024	12/2028	0		16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	82 500	
01 01	2022/19	11	Programa "Lello Escolar"																
01 01	2022/19	11/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2024	12/2028	0		23 500	22 500	22 500	25 500	22 500	116 500	
01 01	2022/19	12	Circuitos Especiais de Transporte																
01 01	2022/19	12/1	Aquisição de serviços de transporte	0102 020210	O				01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
01 01	2022/19	13	Programa "Escola a Tempo Inteiro"																
01 01	2022/19	13/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
01 01	2022/19	14	Transferência para agrupamento escolar	0102 040301	O				01/2024	12/2028	0		155 000	160 000	160 000	160 000	160 000	795 000	
01 01	2022/19	15	Transferência para instituições	0102 040701	O				01/2024	12/2028	0		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000	
01 01	2022/19	16	Transferência para Juntas de Freguesia	0102 04050102	O				01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Pagamentos					Total previstos				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação									Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																						
VALORIZAÇÃO DO ENSINO																						
01	01	2022/19	18	0102 060301	A						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500			12 500
01	01	2022/20		Transferência Investimento para Agrupamento Escolar																		
01	01	2022/20		Educação - Descentralização de Competências/Agup. Amareloja																		
01	01	2022/20	1	0102 020201	O						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
01	01	2022/20	2	0102 020201	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	3	Encargos de Instalações - Águas																		
01	01	2022/20		Aquisição de Combustíveis																		
01	01	2022/20	3/1	0102 02010202	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250
01	01	2022/20	3/2	0102 02010201	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250
01	01	2022/20	3/3	0102 02010289	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01	01	2022/20	4	0102 020209	O						01/2024	12/2028	0			1 730	1 000	1 000	1 000	1 000		5 730
01	01	2022/20	5	0102 020209	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
01	01	2022/20	6	Comunicações fixas, móveis e internet																		
01	01	2022/20		Limpeza e Higiene																		
01	01	2022/20	6/1	0102 020202	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01	01	2022/20	6/2	0102 020104	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	7	0102 020108	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	8	0102 020108	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	01	2022/20	9	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
01	01	2022/20	10	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	01	2022/20		Aquisição de Serviços																		
01	01	2022/20	11	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000
01	01	2022/20	11/1	Aquisição de bens																		
01	01	2022/20	12	0102 020210	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	12/1	Circuitos Especiais do Transporte																		
01	01	2022/20	13	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	13/1	Aquisição de serviços							01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01	01	2022/20	14	0102 040301	O						01/2024	12/2028	0			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
01	01	2022/20	15	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01	01	2022/20	16	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de		Pagamentos					Total previsto		
[1]				[3]		[4]		[5]		RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]		2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Proj	Ano / Nº	Ação							[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]							[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																												
VALORIZAÇÃO DO ENSINO																												
01	01	2022/20	18		Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	0102_080301	A				29 130	165 070			01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500	2 500	
Totais do Programa 01:																			1 801 490	1 817 500	1 732 400	1 735 400	1 732 400		8 819 190			
AÇÃO SOCIAL																												
Programas para a 3ª Idade																												
01	02	2018/27			Atividade Física Sénior																							
01	02	2018/27	1		Aquisição de Bens	0102_020121	O								01/2024	12/2028	0			1 100	1 100	1 100	1 100	1 100		5 500		
01	02	2018/27	1/1		Aquisição de Serviços	0102_020225	O								01/2024	12/2028	0			5 045	4 700	4 700	4 700	4 700		23 845		
01	02	2018/27	1/2		Aquisição de Bens																							
01	02	2018/27	2		Dia do Idoso																							
01	02	2018/27	2/1		Aquisição de Bens	0102_020121	O								01/2024	12/2028	3			3 361	2 000	2 000	2 000	2 000		11 361		
01	02	2018/27	2/2		Aquisição de Serviços	0102_020225	O								01/2024	12/2028	0			1 375	1 000	1 000	1 000	1 000		5 375		
01	02	2018/27	3		Passelos Culturais Séniores																							
01	02	2018/27	3/1		Aquisição de Serviços	0102_020225	O								01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000		
01	02	2018/27	4		Associações de 3ª Idade/Protocolos																							
01	02	2018/27	4/1		Transferências para Instituições	0102_040701	O								01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500		
01	02	2018/28			Mais Inclusão																							
01	02	2018/28	1		APPACDM																							
01	02	2018/28	1/1		Protocolo	0102_040701	O								01/2024	12/2028	3			10 500	10 500	10 500	10 500	10 500		52 500		
01	02	2018/28	1/2		Outras Transferências	0102_080701	O								01/2024	12/2025	0			50 500	10 000					60 500		
01	02	2018/30			Rede Social/Plano de Desenvolvimento Social																							
01	02	2018/30	1		Aquisição de Bens	0102_020121	O								01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500		
01	02	2018/30	2		Aquisição de Serviços	0102_020225	O								01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
01	02	2018/31			CPCJ																							
01	02	2018/31	1		Aquisição de Bens	0102_020121	O								01/2024	12/2028	0			2 628	2 500	2 500	2 500	2 500		12 628		
01	02	2018/31	2		Aquisição de Serviços	0102_020225	O								01/2024	12/2028	3			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000		
01	02	2018/31	3		Deslocações e Estadas	0102_020213	O								01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
01	02	2018/31	4		Transferências para Instituições	0102_040701	O								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
01	02	2018/32			Apoio à Saúde																							
01	02	2018/32	1		Espajo Saúde																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																		
01 02	AÇÃO SOCIAL																		
01 02	2018/32	1/1	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	3			20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 02	2018/32	1/2	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500
01 02	2018/32	2	Prevenção da Toxicodependência																
01 02	2018/32	2/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	1 000
01 02	2018/32	2/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	1 000
01 02	2018/33		Festas de Natal																
01 02	2018/33	1	Festa de Natal dos Filhos dos Colaboradores da CMVM																
01 02	2018/33	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			6 500	6 500	6 500	6 500	32 500
01 02	2018/33	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2018/33	1/3	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	3			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 02	2018/33	2	Festas de Natal das IPSS-Lares e Instituições																
01 02	2018/33	2/1	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0			5 500	5 500	5 500	5 500	27 500
01 02	2018/33	2/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 02	2018/34		Habitação Social e Apoio a Situações de Emergência																
01 02	2018/34	1	0102 080602	O						01/2024	12/2028	3			50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
01 02	2018/34	2	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			18 161	15 600	15 600	15 600	80 561
01 02	2018/34	3	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
01 02	2018/66		Apoio a IPSS																
01 02	2018/66	1	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3			17 965	15 000	15 000	15 000	77 965
01 02	2018/67		Incentivo à Natalidade																
01 02	2018/67	1	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 02	2016/5		Mais Inclusão																
01 02	2016/5	1	Prato Quente																
01 02	2016/5	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 774	4 500	4 500	4 500	23 774
01 02	2016/5	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2029	0			100	100	100	100	600
01 02	2016/5	1/3	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			16 000	16 000	16 000	16 000	80 000
02	2016/5	2	Programa de Voluntariado																

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	
ObjProg	Ano / Nº	Ação																		
01			INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 02			AÇÃO SOCIAL																	
01 02	2019/5	2/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200	1 000
01 02	2019/5	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		400	400	400	400	400	2 000
01 02	2019/5	3	Táxis-Transportes a Pedidos	0102 020210	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500
01 02	2019/6		Programas para a 3ª idade																	
01 02	2019/6	1	Páscoa Senior																	
01 02	2019/6	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 02	2019/6	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2019/7		Apoio à Saúde																	
01 02	2019/7	1	Apoio ao Cuidador																	
01 02	2019/7	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2019/7	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	8 750
01 02	2021/17		Plano Municipal Para a Igualdade																	
01 02	2021/17	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O			5 000			01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2021/17	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			25 000			01/2024	12/2028			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 02	2021/20		Estratégia Local de Habitação																	
01 02	2021/20	1	1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																	
01 02	2021/20	1/4	Apoio ao Arrendamento	0102 04080202	O						01/2024	12/2025			50 000	38 000				88 000
01 02	2023/1		Ação Social - Descentralização de competências																	
01 02	2023/1	1	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 02	2023/1	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2025	0		100 000	2 500				102 500
01 02	2023/1	5	Aquisição de material de escritório	0102 020108	O						01/2024	12/2028	0		8 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000
01 02	2023/1	6	Divulgação	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 02	2023/1	7	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
01 02	2023/1	8	Transferência para Instituições/IPSS	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 02	2023/1	10	Aluguer de veículos	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
Totais do Programa 02:								30 000							548 859	380 850	332 350	332 350	332 350	1 926 859

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	ObjProg.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		2024 [15]			2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
											Início [10]	Fim [11]											
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																							
MUSEU MUNICIPAL																							
01	03		Semana do Património Histórico																				
01	03	2018/35		0102 020121	O								01/2024	12/2028	0		534	500	500	500	500	2 534	
01	03	2018/35	1	0102 020225	O								01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
Valorização do Património Cultural																							
01	03	2018/36																					
01	03	2018/36	1																				
01	03	2018/36	1/1	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01	03	2018/36	1/2	0102 020225	O								01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Núcleos Museológicos - manutenção, promoção e dinamização																							
01	03	2018/36	2																				
01	03	2018/36	2/1	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01	03	2018/36	2/2	0102 020225	O								01/2024	12/2028	1		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01	03	2018/36	2/3	0102 020220	O								01/2024	12/2028	0		1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 000	
01	03	2018/36	2/4	0102 020216	O								01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01	03	2018/36	2/5	0102 020220	O								01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Valorização e Qualificação de Espaços Museológicos Municipais																							
01	03	2019/9																					
01	03	2019/9	1																				
01	03	2019/9	1/1	0102 020121	O								01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250	
01	03	2019/9	1/2	0102 020225	O								01/2024	12/2028	0		750	750	750	750	750	3 750	
01	03	2019/9	1/3	0102 020118	O								01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250	
01	03	2019/9	1/4	0102 020216	O								01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250	
Totais do Programa 03:																	11 834	11 500	11 900	11 900	11 900	11 900	59 534

ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA

01 04	2018/37		Conservatório Regional de Música do Baixo Alentejo																				
01 04	2018/37	1	Transferência para o CRBA	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3				45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000
01 04	2018/38		Apoio ao Movimento Associativo																				
01 04	2018/38	1	Atividades Correntes	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3				325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 625 000
01 04	2018/38	2	Atividades Investimento	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3				205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	1 025 000
01 04	2018/38	3	Prémios e Orlas	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0				500	500	500	500	500	500	2 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto	
[1]		Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj/Proj				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[20]
01																							
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																							
01 04																							
ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																							
01 04	2018/38	4		Apelo na Requalificação das Sedes de Coletividades	0102 080701	A						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
01 04	2018/38	5		Intervenção nos campos de futebol do concelho	0102 080701	A						01/2024	12/2028				160 000	160 000	160 000	1 000	1 000		482 000
01 04	2018/39			Atividades Arqueológicas - Obras Municipais/Particulares																			
01 04	2018/39	1		Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
01 04	2018/39	2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
01 04	2018/39	3		Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
01 04	2018/39	5		Produtos Farmacêuticos	0102 020109	O						01/2024	12/2028	0			700	700	700	700	700		3 500
01 04	2018/40			Publicações Diversas																			
01 04	2018/40	1		Concepção e Edição de Livros	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01 04	2018/10			Atividades Arqueológicas - Castelo de Moura e Núcleo Antigo de Moura																			
01 04	2018/10	1		Dia Internacional dos Monumentos e Sítios																			
01 04	2019/10	1/1		Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250
01 04	2019/10	1/2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01 04	2019/10	2		Jornadas Europeias do Património																			
01 04	2019/10	2/1		Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250		1 250
01 04	2019/10	2/2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01 04	2019/10	3		SWAD - Apelo às Escavações Arq. Castelo Velho do Sítio																			
01 04	2018/10	3/1		Transferência para Instituições	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 04	2020/2			Atividades Arqueológicas																			
01 04	2020/2	1		Carta Arqueológica																			
01 04	2020/2	1/1		Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			350	350	350	350	350		1 750
01 04	2020/2	1/2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			800	800	800	800	800		4 000
01 04	2020/2	2		Rev. Municipal "Lacant"- História, Arqueologia e Património																			
01 04	2020/2	2/1		Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			5 499	3 500	3 500	3 500	3 500		19 499
01 04	2020/2	3		Arqueoversas																			
01 04	2020/2	3/1		Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 04	2020/2	3/2		Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 04		ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																	
01 04	2021/10	Dinamização e Comunicação do Património no Núcleo Antigo de Moura		0										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 04	2021/10	Aquisição de Bens		0										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 04	2021/10	Aquisição de Serviços		0															
01 04	2022/3	Criação do Centro do Alto Rendimento																	
01 04	2022/3	Aquisição de Bens		0								0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 04	2022/3	Aquisição de Serviços		0								0		2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	42 500

Totais do Programa 04:

01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																			
01 05 2018/41 Dinamização das Atividades e Projetos Desportivos Concelhios																			
01 05	2018/41	Jogos Municipais, Torneio de Futebol, Fim de Semana Desportivo e Outros Eventos																	
01 05	2018/41	Aquisição de Prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 05	2018/41	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2018/41	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		11 353	10 000	10 000	10 000	10 000	51 353
01 05	2018/41	Carta Desportiva do Concelho																	
01 05	2018/41	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 05	2018/41	Estudos	0102 020214	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/41	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/41	Dinamização do Skate Parque																	
01 05	2018/41	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/41	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/41	Tapa feminina do ciclismo																	
01 05	2018/41	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
01 05	2018/41	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250
01 05	2018/41	Aquisição de prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		750	750	750	750	750	3 750
01 05	2018/41	Transferência para entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2018/42	Dinamização de Atividades Culturais e Recreativas																	
01 05	2018/42	Cântico aos Reis																	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj/Proj.	Ano / Nº				Ação	[6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																							
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																							
01 05																							
01 05	2018/42	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250			
01 05	2018/42	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 250			
01 05	2018/42	2	Comemorações do 25 de Abril																				
01 05	2018/42	2/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000			
01 05	2018/42	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		25 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000			
01 05	2018/42	2/3	Aquisição de Fogos de Artifício	0102 020103	O						01/2024	12/2028	0		12 500	7 500	7 500	7 500	7 500	42 500			
01 05	2018/42	2/4	Transferência para Entidades	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0		10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
01 05	2018/42	3	Janelas Floridas																				
01 05	2018/42	3/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
01 05	2018/42	3/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500			
01 05	2018/42	3/3	Transferências/Famílias	0102 04060202	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000			
01 05	2018/42	4	Marchas Populares e Maiores																				
01 05	2018/42	4/1	Transferências para Entidades Participantes	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000			
01 05	2018/42	5	Feriado Municipal																				
01 05	2018/42	5/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01 05	2018/42	5/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
01 05	2018/42	5/3	Aquisição de Prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		500	250	250	250	250	1 500			
01 05	2018/42	6	Fins-de-Semana Gastronómicos																				
01 05	2018/42	6/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500			
01 05	2018/42	6/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500			
01 05	2018/42	6/3	Transferência para Entidades Participantes	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500			
01 05	2018/42	7	Atividades para a Juventude																				
01 05	2018/42	7/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000			
01 05	2018/42	7/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000			
01 05	2018/42	7/3	Vigilância e Segurança	0102 020218	O						01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500			
01 05	2018/42	7/4	Aquisição de Prémios	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500			
01 05	2018/42	7/5	Transferências para Instituições	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000			
01 05	2018/42	8	Dia da Criança																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																									
01																												
01 05 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																												
01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTO																												
01	05	2018/11	1																									
01	05	2018/11	1/1	0102 020121	Q																							
01	05	2018/11	1/2	0102 020225	Q																							
01	05	2018/11	2																									
01	05	2018/11	2/1	0102 020121	Q																							
01	05	2018/11	2/2	0102 020225	Q																							
01	05	2022/4																										
01	05	2022/4	2	0102 020225	Q																							
01	05	2022/4	3	0102 040301	Q																							
01	05	2022/4	4	0102 020215	Q																							
01	05	2022/4	5	0102 020121	Q																							
01	05	2022/9		Todos à Vela - Auxiliars do Verão - Velejadores do Verão																								
01	05	2022/9	1	0102 020225	Q																							
01	05	2022/9	2	0102 020121	Q																							
01	05	2022/9	3	0102 020208	Q																							
01	05	2022/10		Circuito de Spots Náuticos em SUP																								
01	05	2022/10	1	0102 020225	Q																							
01	05	2022/10	2	0102 020121	Q																							
01	05	2022/10	3	0102 020208	Q																							
01	05	2022/11		As Estrelas do Lago Atouva																								
01	05	2022/11	1	0102 020225	Q																							
01	05	2022/11	2	0102 020121	Q																							
01	05	2022/11	3	0102 020208	Q																							
01	05	2022/12		Encontro da Parcelas Náuticos																								
01	05	2022/12	1	0102 020225	Q																							
01	05	2022/12	2	0102 020121	Q																							
01	05	2022/12	3	0102 020208	Q																							
01	05	2023/7		Projeto: Educação para uma Geração Azul																								
01	05	2023/7	1	0102 020225	A																							
01	05	2023/7		Aquisição de Serviços																								

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto				
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																						
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																								
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																								
01 05	2023/16	3	0102 020121	A							01/2024	12/2028	0				3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
01 05	2023/16	4	0102 020216	A							01/2024	12/2028	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
01 05	2023/16	5	0102 020225	Z							01/2024	12/2028	0				24 000	24 000	24 000	24 000	24 000		120 000	
01 05	2023/16	6	0102 040701	A							01/2024	12/2028	0				31 500	31 500	31 500	31 500	31 500		157 500	
01 05	2023/16	7	0102 020208	Z							01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2023/16	9	0102 020115	Z							01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 05	2023/16	10	0102 020213	Z							01/2024	12/2028	0				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
01 05	2023/16	11	Troféu Cidade de Moura																					
01 05	2023/16	11/1	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0				4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000	
01 05	2023/16	11/2	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2023/16	11/3	0102 040701	A							01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2023/16	11/4	0102 020218	O							01/2024	12/2028	0				100	100	100	100	100		500	
01 05	2023/16	11/5	0102 020208	O							01/2024	12/2028	0				500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2023/17		Programa Moura Jovem																					
01 05	2023/17	1	Programa Erasmus -																					
01 05	2023/17	1/1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0				200	200	200	200	200		1 000	
01 05	2023/17	1/2	0102 020225	A							01/2024	12/2028	0				300	300	300	300	300		1 500	
01 05	2023/17	1/3	0102 040701	A							01/2024	12/2028	0				100	100	100	100	100		500	
01 05	2023/17	1/4	0102 020213	A							01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 05	2023/17	2	Conselho Municipal da Juventude																					
01 05	2023/17	2/1	0102 020121	A							01/2024	12/2028	0				500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2023/17	2/2	0102 020225	A							01/2024	12/2028	0				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
01 05	2023/17	3	Plano Municipal da Juventude																					
01 05	2023/17	3/1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0				500	500	500	500	500		2 500	
01 05	2023/17	3/2	0102 020225	A							01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 05	2023/17	3/3	0102 020217	A							01/2024	12/2028	0				500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
01 05	2023/19		Dia Mundial da Poesia																					
01 05	2023/19	1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0				250	250	250	250	250		1 250	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Períodos seguintes				Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
					Pagamentos																					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]						
ObjProg.	Ano / Nº Ação																									
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																									
01 05	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																									
01 05	2023/19	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500	2 500					
01 05	2023/20		Programa Cultural em Rede																							
01 05	2023/20	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		16 246	15 000	15 000	15 000	15 000	76 246	76 246					
01 05	2023/20	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	12 500					
01 05	2023/20	4	Transferencia para outras Entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	12 500					
Totais do Programa 05:														439 667	360 450	408 450	360 450	408 450	1 977 467							
01 06	GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																									
01 06	2018/43		Acordos de Execução-Juntas de Freguesia																							
01 06	2018/43	1	Componente Corrente	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	3		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	550 000	550 000					
01 06	2018/43	2	Componente Capital	0102 06050102	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	5 000					
01 06	2018/44		Contratos Interadministrativos-Juntas de Freguesia																							
01 06	2018/44	1	Componente Corrente	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	0		50 000	60 000	60 000	60 000	60 000	290 000	290 000					
01 06	2018/44	2	Componente Capital	0102 06050102	O						01/2024	12/2028	3		187 000	190 000	190 000	190 000	190 000	947 000	947 000					
01 06	2018/45		Outras Transferências - Juntas de Freguesia																							
01 06	2018/45	1	Componente Corrente	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	0		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	80 000	80 000					
01 06	2018/45	2	Componente Capital	0102 06050102	O						01/2024	12/2028	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	250 000					
Totais do Programa 06:														414 000	427 000	427 000	427 000	427 000	2 122 000							
Totais do Objetivo 01:														0	29 130	195 070	0	0	0	0	3 625 450	3 729 450	3 570 450	100	18 668 289	
02	COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																									
02 01	Água Pública/Saneamento																									
02 01	2018/47		Abastecimento de Água/AGDA																							
02 01	2018/47	1	Água - Componente Variável	0102 02011601	O						01/2024	12/2028	0		925 000	900 000	900 000	900 000	900 000	4 525 000	4 525 000					
02 01	2018/47	2	Água - Componente Fixa	0102 06010102	O						01/2024	12/2028	3		545 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 545 000	2 545 000					
02 01	2018/47	3	Taxa de Recursos Hídricos - AA	0102 0602010102	O						01/2024	12/2028	0		68 000	70 000	70 000	70 000	70 000	348 000	348 000					
02 01	2018/48		Saneamento/AGDA																							
02 01	2018/48	1	Saneamento - Componente Variável	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0		215 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 015 000	1 015 000					
02 01	2018/48	2	Saneamento - Componente Fixa	0102 06010102	O						01/2024	12/2028	3		153 000	150 000	150 000	150 000	150 000	753 000	753 000					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																				
02 COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																						
02 01 Água Pública/Saneamento																						
02 01	2018/48	3	Taxa de Recursos Hídricos - AR	0102 0602010103	0						01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
Totais do Programa 01:														1 931 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000		9 311 000		
02 02 Resíduos Urbanos																						
02 02	2018/49		Realimentojo																			
02 02	2018/49	1	Destino Final dos Resíduos Urbanos	0102 020220	0						01/2024	12/2028	0		380 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000		1 980 000
02 02	2018/49	2	Taxa de Gestão de Resíduos	0102 0602010101	0						01/2024	12/2028	0		183 408	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000		743 408
02 02	2018/49	3	CAGIA	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02 02	2018/49	4	Outras Transferências Correntes	0102 04010101	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 02	2018/49	5	Outras Transferências Capital	0102 08010101	A						01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
Totais do Programa 02:														633 408	610 000	610 000	610 000	610 000		3 073 408		
02 04 REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																						
02 04	2019/13		Requalificação Urbana e Património																			
02 04	2019/13	7	Valorização da Área Recreativa e Lazer do Núcleo da Barragem do Alqueva																			
02 04	2019/13	7/4	Promoção e Divulgação	0102 020217	0			1 650	9 350		01/2024	12/2025	0		10 000	1 000						11 000
02 04	2019/13	7/5	Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	0			3 300	7 700		01/2024	12/2025	0		10 000	1 000						11 000
02 04	2019/13	7/6	Manutenção e conservação de zonas verdes	0102 020225	0						01/2024	12/2025			17 500	1 000						18 500
02 04	2021/7		Empreitadas e Obras																			
02 04	2021/7	6	Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura																			
02 04	2021/7	6/2	Serviços de Fiscalização	0102 020220	A						01/2024	12/2025			75 000	1 000						76 000
02 04	2022/13		Obras Clandestinas																			
02 04	2022/13	1	Reposição coerciva de obras clandestinas	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02 04	2022/26		Empreitadas e Obras																			
02 04	2022/26	1	Requalificação dos Espaços Verdes da Quinta de Santa Justa																			
02 04	2022/26	1/2	Serviços de manutenção das áreas verdes da Quinta Santa Justa	0102 020220	0						01/2024	12/2027	0		5 452	1 000	1 000	1 000	1 000			8 452
02 04	2023/3		Empreitadas e Obras																			
02 04	2023/3	3	Requalificação do Espaço "Esplanada Mercedes" e Zona Envolvimento																			
02 04	2023/3	3/3	Transferência para Junta de Freguesia - Correntes	0102 04050102	A						01/2024	12/2025	0		1 000	1 000						2 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]

02			COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																	
02 04			REGUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																	
02 04	2023/3	3/4	Transferência para Junta do Freguesia - Capital	0102 08050102	A					01/2024	12/2025	0			1 000	1 000				2 000

							4 950	17 050				139 952	27 000	21 000	21 000	20 000			228 952

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																				
02	05		Piscina de Ar Livre																	
02	05	2018/50																		
02	05	2018/50	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	110 000	
02	05	2018/50	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O								7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
02	05	2018/50	3	Produtos para Piscina	0102 020101	O								12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
02	05	2018/50	4	Nadadores Salvadores/Trabalhos Especializados	0102 020220	O								20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
02	05	2018/50	5	Aquisição de Material Didático	0102 020120	O								500	500	500	500	500	2 500	
02	05	2018/50	6	Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02	05	2018/50	7	Conservação de Bens	0102 020203	O								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02	05	2018/51		Piscina Coberta																
02	05	2018/51	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02	05	2018/51	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O								11 505	10 000	10 000	10 000	10 000	51 505	
02	05	2018/51	3	Produtos para Piscina	0102 020101	O								15 676	10 000	10 000	10 000	10 000	55 676	
02	05	2018/51	4	Aquisição de Material Didático	0102 020120	O								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02	05	2018/51	5	Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02	05	2018/51	6	Conservação de Bens	0102 020203	O								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02	05	2018/52		Lagar de Varas																
02	05	2018/52	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								500	500	500	500	500	2 500	
02	05	2018/53		Edifícios Históricos e Classificados																
02	05	2018/53	1	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Investimento	0102 080701	O								5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02	05	2018/53	2	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Correntes	0102 040701	O								2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02	05	2018/54		Pátio dos Rolins																
02	05	2018/54	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O								750	750	750	750	750	3 750	
02	05	2018/55		Cine Teatro																
02	05	2018/55	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O								1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]								
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																		
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:																		
02 05	2018/55	2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/55	3	Aluguer de Filmes	0					01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
02 05	2018/55	4	Conservação de Bens	0					01/2024	12/2028	0		24 582	10 000	10 000	10 000	64 582	
02 05	2018/56		Espaço Shehrazade															
02 05	2018/56	1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	1 250	
02 05	2018/56	2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/56	3	Vigilância e Segurança	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/56	4	Conservação de Bens	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/57		Biblioteca Municipal															
02 05	2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca															
02 05	2018/57	1/1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/57	1/2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02 05	2018/57	1/3	Licenças de Software	0					01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
02 05	2018/57	1/4	Aquisição de Jornais e Revistas	0					01/2024	12/2028	3		16 939	12 500	12 500	12 500	66 939	
02 05	2018/57	1/5	Projeto Comércio com Livros	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/57	2	Feira do Livro															
02 05	2018/57	2/1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02 05	2018/57	2/2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		10 303	9 000	9 000	9 000	46 303	
02 05	2018/57	2/3	Publicidade	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/57	2/4	Transportes	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/57	2/5	Prémio Padrinho da Leitura	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/57	2/6	Trabalhos Especializados	0					01/2024	12/2028	0		1 100	1 100	1 100	1 100	5 500	
02 05	2018/57	2/7	Vigilância e Segurança	0					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 05	2018/57	3	Projetos de promoção do Livro e da Leitura															
02 05	2018/57	3/1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/57	4	Assinatura Virtual de Jornais	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	2 500	
02 05	2018/58		Pavilhão Gimnodesportivo															
02 05	2018/58	1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes												
										Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
02 05		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																				
02 05	2018/58	2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000			
02 05	2018/58	3	Material Didático	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500		2 500			
02 05	2018/58	7	Conservação de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
02 05	2018/60		Parque Municipal de Feiras e Exposições																			
02 05	2018/60	1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500			
02 05	2018/60	2	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500			
02 05	2018/60	5	Conservação de Bens	0					01/2024	12/2028	0		3 334	2 500	2 500	2 500	2 500		13 334			
02 05	2018/60	6	Mercados Mensais - Policiamento	0					01/2024	12/2028	3		9 505	7 500	7 500	7 500	7 500		39 505			
Totais do Programa 05:															242 444	212 100	212 100	212 100	212 100	212 100		1 090 844
02 06		AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																				
02 06	2018/61		Jardins e Espaços Verdes																			
02 06	2018/61	2	Produtos Fitosanitários	0					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500		2 500			
02 06	2018/61	3	Ferramentas e Utensílios	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
02 06	2018/61	5	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		8 195	6 000	6 000	6 000	6 000		32 195			
02 06	2018/61	6	Conservação de Bens	0					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
02 06	2018/62		Proteção Ambiental																			
02 06	2018/62	1	Desutilizações, Desbaratizações e Desinfestações	0					01/2024	12/2028	0		28 409	20 000	20 000	20 000	20 000		108 409			
02 06	2018/62	2	Monta Química	0					01/2024	12/2028	0		48 744	35 000	35 000	35 000	35 000		188 744			
02 06	2018/62	3	Controlo de Pombos																			
02 06	2018/62	3/1	Aquisição de Bens	0					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000			
02 06	2018/62	3/3	Aquisição de Serviços	0					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000			
02 06	2018/62	4	Lavagem de Contentores	0					01/2024	12/2028	0		39 919	30 000	30 000	30 000	30 000		159 919			
02 06	2018/62	5	Aquisição de Sacos diversos	0					01/2024	12/2028	0		50 222	35 000	35 000	35 000	35 000		190 222			
02 06	2018/63		PAPERSU																			
02 06	2018/63	1	Aluguer de Viatura Ligeira de Recolha de Resíduos	0					01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000				9 000			
02 06	2021/12		PAYT - Recolha Porta a Porta																			
02 06	2021/12	1	Estação de Transferência de Resíduos																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação																			
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																					
02 06	2021/12	1/1	0102 08010101	A						01/2024	12/2026				10 000	1 000	1 000				12 000
02 06	2021/12	1/2	0102 020206	O						01/2024	12/2028				3 000	3 000	3 000	3 000			15 000
02 06	2021/12	1/3	0102 04010101	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
02 06	2021/16																				
02 06	2021/16	1	0102 020206	O						01/2024	12/2028				18 368						18 368
02 06	2022/24																				
02 06	2022/24	1	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
02 06	2022/24	3	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			75 000	1 000	1 000	1 000	1 000		76 000
02 06	2022/24	4	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 06	2022/24	5	0102 020220	O						01/2024	12/2026	0			34 424	500	500	500			35 424
02 06	2022/24	6	0102 020220	O						01/2024	12/2026	0			25 000	25 000	1 000				51 000
02 06	2023/2																				
02 06	2023/2	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 06	2023/2	1/2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 06	2023/2	1/3																			
02 06	2023/2	2																			
02 06	2023/2	2/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02 06	2023/2	2/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 06	2023/2	2/3	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02 06	2024/5																				
02 06	2024/5	1	0102 020225	O						01/2024	12/2025	0			95 000	1 000					96 000
02 06	2024/5	2																			
02 06	2024/5	2/2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
Totais do Programa 06:																					
															480 781	202 000	177 000	171 500	171 500	171 500	1 202 781

Totais do Objetivo 02:

0	4 950	17 050	0	0	0	0	0	0	0	0	3 427 585	2 866 100	2 865 100	2 859 600	2 859 600	2 859 600	0	14 906 985

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					Períodos seguintes																
					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]				2028 [19]	2029 e seg. [20]								
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]											
PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO																					
Imóveis																					
03 01	2022/14	Arrendamento de Imóveis																			
03 01	2022/14	1	0102 020204	0					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
				Totais do Programa 01:																	25 000
				Totais do Objetivo 03:																	25 000
INFORMAÇÃO MUNICIPAL																					
PUBLICAÇÕES E ARQUIVO MUNICIPAL																					
Informação																					
04 01	2018/67	1	0102 020121	0					01/2024	12/2024	0			40						40	
04 01	2018/67	2	0102 020225	0					01/2024	12/2028	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
04 01	2018/67	3	0102 020220	0					01/2024	12/2028	0			8 792	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	38 792	
04 01	2018/67	4	0102 020220	0					01/2024	12/2028	0			44 229	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	164 229	
04 01	2018/67	5	0102 020225	0					01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
04 01	2018/67	6	0102 020208	0					01/2024	12/2028	0			15 422	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	65 422	
04 01	2018/67	7	0102 020217	0					01/2024	12/2028	3			14 403	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	58 403	
04 01	2018/67	8	0102 020217	0					01/2024	12/2028	0			9 919	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	41 919	
04 01	2018/67	9	0102 020217	0					01/2024	12/2028	3			30 369	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 369	
				Totais do Programa 01:																	581 674

					Totais do Objetivo 04:															
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135 674	111 500	111 500	111 500	111 500	581 674
05		MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																		
05 02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																		
05 02	2018/69	Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																		
05 02	2018/69	1	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			11 900	7 500	7 500	7 500	7 500	41 900
05 02	2018/69	2	0102 020110	O						01/2024	12/2028	0			3 548	3 000	3 000	3 000	3 000	15 548
05 02	2018/69	3	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			4 621	3 000	3 000	3 000	3 000	16 621
05 02	2018/69	4	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			54 026	50 000	50 000	50 000	50 000	254 026
05 02	2018/69	5	0102 020129	O						01/2024	12/2028	3			8 191	8 000	8 000	8 000	8 000	40 191

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
05		MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
05 02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																	
05 02	2018/69	6	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		54 783	45 000	45 000	45 000	45 000	234 783
05 02	2018/69	7	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 776	2 500	2 500	2 500	2 500	12 776
05 02	2018/69	8	0102 020121	O						01/2024	12/2028	3		50 519	40 000	40 000	40 000	40 000	210 519
05 02	2018/69	9	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		131 349	100 000	100 000	100 000	100 000	531 349
05 02	2018/69	10	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		102 823	75 000	75 000	75 000	75 000	402 823
05 02	2018/69	11	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		38 898	30 000	30 000	30 000	30 000	156 898
05 02	2018/69	12	0102 020108	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
05 02	2018/69	13	0102 020108	O						01/2024	12/2028	3		23 211	20 000	20 000	20 000	20 000	103 211
05 02	2018/69	14	0102 02010289	O						01/2024	12/2028	3		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
05 02	2018/69	15	0102 020220	O						01/2024	12/2028	3		57 148	55 000	55 000	55 000	55 000	277 148
05 02	2018/69	16	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0		1 969	1 500	1 500	1 500	1 500	7 969
05 02	2018/69	18	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0		1 657	1 500	1 500	1 500	1 500	7 657
05 02	2018/69	19	0102 020208	O						01/2024	12/2028	3		54 449	40 000	40 000	40 000	40 000	214 449
05 02	2018/69	20	0102 020209	O						01/2024	12/2028	3		81 120	80 000	80 000	80 000	80 000	401 120
05 02	2018/69	21	0102 020209	O						01/2024	12/2028	3		29 137	25 000	25 000	25 000	25 000	129 137
05 02	2018/69	22	0102 020222	O						01/2024	12/2028	0		32 500	35 000	35 000	35 000	35 000	172 500
05 02	2018/69	23	0102 020214	O						01/2024	12/2028	3		140 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
05 02	2018/69	24	0102 020212	O						01/2024	12/2028	3		41 506	40 000	40 000	40 000	40 000	201 506
05 02	2018/69	25	0102 020220	O						01/2024	12/2028	3		150 000	125 000	125 000	125 000	125 000	650 000
05 02	2018/69	26	0102 020220	O						01/2024	12/2028	3		24 065	15 000	15 000	15 000	15 000	84 065
05 02	2018/69	27	0102 020220	O						01/2024	12/2028	3		11 978	10 000	10 000	10 000	10 000	51 978
05 02	2018/69	28	0102 020206	O						01/2024	12/2028	0		11 895	7 500	7 500	7 500	7 500	41 885
05 02	2018/69	29	0102 020202	O						01/2024	12/2028	0		150 424	125 000	125 000	125 000	125 000	650 424
05 02	2018/69	30	0102 020218	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
05 02	2018/69	31	0102 02010202	O						01/2024	12/2028	0		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000
05 02	2018/69	32	0102 02010201	O						01/2024	12/2028	3		23 051	15 000	15 000	15 000	15 000	83 051
05 02	2018/69	33	0102 020104	O						01/2024	12/2028	0		20 791	20 000	20 000	20 000	20 000	100 791
05 02	2018/69	34	0102 020107	O						01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto																			
[1]	[2]	[3]		[4]		[5]		[6]					[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																	
ObjProg	Ano / Nº	Ação											RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																										
05 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																																													
05 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																																													
05 02	2018/69	35		0102	020121	O											01/2024	12/2028	3		119 586	120 000	120 000	120 000	120 000		599 586																		
05 02	2018/69	36		0102	020112	O											01/2024	12/2028	3		109 121	85 000	85 000	85 000	85 000		449 121																		
05 02	2018/69	37		0102	020203	O											01/2024	12/2028	3		92 668	80 000	80 000	80 000	80 000		412 668																		
05 02	2018/69	38		0102	020203	O											01/2024	12/2028	3		30 444	25 000	25 000	25 000	25 000		130 444																		
05 02	2018/69	39		0102	020114	O											01/2024	12/2028	3		13 249	12 500	12 500	12 500	12 500		63 249																		
05 02	2018/69	40		0102	020212	O											01/2024	12/2028	3		50 076	50 000	50 000	50 000	50 000		250 076																		
05 02	2018/69	41		0102	020225	O											01/2024	12/2028	3		15 786	15 000	15 000	15 000	15 000		75 786																		
05 02	2018/69	42		0102	020118	O											01/2024	12/2028	0		760	750	750	750	750		3 760																		
05 02	2018/69	43		0102	020115	O											01/2024	12/2028	3		5 128	5 000	5 000	5 000	5 000		25 128																		
05 02	2018/69	44		0102	020208	O											01/2024	12/2028	3		40 476	25 000	25 000	25 000	25 000		140 476																		
05 02	2018/69	45		0102	03050299	O											01/2024	12/2028	0		53 950	30 000	30 000	30 000	30 000		173 950																		
05 02	2018/69	46		0102	020201	O											01/2024	12/2028	0		275 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 475 000																		
05 02	2018/69	47		0102	0602010104	O											01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500																		
05 02	2018/69	48		0102	03050202	O											01/2024	12/2028	0		2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000																		
05 02	2018/69	49		0102	020225	O											01/2024	12/2028	0		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 000																		
05 02	2018/69	53		0102	020220	O											01/2024	12/2028	0		108 264	75 000	75 000	75 000	75 000		408 264																		
05 02	2018/69	57		0102	020220	O											01/2024	12/2028	0		7 545	7 500	7 500	7 500	7 500		37 545																		
05 02	2018/69	59		0102	020117	A											01/2024	12/2028	0		11 121	8 000	8 000	8 000	8 000		43 121																		
05 02	2018/69	60		0102	020121	O											01/2024	12/2028	0		13 602	10 000	10 000	10 000	10 000		53 602																		
Totais do Programa 02:																					2 929 601	2 563 750	2 563 750	2 563 750	2 563 750																				
05 03 OUTROS PROGRAMAS																																													
05 03	2018/88																																												
05 03	2018/88	1		0102	110201	A											01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500																		
05 03	2018/88	2		0102	110209	A											01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000																		
Totais do Programa 03:																					3 500	3 500	3 500	3 500	3 500																				
Totais do Objetivo 05:																					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 933 101	2 567 250	2 567 250	2 567 250	0	13 202 101

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N° / Ação																					
06																							
PROTEÇÃO CIVIL																							
06 01																							
PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																							
06	01	2018/71		Dia da Proteção Civil																			
06	01	2018/71	1	Aquisição de Bens	O							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2018/71	2	Aquisição de Serviços	O							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2018/72		Proteção Civil - Aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos																			
06	01	2018/72	3	Aquisição de Bens	O							01/2024	12/2028	0			2 646	2 500	2 500	2 500	2 500		12 646
06	01	2018/72	4	Aquisição de Serviços	O							01/2024	12/2028	0			26 217	20 000	20 000	20 000	20 000		106 217
06	01	2018/72	5	Aquisição de Gasolina	O							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
06	01	2018/72	6	Aquisição de Gasóleo	O							01/2024	12/2028	0			1 560	1 500	1 500	1 500	1 500		7 560
06	01	2018/72	7	Aluguer de Máquinas Especiais	O							01/2024	12/2028	0			14 987	10 000	10 000	10 000	10 000		54 987
06	01	2018/72	8	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual	O							01/2024	12/2028	0			14 986	8 500	8 500	8 500	8 500		48 986
06	01	2018/72	10	Participação em Colóquios, Seminários e Formação	O							01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
06	01	2018/72	11	Programa DAE Comunitário	O							01/2024	12/2028				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
06	01	2018/73		Proteção Civil nas Escolas																			
06	01	2018/73	1	Exercícios e Simulacros nas Escolas																			
06	01	2018/73	1/1	Aquisição de Bens	O							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2018/73	2	Aquisição de Serviços	O							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2020/4		Planos Municipais de Emergência																			
06	01	2020/4	1	Transferências Correntes para CIMBAL	A							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2020/4	2	Transferência de Capital para CIMBAL	A							01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
06	01	2020/9		Resposta a pandemias, catástrofes e outras emergências																			
06	01	2020/9	5	Fundo Municipal de Emergência Empresarial																			
06	01	2020/9	5/1	Apoio ao Empresário em Nome Individual	A							01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
06	01	2020/9	5/2	Apoio a Empresas Coletivas	A							01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
06	01	2021/23		Resposta a pandemias, catástrofes e outras emergências																			
06	01	2021/23	1	Apoio a IPSS's	A							02/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
Totais do Programa 01:																	83 396	65 500	65 500	65 500	65 500	65 500	345 396

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes									
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
ObjProg	Ano / Nº	Ação																						
06		PROTEÇÃO CIVIL																						
06 02		Bombeiros Voluntários																						
06 02	201874																							
06 02	201874	1	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3			125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000				
06 02	201874	2	0102 080701	O						01/2024	12/2028	3			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000				
06 02	201874	3																						
06 02	201874	3/1	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	450 000				
06 02	201874	3/2	0102 080701	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
06 02	202215																							
06 02	202215	1	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000				
Totais do Programa 02:															330 000	330 000	330 000	330 000	395 500	395 500	395 500	395 500	0	1 955 396
Totais do Objetivo 06:																								
08		PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																						
08 01		PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																						
08 01	201876																							
08 01	201876	1	0102 06020305	O						01/2024	12/2028	3			16 599	15 000	15 000	15 000	15 000	76 599				
08 01	201876	2	0102 06020305	O						01/2024	12/2028	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000				
08 01	201876	3	0102 04050104	O						01/2024	12/2028	0			43 283	40 000	40 000	40 000	40 000	203 283				
08 01	201876	4	0102 06020305	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250	1 250				
08 01	201876	5	0102 04050104	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
08 01	201876	6	0102 06050104	A						01/2024	12/2028	0			9 232	5 000	5 000	5 000	5 000	29 232				
08 01	202122																							
08 01	202122	1	0102 08010101	A						01/2024	12/2028	0			47 700	100	100	100	100	48 100				
08 01	202122	2	0102 06050104	A						01/2024	12/2028				100	100	100	100	100	500				
08 01	202314																							
08 01	202314	1	0102 04050101	A						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500				
08 01	202314	2	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes					
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	
08 PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																				
08 01 PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																				
08 01	2023/4	3	Transferências para Associações de Municípios	0102 04050104	A					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
					Totais do Programa 01:										135 664	78 950	78 950	78 950	78 950	451 464
09 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																				
09 01 Intervenção Económica																				
09 01	2018/78		APIVALE																	
09 01	2018/78	1	Protocolo com a APIVALE	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
					Totais do Programa 01:										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
09 02 Termalismo e Promoção do Concelho																				
Termas de Moura																				
09 02	2018/80		Análises de Águas das Termas	0102 020220	O					01/2024	12/2028	3			2 448	1 500	1 500	1 500	1 500	8 448
09 02	2018/80	2	Diagnóse Técnica	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			13 760	15 000	15 000	15 000	15 000	73 760
09 02	2018/80	3	Assessoria de Hidrologia Médica	0102 020220	Z					01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
09 02	2018/80	5	Manutenção da Captação das Termas	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			4 100	5 000	5 000	5 000	5 000	24 100
09 02	2018/80	6	Estudo e Trabalhos de Prospeção da Captação Definitiva	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
09 02	2018/80	7	Atualização do Plano de Exploração da Captação	0102 020220	Z					01/2024	12/2028				3 075	1 000	1 000	1 000	1 000	7 075
09 02	2018/80	8	Projeto Piloto do Estabelecimento Termal	0102 020214	O					01/2024	12/2026	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000
09 02	2018/80	10	Estudo Médico-Hidrológico	0102 020214	O					01/2024	12/2026	0			100	15 000	15 000	15 000	15 000	30 100
09 02	2018/80	11	Projeto Definitivo para Estabelecimento Termal	0102 020214	O					01/2024	12/2028	0			100	50 000	1 000	1 000	1 000	53 100
					Totais do Programa 02:										54 583	108 500	60 500	44 500	44 500	313 583

														Totais do Objetivo 09:							
10	OUTRAS DESPESAS																				
10 01	DESPESAS DIVERSAS																				
10 01	Despesas Correntes																				
10 01	2018/81																				
10 01	2018/81	1	Serviços Bancários	0102 06020304	O					01/2024	12/2028	3			40 050	35 000	35 000	35 000	180 050		
10 01	2018/81	2	Reembolsos e Restituições	0102 06020301	O					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos									Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. (-1) [14]	Períodos seguintes						
											Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj.Prog	Ano / N.º	Ação																			
10																					

Totais do Objetivo 10:

ESTRUTURA MUNICIPAL

RGÃOS MUNICIPAIS

[illegible]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					Financiam. não definido [ND]	Dadas (Mês/Ano)						Períodos seguintes											
						RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
11	ESTRUTURA MUNICIPAL																						
11 01	ORGÃOS MUNICIPAIS																						
11 01	2018/85	2	Ajudas de Custo-Eleitos	A						0	01/2024	12/2028		6 940	5 000	5 000	5 000	5 000	26 940				
11 01	2018/85	3	Deslocações e Estadias-Eleitos	A						0	01/2024	12/2028		5 095	5 000	5 000	5 000	5 000	26 095				
Totais do Programa 01:													51 913	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	235 913				
12	Totais do Objetivo 11:															0	0	0	0	0	0	0	235 913
12 01	RECURSOS HUMANOS																						
12 01	REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																						
12 01	2018/86		Despesas com Pessoal																				
12 01	2018/86	1	Eleitos	A						0	01/2024	12/2028		130 000	132 500	135 000	137 500	140 000	675 000				
12 01	2018/86	2	Pessoal CTTI	A						0	01/2024	12/2028		4 154 000	4 200 000	4 250 000	4 300 000	4 350 000	21 254 000				
12 01	2018/86	3	Novos Recrutamentos Tempo Indeterminado	A						0	01/2024	12/2028		90 000	92 500	95 000	97 500	100 000	475 000				
12 01	2018/86	4	Pessoal a Termo em Funções	A						0	01/2024	12/2028		170 000	172 500	175 000	177 500	180 000	875 000				
12 01	2018/86	5	Novos Recrutamentos Termo Certo	A						0	01/2024	12/2028		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
12 01	2018/86	6	Pessoal a Aguardar Aposentação	A						0	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
12 01	2018/86	7	Pessoal em Qualquer Outra Situação	A						0	01/2024	12/2028		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 250 000				
12 01	2018/86	8	Despesas de Representação	A						0	01/2024	12/2028		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000				
12 01	2018/86	9	Subsídio Refeição Pessoal CTTI	A						0	01/2024	12/2028		450 000	452 500	455 000	460 000	465 000	2 282 500				
12 01	2018/86	10	Subsídio Refeição Pessoal Qualquer Outra Situação	A						0	01/2024	12/2028		49 000	50 000	50 000	50 000	50 000	249 000				
12 01	2018/86	11	Subsídio de Refeição dos Eleitos	A						0	01/2024	12/2028		4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500				
12 01	2018/86	12	Subsídio Férias e Natal Pessoal CTTI	A						0	01/2024	12/2028		700 000	710 000	720 000	730 000	740 000	3 600 000				
12 01	2018/86	13	Subsídio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	A						0	01/2024	12/2028		100 000	105 000	110 000	115 000	120 000	550 000				
12 01	2018/86	14	Remuneração por Doença	A						0	01/2024	12/2028		220 000	225 000	230 000	235 000	240 000	1 150 000				
12 01	2018/86	15	Horas Extraordinárias	A						0	01/2024	12/2028		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000				
12 01	2018/86	16	Ajudas do Custo	A						0	01/2024	12/2028		12 500	12 500	12 500	15 000	15 000	67 500				
12 01	2018/86	17	Abono Para Falhas	A						0	01/2024	12/2028		9 500	10 000	10 000	10 000	10 000	49 500				
12 01	2018/86	18	Subsídio de Trabalho Noturno	A						0	01/2024	12/2028		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000				
12 01	2018/86	19	Subsídio de Turno	A						0	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
12 01	2018/86	20	Indemnizações por Cessação de Funções	A						0	01/2024	12/2028		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Períodos seguintes					Total previsto	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
Obj/Prog.	Ano / N°	Ação																											
12																													
RECURSOS HUMANOS																													
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																													
12 01	2018/86	21	0102 01021302	A							01/2024	12/2028	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	350 000										
12 01	2018/86	22	Encargos com Saúde	A							01/2024	12/2028	0	200 000	205 000	210 000	215 000	220 000	1 050 000										
12 01	2018/86	23	Outros Encargos de Saúde	A							01/2024	12/2028	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000										
12 01	2018/86	24	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	A							01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000										
12 01	2018/86	25	Outras Prestações Familiares	A							01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500										
12 01	2018/86	26	Caixa Geral de Aposentações	A							01/2024	12/2028	0	650 000	655 000	660 000	665 000	670 000	3 300 000										
12 01	2018/86	27	Segurança Social - Regime Geral	A							01/2024	12/2028	0	700 000	705 000	710 000	715 000	720 000	3 550 000										
12 01	2018/86	28	Outras Pensões	A							01/2024	12/2028	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000										
12 01	2018/86	29	Seguro de Acidentes de Trabalho	A							01/2024	12/2028	0	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	575 000										
12 01	2018/86	30	Parentalidade	A							01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
12 01	2018/86	31	Parentalidade/Outras Despesas	A							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500										
12 01	2018/86	32	Senhas de Presença	A							01/2024	12/2028	0	7 000	7 000	7 500	7 500	7 500	38 500										
12 01	2018/86	33	Formações Várias	A							01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000										
12 01	2018/86	34	Deslocações e Estadias	A							01/2024	12/2028	0	7 000	7 000	7 500	7 500	7 500	36 500										
12 01	2018/86	35	Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório	A							01/2024	12/2028	0	60 000	65 000	70 000	75 000	80 000	350 000										
12 01	2018/86	36	Contratos de Tarefa ou Avença	A							04/2024	12/2028	0	115 000	100 000	100 000	100 000	100 000	515 000										
12 01	2018/86	37	Alteração Gestionária Facultativa do Posicionamento Remuneratório	A							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500										
12 01	2022/21		Agrup Moura - Despesas com Pessoal - Descentralização de Competências - Educação Pessoal CIT											560 000	560 000	565 000	565 000	570 000	2 820 000										
12 01	2022/21	1	Pessoal Contratado a Termo	A							01/2024	12/2028	0	57 000	60 000	60 000	60 000	60 000	297 000										
12 01	2022/21	2	Subsídio de Refeição - CIT	A							01/2024	12/2028	0	80 000	82 500	85 000	87 500	90 000	425 000										
12 01	2022/21	3	Subsídio de Refeição a Termo	A							01/2024	12/2028	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500										
12 01	2022/21	4	Subsídio de Férias e Natal - CIT	A							01/2024	12/2028	0	100 000	102 500	105 000	107 500	110 000	525 000										
12 01	2022/21	5	Subsídio de Férias e Natal a Termo	A							01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000										
12 01	2022/21	6	Ajudas de Custo	A							01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500										
12 01	2022/21	7	Abono para Falhas	A							01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
12 01	2022/21	8	Indemnizações por Cessação de Funções	A							01/2024	12/2028	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000										
12 01	2022/21	9	Encargos com Saúde	A							01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500										
12 01	2022/21	10																											

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes							
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [13] + ... + [20]	
12																						
RECURSOS HUMANOS																						
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																						
12 01																						
12 12 01	2022/21	11	0102 0103050201	A							01/2024	12/2028	0		50 000	52 500	55 000	57 500	60 000	275 000		
12 12 01	2022/21	12	0102 0103050202	A							01/2024	12/2028	0		105 000	110 000	110 000	115 000	115 000	555 000		
12 12 01	2022/21	13	0102 01031001	A							01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		
12 12 01	2022/21	14	0102 010115	A							01/2024	12/2028	0		10 000	12 500	12 500	12 500	12 500	60 000		
12 12 01	2022/21	15	0102 01010404	A							09/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12 12 01	2022/21	16	0102 01010604	A							09/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12 12 01	2022/21	17	0102 010303	A							01/2024	12/2028	0		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	9 000		
12 12 01	2022/21	18	0102 010304	A							01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
12 12 01	2022/21	19	0102 01030901	A							01/2024	12/2028	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000		
12 12 01	2022/21	20	0102 01010402	A							01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12 12 01	2022/21	21	0102 010108	A							01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
12 12 01	2022/22																					
12 12 01	2022/22	1	0102 01010401	A							01/2024	12/2028	0		305 000	310 000	310 000	315 000	315 000	1 555 000		
12 12 01	2022/22	2	0102 01010601	A							01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
12 12 01	2022/22	3	0102 01011301	A							01/2024	12/2028	0		43 500	43 500	45 000	45 000	45 000	222 000		
12 12 01	2022/22	4	0102 01011302	A							01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12 12 01	2022/22	5	0102 01011401	A							01/2024	12/2028	0		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000		
12 12 01	2022/22	6	0102 01011402	A							01/2024	12/2028	0		3 200	3 500	3 500	3 500	3 500	17 200		
12 12 01	2022/22	7	0102 010204	A							01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		
12 12 01	2022/22	8	0102 010205	A							01/2024	12/2028	0		1 100	1 200	1 200	1 200	1 200	5 900		
12 12 01	2022/22	9	0102 010212	A							01/2024	12/2028	0		2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000		
12 12 01	2022/22	10	0102 010302	A							01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		
12 12 01	2022/22	11	0102 0103050201	A							01/2024	12/2028	0		20 000	22 500	25 000	27 500	30 000	125 000		
12 12 01	2022/22	12	0102 0103050202	A							01/2024	12/2028	0		65 000	65 000	65 000	70 000	70 000	335 000		
12 12 01	2022/22	13	0102 01031001	A							01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		
12 12 01	2022/22	14	0102 010115	A							01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
12 12 01	2022/22	15	0102 01010404	A							09/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		
12 12 01	2022/22	16	0102 01010604	A							09/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de real. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes						
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
RECURSOS HUMANOS																			
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																			
12 01	2022/22	17	0102 010303	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	18	0102 010304	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
12 01	2022/22	19	0102 01030901	A					01/2024	12/2028	0			7 200	7 500	7 500	7 500	7 500	37 200
12 01	2022/22	20	0102 01010402	A					01/2024	12/2028	0			2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000
12 01	2022/22	21	0102 010108	A					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Totais do Programa 01:																			
Totais do Objetivo 12:																			
PASSIVOS FINANCEIROS																			
EMPRÉSTIMOS																			
13 01	2018/87								01/2024	12/2028	3			625 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 425 000
13 01	2018/87	1	0102 100603	A					01/2024	12/2028	3			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
13 01	2018/87	2	0102 03010302	A					01/2024	12/2028	0			671	500	500	500	500	2 671
13 01	2018/87	3	0102 030201	A					01/2024	12/2028	0			700 671	775 500	775 500	775 500	775 500	3 802 671
Totais do Programa 01:																			
Totais do Objetivo 13:																			
Totais do Objetivo 12:																			
Totais do Objetivo 13:																			

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárc	,00	0,00	0,00
0101 010102	Órgãos sociais	,00	0,00	0,00
0101 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	,00	0,00	0,00
0101 01010401	Pessoal em funções	,00	0,00	0,00
0101 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunera	,00	0,00	0,00
0101 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	,00	0,00	0,00
0101 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	,00	0,00	0,00
0101 010105	Pessoal além dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01010601	Pessoal em funções	,00	0,00	0,00
0101 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remunc	,00	0,00	0,00
0101 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remune	,00	0,00	0,00
0101 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de tr	,00	0,00	0,00
0101 01010690	Movimentos da conta 010106 até 07/12/2009	,00	0,00	0,00
0101 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	,00	0,00	0,00
0101 010108	Pessoal aguardando aposentação	,00	0,00	0,00
0101 010109	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0101 01011002	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011003	Outros	,00	0,00	0,00
0101 010111	Representação	,00	0,00	0,00
0101 010112	Suplementos e prémios	,00	0,00	0,00
0101 01011301	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0101 01011401	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternit	,00	0,00	0,00
0101 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	,00	0,00	0,00
0101 010202	Horas extraordinárias	,00	0,00	0,00
0101 010203	Alimentação e alojamento	,00	0,00	0,00
0101 010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
0101 010205	Abono para falhas	,00	0,00	0,00
0101 010206	Formação	,00	0,00	0,00
0101 010207	Colaboração técnica e especializada	,00	0,00	0,00
0101 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamentc	,00	0,00	0,00
0101 010209	Subsídio de prevenção	,00	0,00	0,00
0101 010210	Subsídio de trabalho nocturno	,00	0,00	0,00
0101 010211	Subsídio de turno	,00	0,00	0,00
0101 010212	Indemnizações por cessação de funções	,00	0,00	0,00
0101 01021301	Prémios de desempenho	,00	0,00	0,00
0101 01021302	Outros	,00	0,00	0,00
0101 01021303	Senhas de Presença	23 539,00	0,00	23 539,00
0101 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	,00	0,00	0,00
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	,00	0,00	0,00
0101 020101	Matérias-primas e subsidiárias	,00	0,00	0,00
0101 02010201	Gasolina	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 02010202	Gasóleo	,00	0,00	0,00
0101 02010299	Outros	,00	0,00	0,00
0101 020103	Munições, explosivos e artifícios	,00	0,00	0,00
0101 020104	Limpeza e higiene	,00	0,00	0,00
0101 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	,00	0,00	0,00
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	,00	0,00	0,00
0101 020107	Vestuário e artigos pessoais	,00	0,00	0,00
0101 020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	,00	0,00	0,00
0101 020110	Produtos vendidos nas farmácias	,00	0,00	0,00
0101 020111	Material de consumo clínico	,00	0,00	0,00
0101 020112	Material de transporte-Peças	,00	0,00	0,00
0101 020113	Material de consumo hoteleiro	,00	0,00	0,00
0101 020114	Outro material-Peças	,00	0,00	0,00
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	,00	0,00	0,00
0101 02011601	Água	,00	0,00	0,00
0101 02011602	Electricidade	,00	0,00	0,00
0101 02011603	Outras	,00	0,00	0,00
0101 020117	Ferramentas e utensílios	,00	0,00	0,00
0101 020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	0,00	0,00
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	,00	0,00	0,00
0101 020121	Outros bens	1 339,00	0,00	1 339,00
0101 020201	Encargos das instalações	,00	0,00	0,00
0101 020202	Limpeza e higiene	,00	0,00	0,00
0101 020203	Conservação de bens	,00	0,00	0,00
0101 020204	Locação de edifícios	,00	0,00	0,00
0101 020205	Locação de material de informática	,00	0,00	0,00
0101 020206	Locação de material de transporte	,00	0,00	0,00
0101 020208	Locação de outros bens	,00	0,00	0,00
0101 020209	Comunicações	,00	0,00	0,00
0101 020210	Transportes	,00	0,00	0,00
0101 020211	Representação dos serviços	,00	0,00	0,00
0101 020212	Seguros	,00	0,00	0,00
0101 020213	Deslocações e estadas	6 000,00	0,00	6 000,00
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	,00	0,00	0,00
0101 020215	Formação	,00	0,00	0,00
0101 020216	Seminários, exposições e similares	,00	0,00	0,00
0101 020217	Publicidade	,00	0,00	0,00
0101 020218	Vigilância e segurança	,00	0,00	0,00
0101 020219	Assistência técnica	,00	0,00	0,00
0101 020220	Outros trabalhos especializados	,00	0,00	0,00
0101 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	,00	0,00	0,00
0101 020222	Serviços de saúde	,00	0,00	0,00
0101 020224	Encargos de cobrança de receitas	,00	0,00	0,00
0101 020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 04050104	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárc	130 000,00	0,00	130 000,00
0102 010102	Órgãos sociais	,00	0,00	0,00
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	,00	0,00	0,00
0102 01010401	Pessoal em funções	5 019 000,00	0,00	5 019 000,00
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunera	65 000,00	0,00	65 000,00
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	500,00	0,00	500,00
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	91 100,00	0,00	91 100,00
0102 010105	Pessoal além dos quadros	,00	0,00	0,00
0102 01010601	Pessoal em funções	247 000,00	0,00	247 000,00
0102 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remun	,00	0,00	0,00
0102 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remune	,00	0,00	0,00
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de tr	2 100,00	0,00	2 100,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	115 000,00	0,00	115 000,00
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	18 500,00	0,00	18 500,00
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	450 000,00	0,00	450 000,00
0102 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0102 01011002	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0102 01011003	Outros	,00	0,00	0,00
0102 010111	Representação	40 000,00	0,00	40 000,00
0102 010112	Suplementos e prémios	,00	0,00	0,00
0102 01011301	Pessoal dos quadros	573 500,00	0,00	573 500,00
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 500,00	0,00	60 500,00
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 500,00	0,00	4 500,00
0102 01011401	Pessoal dos quadros	860 000,00	0,00	860 000,00
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	113 200,00	0,00	113 200,00
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid	235 000,00	0,00	235 000,00
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	,00	0,00	0,00
0102 010202	Horas extraordinárias	250 000,00	0,00	250 000,00
0102 010203	Alimentação e alojamento	,00	0,00	0,00
0102 010204	Ajudas de custo	19 640,00	0,00	19 640,00
0102 010205	Abono para falhas	11 600,00	0,00	11 600,00
0102 010206	Formação	,00	0,00	0,00
0102 010207	Colaboração técnica e especializada	,00	0,00	0,00
0102 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamentc	,00	0,00	0,00
0102 010209	Subsídio de prevenção	,00	0,00	0,00
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	13 000,00	0,00	13 000,00
0102 010211	Subsídio de turno	15 000,00	0,00	15 000,00
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	45 000,00	0,00	45 000,00
0102 01021301	Prémios de desempenho	,00	0,00	0,00
0102 01021302	Outros	70 000,00	0,00	70 000,00
0102 01021303	Senhas de Presença	7 000,00	0,00	7 000,00
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	,00	0,00	0,00
0102 010301	Encargos com a saúde	200 000,00	0,00	200 000,00
0102 010302	Outros encargos com a saúde	100 200,00	0,00	100 200,00
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 900,00	0,00	11 900,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 010304	Outras prestações familiares	4 100,00	0,00	4 100,00
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	,00	0,00	0,00
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	720 000,00	0,00	720 000,00
0102 0103050202	Regime Geral	870 000,00	0,00	870 000,00
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	,00	0,00	0,00
0102 01030504	Outros	,00	0,00	0,00
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	,00	0,00	0,00
0102 010308	Outras pensões	6 000,00	0,00	6 000,00
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	134 200,00	0,00	134 200,00
0102 01030902	Seguros de saúde	,00	0,00	0,00
0102 01031001	Parentalidade	1 200,00	0,00	1 200,00
0102 01031002	Contribuições CGA - Parentalidade	,00	0,00	0,00
0102 01031003	Parentalidade - Outras despesas	500,00	0,00	500,00
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 176,00	0,00	28 176,00
0102 02010201	Gasolina	24 801,00	0,00	24 801,00
0102 02010202	Gasóleo	402 310,00	0,00	402 310,00
0102 02010299	Outros	69 691,00	0,00	69 691,00
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	12 500,00	0,00	12 500,00
0102 020104	Limpeza e higiene	26 217,00	0,00	26 217,00
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	235 000,00	0,00	235 000,00
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	,00	0,00	0,00
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	60 486,00	0,00	60 486,00
0102 020108	Material de escritório	39 811,00	0,00	39 811,00
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	700,00	0,00	700,00
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	3 548,00	0,00	3 548,00
0102 020111	Material de consumo clínico	,00	0,00	0,00
0102 020112	Material de transporte-Peças	109 121,00	0,00	109 121,00
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	,00	0,00	0,00
0102 020114	Outro material-Peças	13 249,00	0,00	13 249,00
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 378,00	0,00	50 378,00
0102 02011601	Água	925 000,00	0,00	925 000,00
0102 02011602	Electricidade	,00	0,00	0,00
0102 02011603	Outras	,00	0,00	0,00
0102 020117	Ferramentas e utensílios	14 121,00	0,00	14 121,00
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 010,00	0,00	1 010,00
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	0,00	0,00
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 921,00	0,00	25 921,00
0102 020121	Outros bens	1 124 569,00	0,00	1 124 569,00
0102 020201	Encargos das instalações	340 200,00	0,00	340 200,00
0102 020202	Limpeza e higiene	228 324,00	0,00	228 324,00
0102 020203	Conservação de bens	156 528,00	0,00	156 528,00
0102 020204	Locação de edifícios	25 000,00	0,00	25 000,00
0102 020205	Locação de material de informática	,00	0,00	0,00
0102 020206	Locação de material de transporte	36 253,00	0,00	36 253,00
0102 020208	Locação de outros bens	167 934,00	0,00	167 934,00
0102 020209	Comunicações	131 899,00	0,00	131 899,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 020210	Transportes	258 611,00	0,00	258 611,00
0102 020211	Representação dos serviços	,00	0,00	0,00
0102 020212	Seguros	99 082,00	0,00	99 082,00
0102 020213	Deslocações e estadas	32 595,00	0,00	32 595,00
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152 700,00	0,00	152 700,00
0102 020215	Formação	23 500,00	0,00	23 500,00
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 250,00	0,00	1 250,00
0102 020217	Publicidade	101 586,00	0,00	101 586,00
0102 020218	Vigilância e segurança	71 605,00	0,00	71 605,00
0102 020219	Assistência técnica	,00	0,00	0,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 765 978,00	0,00	1 765 978,00
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	,00	0,00	0,00
0102 020222	Serviços de saúde	32 500,00	0,00	32 500,00
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	57 710,00	0,00	57 710,00
0102 020225	Outros serviços	2 634 032,00	0,00	2 634 032,00
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	,00	0,00	0,00
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	75 000,00	0,00	75 000,00
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	,00	0,00	0,00
0102 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 030201	Despesas diversas	671,00	0,00	671,00
0102 030301	Terrenos	,00	0,00	0,00
0102 030302	Habitações	,00	0,00	0,00
0102 030303	Edifícios	,00	0,00	0,00
0102 030304	Construções diversas	,00	0,00	0,00
0102 030305	Material de transporte	,00	0,00	0,00
0102 030306	Material de informática	,00	0,00	0,00
0102 030307	Maquinaria e equipamento	,00	0,00	0,00
0102 030308	Outros investimentos	,00	0,00	0,00
0102 030401	Indemnizatórios	,00	0,00	0,00
0102 030402	Outros	,00	0,00	0,00
0102 03050201	Despesas Diversas	,00	0,00	0,00
0102 03050202	Juros de Mora	2 000,00	0,00	2 000,00
0102 03050290	Movimentos da conta 030502 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 03050299	Outros	53 950,00	0,00	53 950,00
0102 030601	Outros encargos financeiros	,00	0,00	0,00
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00	0,00	10 000,00
0102 040102	Privadas	,00	0,00	0,00
0102 040301	Estado	252 934,00	0,00	252 934,00
0102 04030501	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	,00	0,00	0,00
0102 04030502	Escola Secundária de Moura	,00	0,00	0,00
0102 04030503	Direcção Geral das Autarquias Locais	,00	0,00	0,00
0102 04030504	Entidade Regional Turismo	,00	0,00	0,00
0102 040401	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 040402	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 04050101	Municípios	3 000,00	0,00	3 000,00
0102 04050102	Freguesias	179 100,00	0,00	179 100,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050104	Associações de municípios	56 283,00	0,00	56 283,00
0102 0405010501	Associações de Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050106	Regiões de turismo	,00	0,00	0,00
0102 04050107	Assembleias distritais	,00	0,00	0,00
0102 04050108	Outros	,00	0,00	0,00
0102 04050201	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050202	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050203	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050204	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050205	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050206	Outros	,00	0,00	0,00
0102 04050301	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050302	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050303	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050304	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050305	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050306	Outros	,00	0,00	0,00
0102 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	,00	0,00	0,00
0102 040602	Outras transferências	,00	0,00	0,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	885 993,00	0,00	885 993,00
0102 04080201	Programas Ocupacionais	210 000,00	0,00	210 000,00
0102 04080202	Outras	485 761,00	0,00	485 761,00
0102 04080290	Movimentos da conta 040802 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 040901	União Europeia-Instituições	,00	0,00	0,00
0102 040902	União Europeia-Países membros	,00	0,00	0,00
0102 040903	Países terceiros e organizações internacionais	,00	0,00	0,00
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	,00	0,00	0,00
0102 05010102	Outras	,00	0,00	0,00
0102 050103	Privadas	,00	0,00	0,00
0102 050803	Outras	,00	0,00	0,00
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	183 408,00	0,00	183 408,00
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	68 000,00	0,00	68 000,00
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	25 000,00	0,00	25 000,00
0102 0602010104	Taxa de Audiovisuais	7 500,00	0,00	7 500,00
0102 0602010190	Movimentos da conta 06020101 até 15/02/2017	,00	0,00	0,00
0102 0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	1 500,00	0,00	1 500,00
0102 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	500,00	0,00	500,00
0102 06020190	Movimentos da conta 060201 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 060202	Activos incorpóreos	,00	0,00	0,00
0102 06020301	Outras restituições	500,00	0,00	500,00
0102 06020302	IVA pago	,00	0,00	0,00
0102 06020303	Diferenças de câmbio	,00	0,00	0,00
0102 06020304	Serviços bancários	40 050,00	0,00	40 050,00
0102 06020305	Outras	77 849,00	0,00	77 849,00
0102 070101	Terrenos	85 100,00	0,00	85 100,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 07010201	Construção	200,00	0,00	200,00
0102 07010202	Aquisição	165 000,00	0,00	165 000,00
0102 07010203	Reparação e beneficiação	312 100,00	0,00	312 100,00
0102 07010301	Instalações de serviços	25 000,00	0,00	25 000,00
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	469 468,00	0,00	469 468,00
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	,00	0,00	0,00
0102 07010304	Creches	,00	0,00	0,00
0102 07010305	Escolas	143 578,00	0,00	143 578,00
0102 07010306	Lares de terceira idade	,00	0,00	0,00
0102 07010307	Outros	250 000,00	0,00	250 000,00
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	,00	0,00	0,00
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	,00	0,00	0,00
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	,00	0,00	0,00
0102 07010404	Iluminação pública	,00	0,00	0,00
0102 07010405	Parques e jardins	,00	0,00	0,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	76 000,00	0,00	76 000,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água	,00	0,00	0,00
0102 07010408	Viação rural	,00	0,00	0,00
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5 455,00	0,00	5 455,00
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	,00	0,00	0,00
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	,00	0,00	0,00
0102 07010412	Cemitérios	,00	0,00	0,00
0102 07010413	Outros	,00	0,00	0,00
0102 070105	Melhoramentos fundiários	,00	0,00	0,00
0102 07010601	Recolha de resíduos	200 000,00	0,00	200 000,00
0102 07010602	Outro	686 655,00	0,00	686 655,00
0102 070107	Equipamento de informática	140 296,00	0,00	140 296,00
0102 070108	Software informático	70 097,00	0,00	70 097,00
0102 070109	Equipamento administrativo	22 101,00	0,00	22 101,00
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	,00	0,00	0,00
0102 07011002	Outro	925 674,00	0,00	925 674,00
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 500,00	0,00	1 500,00
0102 070112	Artigos e objectos de valor	,00	0,00	0,00
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 271 702,00	0,00	1 271 702,00
0102 07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 170,00	0,00	11 170,00
0102 07011599	Outros	328 759,00	0,00	328 759,00
0102 070201	Terrenos	,00	0,00	0,00
0102 070202	Habitacões	,00	0,00	0,00
0102 070203	Edifícios	,00	0,00	0,00
0102 070204	Construções diversas	,00	0,00	0,00
0102 070205	Material de transporte	,00	0,00	0,00
0102 070206	Material de informática	,00	0,00	0,00
0102 070207	Maquinaria e equipamento	,00	0,00	0,00
0102 070209	Outros investimentos	,00	0,00	0,00
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	,00	0,00	0,00
0102 07030201	Instalações de serviços	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	,00	0,00	0,00
0102 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	,00	0,00	0,00
0102 07030204	Creches	,00	0,00	0,00
0102 07030205	Escolas	35 000,00	0,00	35 000,00
0102 07030206	Lares de terceira idade	,00	0,00	0,00
0102 07030207	Outros	690 000,00	0,00	690 000,00
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 002 829,00	0,00	2 002 829,00
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	200 931,00	0,00	200 931,00
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	80 000,00	0,00	80 000,00
0102 07030304	Iluminação pública	174 200,00	0,00	174 200,00
0102 07030305	Parques e jardins	53 085,00	0,00	53 085,00
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 000,00	0,00	10 000,00
0102 07030307	Captação e distribuição de água	145 217,00	0,00	145 217,00
0102 07030308	Viação rural	1 116 766,00	0,00	1 116 766,00
0102 07030309	Sinalização e trânsito	,00	0,00	0,00
0102 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	,00	0,00	0,00
0102 07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	,00	0,00	0,00
0102 07030312	Cemitérios	155 000,00	0,00	155 000,00
0102 07030313	Outros	990 541,00	0,00	990 541,00
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	,00	0,00	0,00
0102 070306	Outros bens de domínio público	,00	0,00	0,00
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	97 700,00	0,00	97 700,00
0102 08010102	Outras	698 000,00	0,00	698 000,00
0102 080102	Privadas	27 500,00	0,00	27 500,00
0102 080301	Estado	3 000,00	0,00	3 000,00
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	,00	0,00	0,00
0102 080401	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 080402	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 08050101	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050102	Freguesias	403 500,00	0,00	403 500,00
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050104	Associações de municípios	20 670,00	0,00	20 670,00
0102 08050106	Regiões de turismo	,00	0,00	0,00
0102 08050107	Assembleias municipais	,00	0,00	0,00
0102 08050108	Outros	,00	0,00	0,00
0102 08050201	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050202	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050203	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050204	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050205	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050206	Outros	,00	0,00	0,00
0102 08050301	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050302	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050303	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050304	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050305	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 08050306	Outros	,00	0,00	0,00
0102 080601	Sistema de solidariedade e segurança social	,00	0,00	0,00
0102 080605	Outras transferências	,00	0,00	0,00
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	541 500,00	0,00	541 500,00
0102 080802	Outras	50 000,00	0,00	50 000,00
0102 080901	União Europeia-Instituições	,00	0,00	0,00
0102 080902	União Europeia-Países membros	,00	0,00	0,00
0102 080903	Países terceiros e organizações internacionais	,00	0,00	0,00
0102 090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensc	,00	0,00	0,00
0102 090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090207	Administração pública - Administração regional	,00	0,00	0,00
0102 090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090209	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensc	,00	0,00	0,00
0102 090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090307	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090309	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 09050901	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 09050902	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 09060901	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 09060902	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 090613	Famílias-Outras	,00	0,00	0,00
0102 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensc	,00	0,00	0,00
0102 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090707	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090709	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090711	Instituições sem fins lucrativos	,00	0,00	0,00
0102 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
0102 090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090807	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090809	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090907	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090909	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	625 000,00	0,00	625 000,00
0102 100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 110201	Restituições	2 500,00	0,00	2 500,00
0102 110299	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	,00	0,00	0,00
0102 1702	Outras operações de tesouraria	,00	0,00	0,00
Totais:		35 960 407,00	0,00	35 960 407,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0101	010204	Ajudas de custo				
	11	01	2018/84	8	Ajudas de Custo	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença				
	11	01	2018/84	7	Senhas de Presença	23 539,00
Total dos Projetos de GOP's:						23 539,00
Total da Classificação Orçamental:						23 539,00
0101	020108	Material de escritório				
	11	01	2018/84	2	Material de Escritório	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0101	020118	Livros e documentação técnica				
	11	01	2018/84	3	Livros e Documentação Técnica	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0101	020121	Outros bens				
	11	01	2018/84	5	Aquisição de Bens	1 339,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 339,00
Total da Classificação Orçamental:						1 339,00
0101	020213	Deslocações e estadas				
	11	01	2018/84	1	Deslocações e Estadas	6 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						6 000,00
Total da Classificação Orçamental:						6 000,00
0101	020225	Outros serviços				
	11	01	2018/84	4	Aquisição de Serviços	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.				

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		12	01	2018/86	1	Eleitos	130 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	130 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	130 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções					
		12	01	2018/86	2	Pessoal CTTI	4 154 000,00
		12	01	2022/21	1	Pessoal CIT	560 000,00
		12	01	2022/22	1	Pessoal CIT	305 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 019 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	5 019 000,00
0102	01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.					
		12	01	2018/86	35	Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório	60 000,00
		12	01	2022/21	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	3 000,00
		12	01	2022/22	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	65 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	65 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios					
		12	01	2018/86	37	Alteração Gestonária Facultativa do Posicionamento Remuneratório	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho					
		12	01	2018/86	3	Novos Recrutamentos Tempo Indeterminado	90 000,00
		12	01	2022/21	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	1 000,00
		12	01	2022/22	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	91 100,00
						Total da Classificação Orçamental:	91 100,00
0102	01010601	Pessoal em funções					
		12	01	2018/86	4	Pessoal a Termo em Funções	170 000,00
		12	01	2022/21	2	Pessoal Contratado a Termo	57 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		12 01	2022/22	2	Pessoal Contratado a Termo	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	247 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	247 000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba				
		12 01	2018/86	5	Novos Recrutamentos Termo Certo	1 000,00
		12 01	2022/21	16	Novos recrutamento a termo certo	1 000,00
		12 01	2022/22	16	Novos recrutamento a termo certo	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 100,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença				
		12 01	2018/86	36	Contratos de Tarefa ou Avença	115 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	115 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	115 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação				
		12 01	2018/86	6	Pessoal a Aguardar Aposentação	15 000,00
		12 01	2022/21	21	Pessoal a Aguardar Aposentação	1 000,00
		12 01	2022/22	21	Pessoal a Aguardar Aposentação	2 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	18 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	18 500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação				
		12 01	2018/86	7	Pessoal em Qualquer Outra Situação	450 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	450 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	450 000,00
0102	010111	Representação				
		12 01	2018/86	8	Despesas de Representação	40 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	40 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros				
		12 01	2018/86	9	Subsidio Refeição Pessoal CTTI	450 000,00
		12 01	2022/21	3	Subsidio de Refeição - CIT	80 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	12 01	2022/22	3	Subsidio de Refeição - CIT	43 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	573 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	573 500,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação			
	12 01	2018/86	10	Subsidio Refeição Pessoal Qualquer Outra Situação	49 000,00
	12 01	2022/21	4	Subsidio de Refeição a Termo	8 500,00
	12 01	2022/22	4	Subsidio de Refeição a Termo	3 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	60 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	60 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos			
	12 01	2018/86	11	Subsidio de Refeição dos Eleitos	4 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	4 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	4 500,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros			
	12 01	2018/86	12	Subsidio Férias e Natal Pessoal CTTI	700 000,00
	12 01	2022/21	5	Subsidio de Férias e Natal - CIT	100 000,00
	12 01	2022/22	5	Subsidio de Férias e Natal - CIT	60 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	860 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	860 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação			
	12 01	2018/86	13	Subsidio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	100 000,00
	12 01	2022/21	6	Subsidio de Férias e Natal a Termo	10 000,00
	12 01	2022/22	6	Subsidio de Férias e Natal a Termo	3 200,00
				Total dos Projetos de GOP's:	113 200,00
				Total da Classificação Orçamental:	113 200,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			
	12 01	2018/86	14	Remuneração por Doença	220 000,00
	12 01	2022/21	14	Doença	10 000,00
	12 01	2022/22	14	Doença	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	235 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	235 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	010202	Horas extraordinárias					
		12	01	2018/86	15	Horas Extraordinárias	250 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				250 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:				250 000,00	
0102	010204	Ajudas de custo					
		11	01	2018/85	2	Ajudas de Custo-Eleitos	6 940,00
		12	01	2018/86	16	Ajudas de Custo	12 500,00
		12	01	2022/21	7	Ajudas de Custo	100,00
		12	01	2022/22	7	Ajudas de Custo	100,00
		Total dos Projetos de GOP's:				19 640,00	
		Total da Classificação Orçamental:				19 640,00	
0102	010205	Abono para falhas					
		12	01	2018/86	17	Abono Para Falhas	9 500,00
		12	01	2022/21	8	Abono para Falhas	1 000,00
		12	01	2022/22	8	Abono para Falhas	1 100,00
		Total dos Projetos de GOP's:				11 600,00	
		Total da Classificação Orçamental:				11 600,00	
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno					
		12	01	2018/86	18	Subsidio de Trabalho Noturno	13 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				13 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:				13 000,00	
0102	010211	Subsidio de turno					
		12	01	2018/86	19	Subsidio de Turno	15 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				15 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:				15 000,00	
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções					
		12	01	2018/86	20	Indemnizações por Cessação de Funções	40 000,00
		12	01	2022/21	9	Indemnizações por Cessação de funções	3 000,00
		12	01	2022/22	9	Indemnizações por Cessação de Funções	2 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				45 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:				45 000,00	
0102	01021302	Outros					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		12	01	2018/86	21	Outros Suplementos e Prémios	70 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	70 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	70 000,00
0102	01021303	Senhas de Presença					
		12	01	2018/86	32	Senhas de Presença	7 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	7 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	7 000,00
0102	010301	Encargos com a saúde					
		12	01	2018/86	22	Encargos com Saúde	200 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	200 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde					
		12	01	2018/86	23	Outros Encargos de Saúde	100 000,00
		12	01	2022/21	10	Encargos com Saúde	100,00
		12	01	2022/22	10	Encargos com Saúde	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	100 200,00
						Total da Classificação Orçamental:	100 200,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens					
		12	01	2018/86	24	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	10 000,00
		12	01	2022/21	17	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	1 800,00
		12	01	2022/22	17	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	11 900,00
						Total da Classificação Orçamental:	11 900,00
0102	010304	Outras prestações familiares					
		12	01	2018/86	25	Outras Prestações Familiares	2 500,00
		12	01	2022/21	18	Outras Prestações Familiares	1 500,00
		12	01	2022/22	18	Outras Prestações Familiares	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 100,00
						Total da Classificação Orçamental:	4 100,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
		12	01	2018/86	26	Caixa Geral de Aposentações	650 000,00
		12	01	2022/21	11	Caixa Geral de Aposentações	50 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	12	01	2022/22	11	Caixa Geral de Aposentações	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	720 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	720 000,00
0102	0103050202	Regime Geral				
	12	01	2018/86	27	Segurança Social - Regime Geral	700 000,00
	12	01	2022/21	12	Segurança Social - Regime Geral	105 000,00
	12	01	2022/22	12	Segurança Social - Regime Geral	65 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	870 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	870 000,00
0102	010308	Outras pensões				
	12	01	2018/86	28	Outras Pensões	6 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	6 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	6 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
	12	01	2018/86	29	Seguro de Acidentes de Trabalho	115 000,00
	12	01	2022/21	19	Seguro Acidentes de Trabalho	12 000,00
	12	01	2022/22	19	Seguro Acidentes de trabalho	7 200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	134 200,00
					Total da Classificação Orçamental:	134 200,00
0102	01031001	Parentalidade				
	12	01	2018/86	30	Parentalidade	1 000,00
	12	01	2022/21	13	Parentalidade	100,00
	12	01	2022/22	13	Parentalidade	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 200,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 200,00
0102	01031003	Parentalidade - Outras despesas				
	12	01	2018/86	31	Parentalidade/Outras Despesas	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias				
	02	05	2018/50	3	Produtos para Piscina	12 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	05	2018/51	3	Produtos para Piscina	15 676,00
					Total dos Projetos de GOP's:	28 176,00
					Total da Classificação Orçamental:	28 176,00
0102	02010201	Gasolina				
	01	01	2022/19	3	Gasolina	500,00
	01	01	2022/20	3	Gasolina	250,00
	05	02	2018/69	32	Aquisição de Gasolina	23 051,00
	06	01	2018/72	5	Aquisição de Gasolina	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	24 801,00
					Total da Classificação Orçamental:	24 801,00
0102	02010202	Gasóleo				
	01	01	2022/19	3	Gasóleo	500,00
	01	01	2022/20	3	Gasóleo	250,00
	05	02	2018/69	31	Aquisição de Gasóleo	400 000,00
	06	01	2018/72	6	Aquisição de Gasóleo	1 560,00
					Total dos Projetos de GOP's:	402 310,00
					Total da Classificação Orçamental:	402 310,00
0102	02010299	Outros				
	01	01	2022/19	3	Fornecimento de gás	1 000,00
	01	01	2022/20	3	Fornecimento de Gás	500,00
	05	02	2018/69	5	Óleos e Lubrificantes	8 191,00
	05	02	2018/69	14	Fornecimento de Gás	60 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	69 691,00
					Total da Classificação Orçamental:	69 691,00
0102	020103	Munições, explosivos e artificios				
	01	05	2018/42	2	Aquisição de Fogo de Artifício	12 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	12 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	12 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene				
	01	01	2022/19	6	Aquisição de produtos de limpeza	5 326,00
	01	01	2022/20	6	Aquisição de produtos de limpeza	100,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		05	02	2018/69	33	Aquisição de Produtos de Limpeza	20 791,00
						Total dos Projetos de GOP's:	26 217,00
						Total da Classificação Orçamental:	26 217,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas					
		01	01	2018/10	1	Aquisição de Refeições/Empresas	235 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	235 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	235 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais					
		02	05	2018/50	6	Vestuário e Artigos Pessoais	1 500,00
		02	05	2018/51	5	Vestuário e Artigos Pessoais	1 500,00
		05	02	2018/69	34	Aquisição de Vestuário e Calçado	40 000,00
		06	01	2018/72	8	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual	14 986,00
		06	01	2020/9	4	Aquisição de equipamentos de proteção individual	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	60 486,00
						Total da Classificação Orçamental:	60 486,00
0102	020108	Material de escritório					
		01	01	2022/19	7	Aquisição de material de escritório	4 500,00
		01	01	2022/19	8	Aquisição de consumíveis de informática	1 000,00
		01	01	2022/20	7	Aquisição de material de escritório	100,00
		01	01	2022/20	8	Aquisição de consumíveis de informática	1 000,00
		01	02	2023/1	5	Aquisição de material de escritório	8 000,00
		05	02	2018/69	12	Aquisição de Consumíveis	2 000,00
		05	02	2018/69	13	Material de Escritório	23 211,00
						Total dos Projetos de GOP's:	39 811,00
						Total da Classificação Orçamental:	39 811,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos					
		01	04	2018/39	5	Produtos Farmaceuticos	700,00
						Total dos Projetos de GOP's:	700,00
						Total da Classificação Orçamental:	700,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
0102	020112	05	02	2018/69	2	Material de Farmácia e Primeiros Socorros	3 548,00
		Total dos Projetos de GOP's:					3 548,00
		Total da Classificação Orçamental:					3 548,00
0102	020112	Material de transporte-Peças					
		05	02	2018/69	36	Material Auto	109 121,00
		Total dos Projetos de GOP's:					109 121,00
		Total da Classificação Orçamental:					109 121,00
0102	020114	Outro material-Peças					
		05	02	2018/69	39	Outro Material - Peças	13 249,00
		Total dos Projetos de GOP's:					13 249,00
		Total da Classificação Orçamental:					13 249,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas					
		00	01	2018/1	3	Aquisição de Prémios	1 000,00
		00	01	2018/2	3	Aquisição de Prémios	1 500,00
		01	01	2018/12	3	Oferta de Manuais Escolares para o 2º Ciclo/Material Educação	20 000,00
		01	01	2018/14	5	Mérito escolar/Aquisição de Troféus	2 550,00
		01	02	2018/33	2	Aquisição de Bens para Oferta	5 500,00
		01	04	2018/38	3	Prémios e Ofertas	500,00
		01	05	2018/41	1	Aquisição de Prémios	2 500,00
		01	05	2018/41	4	Aquisição de prémios	750,00
		01	05	2018/42	5	Aquisição de Prémios	500,00
		01	05	2018/42	7	Aquisição de Prémios	500,00
		01	05	2018/42	13	Aquisição de prémios	1 300,00
		01	05	2023/7	3	Aquisição de Prémios	150,00
		01	05	2023/9	3	Aquisição de Prémios	1 000,00
		01	05	2023/10	3	Aquisição de Prémios	3 000,00
		01	05	2023/14	2	Aquisição de Prémios	1 500,00
		01	05	2023/16	9	Aquisição de prémios	2 500,00
		02	05	2018/57	2	Prémio Padrinho de Leitura	500,00
		05	02	2018/69	43	Aquisição de Ofertas	5 128,00
		Total dos Projetos de GOP's:					50 378,00
		Total da Classificação Orçamental:					50 378,00
0102	02011601	Água					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02 01	2018/47	1	Água - Componente Variável		925 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		925 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		925 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios				
	01 04	2018/39	3	Ferramentas e Utensílios		2 000,00
	02 06	2018/61	3	Ferramentas e Utensílios		1 000,00
	05 02	2018/69	59	Ferramentas e Utensílios		11 121,00
				Total dos Projetos de GOP's:		14 121,00
				Total da Classificação Orçamental:		14 121,00
0102	020118	Livros e documentação técnica				
	01 03	2019/9	1	Livros e Documentação Técnica		250,00
	05 02	2018/69	42	Aquisição de Documentação Técnica		760,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1 010,00
				Total da Classificação Orçamental:		1 010,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio				
	01 01	2018/9	2	Material Escolar e Didático		1 850,00
	01 01	2018/14	3	MiniGym/Material de Educação		100,00
	01 01	2018/15	1	Material de Educação, Cultura e Recreio		3 682,00
	01 01	2018/16	3	Materiais Educativos		500,00
	01 01	2018/26	3	Aquisição de Material de Educação Cultura e Recreio		350,00
	02 05	2018/50	5	Aquisição de Material Didático		500,00
	02 05	2018/51	4	Aquisição de Material Didático		1 500,00
	02 05	2018/57	1	Aquisição de Jornais e Revistas		16 939,00
	02 05	2018/58	3	Material Didático		500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		25 921,00
				Total da Classificação Orçamental:		25 921,00
0102	020121	Outros bens				
	00 01	2018/1	1	Aquisição de Bens		7 500,00
	00 01	2018/2	1	Aquisição de Bens		7 500,00
	00 01	2018/3	1	Aquisição de Bens		4 095,00
	00 01	2018/94	1	Aquisição de Bens		1 000,00
	00 01	2024/6	1	Aquisição de bens		15 000,00
	00 02	2018/6	1	Aquisição de Bens		2 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
00 02 2018/6	2	Aquisição de Bens			5 000,00
00 02 2018/6	3	Aquisição de Bens			5 000,00
00 02 2021/1	1	Aquisição de Bens			5 000,00
00 02 2022/1	1	Aquisição de Bens			5 000,00
00 02 2023/18	3	Aquisição de bens			250,00
00 02 2023/18	4	Aquisição de bens			100,00
00 02 2024/4	2	Aquisição Bens			1 000,00
01 01 2018/13	2	Aquisição de Bens			3 957,00
01 01 2018/14	4	MiniGym/Aquisição de Bens			100,00
01 01 2018/15	3	Aquisição de Bens			5 130,00
01 01 2018/16	2	Aquisição de Bens			2 300,00
01 01 2018/17	2	Aquisição de Bens			500,00
01 01 2018/18	2	Aquisição de Bens			500,00
01 01 2018/19	1	Aquisição de Bens			3 256,00
01 01 2018/21	1	Aquisição de Bens			5 510,00
01 01 2018/25	1	Aquisição de Bens			500,00
01 01 2018/26	1	Aquisição de Bens			2 250,00
01 01 2018/98	1	Aquisição de Bens			200,00
01 01 2019/3	1	Aquisição de Bens			15 000,00
01 01 2020/1	1	Aquisição de Bens			4 000,00
01 01 2022/19	9	Aquisição de outros bens			2 500,00
01 01 2022/19	11	Aquisição de bens			23 500,00
01 01 2022/20	9	Aquisição de outros bens			9 000,00
01 01 2022/20	11	Aquisição de bens			8 000,00
01 02 2018/27	1	Aquisição de Bens			1 100,00
01 02 2018/27	2	Aquisição de Bens			3 361,00
01 02 2018/30	1	Aquisição de Bens			500,00
01 02 2018/31	1	Aquisição de Bens			2 628,00
01 02 2018/32	2	Aquisição de Bens			200,00
01 02 2018/33	1	Aquisição de Bens			6 500,00
01 02 2019/5	1	Aquisição de Bens			5 774,00
01 02 2019/5	2	Aquisição de Bens			200,00
01 02 2019/6	1	Aquisição de Bens			3 000,00
01 02 2019/7	1	Aquisição de Bens			1 000,00
01 02 2021/17	1	Aquisição de Bens			1 000,00
01 02 2023/1	1	Aquisição de bens			20 000,00
01 03 2018/35	1	Aquisição de Bens			534,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	01	03	2018/36	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	03	2018/36	2	Aquisição de Bens	1 500,00
	01	03	2019/9	1	Aquisição de Bens	250,00
	01	04	2018/39	1	Aquisição de Bens	2 000,00
	01	04	2019/10	1	Aquisição de Bens	250,00
	01	04	2019/10	2	Aquisição de Bens	250,00
	01	04	2020/2	1	Aquisição de Bens	350,00
	01	04	2020/2	3	Aquisição de bens	500,00
	01	04	2021/10	1	Aquisição de Bens	3 000,00
	01	04	2022/3	1	Aquisição de Bens	2 500,00
	01	05	2018/41	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	05	2018/41	2	Aquisição de bens	500,00
	01	05	2018/41	3	Aquisição de Bens	500,00
	01	05	2018/41	4	Aquisição de bens	250,00
	01	05	2018/42	1	Aquisição de Bens	250,00
	01	05	2018/42	2	Aquisição de Bens	15 000,00
	01	05	2018/42	3	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	05	2018/42	5	Aquisição de Bens	10 000,00
	01	05	2018/42	6	Aquisição de Bens	500,00
	01	05	2018/42	7	Aquisição de Bens	2 000,00
	01	05	2018/42	8	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	05	2018/42	9	Aquisição de Bens	700,00
	01	05	2018/42	10	Aquisição de Bens	3 135,00
	01	05	2018/42	11	Aquisição de Bens	15 000,00
	01	05	2018/42	12	Aquisição de bens	1 000,00
	01	05	2018/42	14	Aquisição de bens	500,00
	01	05	2018/42	15	Aquisição de bens	500,00
	01	05	2018/42	16	Aquisição de bens	200,00
	01	05	2019/11	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	05	2019/11	2	Aquisição de Bens	500,00
	01	05	2022/4	5	Aquisição de Bens	1 000,00
	01	05	2022/9	2	Aquisição de Bens	200,00
	01	05	2022/10	2	Aquisição de Bens	200,00
	01	05	2022/11	2	Aquisição de Bens	200,00
	01	05	2023/7	2	Aquisição de Bens	150,00
	01	05	2023/14	3	Aquisição de Bens	2 000,00
	01	05	2023/15	2	Aquisição de Bens	2 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	01	05	2023/16	3	Aquisição de Bens	3 000,00
	01	05	2023/16	11	Aquisição de bens	1 000,00
	01	05	2023/17	1	Aquisição de Bens	200,00
	01	05	2023/17	2	Aquisição de Bens	500,00
	01	05	2023/17	3	Aquisição de Bens	500,00
	01	05	2023/19	1	Aquisição de Bens	250,00
	01	05	2023/20	2	Aquisição de Bens	2 500,00
	02	05	2018/50	1	Aquisição de Bens	22 000,00
	02	05	2018/51	1	Aquisição de Bens	5 000,00
	02	05	2018/52	1	Aquisição de Bens	500,00
	02	05	2018/54	2	Aquisição de Bens	750,00
	02	05	2018/55	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	02	05	2018/56	1	Aquisição de Bens	250,00
	02	05	2018/57	1	Projeto Comércio com Livros	500,00
	02	05	2018/57	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	02	05	2018/57	2	Aquisição de Bens	1 500,00
	02	05	2018/57	3	Aquisição de Bens	1 000,00
	02	05	2018/58	1	Aquisição de Bens	1 000,00
	02	05	2018/60	1	Aquisição de Bens	3 500,00
	02	06	2018/61	2	Produtos Fitossanitários	500,00
	02	06	2018/61	5	Aquisição de Bens	8 195,00
	02	06	2018/62	3	Aquição de Bens	5 000,00
	02	06	2018/62	5	Aquisição de Sacos diversos	50 222,00
	02	06	2023/2	1	Aquisição bens	5 000,00
	02	06	2023/2	2	Aquisição de bens	2 500,00
	02	06	2024/5	2	Aquisição bens	2 500,00
	04	01	2018/67	1	Aquisição de Bens	40,00
	05	02	2018/69	3	Material de Carpintaria	4 621,00
	05	02	2018/69	4	Material de Eletricidade	54 026,00
	05	02	2018/69	6	Material de Águas	54 783,00
	05	02	2018/69	7	Material de Serralharia Civil	2 776,00
	05	02	2018/69	8	Tintas e Derivados	50 519,00
	05	02	2018/69	9	Materiais de Construção - Inertes	131 349,00
	05	02	2018/69	10	Materiais Betuminosos	102 823,00
	05	02	2018/69	11	Outros Bens	36 898,00
	05	02	2018/69	35	Materiais de Stock	119 586,00
	05	02	2018/69	60	Aquisição de Material Informático	13 602,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	06 01	2018/71	1	Aquisição de Bens		500,00
	06 01	2018/72	3	Aquisição de Bens		2 646,00
	06 01	2018/73	1	Aquisição de Bens		500,00
	06 01	2020/9	1	Aquisição de bens		3 689,00
	10 01	2018/81	13	Aquisição de Bens Não Duradouros		163 514,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 124 569,00
Total da Classificação Orçamental:						1 124 569,00
0102	020201	Encargos das instalações				
	01 01	2022/19	1	Encargos de Instalações - Eletricidade		40 000,00
	01 01	2022/19	2	Encargos de Instalações - Águas		100,00
	01 01	2022/20	1	Encargos de Instalações - Eletricidade		25 000,00
	01 01	2022/20	2	Encargos de Instalações - Águas		100,00
	05 02	2018/69	46	Energia - Encargos de Instalações		275 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						340 200,00
Total da Classificação Orçamental:						340 200,00
0102	020202	Limpeza e higiene				
	00 01	2018/1	4	Serviços de Limpeza		6 200,00
	00 01	2018/2	4	Serviços de Limpeza		6 200,00
	01 01	2022/19	6	Aquisição de serviços		65 000,00
	01 01	2022/20	6	Aquisição de serviços		500,00
	05 02	2018/69	29	Limpeza de Edifícios Municipais		150 424,00
Total dos Projetos de GOP's:						228 324,00
Total da Classificação Orçamental:						228 324,00
0102	020203	Conservação de bens				
	02 05	2018/50	7	Conservação de Bens		1 500,00
	02 05	2018/51	6	Conservação de Bens		1 500,00
	02 05	2018/55	4	Conservação de Bens		24 582,00
	02 05	2018/56	4	Conservação de Bens		500,00
	02 05	2018/58	7	Conservação de Bens		1 000,00
	02 05	2018/60	5	Conservação de Bens		3 334,00
	02 06	2018/61	6	Conservação de Bens		1 000,00
	05 02	2018/69	37	Pequenas Reparações de Equipamentos Auto		92 668,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	05	02	2018/69	38	Pequenas Reparações de Outros Bens	30 444,00
					Total dos Projetos de GOP's:	156 528,00
					Total da Classificação Orçamental:	156 528,00
0102	020204	Locação de edifícios				
	03	01	2022/14	1	Edifícios	5 000,00
	10	01	2018/81	5	Rendas de Habitações	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102	020206	Locação de material de transporte				
	02	06	2018/63	1	Aluguer de Viatura Ligeira de Recolha de Recicláveis	3 000,00
	02	06	2021/12	1	Aluguer viatura de Recolha Seletiva "PAYT" Porta a Porta	3 000,00
	02	06	2021/16	1	Locação Operacional e Financeira de Veículos Elétricos	18 368,00
	05	02	2018/69	28	Locação Operacional de Material de Transporte	11 885,00
					Total dos Projetos de GOP's:	36 253,00
					Total da Classificação Orçamental:	36 253,00
0102	020208	Locação de outros bens				
	00	01	2018/1	5	Alugueres Diversos	1 000,00
	00	01	2018/2	5	Alugueres Diversos	1 500,00
	01	02	2023/1	10	Aluguer de veículos	25 000,00
	01	05	2022/9	3	Alugueres Diversos	200,00
	01	05	2022/10	3	Alugueres Diversos	200,00
	01	05	2022/11	3	Alugueres Diversos	100,00
	01	05	2022/12	2	Alugueres Diversos	1 000,00
	01	05	2023/7	4	Alugueres Diversos	200,00
	01	05	2023/16	7	Alugueres diversos	1 000,00
	01	05	2023/16	11	Alugueres Diversos	500,00
	04	01	2018/67	6	Aluguer de Mupis	15 422,00
	05	02	2018/69	1	Aluguer de Equipamento/Maquinaria	11 900,00
	05	02	2018/69	19	Renting de Impressoras	54 449,00
	05	02	2018/69	44	Locação de Outros Bens	40 476,00
	06	01	2018/72	7	Aluguer de Máquinas Especiais	14 987,00
					Total dos Projetos de GOP's:	167 934,00
					Total da Classificação Orçamental:	167 934,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	020209	Comunicações					
		01	01	2022/19	4	Serviços de Correspondência	500,00
		01	01	2022/19	5	Comunicações fixas, móveis e internet	11 912,00
		01	01	2022/20	4	Serviços de Correspondência	1 730,00
		01	01	2022/20	5	Comunicações fixas, móveis e internet	7 500,00
		05	02	2018/69	20	Serviços de Correspondência	81 120,00
		05	02	2018/69	21	Comunicações Móveis e Fixas	29 137,00
		Total dos Projetos de GOP's:					131 899,00
Total da Classificação Orçamental:					131 899,00		
0102	020210	Transportes					
		01	01	2018/11	1	Carreiras Públicas	200 000,00
		01	01	2018/11	2	Circuito de Táxis	7 000,00
		01	01	2018/11	3	Outros Transportes	40 000,00
		01	01	2018/98	3	Transportes	200,00
		01	01	2022/19	12	Aquisição de serviços de transporte	100,00
		01	01	2022/20	12	Aquisição de serviços de transporte	100,00
		01	02	2019/5	3	Táxis-Transportes a Pedidos	100,00
		01	05	2023/17	3	Transportes	0,00
		02	05	2018/57	2	Transportes	1 000,00
		10	01	2018/81	10	Transportes e Portagens	10 111,00
		Total dos Projetos de GOP's:					258 611,00
		Total da Classificação Orçamental:					258 611,00
0102	020212	Seguros					
		00	01	2018/1	9	Seguros	1 000,00
		00	01	2018/2	8	Seguros	1 500,00
		01	05	2023/16	1	Seguros	5 000,00
		05	02	2018/69	24	Seguros Diversos	41 506,00
		05	02	2018/69	40	Seguro de Viaturas	50 076,00
Total dos Projetos de GOP's:					99 082,00		
Total da Classificação Orçamental:					99 082,00		
0102	020213	Deslocações e estadas					
		00	01	2018/1	6	Deslocações e Estadas	1 000,00
		00	02	2018/6	3	Deslocações e Estadas	4 000,00
		00	02	2021/1	3	Deslocações e estadas	4 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		00	02	2024/3	2	Deslocações e estadas	4 000,00
		01	02	2018/31	3	Deslocações e Estadas	1 500,00
		01	05	2023/14	5	Deslocações e Estadas	1 000,00
		01	05	2023/15	3	Deslocações e Estadas	2 000,00
		01	05	2023/16	10	Deslocações e estadas	2 000,00
		01	05	2023/17	1	Deslocações	1 000,00
		11	01	2018/85	3	Deslocações e Estadas-Eleitos	5 095,00
		12	01	2018/86	34	Deslocações e Estadas	7 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							32 595,00
Total da Classificação Orçamental:							32 595,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		01	05	2018/41	2	Estudos	500,00
		01	05	2023/16	2	Licenças e Pareceres	2 000,00
		05	02	2018/69	23	Estudos Pareceres e Consultadorias	140 000,00
		09	02	2018/80	8	Projeto Piloto do Estabelecimento Termal	10 000,00
		09	02	2018/80	10	Estudo Médico-Hidrológico	100,00
		09	02	2018/80	11	Projeto Definitivo para Estabelecimento Termal	100,00
Total dos Projetos de GOP's:							152 700,00
Total da Classificação Orçamental:							152 700,00
0102	020215	Formação					
		01	05	2022/4	4	Formação	2 000,00
		06	01	2018/72	10	Participação em Colóquios, Seminários e Formação	1 500,00
		12	01	2018/86	33	Formações Várias	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							23 500,00
Total da Classificação Orçamental:							23 500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares					
		01	03	2018/36	2	Seminários e Exposições	1 000,00
		01	03	2019/9	1	Seminários e Exposições	250,00
Total dos Projetos de GOP's:							1 250,00
Total da Classificação Orçamental:							1 250,00
0102	020217	Publicidade					
		00	01	2018/1	10	Divulgação em Jornais e Rádio	13 000,00
		00	01	2018/2	9	Divulgação em Jornais e Rádio	7 895,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		00 02	2018/6	3	Aquisição de material promocional	10 000,00
		01 02	2023/1	6	Divulgação	5 000,00
		01 05	2023/17	3	Divulgação	500,00
		02 04	2019/13	7	Promoção e Divulgação	10 000,00
		02 05	2018/57	2	Publicidade	500,00
		04 01	2018/67	7	Programa de Rádio	14 403,00
		04 01	2018/67	8	Página de Publicidade no Jornal "A Planície"	9 919,00
		04 01	2018/67	9	Publicidade Diversa	30 369,00
		Total dos Projetos de GOP's:				101 586,00
		Total da Classificação Orçamental:				101 586,00
0102	020218	Vigilância e segurança				
		00 01	2018/1	7	Vigilância, Segurança e Policiamento	17 500,00
		00 01	2018/2	6	Vigilância, Segurança e Policiamento	22 500,00
		01 05	2018/42	7	Vigilância e Segurança	3 500,00
		01 05	2023/9	4	Segurança e Vigilância	1 500,00
		01 05	2023/10	4	Segurança e Vigilância	500,00
		01 05	2023/14	4	Segurança e Vigilância	1 000,00
		01 05	2023/16	4	Segurança e Vigilância	5 000,00
		01 05	2023/16	11	Vigilância e Segurança	100,00
		02 05	2018/56	3	Vigilância e Segurança	500,00
		02 05	2018/57	2	Vigilância e Segurança	5 000,00
		02 05	2018/60	6	Mercados Mensais - Policiamento	9 505,00
		05 02	2018/69	30	Vigilância de Edifícios Municipais	5 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				71 605,00
		Total da Classificação Orçamental:				71 605,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados				
		01 01	2020/1	4	Trabalho Especializado	4 000,00
		01 03	2018/36	2	Valorização e Qualificação de Espaços Museológicos Municipais	1 000,00
		01 03	2018/36	2	Serviços Especializados	1 400,00
		01 04	2018/40	1	Conceção e Edição de Livros	20 000,00
		02 01	2018/48	1	Saneamento - Componente Variável	215 000,00
		02 02	2018/49	1	Destino Final dos Resíduos Urbanos	380 000,00
		02 04	2019/13	7	Outros Trabalhos Especializados	10 000,00
		02 04	2021/7	6	Serviços de Fiscalização	75 000,00
		02 04	2022/26	1	Serviços de manutenção das áreas verdes da Quinta Santa Justa	5 452,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	02	05	2018/50	4	Nadadores Salvadores/Trabalhos Especializados	20 000,00
	02	05	2018/57	1	Licenças de Software	10 000,00
	02	05	2018/57	2	Trabalhos Especializados	1 100,00
	02	05	2018/59	3	Trabalhos Especializados	2 500,00
	02	06	2018/62	1	Desratizações, Desbaratizações e Desinfestações	28 409,00
	02	06	2018/62	2	Monda Química	48 744,00
	02	06	2018/62	3	Aquisição de Serviços	5 000,00
	02	06	2018/62	4	Lavagem de Contentores	39 919,00
	02	06	2022/24	1	Aquisição de Serviços	500,00
	02	06	2022/24	3	Implementação ZMC	75 000,00
	02	06	2022/24	4	Pesquisa Ativa de Fugas	1 000,00
	02	06	2022/24	5	Estudo e Levantamento Cadastro	34 424,00
	02	06	2022/24	6	Projeto e Plano Geral de Redução Água Não Faturada	25 000,00
	02	06	2023/2	2	Trabalhos especializados	2 500,00
	04	01	2018/67	3	Trabalhos Especializados	8 792,00
	04	01	2018/67	4	Boletim Municipal - Edição	44 229,00
	05	02	2018/69	15	Contrato Manutenção de Software com AIRC	57 148,00
	05	02	2018/69	16	Contrato Manutenção de Alojamento de Sites Diversos	1 969,00
	05	02	2018/69	17	Renovação de Licenças Antivirus	0,00
	05	02	2018/69	18	Certificados Digitais de Assinaturas	1 657,00
	05	02	2018/69	25	Trabalhos Especializados Diversos	150 000,00
	05	02	2018/69	26	Revisor Oficial de Contas	24 065,00
	05	02	2018/69	27	Análises Laboratoriais Diversas	11 978,00
	05	02	2018/69	53	Serviços de Fiscalização de Obras	108 264,00
	05	02	2018/69	57	Contratação Publica - Plataforma	7 545,00
	09	02	2018/80	1	Análises de Águas das Termas	2 448,00
	09	02	2018/80	2	Direção Técnica	13 760,00
	09	02	2018/80	3	Assessoria de Hidrologia Médica	20 000,00
	09	02	2018/80	5	Manutenção da Captação das Termas	4 100,00
	09	02	2018/80	6	Estudo e Trabalhos de Prospeção da Captação Definitiva	1 000,00
	09	02	2018/80	7	Atualização do Plano de Exploração da Captação	3 075,00
	10	01	2018/81	7	Trabalhos Especializados Diversos	300 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 765 978,00
Total da Classificação Orçamental:						1 765 978,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
05	02	2018/69	22	Higiene e Segurança no Trabalho		32 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						32 500,00
Total da Classificação Orçamental:						32 500,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas				
10	01	2018/81	3	Encargos de Cobrança		57 710,00
Total dos Projetos de GOP's:						57 710,00
Total da Classificação Orçamental:						57 710,00
0102	020225	Outros serviços				
00	01	2018/1	2	Aquisição de Serviços		220 000,00
00	01	2018/2	2	Aquisição de Serviços		225 000,00
00	01	2018/3	2	Aquisição de Serviços		106 345,00
00	01	2018/94	2	Aquisição de Serviços		1 000,00
00	01	2024/6	2	Aquisição de serviços		25 000,00
00	02	2018/4	3	Aquisição de Serviços		500,00
00	02	2018/5	3	Aquisição de Serviços		500,00
00	02	2018/6	1	Aquisição de Serviços		2 500,00
00	02	2018/6	2	Aquisição de Serviços		5 000,00
00	02	2018/6	3	Aquisição de Serviços		5 000,00
00	02	2019/18	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
00	02	2020/6	1	Aquisição de Serviços		500,00
00	02	2021/1	2	Aquisição de Serviços		5 000,00
00	02	2022/1	2	Aquisição de Serviços		5 000,00
00	02	2023/18	1	Aquisição de serviços		500,00
00	02	2023/18	2	Aquisição de serviços		500,00
00	02	2023/18	4	Aquisição de Serviços		100,00
00	02	2024/3	1	Aquisição serviços		5 000,00
00	02	2024/4	1	Aquisição serviços		1 000,00
00	03	2018/8	1	Contrato Programa		244 000,00
01	01	2018/9	7	Aquisição de Serviços		5 000,00
01	01	2018/10	3	Aquisição de Refeições/IPSS/Associações		90 000,00
01	01	2018/14	1	Eco-Escolas/Aquisição de Serviços		300,00
01	01	2018/15	2	Aquisição de Serviços		500,00
01	01	2018/16	1	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	01	2018/17	1	Aquisição de Serviços		2 000,00
01	01	2018/18	1	Aquisição de Serviços		1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 01	2018/19	2	Aquisição de Serviços		11 000,00
01 01	2018/20	1	Contrato Programa com a Comoiprel		285 000,00
01 01	2018/21	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01 01	2018/25	1	Aquisição de Serviços		9 725,00
01 01	2018/26	2	Aquisição de Serviços		100,00
01 01	2018/98	2	Aquisição de Serviços		200,00
01 01	2019/3	2	Aquisição de Serviços		50 000,00
01 01	2019/3	3	Iluminação de Natal		45 000,00
01 01	2020/1	2	Aquisição de Serviços		101 000,00
01 01	2022/19	10	Aquisição de Serviços		16 500,00
01 01	2022/19	13	Aquisição de serviços		100,00
01 01	2022/20	10	Aquisição de Serviços		1 000,00
01 01	2022/20	13	Aquisição de serviços		100,00
01 02	2018/27	1	Aquisição de Serviços		5 045,00
01 02	2018/27	2	Aquisição de Serviços		1 375,00
01 02	2018/27	3	Aquisição de Serviços		2 000,00
01 02	2018/30	2	Aquisição de Serviços		2 500,00
01 02	2018/31	2	Aquisição de Serviços		8 000,00
01 02	2018/32	2	Aquisição de Serviços		200,00
01 02	2018/33	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
01 02	2018/33	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01 02	2019/5	1	Aquisição de Serviços		100,00
01 02	2019/5	2	Aquisição de Serviços		400,00
01 02	2019/6	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
01 02	2019/7	1	Aquisição de Serviços		1 750,00
01 02	2021/17	2	Aquisição de Serviços		5 000,00
01 02	2023/1	2	Aquisição de serviços		100 000,00
01 03	2018/35	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01 03	2018/36	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
01 03	2018/36	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01 03	2019/9	1	Aquisição de Serviços		750,00
01 04	2018/39	2	Aquisição de Serviços		7 000,00
01 04	2019/10	1	Aquisição de Serviços		500,00
01 04	2019/10	2	Aquisição de Serviços		500,00
01 04	2020/2	1	Aquisição de Serviços		800,00
01 04	2020/2	2	Aquisição de Serviços		5 499,00
01 04	2020/2	3	Aquisição de serviços		1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 04 2021/10	2	Aquisição de Serviços			1 000,00
01 04 2022/3	2	Aquisição de Serviços			2 500,00
01 05 2018/41	1	Aquisição de Serviços			11 353,00
01 05 2018/41	2	Aquisição de Serviços			3 000,00
01 05 2018/41	3	Aquisição de Serviços			500,00
01 05 2018/41	4	Aquisição de serviços			500,00
01 05 2018/42	1	Aquisição de Serviços			250,00
01 05 2018/42	2	Aquisição de Serviços			25 000,00
01 05 2018/42	3	Aquisição de Serviços			1 500,00
01 05 2018/42	5	Aquisição de Serviços			20 000,00
01 05 2018/42	6	Aquisição de Serviços			500,00
01 05 2018/42	7	Aquisição de Serviços			15 000,00
01 05 2018/42	8	Aquisição de Serviços			6 500,00
01 05 2018/42	9	Aquisição de Serviços			650,00
01 05 2018/42	10	Aquisição de Serviços			5 000,00
01 05 2018/42	11	Aquisição de Serviços			35 000,00
01 05 2018/42	12	Aquisição de serviços			1 500,00
01 05 2018/42	14	Aquisição de serviços			1 000,00
01 05 2018/42	15	Aquisição de serviços			500,00
01 05 2018/42	16	Aquisição de serviços			800,00
01 05 2019/11	1	Aquisição de Serviços			7 500,00
01 05 2019/11	2	Aquisição de Serviços			500,00
01 05 2022/4	2	Aquisição de Serviços			1 000,00
01 05 2022/9	1	Aquisição de Serviços			4 740,00
01 05 2022/10	1	Aquisição de Serviços			2 500,00
01 05 2022/11	1	Aquisição de Serviços			1 500,00
01 05 2022/12	1	Aquisição de Serviços			1 500,00
01 05 2023/7	1	Aquisição de Serviços			500,00
01 05 2023/9	2	Aquisição de Serviços			3 993,00
01 05 2023/10	2	Aquisição de Serviços			1 000,00
01 05 2023/14	1	Aquisição de Serviços			5 000,00
01 05 2023/15	1	Aquisição de Serviços			13 500,00
01 05 2023/16	5	Aquisição de serviços			24 000,00
01 05 2023/16	11	Aquisição de serviços			4 000,00
01 05 2023/17	1	Aquisição de Serviços			300,00
01 05 2023/17	2	Aquisição de Serviços			1 500,00
01 05 2023/17	3	Aquisição de Serviços			2 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
01	05	2023/19	2		Aquisição de Serviços	500,00
01	05	2023/20	1		Aquisição de Serviços	16 246,00
02	02	2018/49	3		CAGIA	25 000,00
02	04	2019/13	7		Manutenção e conservação de zonas verdes	17 500,00
02	04	2021/18	1		Execução Coerciva de Obras de Conservação	30 000,00
02	04	2022/13	1		Reposição coerciva de obras clandestinas	20 000,00
02	05	2018/50	2		Aquisição de Serviços	7 500,00
02	05	2018/51	2		Aquisição de Serviços	11 505,00
02	05	2018/55	2		Aquisição de Serviços	1 000,00
02	05	2018/55	3		Aluguer de Filmes	25 000,00
02	05	2018/56	2		Aquisição de Serviços	500,00
02	05	2018/57	1		Aquisição de Serviços	2 000,00
02	05	2018/57	2		Aquisição de Serviços	10 303,00
02	05	2018/57	4		Assinatura Virtual de Jornais	500,00
02	05	2018/58	2		Aquisição de Serviços	5 000,00
02	05	2018/60	2		Aquisição de Serviços	2 500,00
02	06	2023/2	1		Aquisição serviços	5 000,00
02	06	2023/2	2		Aquisição de serviços	5 000,00
02	06	2024/5	1		Aquisição de serviços	95 000,00
02	06	2024/5	2		Aquisição serviços	2 500,00
04	01	2018/67	2		Aquisição de Serviços	5 000,00
04	01	2018/67	5		Boletim Municipal e outros folhetos - Distribuição	7 500,00
05	02	2018/69	41		Aquisições de Serviços - Parque Máquinas	15 786,00
05	02	2018/69	49		Energia - Iluminação Pública	150 000,00
06	01	2018/71	2		Aquisição de Serviços	500,00
06	01	2018/72	4		Aquisição de Serviços	26 217,00
06	01	2018/72	11		Programa DAE Comunitario	2 500,00
06	01	2018/73	2		Aquisição de Serviços	500,00
06	01	2020/9	2		Aquisição de serviços	10 000,00
10	01	2018/81	6		Aquisições de Serviços Diversos	300 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 634 032,00
Total da Classificação Orçamental:						2 634 032,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos				
13	01	2018/87	2		Juros dos Empréstimos	75 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						75 000,00
Total da Classificação Orçamental:						75 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	030201	Despesas diversas				
	13	01	2018/87	3	Despesas com Empréstimos	671,00
					Total dos Projetos de GOP's:	671,00
					Total da Classificação Orçamental:	671,00
0102	03050202	Juros de Mora				
	05	02	2018/69	48	Energia - Juros de Mora	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
0102	03050299	Outros				
	05	02	2018/69	45	Juros/Outros	53 950,00
					Total dos Projetos de GOP's:	53 950,00
					Total da Classificação Orçamental:	53 950,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
	02	02	2018/49	4	Outras Transferências Correntes	5 000,00
	02	06	2021/12	1	Sensibilização Ambiental	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10 000,00
0102	040301	Estado				
	01	01	2018/9	5	Transferências para Agrupamentos Escolares	21 334,00
	01	01	2018/10	2	Transferência/Escolas	1 000,00
	01	01	2018/18	4	Transferência para Agrupamentos Escolares	500,00
	01	01	2019/2	2	Hipoterapia/Transferência para agrupamento escolar	4 500,00
	01	01	2020/1	5	Transferência para Agrupamentos Escolares	100,00
	01	01	2022/19	14	Transferência para agrupamento escolar	155 000,00
	01	01	2022/20	14	Transferência para agrupamento escolar	70 000,00
	01	05	2022/4	3	Transferências / Escolas	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	252 934,00
					Total da Classificação Orçamental:	252 934,00
0102	04050101	Municípios				
	00	02	2020/6	2	Transferência para Autarquias	500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	08 01	2023/4	1	Transferências para Municípios		2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		3 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		3 000,00
0102	04050102	Freguesias				
	00 01	2018/3	3	Transferências para Entidade Organizadora		1 500,00
	01 01	2022/19	16	Transferência para Juntas de Freguesia		500,00
	01 01	2022/20	16	Transferência para Juntas de Freguesia		100,00
	01 06	2018/43	1	Componente Corrente		110 000,00
	01 06	2018/44	1	Componente Corrente		50 000,00
	01 06	2018/45	1	Componente Corrente		16 000,00
	02 04	2023/3	3	Transferência para Junta de Freguesia - Correntes		1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		179 100,00
				Total da Classificação Orçamental:		179 100,00
0102	04050104	Associações de municípios				
	00 02	2018/6	1	Transferências para ATLA		2 500,00
	06 01	2020/4	1	Transferências Correntes para CIMBAL		500,00
	08 01	2018/76	3	CIMBAAL		43 283,00
	08 01	2018/76	5	Outras Transferências Correntes/CIMBAAL		5 000,00
	08 01	2023/4	3	Transferências para Associações de Municípios		2 500,00
	11 01	2018/85	1	Seguros dos Membros da A.M. e Câmara Municipal		2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		56 283,00
				Total da Classificação Orçamental:		56 283,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	00 01	2018/1	8	Apoio Financeiro a Entidades Participantes		7 500,00
	00 01	2018/2	7	Apoio Financeiro a Entidades Participantes		2 500,00
	00 01	2018/94	3	Transferências Correntes para Instituições		1 000,00
	00 01	2024/6	3	Transferência para entidades		10 000,00
	00 02	2018/6	3	Transferências		2 500,00
	01 01	2018/13	1	Prolongamento de Horário/Transferência para Associação de Pais		31 928,00
	01 01	2018/13	4	Transferência para Instituições		500,00
	01 01	2018/14	2	Eco-Escolas/Transferência para Associações		400,00
	01 01	2018/18	3	Transferências para Instituições		7 600,00
	01 01	2019/2	1	Projeto de Intervenção Educativa/Transferência para Instituições		6 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
01	01	2022/19	15	Transferência para Instituições	60 000,00
01	01	2022/20	15	Transferência para instituições	20 000,00
01	02	2018/27	4	Transferências para Instituições	500,00
01	02	2018/28	1	Protocolo	10 500,00
01	02	2018/31	4	Transferências para Instituições	1 000,00
01	02	2018/66	1	Transferências	17 965,00
01	02	2019/5	1	Transferência para Instituições	16 000,00
01	02	2023/1	8	Transferência para Instituições/IPSS	1 000,00
01	04	2018/37	1	Transferência para o CRBA	45 000,00
01	04	2018/38	1	Atividades Correntes	325 000,00
01	04	2019/10	3	Transferência para Instituições	1 000,00
01	05	2018/41	4	Transferência para entidades	1 000,00
01	05	2018/42	2	Transferência para Entidades	10 000,00
01	05	2018/42	4	Transferências para Entidades Participantes	15 000,00
01	05	2018/42	6	Transferência para Entidades Participantes	500,00
01	05	2018/42	7	Transferências para Instituições	4 000,00
01	05	2018/42	13	Transferencias para entidades	500,00
01	05	2023/9	1	Transferências para Entidades	12 500,00
01	05	2023/10	1	Transferências para entidades	9 000,00
01	05	2023/11	1	Transferência para entidades	3 000,00
01	05	2023/16	6	Transferência para entidades	31 500,00
01	05	2023/16	11	Transferência para entidades	1 000,00
01	05	2023/17	1	Transferência para Instituições	100,00
01	05	2023/20	4	Transferencia para outras Entidades	2 500,00
02	05	2018/53	2	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Correntes	2 500,00
06	01	2021/23	1	Apoio a IPSS's	5 000,00
06	02	2018/74	1	BVM - Protocolo Corrente	125 000,00
06	02	2018/74	3	Componente Corrente - BVM	90 000,00
08	01	2023/4	2	Transferências para Instituições	2 500,00
09	01	2018/78	1	Protocolo com a APIVALE	2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					885 993,00
Total da Classificação Orçamental:					885 993,00

0102 04080201 Programas Ocupacionais

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	10 01	2018/81	8	Transferências Famílias/POC	210 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	210 000,00	
				Total da Classificação Orçamental:	210 000,00	
0102	04080202	Outras				
	00 01	2018/2	10	Atribuição de Prêmios	2 000,00	
	01 01	2018/12	1	Bolsas de Estudo	20 000,00	
	01 01	2018/12	2	Apoio para Aquisição de Material Escolar e Didático	7 500,00	
	01 02	2018/32	1	Apoio à Aquisição de Medicamentos/ABEM	20 000,00	
	01 02	2018/32	1	Apoio à Integração Social	500,00	
	01 02	2018/33	1	Cheques Brinde	5 000,00	
	01 02	2018/34	2	Apoio a Situações de Emergência Social	18 161,00	
	01 02	2018/34	3	Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado	7 500,00	
	01 02	2018/97	1	Apoio à Natalidade	20 000,00	
	01 02	2021/20	1	Apoio ao Arrendamento	50 000,00	
	01 02	2023/1	7	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	60 000,00	
	01 05	2018/42	3	Transferências/Famílias	2 000,00	
	01 05	2018/42	13	Transferência para participantes	500,00	
	06 01	2020/9	5	Apoio ao Empresário em Nome Individual	5 000,00	
	06 01	2020/9	5	Apoio a Empresas Coletivas	5 000,00	
	06 02	2022/15	1	Cartão/Voucher	20 000,00	
	10 01	2018/81	9	Transferências Famílias/Outras	2 500,00	
	10 01	2018/81	14	Transferência Famílias/Emprego Apoiado IEFP	240 000,00	
	10 01	2018/81	15	Transferência Famílias/Estágios PEPAL	100,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	485 761,00	
				Total da Classificação Orçamental:	485 761,00	
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR				
	02 02	2018/49	2	Taxa de Gestão de Resíduos	183 408,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	183 408,00	
				Total da Classificação Orçamental:	183 408,00	
0102	0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA				
	02 01	2018/47	3	Taxa de Recursos Hídricos - AA	68 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	68 000,00	
				Total da Classificação Orçamental:	68 000,00	

Câmara Municipal de Moura

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR				
	02	01	2018/48	3	Taxa de Recursos Hidricos - AR	25 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102	0602010104	Taxa de Audiovisuais				
	05	02	2018/69	47	Energia - Taxa Audiovisuais	7 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	7 500,00
0102	0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia				
	10	01	2018/81	12	Taxas Diversas	1 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 500,00
0102	06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas				
	10	01	2018/81	11	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	06020301	Outras restituições				
	10	01	2018/81	2	Reembolsos e Restituições	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	06020304	Serviços bancários				
	10	01	2018/81	1	Serviços Bancários	40 050,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 050,00
					Total da Classificação Orçamental:	40 050,00
0102	06020305	Outras				
	08	01	2018/76	1	Quotizações Diversas	16 599,00
	08	01	2018/76	2	ANMP	6 000,00
	08	01	2018/76	4	Cidades Educadoras	250,00
	10	01	2018/81	4	Outras Despesas	55 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	77 849,00
					Total da Classificação Orçamental:	77 849,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	070101	Terrenos					
		01	02	2021/20	1	Aquisição de Terrenos	75 000,00
		02	04	2018/83	13	Aquisição de Terrenos	100,00
		03	01	2018/68	2	Aquisição de Terrenos	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							85 100,00
Total da Classificação Orçamental:							85 100,00
0102	07010201	Construção					
		01	02	2021/20	1	Construção de Equipamento Social complementar a Habitação Social	100,00
		01	02	2021/20	1	Construção de Habitação	100,00
Total dos Projetos de GOP's:							200,00
Total da Classificação Orçamental:							200,00
0102	07010202	Aquisição					
		01	02	2021/20	1	Aquisição de Fracções e Prédios	150 000,00
		03	01	2018/68	1	Aquisição de Habitação	10 000,00
		03	01	2018/68	5	Aquisição de outros imóveis	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							165 000,00
Total da Classificação Orçamental:							165 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação					
		01	02	2018/34	4	Conservação de Habitação Social/Edifícios Girassol	7 000,00
		01	02	2018/34	5	Reabilitação de Habitações Sociais do Município	10 000,00
		01	02	2021/20	1	Requalificação e Conservação de Habitações	275 000,00
		01	02	2021/20	1	Reabilitação de Equipamento Social complementar a Habitação Social	100,00
		01	02	2023/1	9	Conservação de Edifícios	10 000,00
		03	01	2018/68	3	Conservação de Habitação	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							312 100,00
Total da Classificação Orçamental:							312 100,00
0102	07010301	Instalações de serviços					
		02	05	2018/58	8	Projeto	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							25 000,00
Total da Classificação Orçamental:							25 000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02	04	2019/13	6	Cais/Ancoradouro da Aldeia da Estrela / Campo de Jogos	171 357,00
	02	04	2019/13	7	Plataforma Central de Lazer-Espaços Operadores	178 111,00
	02	04	2019/13	7	Centro Náutico	0,00
	02	04	2019/13	7	Área Recreativa e Lazer-Núcleo Barragem	20 000,00
	02	05	2018/50	8	Conservação do Espaço da Piscina	70 000,00
	02	05	2018/51	7	Conservação do Espaço da Piscina	10 000,00
	02	05	2018/58	6	Conservação e Manutenção do Espaço	20 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					469 468,00
	Total da Classificação Orçamental:					469 468,00
	0102	07010305	Escolas			
01	01	2018/9	6	Conservações em J. Infância e Escolas 1º Ciclo	127 578,00	
02	04	2020/3	1	Centro Escolar dos Bombeiros	15 000,00	
02	04	2024/2	2	Requalificação do Centro Escolar Norte	1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					143 578,00	
Total da Classificação Orçamental:					143 578,00	
0102	07010307	Outros				
01	01	2018/15	5	Conservação de Edifícios	4 000,00	
01	04	2022/3	4	Obras de conservação e manutenção	5 000,00	
02	04	2018/83	27	Recuperação da Igreja de Safara	1 000,00	
02	04	2018/83	32	Cobertura	5 000,00	
02	04	2018/83	32	Remodelação do piso zero do Mercado Municipal	25 000,00	
02	04	2018/83	33	Ampliação e Requalificação do Edifício "Casão do Dr. Pinto"	10 000,00	
02	04	2020/3	3	Conservação Igreja Matriz de S. João Batista	5 000,00	
02	04	2020/3	4	Conservação da Igreja Paroquial de Stº Aleixo da Restauração	5 000,00	
02	04	2020/3	5	Ampliação da Casa dos Poços - Núcleo Interpretativo da Mouraria	50 000,00	
02	04	2021/5	1	Obra de Conservação nos espaços Museológicos	10 000,00	
02	04	2021/5	2	Iluminação na Piscina Ar Livre	10 000,00	
02	05	2018/52	2	Conservação e Manutenção	5 000,00	
02	05	2018/53	3	Conservação de Edifícios	35 000,00	
02	05	2018/54	1	Obras de Conservação	2 500,00	
02	05	2018/59	1	Conservação e Manutenção	10 000,00	
02	05	2018/60	3	Trab. Requalificação, Conservação e Manutenção	12 500,00	
03	01	2018/68	4	Conservação de Edifícios Municipais	50 000,00	

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	06	02	2021/11	1	BVM - Aquisição de equipamentos	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	250 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	250 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas				
	02	04	2022/16	1	Construção da Piscina Municipal em Amareleja	75 000,00
	02	05	2018/58	8	Obra	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	76 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	76 000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito				
	05	02	2018/69	54	Aquisição de Sinais de Trânsito	5 455,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 455,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 455,00
0102	07010601	Recolha de resíduos				
	05	02	2018/69	51	Manutenção e Aquisição de Material de Transporte de RSU	200 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	200 000,00
0102	07010602	Outro				
	01	05	2021/15	2	Aquisição de Viatura	50 000,00
	05	02	2018/69	50	Manutenção de Material de Transporte	36 655,00
	05	02	2018/69	52	Aquisição de Viaturas Diversas	600 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	686 655,00
					Total da Classificação Orçamental:	686 655,00
0102	070107	Equipamento de informática				
	01	01	2018/9	4	Equipamento Informático	17 500,00
	01	01	2020/1	3	Aquisição de Equipamento Informático	2 500,00
	01	02	2023/1	4	Aquisição de equipamento informático	8 000,00
	02	05	2018/57	1	Equipamento Informático	2 000,00
	02	05	2018/57	5	Aquisição de tablets para leitura virtual de jornais e revistas	500,00
	05	01	2018/82	6	Aquisição e Manutenção de Equipamento Informático	40 639,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	05	01	2018/82	7	Modernização Administrativa e Tecnológica	69 157,00
	Total dos Projetos de GOP's:					140 296,00
	Total da Classificação Orçamental:					140 296,00
0102	070108	Software informático				
	05	01	2018/82	3	Aquisição de Software Informático/Aplicações	10 000,00
	05	02	2018/69	58	Aquisição de Software diverso	60 097,00
					Total dos Projetos de GOP's:	70 097,00
					Total da Classificação Orçamental:	70 097,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
	02	05	2018/57	1	Mobiliário para Biblioteca	5 000,00
	05	01	2018/82	1	Mobiliário Diverso	17 101,00
					Total dos Projetos de GOP's:	22 101,00
					Total da Classificação Orçamental:	22 101,00
0102	07011002	Outro				
	01	01	2018/9	3	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Básico	15 189,00
	01	01	2018/15	4	Equipamentos para Ludotecas	1 500,00
	01	05	2022/4	1	Aquisição de Equipamento	10 000,00
	02	04	2023/3	2	Construção de Poço de Bombagem na Póvoa de São Miguel	60 000,00
	02	05	2018/50	9	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico	4 500,00
	02	05	2018/51	8	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico	11 049,00
	02	05	2018/55	5	Equipamento de Som, Audiovisual e Outro	185 000,00
	02	05	2018/56	6	Aquisição de equipamento	1 000,00
	02	05	2018/58	4	Aquisição e Manutenção de Equipamento Desportivo	5 000,00
	02	05	2018/60	4	Aquisição de Equipamento	12 500,00
	02	06	2018/61	1	Aquisição de Plantas e Árvores	19 638,00
	02	06	2018/62	6	Aquisição de Contentores e Papeleiras	33 769,00
	02	06	2022/24	2	Fornecimento e Instalação Contadores	100 000,00
	02	06	2023/2	1	Aquisição de contentores	15 000,00
	05	01	2018/82	4	Manutenção e Aquisição de Equipamento Básico	115 529,00
	05	02	2018/69	55	Aquisição de Dumper	130 000,00
	05	02	2018/69	56	Aquisição de Varredora ou Manutenção	190 000,00
	06	01	2018/72	1	Aquisição de Gerador Energético	10 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
09	02	2018/80	4		Aquisição de Equipamentos	6 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						925 674,00
Total da Classificação Orçamental:						925 674,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
06	01	2018/72	9		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	1 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 500,00
Total da Classificação Orçamental:						1 500,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos				
02	03	2018/64	1		Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM	55 436,00
02	03	2018/64	2		Delimitação da REN Municipal	21 607,00
02	03	2018/64	3		Projetos de Especialidade	164 770,00
02	03	2018/64	4		Projetos de Alteração a Loteamentos	15 000,00
02	03	2018/64	5		Projeto de Alteração do Plano Pormenor da ZI de Moura	14 368,00
02	03	2018/64	6		Projeto de Remodelação da Rede de Infraestruturas de Safara	42 904,00
02	03	2018/64	7		Outros Projetos	104 271,00
02	03	2018/64	8		ORU do Núcleo Antigo da Cidade de Moura - Prog. Estratégico de Reabilitação	16 521,00
02	03	2019/12	1		Projeto Parque do Guadiana	1 000,00
02	03	2021/3	1		Projeto de Ampliação do Cemitério de Moura	80 000,00
02	03	2021/3	2		Projeto de Requalificação Paisagística da Av. Bombeiros Voluntários	56 612,00
02	03	2021/3	3		Projeto de Reabilitação do 2º Troço das Muralhas Modernas Moura	11 115,00
02	03	2021/3	4		Projeto da Variante de Moura (UP3)	100 000,00
02	03	2021/3	5		Projeto para construção de Piscina Polivalente em Amareleja	60 648,00
02	03	2021/3	6		Projeto de Requalificação do Jardim da Quinta de Santa Justa	1 000,00
02	03	2024/1	1		Delimitação da UE 02 da UOPG 06/Elaboração loteamento para Esp. Ativ. Económicas	100 000,00
02	03	2024/1	2		Alteração do Plano de Pormenor da UP4 de Amareleja	75 000,00
02	03	2024/1	3		Projeto de Requalificação do Centro Escolar Norte	250 000,00
02	04	2023/3	3		Aquisição de Projeto	61 510,00
02	04	2024/2	8		Projeto	30 000,00
06	01	2019/16	1		Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	9 940,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 271 702,00
Total da Classificação Orçamental:						1 271 702,00

Câmara Municipal de Moura

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros					
		02	03	2019/12	2	Avaliação Ambiental Estratégica do PIER da Herdade da Tapada	11 170,00
						Total dos Projetos de GOP's:	11 170,00
						Total da Classificação Orçamental:	11 170,00
0102	07011599	Outros					
		00	02	2022/1	3	Aquisição de Equipamentos	10 000,00
		01	01	2018/9	1	Equipamento Didático para Jardins Infância e Escolas	6 337,00
		01	01	2018/15	6	Outros Equipamentos	2 000,00
		01	01	2022/19	19	Aquisição de equipamento	20 000,00
		01	01	2022/20	19	Aquisição de Equipamento	15 000,00
		01	02	2023/1	3	Aquisição de mobiliário	10 000,00
		01	02	2023/1	11	Aquisição de equipamento	15 000,00
		01	04	2018/39	4	Aquisição de equipamento	3 000,00
		01	04	2022/3	3	Aquisição de Equipamento	2 500,00
		01	05	2021/15	1	Aquisição de Embarcações	35 000,00
		01	05	2022/9	4	Aquisição de Equipamentos	200,00
		01	05	2022/10	4	Aquisição de Equipamentos	200,00
		01	05	2022/11	4	Aquisição de Equipamentos	200,00
		01	05	2023/16	8	Aquisição de equipamentos	10 000,00
		01	05	2023/16	11	Aquisição de equipamentos	100,00
		01	05	2023/20	3	Aquisição de Equipamentos	1 000,00
		02	04	2021/7	2	Estabilização da fachada do Gimnodesportivo em Moura	30 000,00
		02	05	2018/50	10	Aquisição e Conservação de Outros Equipamentos	25 000,00
		02	05	2018/51	9	Aquisição e Conservação de Outros equipamentos	1 000,00
		02	05	2018/57	1	Aquisição de Equipamento Diverso	1 000,00
		02	05	2018/57	1	Aquisição de Livros	2 500,00
		02	05	2018/58	5	Aquisição e Manutenção de Outros Equipamentos	5 000,00
		02	05	2018/59	2	Aquisição e Instalação de Equipamentos	5 000,00
		02	06	2018/61	4	Aquisição de Equipamentos	6 023,00
		02	06	2018/62	3	Aquisição de Equipamentos	5 000,00
		05	01	2018/82	2	Aquisição de Eletrobomba para Desinfecção	25 000,00
		05	01	2018/82	5	Aquisição e Manutenção de Equipamento Diverso	76 092,00
		06	01	2018/71	3	Aquisição de Equipamentos	1 000,00
		06	01	2018/72	2	Aquisição de Equipamento para Apoio em Desastres Naturais	9 107,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	06	01	2020/9	3	Aquisição de equipamentos	5 000,00
	11	01	2018/84	6	Aquisição de equipamentos	1 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					328 759,00
	Total da Classificação Orçamental:					328 759,00
0102	07030205	Escolas				
	01	01	2022/19	17	Conservação de Edifícios	17 500,00
	01	01	2022/20	17	Conservação de Edifícios	17 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					35 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					35 000,00
0102	07030207	Outros				
	02	04	2021/7	6	Obras de Reabilitação e Conservação	690 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					690 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					690 000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	02	04	2018/83	1	Arruamentos	807 139,00
	02	04	2018/83	13	Arruamentos	3 590,00
	02	04	2018/83	16	Construção da Variante de Moura	1 000,00
	02	04	2018/83	17	Bolsa de Estacionamento Junto ao Antigo Matadouro	1 000,00
	02	04	2018/83	25	Arruamentos	25 000,00
	02	04	2018/83	26	Conservação das Muralhas Modernas	620 000,00
	02	04	2019/13	3	Arruamentos	65 000,00
	02	04	2019/13	8	Pavimentação	15 000,00
	02	04	2021/7	1	Requalificação Urbana da Trav. das Cruzes e R. Martinho Mariano Ganhão em Moura	10 000,00
	02	04	2021/7	4	Construção de passadeiras para peões	50 000,00
	02	04	2023/3	4	Construção da Via Pedonal e Obras de Requalificação Urbana, em Amareleja	125 000,00
	02	04	2024/2	1	Arruamentos	75 000,00
	02	04	2024/2	3	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	10 000,00
	02	04	2024/2	5	Arruamentos	5 000,00
	02	04	2024/2	6	Reabilitação pavimento em calçada-Rua José Almeida Lopes Sto Aleixo Rest	75 000,00
	02	04	2024/2	7	Reabilitação pav. em calçada-Rua São Sebast. e Rua Francisco Simões Miranda Safara	100 000,00
	05	03	2018/89	1	Arruamentos	100,00
	05	03	2018/89	2	Arruamentos	5 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	05 03	2019/15	1	Construção e manutenção de Vias Pedonais		10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 002 829,00
Total da Classificação Orçamental:						2 002 829,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais				
	02 04	2018/83	1	Rede de Esgotos		10 000,00
	02 04	2018/83	13	Saneamento		931,00
	02 04	2018/83	18	Intervenção no Sistema de Drenagem do Mourasol		100 000,00
	02 04	2018/83	25	Rede de Esgotos		25 000,00
	02 04	2019/13	3	Rede de Esgotos		10 000,00
	02 04	2024/2	1	Saneamento		50 000,00
	02 04	2024/2	5	Saneamento		5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						200 931,00
Total da Classificação Orçamental:						200 931,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais				
	02 04	2019/13	5	Reconstrução da Estação Elevatória de Amareleja		80 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						80 000,00
Total da Classificação Orçamental:						80 000,00
0102	07030304	Iluminação pública				
	02 04	2018/83	1	Iluminação Pública		2 500,00
	02 04	2018/83	13	Rede Elétrica		13 100,00
	02 04	2018/83	25	Rede Elétrica		20 000,00
	02 04	2019/13	3	Iluminação Pública		42 500,00
	02 04	2019/13	4	Rede Elétrica		35 000,00
	02 04	2019/13	8	Rede Eletrica		5 000,00
	02 04	2024/2	1	Rede Elétrica		50 000,00
	02 04	2024/2	5	Rede Eletrica		5 000,00
	05 03	2018/89	1	Iluminação		100,00
	05 03	2018/89	2	Iluminação		1 000,00
	05 03	2018/90	1	Promoção de Eficiência Energética		0,00
Total dos Projetos de GOP's:						174 200,00
Total da Classificação Orçamental:						174 200,00
0102	07030305	Parques e jardins				
	02 04	2018/83	1	Jardins e Espaços Verdes		2 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	04	2018/83	13	Jardins e Espaços Verdes	9 385,00
		02	04	2018/83	25	Jardins e Espaços Verdes	20 000,00
		02	04	2022/26	1	Empreitada de Requalificação da Quinta de Santa Justa	20 000,00
		02	04	2024/2	1	Jardins e Espaços Verdes	100,00
		05	03	2018/89	1	Jardins e Espaços Verdes	100,00
		05	03	2018/89	2	Parques e Jardins	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							53 085,00
Total da Classificação Orçamental:							53 085,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas					
		02	05	2018/55	6	Obras de Adaptação e Conservação	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							10 000,00
Total da Classificação Orçamental:							10 000,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água					
		02	04	2018/83	1	Rede de Águas	15 000,00
		02	04	2018/83	13	Rede de Águas	2 217,00
		02	04	2018/83	25	Rede de Águas	25 000,00
		02	04	2019/13	3	Rede de Águas	8 000,00
		02	04	2021/7	3	Substituição de Conduta de Abastecimento em Sobral da Adiga	40 000,00
		02	04	2024/2	1	Rede de Águas	50 000,00
		02	04	2024/2	5	Rede de águas	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							145 217,00
Total da Classificação Orçamental:							145 217,00
0102	07030308	Viação rural					
		02	04	2018/83	3	Intervenção na Rede Viária Municipal	16 766,00
		02	04	2018/83	4	Intervenções em Caminhos Municipais	100 000,00
		02	04	2019/13	1	Reparação dos Caminhos Municipais de Fernão Teles e Lameirões	1 000 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							1 116 766,00
Total da Classificação Orçamental:							1 116 766,00
0102	07030312	Cemitérios					
		02	04	2018/83	5	Conservação do Cemitério	5 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	04	2024/2	4	Ampliação do Cemitério da Estrela	150 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							155 000,00
Total da Classificação Orçamental:							155 000,00
0102	07030313	Outros					
		01	04	2018/39	6	Valorização das Estruturas Arqueológicas do Concelho	20 000,00
		02	04	2018/83	1	Rede Telefónica	2 500,00
		02	04	2018/83	2	Manutenção de Ribeiras, Barrancos e Linhas de Água	25 000,00
		02	04	2018/83	13	Rede Telefónica	292,00
		02	04	2019/13	3	Rede WI-FI e Controlo de acessos	42 500,00
		02	04	2019/13	4	Rede Telecomunicações	55 000,00
		02	04	2020/3	2	Conservação das Instalações Sanitárias do Jardim Dr. Santiago	5 000,00
		02	04	2021/7	5	Construção da Casa Mortuária da Póvoa de S. Miguel	300 000,00
		02	04	2021/7	7	Construção de Rampas de Acesso a Edifícios	10 000,00
		02	04	2022/16	2	Construção da Ecopista no Ramal Ferroviário de Moura	1 000,00
		02	04	2023/3	1	Pequenas Remodelações no Espaço Urbano	60 449,00
		02	04	2023/3	3	Requalificação do Espaço	400 000,00
		02	04	2023/3	5	Construção de um Espelho de Água na Praça da República em Amareleja	60 000,00
		02	04	2024/2	1	Rede Telefónica	5 000,00
		02	04	2024/2	8	Obra	1 000,00
		02	05	2018/56	5	Conservação e Manutenção do Espaço	2 500,00
		05	03	2019/15	2	Requalificação Antigo Matadouro-2ª Fase	100,00
		09	02	2018/80	9	Construção do Estabelecimento Termal Piloto	100,00
		09	02	2018/80	12	Construção Definitiva do Estabelecimento Termal	100,00
Total dos Projetos de GOP's:							990 541,00
Total da Classificação Orçamental:							990 541,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
		02	02	2018/49	5	Outras Transferências Capital	40 000,00
		02	06	2021/12	1	Construção de Estação de Transferência de Recicláveis	10 000,00
		08	01	2021/22	1	Aumento de Capital da Resialentejo	47 700,00
Total dos Projetos de GOP's:							97 700,00
Total da Classificação Orçamental:							97 700,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	01	2018/47	2	Água - Componente Fixa	545 000,00
		02	01	2018/48	2	Saneamento - Componente Fixa	153 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	698 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	698 000,00
0102	080102	Privadas					
		00	02	2018/5	1	Apoio ao Empresário em Nome Individual	20 000,00
		00	02	2018/5	2	Apoio a Empresas Coletivas	7 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	27 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	27 500,00
0102	080301	Estado					
		01	01	2022/19	18	Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	2 500,00
		01	01	2022/20	18	Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	3 000,00
0102	08050102	Freguesias					
		01	06	2018/43	2	Componente Capital	1 000,00
		01	06	2018/44	2	Componente Capital	187 000,00
		01	06	2018/45	2	Componente Capital	50 000,00
		01	06	2018/46	1	Componente Capital	108 500,00
		01	06	2022/25	1	Transferência para Junta	56 000,00
		02	04	2023/3	3	Transferência para Junta de Freguesia - Capital	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	403 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	403 500,00
0102	08050104	Associações de municípios					
		00	02	2018/6	1	Rede de Sinalização Turística Inteligente Alentejo-Ribatejo	2 500,00
		00	02	2018/6	1	Projeto Lago Alqueva Smart Destination	8 338,00
		06	01	2020/4	2	Transferência de Capital para CIMBAL	500,00
		08	01	2018/76	6	Outras Transferencias Capital/CIMBAAL	9 232,00
		08	01	2021/22	2	Aumento de Capital de Entidades Participadas	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	20 670,00
						Total da Classificação Orçamental:	20 670,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		00 01	2018/94	4	Transferências Capital para Instituições	1 000,00
		01 02	2018/28	1	Outras Transferências	50 500,00
		01 04	2018/38	2	Atividades Investimento	205 000,00
		01 04	2018/38	4	Apoio na Requalificação das Sedes de Coletividades	25 000,00
		01 04	2018/38	5	Intervenção nos campos de futebol do concelho	160 000,00
		02 05	2018/53	1	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Investimento	5 000,00
		06 02	2018/74	2	BVM - Protocolo Investimento	85 000,00
		06 02	2018/74	3	Componente Capital - BVM	10 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				541 500,00
		Total da Classificação Orçamental:				541 500,00
0102	080802	Outras				
		01 02	2018/34	1	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos/Moura Habita	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				50 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				50 000,00
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas				
		00 02	2018/4	2	Apoio a Empresas Coletivas	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				1 000,00
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual				
		00 02	2018/4	1	Apoio ao Empresário em Nome Individual	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				1 000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas				
		07 01	2018/75	1	Participação - LOE/Outras	100,00
		Total dos Projetos de GOP's:				100,00
		Total da Classificação Orçamental:				100,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras				
		13 01	2018/87	1	Amortização de Empréstimos	625 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				625 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				625 000,00
0102	110201	Restituições				

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	110299	05	03	2018/88	1	Restituições a Entidades	2 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					2 500,00
		Total da Classificação Orçamental:					2 500,00
0102	110299	Outras					
		05	03	2018/88	2	Indemnizações a Entidades	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					1 000,00

ANEXO

NORMA DE CONTROLO INTERNO, ATUALIZADA DE ACORDO COM O SNC-AP



Câmara Municipal de Moura

NORMA DE CONTROLO INTERNO





Câmara Municipal de Moura

INDICE

	Pág.
Nota Preambular	7 e 8
CAPÍTULO I - Princípios gerais	
Artigo 1.º - Âmbito	9
Artigo 2.º - Objetivos	9
Artigo 3.º - Respons. Implementação da Norma de Controlo Interno	10
Artigo 4.º - Competências Genéricas	11
Artigo 5.º - Intervenientes	12
Artigo 6.º - Controlo de Acessos Informáticos	12
CAPÍTULO II - Elaboração do orçamento da receita e da despesa e das grandes opções do plano	
Artigo 7.º - Princípios Orçamentais	13
Artigo 8.º - Regras Orçamentais	14
Artigo 9.º - Documentos Previsionais	15
Artigo 10.º - As Grandes Opções do Plano	15
Artigo 11.º - Plano Plurianual de Investimentos	16
Artigo 12.º - Plano de Atividades Mais Relevantes	16
Artigo 13.º - Orçamento Municipal	17
Artigo 14.º - Revisões Orçamentais	17
Artigo 15.º - Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	18
Artigo 16.º - Procedimento e Metodologia	18
Artigo 17.º - Princípios e Regras de Execução Orçamental	19
CAPÍTULO III - Da organização contabilística orçamental, financeira, patrimonial e de gestão	
SECÇÃO I - Da Gestão Orçamental, financeira, patrimonial e de Gestão	
Artigo 18.º - Função e Competência	20
Artigo 19.º - Execução e Controlo Orçamental	21
Artigo 20.º - Gestão Orçamental, Financeira e de Gestão	21
Artigo 21.º - Despesa	21
Artigo 22.º - Competência para Autorização de Realização de Desp	22



Câmara Municipal de Moura

Artigo 23.º - Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano	23
Artigo 24.º - Elab. das Mod. Orçamentais e das Grandes Opções do Plano	24
SECÇÃO II - Da Organização contabilística	
Artigo 25.º - Princípios contabilísticos	24
Artigo 26.º - Organização do sistema contabilístico municipal	26

CAPÍTULO IV – Disponibilidades

Artigo 27.º - Objetivo	27
Artigo 28.º - Âmbito de Aplicação	28

SECÇÃO I - Da Tesouraria

Artigo 29.º - Tesouraria	28
Artigo 30.º - Locais de Cobrança Descentralizados	29
Artigo 31.º - Numerário existente em caixa	29
Artigo 32.º - Fundos de Caixa	30
Artigo 33.º - Entrega dos Fundos de Caixa	30
Artigo 34.º - Reposição dos Fundos de Caixa	30
Artigo 35.º - Contas Bancárias	30
Artigo 36.º - Cartões de Débito e ou Cartões de Crédito	31
Artigo 37.º - Cheques	31
Artigo 38.º - Emissão de Precatório Cheque	32
Artigo 39.º - Reconciliação Bancária	32
Artigo 40.º - Cobrança de Receita/Recebimentos	33
Artigo 41.º - Formas de Recebimentos	34
Artigo 42.º - Isenções e/ou Descontos na Receita	35
Artigo 43.º - Anulação e Estorno de Guias de Receita ou Fatura	35
Artigo 44.º - Guias de Receita ou Fatura Vencidas	36
Artigo 45.º - Pagamentos	36
Artigo 46.º - Conferência diária	37
Artigo 47.º - Caução	38
Artigo 48.º - Auditorias	38

CAPÍTULO V - Fundo de manei

Artigo 49.º - Constituição	39
Artigo 50.º - Regularização/Reposição	40
Artigo 51.º - Responsabilidade	40
Artigo 52.º - Utilização do fundo de manei	40



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VI - Das contas de terceiros

Artigo 53.º - Responsáveis	41
Artigo 54.º - Competências	41
Artigo 55.º - Procedimento	41
Artigo 56.º - Faturas	42
Artigo 57.º - Reconciliações de contas de terceiros	43
Artigo 58.º - Endividamento e regime de crédito	44
Artigo 59.º - Provisões	44

CAPÍTULO VII – Contratação Pública

Artigo 60.º - Planeamento e Organização	45
Artigo 61.º - Ajuste direto simplificado	45
Artigo 62.º - Aquisição de bens e serviços	46
Artigo 63.º - Empreitadas	48
Artigo 64.º - Peças procedimentais	49
Artigo 65.º - Caução/garantia	50
Artigo 66.º - Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas	51
Artigo 67.º - Controlo de prazo contratual e receção de bens	51
Artigo 68.º - Fornecimentos contínuos	52

CAPÍTULO VIII - Existências/consumíveis

Artigo 69.º - Armazém	53
Artigo 70.º - Receção de Bens	53
Artigo 71.º - Saída de Bens	53
Artigo 72.º - Gestão	54
Artigo 73.º - Auditoria	55

CAPÍTULO IX

SECÇÃO I - Imobilizado

Artigo 74.º - Inventário e Cadastro	55
Artigo 75.º - Etapas do Inventário	56
Artigo 76.º - Cadastro	56
Artigo 77.º - Conta	56

SECÇÃO II - Da Inventariação

Artigo 78.º - Regras Gerais de Inventariação	57
Artigo 79.º - Identificação dos Bens	58
Artigo 80.º - Competência da Unidade Orgânica Responsável pela Inventariação do Património	59



Câmara Municipal de Moura

SECÇÃO III - Competências - Regras Gerais

Artigo 81.º - Competência das restantes unidades orgânicas	59
Artigo 82.º - Aquisição	61
Artigo 83.º - Registo de Propriedade	62

SECÇÃO IV - Alienação

Artigo 84.º - Realização e autorização da alienação	63
Artigo 85.º - Formas de alienação	63
Artigo 86.º - Abate	63
Artigo 87.º - Cessão	64
Artigo 88.º - Transferência	65
Artigo 89.º - Furtos, roubos, incêndios, extravios ou destruição de marcas	65

SECÇÃO V – Dos seguros – Disposições gerais

Artigo 90.º - Seguros	66

CAPITULO X - Mensuração do imobilizado

Artigo 91.º - Critérios de mensuração do imobilizado	67
Artigo 92.º - Depreciações e amortizações	68
Artigo 93.º - Subsídios ao investimento	69
Artigo 94.º - Grandes reparações e conservações	69
Artigo 95.º - Imparidades	69
Artigo 96.º - Alterações patrimoniais e vida útil dos bens	70
Artigo 97.º - Auditoria	70

CAPÍTULO XI – Contabilidade de Gestão

Artigo 98.º - Objetivo	71
Artigo 99.º - Âmbito	71
Artigo 100.º - Tipos de custos	71
Artigo 101.º - Valorimetria	72
Artigo 102.º - Métodos de imputação	72
Artigo 103.º - Imputação dos custos diretos	73
Artigo 104.º - Documentos	73
Artigo 105.º - Procedimentos mão-de-obra direta	74
Artigo 106.º - Procedimentos máquinas e viaturas	74
Artigo 107.º - Procedimentos materiais	74
Artigo 108.º - Procedimentos recursos humanos	75



Câmara Municipal de Moura

Artigo 109.º - Trabalhos para o próprio Município_____75

CAPÍTULO XII – Documentos de Prestação de Contas

Artigo 110.º - Documentos_____75

Artigo 111.º - Organização e aprovação_____76

Artigo 112.º - Prestação de contas intercalar_____77

CAPÍTULO XIII - Disposições finais e transitórias

Artigo 113.º - Divulgação e Implementação da Norma de Controlo Interno____77

Artigo 114.º - Infrações_____77

Artigo 115.º - Dúvidas e omissões_____78

Artigo 116º - Alterações_____78

Artigo 117.º - Revogação _____78

Artigo 118.º - Entrada em vigor_____78



Câmara Municipal de Moura

Nota Preambular

A implementação, a partir de janeiro de 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com regras únicas e uniformes para toda a Administração Pública, visando criar condições para uma integração consistente dos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, e que permitirá dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão, implica a adaptação do atual sistema contabilístico do Município de Moura, baseado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL.

O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as ulteriores alterações, veio dar início à reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da Administração Local, tornando o conhecimento integral e rigoroso do património autárquico.

Por sua vez, a Norma de Controlo Interno - NCI do Município de Moura atualmente em vigor, já não se mostra adequada às novas exigências legislativas, ao maior acervo de atribuições e competências das autarquias e dos seus órgãos e ainda às modificações organizacionais ocorridas, impondo-se, pois, uma revisão do documento, dando origem à presente NCI.

Assim, e conforme definido nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, pontos que não foram objeto de revogação pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, a presente NCI do Município de Moura, engloba designadamente, o plano de organização, política, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou



Câmara Municipal de Moura

erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna e fiável da informação orçamental, financeira e de gestão.

Por forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos municipais, para a estrutura organizacional e para as restantes partes interessadas, a NCI, estabelece as regras e os procedimentos específicos para a execução orçamental e respetivas modificações dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da utilização racional das dotações, da melhor gestão de tesouraria, e maior assertividade para a uniformização de critérios de previsão, da obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional, e da disponibilização de informação sobre a situação patrimonial do Município de Moura.

Assim, nos termos da alínea i), no n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, na atual redacção e do ponto 2.9.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na versão atual compete ao órgão executivo elaborar, aprovar e manter em funcionamento a NCI – Norma de Controlo Interno do Município de Moura, competindo ao Presidente da Câmara submete-la à aprovação da Câmara Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do RJAL.

Por último e, em cumprimento do ponto 2.9.9 do DL nº 54-A/99 de Fevereiro, na versão actual a Câmara Municipal, remeterá cópia desta NCI, à Inspeção-geral de Finanças e à Inspeção-geral da Administração do Território assim como, de todas as alterações que se verifiquem, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 - A Norma de Controlo Interno, adiante designadamente como NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades do Município de Moura.

2 - A NCI aplica-se a todas as Unidades Orgânicas do Município de Moura, abrangidas pelos procedimentos constantes na presente norma e vincula todos os titulares de órgãos municipais, dirigentes, coordenadores e demais colaboradores do Município.

Artigo 2.º

Objetivos

Com a implementação da NCI, pretende-se:

- a) Assegurar a salvaguarda da legalidade e da regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras, do relato e ao sistema contabilístico;
- b) Assegurar o cumprimento das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos respetivos titulares;
- c) Assegurar a salvaguarda do património do Município;
- d) Assegurar a aprovação e controlo de documentos, definindo as características e os elementos mínimos exigíveis dos mesmos a utilizar pelas Unidades Orgânicas, tal como os respetivos circuitos processuais;
- e) Assegurar a exatidão, integridade e plenitude dos registos informáticos, com ou sem natureza contabilística, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida, sem prejuízo do regulamento próprio;
- f) Incrementar a eficiência das operações económicas, financeiras, patrimoniais e de gestão;



Câmara Municipal de Moura

- g) Garantir a adequada liquidação, arrecadação, cobrança e utilização das receitas municipais;
- h) Assegurar a transparência e a legalidade da realização da despesa, cumprindo as regras e normas legais aplicáveis à assunção dos compromissos, do endividamento, do equilíbrio orçamental e de outras;
- i) Garantir os procedimentos de controlo sobre a atribuição e aplicação de subsídios, transferências ou outras a que terceiras entidades tenham direito, sem prejuízo dos regulamentos próprios;
- j) Assegurar o registo e a otimização das operações contabilísticas pela quantia correta, nos documentos e no período contabilístico a que respeitam, utilizando os sistemas de informação adequados, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais e princípios orçamentais e contabilísticos;
- k) Assegurar o cumprimento do princípio da segregação de funções, de acordo com as normas legais e as boas práticas de gestão;
- l) Incentivar o princípio da delegação e subdelegação de tarefas administrativas, financeiras e outras.

Artigo 3.º

Responsáveis pela Implementação da Norma de Controlo Interno

- 1 - Compete à Câmara Municipal de Moura, sob proposta do Presidente da Câmara, aprovar, manter em funcionamento e aperfeiçoar a NCI, e a cada um dos seus membros, bem como aos dirigentes e coordenadores dentro da respetiva Unidade Orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos definidos na NCI.
- 2 - Compete aos dirigentes e coordenadores a implementação e a execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação das normas e procedimentos à realidade operacional do Município de Moura, às adaptações legislativas, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e da economia na gestão municipal.



Câmara Municipal de Moura

3 - Compete ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património adiante designado apenas por (DGFP), sob coordenação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, acompanhar, monitorizar e recolher os contributos e propostas de melhoria das restantes Unidades Orgânicas da NCI.

4 - Tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma, compete ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, avaliar as sugestões de melhoria da NCI, e elaborar proposta nos termos do n.º 1 do presente artigo, pelo menos uma vez em cada dois anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 4.º

Competências Genéricas

1 - Compete à Assembleia Municipal, apreciar, estabelecer dispositivos, solicitar informação se necessário, acompanhar, fiscalizar e aprovar a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, bem como, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

2 - Compete ao Órgão Executivo deliberar e apresentar, para apreciação da Assembleia Municipal, o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, bem como, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

3 - Compete ao Presidente de Câmara executar as deliberações do Órgão Executivo, e coordenar a respetiva atividade, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, aprovar projetos, autorizar a realização de despesas orçamentadas, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, submeter à Câmara Municipal os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

4 - Compete aos Chefes de Divisão e Coordenadores, dentro das respetivas Unidades Orgânicas, implementar, acompanhar, avaliar e propor alterações ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, bem como, no que diz respeito ao cumprimento do definido na presente NCI e dos preceitos legais em vigor.



Câmara Municipal de Moura

5 - Por atos que contrariem o preceituado na presente NCI e os seus princípios gerais, respondem diretamente os dirigentes por si e os seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do ato.

Artigo 5.º

Intervenientes

1 - Os documentos ou o suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial do Município, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos, os dirigentes e os colaboradores do Município, bem como, a qualidade em que o fazem, através da indicação nominal e funcional do nome e do respetivo cargo.

2 - Os despachos que correspondam a atos administrativos emitidos no quadro de delegações e subdelegações de competências, devem mencionar a qualidade do decisor, a data, bem como, o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências, quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3 - A fundamentação de facto e de direito dos atos administrativos deve ser clara, devendo os processos ou documentos serem encaminhados para a entidade a quem se destinam, dentro dos prazos definidos na Lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de prazo útil exequível.

4 - Sempre que a Lei não disponha de forma diferente, ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI, são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, incluindo as comunicações com entidades públicas ou privadas externas ao Município, ao abrigo da legislação em vigor.

Artigo 6.º

Controlo de Acessos Informáticos

1 - Os dirigentes ou coordenadores das Unidades Orgânicas, definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva Unidade Orgânica.



Câmara Municipal de Moura

2 - O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo à DGFP a identificação dos colaboradores e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis das diversas Unidades Orgânicas, nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO II

Elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano

Artigo 7.º

Princípios Orçamentais

Na elaboração e execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano do Município devem ser respeitados os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da legalidade - a atividade financeira das autarquias locais exerce-se no quadro da Constituição, da lei, das regras de direito da União Europeia e das restantes obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português;
- b) Princípio de independência - a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia local é independente do Orçamento do Estado;
- c) Princípios da anualidade - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- d) Princípio da unidade - o orçamento da autarquia local é único;
- e) Princípio da universalidade - o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- f) Princípio do equilíbrio - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescido da amortização média dos empréstimos;
- g) Princípio da especificação - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nelas previstas;
- h) Princípio da não consignação - o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por Lei;



Câmara Municipal de Moura

- i) Princípio da não compensação - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza;
- i) Outras, definidas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), no âmbito da implementação do SNC-AP, nomeadamente as NCP 1 e NCP 26.

Artigo 8.º

Regras Orçamentais

Na elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, do Município de Moura, devem ser seguidas as regras orçamentais, previstas no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SCN-AP), em conjugação com outros instrumentos legislativos a que o Município de Moura esteja sujeito, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas, tarifas, multas e outras penalidades a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que procedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital, só podem ser consideradas no orçamento, em conformidade com a efetiva homologação ou aprovação pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento municipal, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As receitas previstas para a venda de bens e prestação de serviços devem ter em conta a evolução dos últimos três exercícios;
- e) A previsão das despesas orçamentais, deve ter em conta a execução orçamental dos últimos três exercícios, em especial, o imediatamente anterior, em articulação com os encargos assumidos e não pagos, e ainda outros instrumentos legislativos vinculados pelo Município;



Câmara Municipal de Moura

- f) As importâncias previstas para as despesas com o pessoal, devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do Mapa de Pessoal, requisitado e em comissão de serviço ou contratados a termo certo, bem como, aqueles cujos contratos ou abertura de concursos para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- g) No Orçamento inicial, as importâncias a considerar na rubrica remunerações de pessoal devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 9.º

Documentos Previsionais

A elaboração, aprovação e execução dos documentos previsionais toma a relevância especial, sendo o seu âmbito abrangente a todas as Unidades Orgânicas do Município de Moura, em matéria de documentos previsionais, cuja caracterização e forma resume-se no seguinte:

- a) As Grandes Opções do Plano;
- b) O Orçamento da Receita e da Despesa.

Adicionalmente, conforme previsto na NCP 1, devem ser elaborados documentos previsionais relativos ao Balanço, Demonstração de Resultados por natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Artigo 10.º

As Grandes Opções do Plano

Compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Moura, inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (AMR's) da gestão autárquica.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 11.º

Plano Plurianual de Investimentos

1 - O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, explicitando a previsão da respetiva despesa anual e anos seguintes, fontes de financiamento, período temporal para a execução do projeto/ação, entre outros elementos.

2 - A sua caracterização baseia-se nas seguintes especificações:

- a) Terá um horizonte móvel, para além do ano seguinte, de mais quatro anos (1+4), devendo ser reajustado todos os anos, de acordo com a tipologia do mapa definido nas NCP do SNC-AP;
- b) Prevê a elaboração do mapa de demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimento para apoiar o acompanhamento da sua execução;
- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor;
- d) Só podem ser realizados projetos e/ou ações até ao montante de dotação inscrita para esse ano no respetivo orçamento, incluindo as alterações orçamentais efetuadas.

Artigo 12.º

Plano de Atividades Mais Relevantes

1 - O Plano de Atividades Mais Relevantes inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, explicitando a previsão da respetiva despesa anual e anos seguintes, fontes de financiamento, período temporal para a execução do projeto/ação, entre outros elementos.

2 - A sua caracterização baseia-se nas seguintes especificações:

- a) Terá um horizonte móvel, para além do ano seguinte, de mais quatro anos (1+4), devendo ser reajustado todos os anos, de acordo com a tipologia do mapa definido nas NCP do SNC-AP;
- b) Prevê a elaboração do mapa de demonstração de execução do Plano de Atividades Mais Relevantes para apoiar o acompanhamento da sua execução;



Câmara Municipal de Moura

- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o Plano de Atividades Mais Relevantes em vigor;
- d) Só podem ser realizados projetos e/ou ações até ao montante de dotação inscrita para esse ano no respetivo orçamento, incluindo as alterações orçamentais efetuadas.

Artigo 13.º

Orçamento Municipal

O Orçamento Municipal prevê todas as Despesas e Receitas do Município, cuja caracterização pode ser descrita da seguinte forma:

- a) Na sua elaboração plurianual dever-se-á atender aos princípios orçamentais e às regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimento, o Plano de Atividades Mais Relevantes e outros instrumentos legislativos a que o Município de Moura esteja sujeito;
- b) É constituído pelo mapa previsional do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano e dos mapas de desempenho Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, conforme disposto na NCP 26;
- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor do ano anterior.

Artigo 14.º

Revisões Orçamentais

Existem revisões do orçamento de acordo com o disposto no ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP), quando:

- a) Se verificar um aumento global da despesa orçada para ocorrer a despesas não previstas, salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contraídos e aplicação de nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação orçamental inicial;
- b) Se verificar uma necessidade de inclusão de novos projetos/ações nas Grandes Opções do Plano;



Câmara Municipal de Moura

- c) Em contrapartida do saldo apurado que transita do ano anterior;
- d) Em contrapartida do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou de outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Artigo 15.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

- 1 - Há lugar a alterações orçamentais ao longo de cada exercício económico, para acorrer a despesas insuficientemente dotadas, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP).
- 2 - As alterações do orçamento são modificações, que podem incluir reforços de dotações da receita e/ou da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º da presente NCI.

Artigo 16.º

Procedimento e Metodologia

A elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, deve reger-se pelos seguintes procedimentos e metodologias:

- a) O Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, deverá solicitar, até ao fim da primeira quinzena de agosto, aos Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, as respetivas previsões orçamentais da despesa e das Grandes Opções do Plano para o próximo quadriénio;
- b) Os Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, deverão enviar a resposta por escrito, até ao final da primeira quinzena de setembro, devidamente organizada, nomeadamente, por classificação económica, por projeto/ação das Grandes Opções do Plano, com indicação daquelas que transitam para o exercício seguinte e os novos projetos/ações a implementar, respetivas fontes de financiamento, período temporal entre outros elementos constante no mapa das GOP'S;



Câmara Municipal de Moura

- c) O Chefe da DGFP, para além do solicitado na alínea anterior, deverá apresentar uma previsão da receita para os próximos exercícios económicos, bem como, os limites de despesa impostos por legislação ou instrumento legislativo;
- d) O Chefe da DGFP, prestará todas as informações de carácter económico-financeiro e metodológicas, adequadas à elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, aos eleitos, Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, sempre que lhe seja solicitado;
- e) Na segunda quinzena de setembro, efetuar-se-ão reuniões promovidas pelo Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, com os Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, com o objetivo de definir os projetos/ações, bem como, os respetivos montantes e outros elementos obrigatórios a inscrever no Orçamento da Receita e Despesa e nas Grandes Opções do Plano;
- f) A proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano deverá ser deliberada pela Câmara Municipal e entregue à Assembleia Municipal até ao dia 30 de novembro;
- g) Quando as eleições autárquicas se realizarem entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Moura nos 3 meses seguintes à tomada de posse dos órgãos municipais.

Artigo 17.º

Princípios e Regras de Execução Orçamental

Na execução orçamental devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;



Câmara Municipal de Moura

- d) As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e ainda ter fundos disponíveis para a assunção de novos compromissos;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) A despesa a realizar com a compensação de receita, legalmente consignada, pode ser autorizada até ao limite da importância arrecadada;
- g) As ordens de pagamento das despesas caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor, no momento em que se proceda ao seu pagamento.

CAPÍTULO III

Da organização contabilística orçamental, financeira, patrimonial e de gestão

SECÇÃO I

Da Gestão Orçamental, financeira, patrimonial e de Gestão

Artigo 18.º

Função e Competência

A gestão orçamental, financeira, patrimonial e de gestão está diretamente cometida à DGFP- Divisão de Gestão Financeira e Património e à DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, de acordo com as competências e funções que lhes forem atribuídas no âmbito dos documentos organizativos dos serviços municipais (Regulamento da Organização de Serviços do Município de Moura e Mapa de Pessoal) e em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas do Município.

Artigo 19.º

Execução e Controlo Orçamental

- 1 - A execução e controlo orçamental é da responsabilidade do órgão executivo da Câmara Municipal de Moura.



Câmara Municipal de Moura

2 - Mensalmente, o Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, reúne com os respetivos Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, no sentido de proceder à avaliação e controlo da execução orçamental.

3 - Cabe ao Chefe da DGFP, facultar atempadamente, informação orçamental atualizada a cada Chefe de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas.

Artigo 20.º

Gestão Orçamental, Financeira e de Gestão

1 - A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento municipal, os movimentos da contabilidade financeira e de gestão e ainda a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pela Câmara Municipal de Moura e/ou pelo executivo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.

2 - A gestão orçamental, financeira e de gestão obedece às Normas de Contabilidade Pública (NCP1 a NCP27), previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP).

3 - A disponibilização da informação económico-financeira para a tomada de decisão é fundamentada na participação e comunicação de todas as Unidades Orgânicas do Município e centralizada na DGFP.

Artigo 21.º

Despesa

1 - As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento em curso e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente.

2 - O procedimento de criação de despesa tem início com a autorização de quem tem competência para decidir, contratar e escolher o procedimento adequado e legal.

3 - O montante da despesa a efetuar só é cabimentada após pedido interno efetuado em programa próprio para o efeito, com preenchimento dos campos obrigatórios, nomeadamente a fundamentação da necessidade e devidamente autorizado pelo órgão competente com decisão para contratar.



Câmara Municipal de Moura

4 - O compromisso de despesa, desde que se verifique disponibilidade de fundos disponíveis para o efeito, é assumido aquando da emissão da requisição externa ou para posterior redação de um contrato escrito ou documento equivalente, para a aquisição ou fornecimento de um bem, de um serviço ou de uma empreitada de obra pública.

Artigo 22.º

Competência para Autorização de Realização de Despesa

1 - São competentes para autorizar a realização de despesa com empreitadas, aquisição e fornecimento de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- a) A Câmara Municipal, sem limite;
- b) O Presidente da Câmara Municipal até ao limite definido pela Lei, e de acordo com a delegação de competências da Câmara Municipal e/ou da Assembleia Municipal de Moura;
- c) Os Vereadores, por subdelegação do Presidente da Câmara, nas áreas das respetivas competências delegadas, até ao limite definido;
- d) Os Chefes de Divisão, por subdelegação do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, até ao limite definido;

2 - São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar a realização das respetivas despesas:

- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, quando o valor for superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG);
- b) A Câmara Municipal, por competência própria, até 1000 vezes a (RMMG).

3 - As competências para autorização de despesa pelos dirigentes municipais, são estabelecidas por deliberação da Câmara Municipal, tomada sobre proposta do Presidente, ou por Despacho do Presidente, ou por Despacho do Vereador com competência delegada, ou ainda pelo Chefe da DGFP com competência para o efeito, sem prejuízo da adoção das regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, pela legislação em vigor.

4 - Os subsídios, protocolos, contratos-programa ou transferências de verbas para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados, que não decorram de



Câmara Municipal de Moura

obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal.

5 - Os encargos a assumir para anos financeiros seguintes, carecem de autorização da Assembleia Municipal de Moura ou do Presidente da Câmara, nos termos e montante da autorização da Assembleia Municipal para o efeito.

6 - Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto no ponto anterior, só pode ser assumido desde que previamente cabimentado o montante correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como, os compromissos respeitantes aos exercícios futuros.

7 - Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de despesas, mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços e bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10 % do limite da competência inicial.

8 - Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo de despesas, cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total de despesa.

Artigo 23.º

Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano

1 – As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

2 - As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas;

2.1 – A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

2.2 – A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.



Câmara Municipal de Moura

3 - As modificações orçamentais, que se tornem necessárias, seja por insuficiência de dotação orçamental ou de inexistência de dotação orçamental, deverão ser propostas pelo respetivo Chefe da DGFP e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, antes do início do processo de despesa, mediante informação por escrito, dirigida ao Chefe da DGFP, fundamentando a sua necessidade e imprevisibilidade, bem como, com a indicação expressa da respetiva contrapartida orçamental.

4 - Sempre que seja solicitado, o Chefe da DGFP, prestará todo o apoio técnico à respetiva Unidade Orgânica.

Artigo 24.º

Elaboração das Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano

1 - As modificações orçamentais são elaboradas pelo Chefe da DGFP, mediante informação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com os montantes dos reforços e anulações comunicadas por escrito pelos restantes Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, os quais, fundamentarão quer a necessidade de reforço, quer a diminuição da correspondente dotação orçamental.

2 - Sempre que o justifique, o Chefe da DGFP, poderá solicitar por escrito aos responsáveis das unidades Orgânicas, a descabimentação de processos de despesa que não tenham sido totalmente consumidos, de uma determinada dotação orçamental, projeto ou ação.

SECÇÃO II

Da Organização contabilística

Artigo 25.º

Princípios contabilísticos

A aplicação dos princípios fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação económico-financeira, do património, dos resultados e da execução orçamental da autarquia:

a) Princípio da entidade contabilística - constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o



Câmara Municipal de Moura

SNC-AP. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas sub-entidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;

b) Princípio da continuidade - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;

c) Princípio da consistência - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;

d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) - os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo ser reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;

e) Princípio do custo histórico - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção ou outro que esteja previsto nas Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP);

f) Princípio da prudência - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;

g) Princípio da materialidade - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos da autarquia e dos interessados em geral;

h) Princípio da não compensação - os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos gastos e dos rendimentos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 26.º

Organização do Sistema Contabilístico Municipal

1 - A organização contabilística e patrimonial do município e respetivo funcionamento, rege-se pelos procedimentos definidos no SNC-AP, no POCAL, nos pontos ainda em vigor, pelas normas previstas na presente NCI, pelas disposições constantes da orgânica do Município e de outra legislação em vigor.

2 - O sistema contabilístico municipal funciona com base nas seguintes aplicações informáticas em uso nesta Autarquia:

- MY DOC – sistema de gestão documental;
- Sistema de normalização contabilística;
- Gestão de contratação pública;
- Sistema de gestão de stocks;
- Sistema de normalização patrimonial;
- Sistema de gestão de águas;
- Sistema de controlo de empreitadas;
- Sistema de gestão de faturação;
- Sistema de taxas e licenças;
- Sistema de gestão de contraordenações;
- Sistema de gestão de pessoal;
- Sistema de tesouraria para SNCAP;
- Entre outras.

3 - O sistema contabilístico municipal assenta fundamentalmente nos seguintes grupos de componentes:

- a) Nos inventários, que corresponde a todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património;
- b) Nos documentos e registos, que assentam na utilização de documentos e livros de escrituração, cujo conteúdo mínimo obrigatório e respetiva explicitação se encontram definidos nas Normas de Contabilidade Pública do SNC-AP;



Câmara Municipal de Moura

c) Na contabilidade de gestão, que assenta no apuramento dos gastos por atividades e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços, de bens e serviços, nos termos da Norma de Contabilidade Pública n.º 27, do SNC-AP.

4 - Os principais documentos de prestação de contas do Município de Moura são os seguintes:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de Resultados por Natureza;
- c) Demonstração de Fluxos de Caixa;
- d) Demonstração das Alterações do Património Líquido;
- e) Mapas de Desempenho de Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano;
- f) Anexos às Demonstrações Financeiras;
- g) Relatório de Gestão.

5 - No desempenho das suas competências os responsáveis dos serviços procurarão aplicar o princípio da segregação de funções, tendo em conta a salvaguarda da NCI.

CAPÍTULO IV

Disponibilidades

Artigo 27.º

Objetivo

O presente capítulo visa estabelecer os métodos de controlo e responsabilidade relacionados com os procedimentos de movimentação e contabilização dos meios monetários, montantes e documentos existentes em caixa, abertura e movimentação de contas bancárias, garantindo o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios monetários do Município.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 28.º

Âmbito de Aplicação

São consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e as transferências bancárias;
- b) Os meios monetários atribuídos como fundo de maneo a responsáveis pelos serviços;
- c) Os meios monetários atribuídos como fundos de caixa aos responsáveis por postos de cobrança descentralizados;
- d) Os depósitos em instituições financeiras em contas à ordem, devendo as referidas contas ser desagregadas por instituições financeiras e por conta bancária.

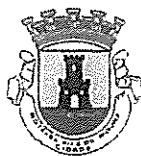
SECÇÃO I

Da Tesouraria

Artigo 29.º

Tesouraria

- 1 - O Coordenador Técnico de Tesouraria, adiante designado apenas por Coordenador, responde directamente ao Chefe da DGFP e perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os restantes colaboradores da Tesouraria, respondem perante o respetivo Coordenador, pelos atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Coordenador deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada Caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe da DGFP.
- 3 - O Coordenador é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspetos.
- 4 - A responsabilidade do Coordenador cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estiverem ao alcance do seu conhecimento.
- 5 - Todo o documento de receita da autarquia presume-se da responsabilidade do Coordenador, salvo delegação de competências para o efeito, firmada pelo Presidente do



Câmara Municipal de Moura

Órgão Executivo ou Vereador com competência delegada, nomeadamente, nos responsáveis dos postos de cobrança descentralizados.

Artigo 30.º

Locais de Cobrança Descentralizados

- 1 - Poderá haver locais de cobrança nos serviços considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.
- 2 - Por cada local de cobrança, deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão registados os documentos de receita e a respetiva cobrança.
- 3 - Os responsáveis dos locais de cobrança descentralizados entregam o produto da cobrança diariamente ou com outra periodicidade devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, na Tesouraria do Município com os respetivos documentos comprovativos da cobrança.
- 4 - Para cada local de cobrança é designado um responsável.

Artigo 31.º

Numerário existente em caixa

- 1 - A importância em numerário existente em caixa, na Tesouraria municipal e/ou nos locais de cobrança descentralizados, deve adequar-se ao indispensável, para suprir as necessidades diárias, respeitando o mínimo de 500,00€ e o máximo de 2.500,00€.
- 2 - Tendo em conta o referido no ponto anterior, o Coordenador, providenciará o depósito no próprio dia ou na manhã do dia útil imediatamente seguinte, em contas tituladas pelo Município, as importâncias excedentes ao disponível de Caixa.
- 3 - Os cheques serão depositados no próprio dia ou, não sendo possível, no dia seguinte ao da sua recepção.
- 4 - Em termos de pagamentos, deverá dar-se preferência às transferências bancárias por via electrónica.
- 5 - Os pagamentos em numerário não podem exceder os 1.000,00€, por contribuinte, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados.



Câmara Municipal de Moura

6 - Compete ao Chefe da DGFP, segundo orientação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, promover a gestão dos valores disponíveis, equilibrando a rendibilidade de curto prazo, com uma criteriosa seleção de aplicações de baixo risco de mercado.

Artigo 32.º

Fundos de Caixa

1 - Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

2 - Os Fundos de Caixa têm carácter anual.

Artigo 33.º

Entrega dos Fundos de Caixa

1 - A entrega dos montantes dos Fundos de Caixa atribuídos é feita pelo Coordenador ou por quem designar, aos titulares designados após aprovação da Câmara Municipal ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2 - A Tesouraria deve criar, para cada fundo de caixa uma conta de caixa.

Artigo 34.º

Reposição dos Fundos de Caixa

1 - Os responsáveis pelos Fundos de Caixa, devem repor junto da Tesouraria o montante atribuído, até ao último dia útil de cada ano económico.

2 - A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos Fundos de Caixa.

Artigo 35.º

Contas Bancárias

1 - Compete ao Presidente da Câmara submeter, à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a decisão de abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Moura.



Câmara Municipal de Moura

2 - A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, pelo Coordenador da Tesouraria ou substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

3 - A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas, as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem contas abertas em nome do Município.

4 - Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, são obtidos junto das instituições bancárias extratos de todas as contas, de que a autarquia é titular.

5 - Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, o Chefe da DGFP apresentará relatório tendo em conta os limites fixados na Lei em vigor.

Artigo 36.º

Cartões de Débito e ou Cartões de Crédito

1 - A adoção de cartões de crédito ou de débito, como meio de pagamento depende de aprovação da Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

2 - As despesas pagas com cartões de crédito ou de débito, devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no SNC-AP e na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Artigo 37.º

Cheques

1 - Os cheques serão emitidos pela Tesouraria Municipal, apensos à respetiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara ou por Vereador com competência delegada.

2 - Os cheques não preenchidos ficam à guarda do Coordenador, bem como, os cheques emitidos e posteriormente anulados, sendo neste caso inutilizadas as assinaturas, se as houver, e arquivados por ordem sequencial.



Câmara Municipal de Moura

3 - Não podem ser assinados cheques em branco, nem guardados cheques contendo assinaturas.

4 - Não podem ser recebidos cheques de eleitos, funcionários, agentes, prestadores de serviços ou de qualquer outra pessoa favorecida ou emitidos cheques a seu favor, salvo a existência de documentos de receita ou despesa que o justifique.

5 - Findo o período de validade dos cheques que se encontrem em trânsito (durante o período de 6 meses), a Tesouraria, providenciará o cancelamento dos mesmos, junto das respectivas instituições bancárias, procedendo-se de imediato à correspondente regularização nos registos contabilísticos.

Artigo 38.º

Emissão de Precatório Cheque

Compete à Tesouraria, em articulação com a Secção de Contabilidade, a emissão de precatório cheque com base numa informação da Unidade Orgânica que solicita a sua emissão, devidamente autorizada, onde é solicitado a devolução do valor depositado em conta bancária aberta por outra entidade à ordem do Município.

Artigo 39.º

Reconciliação Bancária

1 - As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente, na 2ª semana de cada mês, e confrontadas com os registos da contabilidade, por um colaborador designado pelo Chefe da DGFP, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas pelo colaborador, pelo Chefe da DGFP e pelo Coordenador.

2 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, mediante Despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada ou Dirigente com competência delegada e suportado por informação escrita da Divisão Financeira.

3 - Os movimentos passíveis de regularização são devidamente discriminados, devendo o colaborador/trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da



Câmara Municipal de Moura

"Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária, o tipo, o número do documento e a data em que procedeu à correcção.

4 - A responsabilidade pelos erros e omissões resultantes das reconciliações bancárias serão imputados ao Coordenador da Tesouraria, salvo, prova em contrário.

5 – Uma vez concluídas, as reconciliações bancárias são arquivadas por ordem sequencial e por instituição bancária.

Artigo 40.º

Cobrança de Receita/Recebimentos

1 - A arrecadação de fundos é sempre documentada por guia de receita ou fatura com numeração sequencial e com a indicação do respetivo serviço emissor competente para o efeito.

2 – A arrecadação de qualquer receita municipal é sempre precedida do registo da respectiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar, que ao caso couber.

3 - A cobrança de receita é preferencialmente efetuada na Tesouraria do Município, salvo, nos casos dos locais de cobrança descentralizados devidamente autorizados pelo órgão executivo ou através de plataforma eletrónica.

4 - A Tesouraria e/ou os restantes postos de cobrança descentralizados, após conferir as guias de receita, e proceder à sua arrecadação, colocarão um carimbo de "recebido".

Por outro lado, regista na folha de Caixa a operação de receita e no final de cada dia, extraí da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, que assina e remete ao Presidente da Câmara, ou ao Vereador com competência delegada, para assinatura. Após o que serão devolvidos, por estes, para efeitos de arquivo.

5 – As cobranças provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositadas em conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de forma clara e inequívoca, no balancete o valor total do retido.

6 - As receitas cobradas provenientes de serviços fora da Tesouraria Municipal deverão ser entregues na mesma, no próprio dia da cobrança ou na manhã do 1º dia útil imediatamente seguinte, através da emissão de uma guia de recebimento, salvo



Câmara Municipal de Moura

autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para outra periodicidade.

7 – Compete ao coordenador conferir, diariamente, o total dos valores recebidos com o somatório dos valores constantes nos documentos cobrança.

8 – Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, cuja proveniência não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico seguinte, e não reclamado, é arrecadado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, sob proposta do serviço de Tesouraria.

Artigo 41.º

Formas de Recebimentos

1 - Os documentos de arrecadação da receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.

2 - Os cheques deverão ser emitidos à ordem do Município de Moura e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

3 - Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.

4 - No caso de cheque remetido pelo correio, a Unidade Orgânica recetora do mesmo, deverá encaminhar o cheque para a Tesouraria que efetuará o recebimento e tramita o procedimento para a Unidade Orgânica responsável pela emissão da receita para encerrar o processo.

5 - No caso de recebimentos por transferência bancária ou outra forma de pagamento online, deverá o Coordenador solicitar à Unidade Orgânica que tem a responsabilidade desse serviço, a emissão da respetiva guia de receita ou fatura.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 42.º

Isenções e/ou Descontos na Receita

Todas as receitas municipais que sejam passíveis de isenção, designadamente as previstas regulamentarmente, como é o caso, entre outras, das receitas das Piscinas Municipais, Pavilhões Desportivos, taxas de ocupação de espaço público, entre outras, devem ser contabilizadas com obediência ao princípio da receita bruta, de forma que fique refletido nas demonstrações financeiras, como contrapartida, o valor da correspondente isenção, atento a que a mesma corresponde a um custo social para a autarquia e a um benefício social para os utilizadores.

Artigo 43.º

Anulação e Estorno de Guias de Receita ou Fatura

- 1 - A anulação das guias de receita ou fatura por prescrição ou por outro motivo, é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, assente em informação devidamente fundamentada.
- 2 - O Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada ou Dirigente com competência delegada, podem autorizar a anulação de guias de receita ou fatura, desde que assente em informação devidamente fundamentada pela Unidade Orgânica responsável pela proposta de anulação.
- 3 - Cumprido o disposto nos números anteriores, o procedimento de anulação das guias de receita ou fatura em estado de conferido será efetuado pelas respetivas Unidades Orgânicas emissoras de receita.
- 4 - Cumprido o disposto nos números 1 e 2, o procedimento de estorno das guias de receita ou fatura em estado de recebido será efetuado pela Secção de Contabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património.
- 5 - Deverão as Unidades Orgânicas, que procederam à anulação e estorno das guias de receita ou fatura, quando se justifique, notificar os devedores da emissão das correspondentes notas de crédito, para cumprimento ao previsto na legislação em vigor.



Câmara Municipal de Moura

6 - Os documentos de arrecadação de receita devem ser inutilizados no dia da sua emissão, pelas Unidades Orgânicas emissoras de receita.

Artigo 44.º

Guias de Receita ou Fatura Vencidas

1 - Os serviços emissores de receita têm 15 dias para cobrar as guias ou faturas que não foram pagas durante o prazo de vencimento, emitindo um segundo aviso para o devedor, indicando a proveniência da dívida, o valor a pagamento e dando nota que serão cobrados juros de mora à taxa legal em vigor a acrescer ao valor em dívida.

2 - Findo o prazo indicado no ponto anterior, os serviços emissores de receita, e sem que se mostre efectuado o pagamento, devem extrair uma certidão de dívida e remeter um aviso, ao destinatário, dando-lhe o prazo de 20 dias, para proceder ao pagamento, na Tesouraria, findo o qual sem que se mostre feita a cobrança da dívida, será dado conhecimento ao Coordenador da Secção Administrativa da DGARH, para que este providencie o envio do processo à Administração Tributária - AT, para efeitos de instauração do processo de execução fiscal e promoção da citação.

Este procedimento é válido para todos os serviços emissores de receita e aplica-se a todas as dívidas iguais ou superiores a 50,00€.

Artigo 45.º

Pagamentos

1 - A emissão de ordens de pagamento só deve ser feita na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

- a) Faturas ou documentos equivalentes e autos de medição devidamente acompanhados das faturas, obrigatoriamente confirmadas pelas unidades orgânicas, por onde correm os processos e procedimentos, requisitantes e que estejam suportados pelo respetivo compromisso, nos termos da Lei em vigor;
- b) Deliberações da Câmara Municipal de Moura;
- c) Despachos do Presidente ou Vereador com competência delegada;
- d) Despachos dos dirigentes com competência delegada para o efeito;



Câmara Municipal de Moura

e) Pedidos de processamento de vencimentos e respetivos encargos.

2 - Os pagamentos devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária ou através de cheques cruzados e nominativos. Para pequenas quantias pode recorrer-se ao numerário disponível.

3 - As saídas de fundos são sempre documentadas por ordens de pagamento emitidas pela Secção de Contabilidade, salvo nos casos previstos para a constituição de Fundos de Maneio.

4 - No Serviço de Tesouraria, os montantes das ordens de pagamento deverão ser conferidos, bem como, confirmadas as assinaturas do responsável pela emissão da ordem de pagamento, do Chefe da DGFP, ou substituto com competência delegada e do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

5 - Aquando da efetivação do pagamento, no documento deverá ser aposto um carimbo de "pago", assinado e datado pelo Coordenador ou por quem designe, e enviado à Secção de Contabilidade, após o encerramento do dia.

6 - No caso da emissão, confirmação, autorização e pagamento de ordens de pagamento por via digital, deverão as mesmas respeitar os procedimentos aplicados nos pontos anteriores.

Artigo 46.º

Conferência diária

1 – O Coordenador da Tesouraria confere diariamente os movimentos de entradas e saídas de caixa.

2 – É ainda da responsabilidade do Coordenador a conferência total de disponibilidades na Tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos.

3 – A conferência mencionada em 2 é efectuada por meio da folha de caixa, resumo diário de tesouraria e movimentos das contas de ordem.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 47.º

Caução

- 1 - Decorrente da aplicação da Lei, a caução prestada ao Município de Moura, para garantia da boa execução do contrato de prestação de serviços, da aquisição dos bens, da realização de empreitadas, ou outra, pode ser prestada por, depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro-caução ou outro modo legalmente admissível.
- 2 - A caução deve ser registada contabilisticamente com os elementos identificadores do respetivo processo, em aplicativo informático próprio, pela Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento e enviado o documento físico, à guarda do Coordenador da Tesouraria Municipal.
- 3 - A caução à guarda do Coordenador só será liberada mediante informação da respetiva Unidade Orgânica, devidamente autorizada para o efeito.
- 4 - A liberação de garantia bancária origina um lançamento contabilístico de regularização da conta corrente.
- 5 - O Serviço de Tesouraria apenas será responsável pelas cauções que respeitaram o previsto no ponto 2 do presente artigo, podendo através de informação devidamente fundamentada e autorizada elaborada pela Unidade Orgânica que até à data da entrada em vigor da presente NCI, geria a caução, responsabilizar-se por valores de cauções anteriores.

Artigo 48.º

Auditorias

- 1 - O estado de responsabilidade do Coordenador de Tesouraria, pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na sua presença, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFP ou por quem designe, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;



Câmara Municipal de Moura

d) Sempre que for substituído o Coordenador de Tesouraria.

2 - São lavrados termos da contagem dos montantes sob responsabilidade do Coordenador, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Chefe da DGFP e pelo Coordenador de Tesouraria nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Coordenador cessante nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.

3 - Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Coordenador, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou auditor, dará instruções às instituições bancárias para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO V

Fundo de Maneio

Artigo 49.º

Constituição

1 - Em caso de reconhecida necessidade, o Órgão Executivo do Município pode deliberar sobre a aprovação da constituição de Fundos de Maneio para ocorrer a pequenas despesas correntes consideradas urgentes e inadiáveis.

2 - Para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, a Câmara Municipal deve deliberar no início de cada exercício económico, sobre a aprovação da constituição dos Fundos de Maneio estritamente necessários, definindo os montantes e as normas a que os mesmos devem obedecer, das quais deve constar:

a) O montante máximo e a designação da Unidade Orgânica e do respetivo responsável pelo seu movimento;

b) Os Fundos de Maneio serão reconstituídos contra a entrega dos documentos justificativos das despesas, que terão que respeitar os requisitos fiscais, os quais devem ser assinados pelos respetivos responsáveis;

c) A reposição dos Fundos de Maneio será efetuada na Tesouraria Municipal até ao último dia útil de cada ano económico.



Câmara Municipal de Moura

3 – A constituição do Fundo de Maneio deve respeitar o cumprimento das regras previstas na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

4 – A Secção de Contabilidade deve criar, para cada Fundo de Maneio, uma conta de caixa e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 50.º

Regularização/Reposição

1 - O montante máximo mensal de cada Fundo de Maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2 - A regularização é feita na última semana de cada mês, junto da Secção de Contabilidade, e contra entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa, emitidos em nome do Município e de acordo com as normas legais do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – CIVA.

3 – A Secção de Contabilidade procede à regularização contabilística nos termos legais e de acordo com a informação prestada por escrito pelo responsável do Fundo de Maneio.

4 – A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 51.º

Responsabilidade

1 - São responsáveis pelos montantes de Fundo de Maneio, aqueles identificados na deliberação do Órgão Executivo - Câmara Municipal de Moura (alínea a, do n.º 2, do Artigo 49.º, da presente NCI).

2 - Sempre que, na reposição do Fundo de Maneio, se registarem diferenças entre o Fundo de Maneio disponível e o constituído, terá o respetivo responsável que o repor.

Artigo 52.º

Utilização do Fundo de Maneio

1 – O Fundo de Maneio só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas consideradas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o classificador oficial em vigor.



Câmara Municipal de Moura

- 2 – Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens sujeitos a inventariação.
- 3 – Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores, os responsáveis do Fundo de Maneio respondem solidariamente pela despesa.

CAPÍTULO VI

Das Contas de Terceiros

Artigo 53.º

Responsáveis

- 1 - Os procedimentos de locação, aquisição de bens e serviços são promovidos pela DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, com base em informação devidamente autorizada da necessidade, efetuada por uma qualquer Unidade Orgânica, salvo nos casos de utilização de Fundos de Maneio.
- 2 - Os procedimentos de empreitadas de obras municipais são promovidos pela DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, com base em informação devidamente autorizada da necessidade, efetuada por uma qualquer Unidade Orgânica.

Artigo 54.º

Competências

- 1 - Compete ao responsável da DGFP, a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública com aquisição, fornecimento e locação de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas.
- 2 - É da competência da DGFP a elaboração de procedimentos de locação e/ou aquisição e fornecimento de bens e serviços e de procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas.

Artigo 55.º

Procedimento

- 1 - A Unidade Orgânica com necessidade de aquisição de um bem, serviço ou empreitada, após confirmação de saldo disponível para cabimento no Orçamento da Despesa ou das Grandes Opções do Plano, solicita autorização ao Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Moura

ou Vereador com competência delegada, ou Chefe de Divisão com competência delegada para o efeito, para a aquisição do bem, serviço ou empreitada de obra pública.

2 - Após autorização superior da informação, esta é tramitada para a Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, que iniciará o processo de despesa (pedido de cabimento e emissão de requisição).

3 - No processo de despesa, apenas a Secção de Contabilidade tem competência para confirmar e validar o cabimento e o compromisso, devendo ainda validar todos os elementos contabilísticos do processo de despesa e regularizar as suas desconformidades.

Artigo 56.º

Faturas

1 - Todas as faturas ou documentos equivalentes serão atempadamente entregues na Secção de Contabilidade, com vista ao seu imediato registo contabilístico e atualização permanente, perante as responsabilidades financeiras da Autarquia perante terceiros.

2 - Todas as faturas ou documentos equivalentes que não estejam devidamente suportados por processos de despesa (cabimento e compromisso) são prontamente devolvidos ao fornecedor, salvo nos casos definidos na Lei.

3 - A Secção de Contabilidade tramita as faturas ou documentos equivalentes para as respetivas Unidades Orgânicas requisitantes por via eletrónica ou outra, para sua confirmação quantitativa e qualitativa.

4 - Todas as faturas ou documentos equivalentes são conferidos e confirmados pelas respetivas Unidades Orgânicas requisitantes através de carimbo adequado ou assinatura de quem confere e respetiva data.

5 - No caso das faturas ou documentos equivalentes terem um valor superior às respetivas requisições, deverá a Unidade Orgânica requisitante informar das razões de tal diferença, solicitando autorização superior para a realização de um processo de despesa adicional.



Câmara Municipal de Moura

6 - Por outro lado, sempre que o valor das faturas ou documentos equivalentes seja inferior ao montante da requisição, deverá o serviço requisitante propor a descabimentação da diferença.

7 - Sempre que uma fatura ou documento equivalente for objeto de uma nota de crédito, deverá a Unidade Orgânica requisitante informar a Secção de Contabilidade, que ficará responsável pela sua gestão.

8 - No caso de fatura referente a empreitada de obra pública deve a Unidade Orgânica competente, indicar no respetivo auto de medição o valor do auto e a percentagem de reforço à caução, se existir, entre outra informação importante, a qual tramitará para a Secção de Contabilidade.

9 - A Secção de Contabilidade confirma e valida a fatura referente a empreitada de obra pública comparando com o auto de medição devidamente assinado por quem representa o Município neste ato.

10 - No caso de existência de fatura recebida em mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "duplicado".

11 - As ordens de pagamento só serão emitidas pela Secção de Contabilidade, após a conferência das faturas com as respetivas requisições externas ou contratos que lhe precederam, salvo nos casos em que a fatura ou documento equivalente corresponda ao valor de um auto de medição devidamente validado pela respetiva Unidade Orgânica e nos termos do ponto 7, do presente artigo.

Artigo 57.º

Reconciliações de contas de terceiros

1 - A Divisão de Gestão Financeira e Património efetuará, mensalmente, as reconciliações dos extratos das contas correntes de Clientes, Fornecedores, Outros Devedores e Credores e Estado e Outras Entidades Públicas, com as respetivas contas da Autarquia, através de um colaborador designado rotativamente para o efeito, pelo Chefe da DGFP, que não se encontre afeto à Secção de Contabilidade, nem tenha acesso às respetivas contas correntes.



Câmara Municipal de Moura

2 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações referidas no ponto anterior, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

Artigo 58º

Endividamento e regime de crédito

1. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 59º

Provisões

1. O município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material.
2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano, devem os serviços competentes reportar à DGFP a seguinte informação:
 - a) Percentagem de risco associada a cada processo judicial em contencioso que se encontre em curso;
 - b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências, se aplicável;
 - c) A Secção de Pessoal informa os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VII

Contratação Pública

Artigo 60º

Planeamento e Organização

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura o cumprimento dos princípios da igualdade, da transparência e da concorrência, adotando os procedimentos necessários com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade do Município devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de que possam integrar convenientemente o Orçamento.
3. A autorização para a realização de despesa é da competência do PC, podendo ser delegada nos termos e de acordo com os limites fixados na Lei.

Artigo 61º

Ajuste direto simplificado

1. Entende-se por ajuste direto simplificado a aquisição de bens ou serviços, cujo valor de aquisição seja inferior a 5 000 euros, exceto IVA.
2. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos diversos serviços do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara.
3. No caso da necessidade de bens ou serviços, que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante efetuar em aplicação própria um pedido interno para ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
4. O pedido interno referido no número anterior deverá conter um campo obrigatório contendo a fundamentação da necessidade, quantidade e especificações do bem ou serviço a fornecer.



Câmara Municipal de Moura

5. Após a autorização do pedido interno, a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento solicita orçamento, se o mesmo não tiver já sido solicitado pelo serviço requisitante. Sempre que possível o orçamento deverá ser solicitado a mais do que um fornecedor.
6. Após a receção do orçamento é feita uma requisição interna e enviada à secção de Contabilidade para que seja efetuado o cabimento da despesa.
7. Verificada a existência de dotação para cabimentar e existência de fundos disponíveis é efetuada uma requisição externa, a qual é feita em triplicado, sendo uma via enviada ao fornecedor, uma via enviada para a secção de Contabilidade e ficando outra cópia na secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, arquivando-se juntamente com todo o processo de consulta aos fornecedores.
8. Se não for possível efetuar o cabimento, a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento informa o serviço requisitante e a Chefe de Divisão da DGFP desse facto, ficando o pedido a aguardar alteração orçamental.

Artigo 62º

Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)

1. A aquisição de um bem ou de um serviço pode surgir a partir de uma necessidade identificada pelos diversos serviços do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara, que dá instruções ao serviço de contratação pública e aprovisionamento para o desenvolvimento do procedimento concursal.
2. No caso da necessidade de aquisição de um bem ou de um serviço que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante solicitar ao Presidente da Câmara, preferencialmente através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.
3. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se no preenchimento do formulário "justificação da necessidade", conforme modelo em uso.



Câmara Municipal de Moura

4. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.
5. Cabe à Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento solicitar à secção de Contabilidade a emissão do cabimento.
6. Se não for possível efetuar o cabimento, a Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento e/ou Contabilidade informam o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
7. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, os serviços informam os respetivos dirigentes que espoletam junto do Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, a necessária alteração orçamental.
8. Após a existência de cabimento, compete ao serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração das peças procedimentais, designadamente: caderno de encargos, convite ou programa de concurso e informação de abertura.
9. Compete ao júri ou ao gestor do processo a gestão e o acompanhamento das várias fases dos procedimentos, sendo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do gestor procedimental.
10. Compete ao gestor procedimental da Divisão de Gestão Financeira e Património, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos, através dos relatórios de formação e de execução de contrato, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).
11. O acompanhamento da execução dos contratos cabe ao gestor do contrato nomeado ao abrigo do artigo 290-A, do CCP.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 63º

Empreitadas

1. A realização de uma empreitada pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte da Divisão de Obras e Serviços Urbanos ou por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara.
2. O início do procedimento conducente à realização de uma empreitada materializa-se na elaboração de uma justificação da necessidade, da responsabilidade do serviço requisitante, a submeter ao Presidente da Câmara.
3. Cabe ao serviço requisitante verificar previamente ao procedimento de realização da despesa, através de consulta ao serviço do património, se os bens objeto da intervenção são propriedade do município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.
4. Após o cumprimento do referido no número anterior, o serviço requisitante solicita à contabilidade a emissão do cabimento, prestando para isso a seguinte informação: designação da obra a realizar, montantes previstos para o(s) ano(s) económico(s), bem como, se aplicável, a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
5. Após a existência de cabimento, a Divisão de Obras e Serviços Urbanos preenche o formulário para abertura de procedimento, que remete para a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, juntamente com o projeto, para que proceda à elaboração das peças procedimentais designadamente: caderno de encargos, convite ou programa de concurso e informação de abertura.
6. Compete ao júri ou ao gestor do processo, conforme o caso, a gestão e o acompanhamento das várias fases do procedimento de uma empreitada, sendo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património a tramitação dos procedimentos de contratação pública, através do gestor procedimental.
7. Compete ao gestor procedimental da Divisão de Gestão Financeira e Património, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos de empreitada, através dos relatórios de contratação, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).



Câmara Municipal de Moura

8. O acompanhamento da execução dos contratos, cabe ao gestor do contrato nomeado ao abrigo do artigo 290-A, do CCP.
9. O acompanhamento da obra cabe à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a quem compete enviar os autos de medição dos trabalhos executados à Divisão de Gestão Financeira e Património acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constan obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.
10. Com a conclusão da empreitada, a Divisão de Obras e Serviços Urbanos envia à Divisão de Gestão Financeira e Património, para efeitos de inventariação, os autos da receção provisória e a respetiva conta final.
11. Compete à Divisão de Obras e Serviços Urbanos a comunicação do relatório final de obra no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov), no prazo de dez dias a contar da assinatura da conta final da obra, ou da data em que a conta final se considere aceite pelo empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 402º do CCP.

Artigo 64º

Peças Procedimentais

1. O Município dispõe de modelos tipo para as várias peças procedimentais, de forma a uniformizar a sua utilização pelas diferentes unidades orgânicas.
2. As várias unidades orgânicas devem participar e contribuir para a melhoria e atualização dos referidos modelos, cuja compilação e divulgação é da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património.
3. Compete aos serviços requisitantes, a elaboração da informação ou parecer prévio para a abertura do procedimento, com as especificações dos bens ou serviços a fornecer, bem como a fundamentação das necessidades e preço base estimado, para a elaboração das peças procedimentais, que deverá ser assinado pela entidade competente.
4. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes, no âmbito de um procedimento concursal, devem constar de um único artigo do convite ou programa de concurso, de forma a facilitar a análise da documentação.



Câmara Municipal de Moura

5. O caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

Artigo 65º

Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução, o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para o Município.
2. Nas empreitadas, caso exista lugar a retenções no ato de pagamento, que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do município e registados em "Operações de Tesouraria".
3. Para efeitos da libertação parcial ou total da caução, os serviços técnicos que acompanham o procedimento apresentam proposta fundamentada ao órgão competente para autorizar, remetendo-a à contabilidade para efetuar as respetivas operações contabilísticas.
4. No caso das empreitadas, para que seja efetuada a libertação parcial ou total da caução/ garantia, os serviços responsáveis pelo acompanhamento devem disponibilizar os seguintes documentos:
 - a) Auto de receção provisória;
 - b) Auto de receção definitiva;
 - c) Conta final da empreitada;
 - d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;
5. No momento da apresentação do auto de receção provisória, devem os serviços da contabilidade verificar a existência de saldo no valor cabimentado e requisitado da empreitada, e proceder à sua anulação.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 66º

Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas

1. Os contratos escritos celebrados pelo município são elaborados pelo oficial público nomeado, que os numera sequencialmente, de acordo com o ano a que respeitam.
2. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda os dez mil euros, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 95º do CCP.
3. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda quinze mil euros, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 95º do CCP.
4. Sem prejuízo dos números 2 e 3, se pontualmente se considerar que é benéfica a redução a escrito de um contrato público, poder-se-á fazê-lo de forma discricionária.
5. Os contratos escritos são arquivados nos respetivos dossiês do procedimento concursal, sendo simultaneamente digitalizados e arquivados em pasta digital.
6. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, compete à Divisão de Gestão Financeira e Património, em colaboração com o serviço requisitante, remeter ao Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 67º

Controlo de prazo contratual e receção de bens

1. Compete ao gestor do contrato e ao serviço requisitante o controlo do prazo contratual dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços.
2. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.
3. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA.



Câmara Municipal de Moura

4. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com a requisição externa.
5. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor a palavra "conforme" ou "não conforme" ou, ainda, "fornecimento incompleto", ou menções equivalentes, a data de receção e assinatura.
6. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o gestor do contrato e o serviço requisitante devem recusar a sua receção.
7. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o gestor do contrato e o serviço requisitante informar a secção de contratação pública e aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação.
8. Periodicamente, a secção de Contabilidade deve proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das requisições externas por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes junto dos serviço requisitante e/ou fornecedor.

Artigo 68º

Fornecimentos contínuos

1. O Município deve privilegiar os procedimentos de fornecimentos contínuos, em detrimento da existência de stocks.
2. Compete ao gestor do contrato e ao serviço requisitante o acompanhamento e controlo dos fornecimentos contínuos, bem como do cumprimento do previsto nos cadernos de encargos, devendo socorrer-se do aprovisionamento, para obtenção de dados adicionais para esse acompanhamento.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VIII

Existências/consumíveis

Artigo 69º

Armazém

1 - Atendendo à especificidade da atividade e dimensão dos bens destinados a stock, o Município dispõe fundamentalmente de dois espaços físicos para o armazenamento. O armazém classificado como A1, localizado no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Sacadura Cabral, e o armazém classificado como A2, localizado nas Oficinas Municipais, sita na Zona do Lameirão, em Moura, ambos sob a responsabilidade e competência da Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 - Para cada armazém será nomeado um responsável.

Artigo 70º

Receção de Bens

1 - É expressamente proibido rececionar qualquer tipo de bem, sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa, requisição externa ou fatura.

2 - A receção dos bens é feita pelo responsável do armazém ou serviço requisitante, que procederá à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando com as respetivas guias de remessa, requisição externa ou fatura, nas quais, são apostos carimbos de "conferido" e "recebido".

3 - Os documentos referidos nos números anteriores são remetidos à Divisão de Gestão Financeira e Património – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento que providenciará o respetivo registo nas fichas de existências.

Artigo 71º

Saída de Bens

1 - A saída de bens dos armazéns só é permitida mediante a apresentação da correspondente requisição interna, devidamente visada pelo responsável da Unidade Orgânica requisitante ou por quem ele tenha delegado.



Câmara Municipal de Moura

2 - Os bens não utilizados e/ou não consumidos deverão obrigatoriamente dar entrada em armazém, através da competente guia de devolução elaborada pela Unidade Orgânica requisitante.

3 - Ficam os responsáveis dos armazéns, encarregues de conferir e validar os movimentos de regularização referidos no ponto 2 do presente artigo, na respetiva ficha de existências.

Artigo 72º

Gestão

1 - Na contabilização das existências é adotado o sistema de inventário permanente.

2 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou de produção, e custeadas à saída dos armazéns de acordo com o custo médio ponderado.

3 - Para minimizar a obsolescência, danificação, deterioração, desperdícios e monos, os primeiros bens a entrar em armazém deverão ser os primeiros a satisfazer as requisições internas.

4 - Os responsáveis pelos armazéns deverão definir níveis de stocks mínimos de forma a evitar eventuais ruturas.

5 - As existências deverão estar adequadamente arrumadas, separadas e protegidas, de forma a permitirem um manuseamento rápido e seguro, estando o acesso aos armazéns condicionado aos colaboradores autorizados.

6 - As existências deverão estar devidamente cobertas por seguros adequados contra roubo, incêndio, quebras e outros riscos.

7 - Os movimentos de stock efetuados na aplicação informática devem assegurar que os seus saldos correspondam permanentemente aos bens existentes nos mesmos armazéns.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 73º

Auditoria

- 1 - Trimestralmente, as existências em armazém serão sujeitas a uma inventariação/contagem física, podendo utilizar-se testes de amostragem, com o objetivo de comparar a informação existente nos respetivos registos informáticos.
- 2 - Para a realização da inventariação/contagem física é designado pelo Chefe da DGFP um trabalhador/colaborador da Divisão, que conjuntamente com um trabalhador/colaborador afeto a cada um dos armazéns, elaboram relatório de auditoria.
- 3 - Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às devidas regularizações nas aplicações informáticas com o objetivo de atualizar as contas correntes de existência.
- 4 - Do relatório de auditoria podem ainda surgir sugestões de melhoria de processos e procedimentos, tendo em vista a melhoria contínua e as melhores práticas de gestão.

CAPÍTULO IX

SECÇÃO I

Imobilizado

Artigo 74º

Inventário e Cadastro

- 1 - O inventário e cadastro do património municipal compreendem todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações constitutivos dos mesmos, nos termos disposto nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) no âmbito do SNC-AP, nomeadamente as NCP's 3, 4, 5, 6, 8 e 9 e de outra legislação em vigor.
- 2 - Os bens sujeitos ao inventário e cadastro, compreendem os bens de domínio público, cuja administração e controlo seja da responsabilidade municipal, estejam ou não afectos à actividade operacional, e os bens de domínio privado municipal, os bens e património histórico e os bens em regime de locação em que o Município seja responsável pela sua administração e controlo.
- 3 - Aos bens afetos a atividades desenvolvidas pelo Município de Moura, independentemente de não ser o seu titular, aplica-se o princípio contabilístico da substância económica sob a forma legal, consignado na estrutura concetual do SNC-AP.



Câmara Municipal de Moura

4 - Os bens afetos a atividades concessionadas pelo Município de Moura a terceiros, independentemente de não ser o legítimo proprietário, aplica-se o princípio contabilístico da substância económica sob a forma legal, consignado na estrutura concetual do SNC-AP.

Artigo 75º

Etapas do Inventário

As etapas que constituem o inventário são as seguintes:

- a) Arrolamento - Consiste na elaboração de um rol de bens a inventariar;
- b) Classificação - Consta na repartição dos bens pelos diversos códigos;
- c) Descrição - Cifra-se na descrição das características que identificam cada bem;
- d) Avaliação - Consiste na atribuição de um valor ao bem;
- e) Colocação de marcas - Colocação de etiquetas nos bens inventariados, com o código que os identifique.

Artigo 76º

Cadastro

- 1 - Cada bem arrolado tem uma ficha de cadastro individual, na qual é realizado um registo permanente de todas as ocorrências que sobre ele existam, desde a sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, até ao seu abate.
- 2 - Cada bem deve ser cadastrado de "per si", desde que constitua uma peça em funcionalidade autónoma e que possa ser alienado individualmente.
- 3 - Podem, no entanto, serem cadastrados bens considerados como um grupo de bens, desde que adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação.

Artigo 77º

Conta Patrimonial

- 1 - A conta patrimonial constitui o elemento síntese da variação dos elementos constitutivos do património municipal, de acordo com o disposto no classificador



Câmara Municipal de Moura

complementar 2 - Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos e no Plano de Contas Multidimensional, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

2 - Na conta patrimonial, serão evidenciadas todas as ocorrências verificadas no património municipal, durante o ano económico.

3 - A conta patrimonial será subdividida segundo a classificação da atividade e de acordo com o classificador complementar 2.

SECÇÃO II

Da Inventariação

Artigo 78º

Regras Gerais de Inventariação

1 - As regras gerais de inventariação devem obedecer às fases seguintes:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, até ao seu abate;
- b) Os bens que evidenciem ainda vida útil (boas condições de funcionamento) e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objeto de reavaliação por parte de uma comissão a ser nomeada pelo Órgão Executivo, sendo-lhe fixado um novo período de vida útil;
- c) Nos casos em que não seja possível apurar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial para se estimar o período de vida útil, que corresponde ao período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- d) A identificação de cada bem faz-se mediante a atribuição de um código, correspondente ao classificador complementar 2, um código de atividade e um número de inventário, que serão afixados nos próprios bens;
- e) As alterações e abates verificados no património, serão objeto de registo na respetiva ficha cadastral com as devidas especificações;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 79º

Identificação dos Bens

1 - Os bens serão identificados através de:

- a) Classificador complementar 2;
- b) Código de atividade;
- c) Número de inventário;
- d) Número de ordem.

2 - No bem será colocado um número de inventário, que permita a sua identificação, através de código de barras.

3 - O classificador complementar 2, define o código que identifica o tipo do bem e o bem, conforme definido na respetiva tabela única.

4 - O código de atividade identifica o departamento, a divisão, a seção ou gabinete aos quais os bens estão afetos, em conformidade com o Regulamento Orgânico do Município de Moura em vigor.

5 - O número de inventário é um número sequencial, que é atribuído ao bem, aquando da sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, sendo atribuído o n.º 1 ao primeiro bem a ser inventariado.

6 - Os bens móveis identificam-se a partir da designação, marca, modelo e atribuição do respetivo código correspondente do classificador complementar 2, número de inventário, ano de aquisição ou produção, custo de aquisição ou custo de produção ou outro, definido em Norma de Contabilidade Pública (NCP).

7 - Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, indicação geográfica do Concelho e da Freguesia e dentro desta, localização, confrontações, denominação do imóvel (urbano, rústico, misto ou outros), natureza dos direitos de utilização, destinação, caracterização física (áreas números de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, natureza jurídica (domínio público ou privado), inscrição matricial, descrição na Conservatória do Registo Predial, custo de aquisição, custo de produção ou outro, metodologicamente definido nas NCP.

8 - Os prédios rústicos são delimitados por marcos, que serão da responsabilidade da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.



Câmara Municipal de Moura

9 - Os edifícios municipais devem ostentar placa com a identificação "Património Municipal", da responsabilidade da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.

10 - Os veículos e máquinas municipais são identificados, pelo documento único automóvel e por placa própria neles aposta, devendo ainda no exterior ostentar visivelmente a identificação da autarquia que será da responsabilidade da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 80º

Competência da Unidade Orgânica Responsável pela Inventariação do Património

Compete à Divisão de Gestão Financeira e Património:

- a) Conhecimento e afetação dos bens do Município;
- b) Assegurar a gestão e controlo administrativo do património municipal;
- c) Executar e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, permuta, doação, de venda de bens e do respetivo abate, entre outros;
- d) Manter atualizadas as folhas de carga de todas as Unidades Orgânicas e enviá-las para validação, sempre que haja necessidade;
- e) Proceder ao inventário anual;
- f) Realizar inventariações/contagens físicas periódicas dos bens móveis, de acordo com as necessidades do serviço.

SECÇÃO III

Competências - Regras Gerais

Artigo 81º

Competência das restantes Unidades Orgânicas

1 - Compete a todas as Unidades Orgânicas:

- a) O fornecimento de todos os elementos que lhe sejam solicitados pela Unidade Orgânica que gere administrativamente o património municipal;
- b) Zelar pelo bom estado de conservação dos bens que lhe tenham sido confiados;



Câmara Municipal de Moura

- c) Informar a Divisão de Gestão Financeira e Património da aquisição, transferência, permuta, abate e venda de bens móveis e imóveis, entre outros;
- d) Manter atualizada a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
- e) Sempre que haja celebração de escrituras (compra, venda, permuta, cedência, entre outras), a Unidade Orgânica envolvida nas mesmas, fornecerá os elementos necessários à Divisão de Gestão Financeira e Património, para que esta possa proceder ao respetivo registo contabilístico e providencie o seguro adequado, sendo a inscrição matricial dos bens e o respetivo registo predial da competência da divisão que de acordo com o Regulamento da Estrutura Orgânica tem a cargo o Serviço de Património;
- f) No licenciamento de processos de loteamento, implica que a Divisão de Ordenamento do território e Empreitadas – DOTE, forneça à Divisão, referida em e) todos os elementos discriminados do respetivo loteamento, para que estas efetuem a regularização contabilística, de acordo com a NCP específica e proceda aos respetivos registos matriciais e prediais, e diligencie a emissão da Caderneta Predial e da Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- g) Compete à Divisão Operacional e Serviços Urbanos - DOSU o fornecimento da conta final das empreitadas de obras públicas e por administração direta, bem como, a percentagem de acabamento da obra que corresponde ao seu nível de execução global, à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística de acordo com o previsto nas NCP's;
- h) Compete à Divisão de Cultura, Património e Desporto - DCPD, no que respeita à Biblioteca Municipal e respetivos Pólos, a inventariação dos livros e outras obras adstritas à mesma, que, deve ser elaborado em impresso próprio e em duplicado, sendo uma das cópias entregues à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o previsto nas NCP's;
- i) Compete à Divisão de Cultura, Património e Desporto – DCPD, a inventariação das peças de arqueologia, de arte, e outras, adstritas à mesma, que deve ser elaborado em impresso próprio e em duplicado, sendo uma cópia entregue à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o previsto nas NCP's;



Câmara Municipal de Moura

j) Sempre que seja adquirido um ativo que passe a fazer parte integrante do ativo imobilizado, a Secção de Contabilidade procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o definido nas NCP's;

k) As áreas e prédios, objeto de cedência, devem evidenciar as respetivas medidas e confrontações, bem como serem delimitadas com marcos, nos termos da Lei em vigor, da responsabilidade da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas – DOTE.

l) Informar o serviço responsável pela gestão patrimonial sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais, e sobre as obras realizadas por administração direta.

2 - Entende-se por folha de carga, o documento onde serão descritos todos os bens existentes numa Secção, Serviço, Gabinete, Sala, etc.

3 - Entende-se por ativo imobilizado todos os bens suscetíveis de perdurarem por um período superior a um ano, em condições normais de utilização, com exceção dos bens com valor individual inferior a 100 euros, em conformidade com o disposto na Lei.

Artigo 82º

Aquisição

1 - O processo de aquisição dos bens móveis e imóveis do Município de Moura obedecerá ao disposto na legislação em vigor e aos princípios gerais da realização da despesa descritos na presente NCI.

2 - O tipo de aquisição de bens será registado na ficha de inventário, de acordo com a seguinte codificação:

1. Aquisição a título oneroso;
2. Aquisição por cessão a título definitivo;
3. Aquisição por transferência, troca ou permuta;
4. Aquisição por expropriação;
5. Aquisição por cedência;
6. Aquisição por doação, herança, legado ou perdido a favor do Município;
7. Aquisição por dação em cumprimento;



Câmara Municipal de Moura

- 8. Locação;
- 9. Outros.

Artigo 83º

Registo de Propriedade

- 1 - O registo define a propriedade dos bens, implicando a inexistência do mesmo a impossibilidade de alienação do bem.
- 2 - Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis do domínio privado municipal, os veículos automóveis e reboques.
- 3 - A inventariação dos imóveis pressupõe a existência de título aquisitivo e/ou de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto nos casos em que confira a posse ou o direito de uso, a favor da entidade e que por esta são controlados.
- 4 - Os prédios na posse do Município de Moura, adquiridos a qualquer título há longos anos mas que ainda não estejam inscritos a favor do Município, deverão ser objeto da devida inscrição na matriz e do devido registo predial na Conservatória do Registo Predial.
- 5 - Estão ainda sujeitos a registo todos os factos, ações e decisões previstas na legislação em vigor.

SECÇÃO IV

Alienação

Artigo 84º

Realização e autorização da alienação

- 1 - Compete às Divisões informar sobre os bens passíveis de serem alienados, permutados, doados, entre outras formas de negociação.
- 2 - Só poderão ser alienados bens, mediante deliberação da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, ou pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, de acordo com o disposto na Lei.
- 3 - A demolição e destruição de edifícios e equipamentos deve ser devidamente informada e comunicada pelo serviço de Fiscalização da DOTE, à DGFP com o objetivo



Câmara Municipal de Moura

de se procederem às respetivas regularizações contabilísticas, bem como, as devidas atualizações registrais, junto da Conservatória do Registo Predial pelo serviço que tem a cargo a gestão do património móvel e imóvel sujeito a registo.

Artigo 85º

Formas de alienação

1 - A alienação dos bens imóveis será efetuada em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal, se for o caso, da Câmara Municipal ou por Despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, de acordo com os limites definidos na Lei e nas delegações de competências.

2 - A alienação dos bens móveis considerados disponíveis faz-se através de um procedimento por hasta pública ou por concurso público, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro.

3 - De acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do dispositivo legal referido no ponto anterior, a alienação de bens móveis poderá ser realizada por negociação direta quando:

- a) O adquirente for uma pessoa coletiva pública;
- b) Em casos de urgência devidamente fundamentados;
- c) Quando se presuma fundamentalmente que das formas previstas no número anterior não resulte melhor preço;
- d) Quando não tenha sido possível alienar por qualquer das formas previstas no número anterior.

4 - Independente da forma de alienação, será sempre lavrado um auto de venda.

Artigo 86º

Abate

1 - As situações suscetíveis de originarem abates são:

- a) Alienação a título definitivo;
- b) Furto, roubo e incêndio;
- c) Cessão, doação;
- d) Transferência;



Câmara Municipal de Moura

e) Troca ou permuta;

f) Demolição ou destruição;

g) Declaração de incapacidade do bem.

2 - O abate de bens ao inventário deverá constar da ficha de inventário de acordo com a seguinte tabela:

01 - Alienação a título oneroso;

02 - Alienação a título gratuito;

03 - Furto/roubo;

04 - Demolição ou destruição;

05 - Transferência;

06 - Troca ou permuta;

07 - Outros.

3 - Na situação de cessão ou doação de bens, bastará a certificação das decisões dos órgãos municipais, para que a Divisão de Gestão Financeira e Património proceda ao seu abate.

4 - Quando se trate de furto ou roubo, deverá aguardar-se pela decisão judicial sobre a queixa apresentada nas autoridades competentes.

5 - No caso de abatimentos por incapacidade do bem, demolição ou destruição, deverão ser as respetivas Unidades Orgânicas responsáveis pelo bem, a apresentar proposta devidamente autorizada, acompanhada do respetivo Auto de Demolição, à DGFP, sendo elaborado auto de abate.

6 - Quando se trate de alienação, doação troca ou permuta de bens imóveis, o abate só será registado contabilisticamente com a respetiva escritura pública ou auto de venda.

Artigo 87º

Cessão

1 - No caso de cedência de bens a outras entidades deverá ser lavrado um auto de cessão, pela Divisão de Gestão Financeira e Património ou por escritura pública.



Câmara Municipal de Moura

2 - Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, ou por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, de acordo com o disposto na Lei.

Artigo 88º

Transferência

1 - A transferência de bens móveis entre Divisões, Secções, Gabinetes, Núcleos, Salas, etc., só poderá ser efetuada mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, ou pelos responsáveis da respetiva Unidade Orgânica e sempre com conhecimento da DGFP, que atualiza a respetiva ficha cadastral.

2 - No caso de transferência de bens, será lavrado o respetivo auto de transferência, da responsabilidade do cedente, o qual deverá informar a DGPF, que prontamente regulariza a respetiva ficha cadastral.

Artigo 89º

Furtos, roubos, incêndios, extravios ou destruição de marcas

1 - Logo que constate um furto, roubo, incêndio, extravio ou destruição de marca, deverá a Unidade Orgânica que tem os bens à sua responsabilidade, proceder do seguinte modo:

- a) Participar ao Presidente da Câmara e às autoridades policiais competentes;
- b) Lavrar o auto de ocorrência, no qual se descreverão os objetos desaparecidos, indicando os respetivos números de inventário e os valores constantes da ficha de inventário, devidamente atualizado.

2 - Compete ao responsável da Unidade Orgânica onde se verificar o furto, roubo ou incêndio, em colaboração com a DGFP, elaborar um relatório, no qual, serão descritos os números de inventário e respetivos valores dos objetos desaparecidos, que após autorização superior, serão regularizados nas respetivas fichas cadastrais.

3 - Compete ao responsável pela Divisão, Secção, Serviço, Gabinete, Núcleos, Sala, etc. onde se verificar o extravio ou destruição de marcas identificativas do bem, de informar a DGFP do sucedido para efeitos de atualização da ficha cadastral, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.



Câmara Municipal de Moura

4 - A participação às autoridades só deverá ser efetuada, após serem esgotadas todas as possibilidades de resolução interna do caso.

5 - Caso se apure o colaborador/trabalhador responsável pelo extravio do bem, o Município deverá ser indemnizado, para que se possa adquirir outro que o substitua, sem prejuízo, se for caso disso, de instauração do competente processo disciplinar.

SECÇÃO V

Dos seguros – Disposições gerais

Artigo 90º

Seguros

1 - Todos os bens móveis e imóveis do município deverão estar adequadamente segurados, pelos respectivos valores, competindo à Divisão de Gestão Financeira e Património, desencadear todos os procedimentos tendentes à contratação, com base em autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito e com a colaboração de informação das restantes Unidades Orgânicas.

2 – Quando ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Unidade Orgânica que gere o parque de máquinas e viaturas.

3 – Sempre que se verifique um acidente de trabalho com os trabalhadores/colaboradores da autarquia, o processo inicia-se por comunicação do dirigente respetivos, ao serviço competente da DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos humanos, para tramitação e todo o procedimento do processo de seguro.

4 – Os elementos relativos à participação dos sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora, sendo a participação antes avaliada em função das condições contratualmente estabelecidas na apólice, nomeadamente no que à franquia respeita.

5 – Sempre que das informações constantes de um processo de sinistro, se conclua pela negligência ou qualquer outro facto devido à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo: deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços, providenciar no sentido da instauração de



Câmara Municipal de Moura

processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, e se for o caso, o apuramento de responsabilidades.

CAPITULO X

Mensuração do imobilizado

Artigo 91º

Critérios de mensuração do imobilizado

1 - Os critérios de mensuração dos Ativos Fixos, Intangíveis e das Propriedades de Investimento estão definidos nas respetivas Normas de Contabilidade Pública no âmbito do SNC-AP, de acordo com as seguintes regras:

- a) Os Ativos Fixos, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, devem ser valorizados ao custo de aquisição ou ao custo de produção, salvo se outro critério for definido na NCP respetiva;
- b) Considera-se como custo de aquisição de um Ativo Imobilizado, a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente, para o colocar no seu estado operacional;
- c) Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, de mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessários para os produzir;
- d) Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção;
- e) Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinam a Ativos inventariáveis, os respetivos custos poderão ser imputados à compra e produção dos mesmos, durante o período em que estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente nos termos definidos na correspondente NCP. Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada cessará a imputação de juros a ela inerentes;



Câmara Municipal de Moura

- f) Quando se trate de Ativo Fixo ou Intangível obtido a título gratuito, considera-se o valor resultante da avaliação, do justo valor ou do valor patrimonial tributário, conforme definido na respetiva Norma de Contabilidade Pública;
- g) Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta;
- h) Na impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, devem ser identificados no anexo às demonstrações financeiras e justificada aquela impossibilidade;
- i) No caso da inventariação inicial dos ativos de imóveis cujo valor de aquisição se desconheça, aplica-se o critério do valor patrimonial tributário, conforme disposto nas NCP's;
- j) Regra geral, os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização.

Artigo 92º

Depreciações e Amortizações

- 1 - O método para o cálculo das depreciações e amortizações do exercício é o das quotas constantes por duodécimos, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, conforme descrito nas NCP's.
- 2 - Para efeitos da aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de depreciação e amortização determina-se aplicando aos montantes dos elementos do Ativo Fixo e Intangível em funcionamento, as taxas de amortização em função da vida útil definidas, como referência, no classificador complementar 2, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Embora possam sempre ser definidas vidas úteis diferentes das referenciadas, quando se espere que o Ativo tenha uma vida útil para além do referenciado no classificador complementar 2.
- 3 - O valor unitário e as condições em que os elementos do Ativo Fixo e Intangível, sujeitos a depreciação e amortização possam ser depreciados e amortizados num só exercício são os definidos nas NCP's.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 93º

Subsídios ao Investimento

1 - A ficha de inventário dos elementos patrimoniais ativos que beneficiam de comparticipações financeiras (nacionais, comunitárias ou quaisquer outras) para a construção, beneficiação ou aquisição, será devidamente discriminado do respetivo financiamento obtido e inscrito na aplicação informática, pela Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 - A depreciação e amortização dos bens objeto de comparticipação financeira deve respeitar o definido na NCP correspondente.

Artigo 94º

Grandes reparações e conservações

Sempre que se verifiquem grandes reparações ou conservações de bens que aumentem o valor e o período de vida útil ou económico dos mesmos, deverá tal facto ser comunicado à DGFP, pela Unidade Orgânica que tem à sua responsabilidade o bem, para efeitos de registo/atualização da respetiva ficha, de acordo com o disposto nas respetivas NCP's.

Artigo 95º

Imparidades

1 - Quando, à data do Balanço, os elementos do Ativo Fixo e Intangível, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem uma perda de benefício económico futuro ou potencial de serviço, deve ser efetuado o registo contabilístico da respetiva imparidade nos termos da respetiva NCP. O registo contabilístico de imparidade deverá ser revertido sempre que deixarem de existir os motivos que a originaram.

2 - Relativamente a cada um dos elementos de rendimentos de propriedade que tiverem à data do Balanço um valor inferior ao registado na contabilidade, este deverá ser objeto do correspondente registo contabilístico de imparidade, nos termos da NCP específica. O registo contabilístico de imparidade deverá ser revertido sempre que deixarem de existir os motivos que a originaram.



Câmara Municipal de Moura

3 - Sempre que ocorram situações que impliquem a perda de benefício económico futuro ou potencial de serviço de um Ativo Fixo, Intangível ou de Rendimento de Propriedade, deverá a Unidade Orgânica que gere esse Ativo, comunicar à DGFP, para procedimento dos registos contabilísticos referidos nos pontos 1 e 2 do presente artigo.

Artigo 96º

Alterações patrimoniais e vida útil dos bens

Na fase de administração, as alterações patrimoniais que modifiquem o valor do bem ou a sua vida útil serão registadas nas fichas de inventário de acordo com o seguinte:

AV - Acréscimo de vida útil;

GR - Acréscimo de valor com ou sem acréscimo de vida útil, por força de grande reparação ou beneficiação;

DE - Desvalorização excecional, por razões de obsolescência, deterioração, etc.;

VE - Valorização excecional por razões de mercado.

Artigo 97º

Auditoria

1 - Mensalmente, serão confrontados os registos do património municipal com os registos constantes na contabilidade, por elementos designados pelo Chefe da DGFP, que não estejam directamente relacionados com a gestão do património municipal.

2 - Trimestralmente e por amostragem, o imobilizado é sujeito a auditoria física e a sua contagem confrontada com os valores existentes nos respetivos registos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Caracterização da contagem, com a data, local e material a ser auditado;
- b) Designação do responsável pelo inventário e constituição da equipa onde deverão constar elementos do setor objeto de auditoria;
- c) Forma de realização do mesmo e aspetos julgados pertinentes;
- d) As folhas de carga são enviadas às respetivas Unidades Orgânicas para validação;
- e) Regularizações das desconformidades nos registos e apuramento das responsabilidades, quando for o caso.



Câmara Municipal de Moura

3 - Sempre que necessário, será realizada uma auditoria física do imobilizado de qualquer espaço municipal, sendo confrontados os valores existentes com os respetivos registos patrimoniais.

CAPÍTULO XI

Contabilidade de Gestão

Artigo 98º

Objetivo

De acordo com a NCP 27 é adotado pela autarquia um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos, proveitos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Artigo 99º

Âmbito

1. Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do município.
2. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do município.

Artigo 100º

Tipos de Custos

1. Os custos dos bens, serviços e funções, correspondem ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.
2. Classificam-se como custos diretos, aqueles cuja incorporação seja facilmente identificável, designadamente:
 - a) Matérias-primas;
 - b) Mão-de-obra direta;



Câmara Municipal de Moura

c) Máquinas e viaturas;

d) Outros custos diretos.

3 Classificam-se como custos indiretos, os custos não incorporáveis que, pela sua natureza ou causa, não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço, não sendo por isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 101º

Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função dos seguintes critérios:

Mão-de-obra Direta:

a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;

b) Em função da valorização pelo custo hora.

Matérias-primas:

a) Em função do consumo;

b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado. Outros Custos Diretos:

a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 102º

Métodos de Imputação

1. Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo município consistem:

a) Imputação direta a bens e serviços;

b) Imputação direta a funções;

c) Imputação indireta a funções;

d) Não incorporáveis.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 103º

Imputação dos Custos Indiretos

1. A imputação dos custos indiretos efetua-se após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.
2. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.
3. Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.
4. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 104º

Documentos

1. Os documentos da contabilidade de custos consubstanciam-se nas seguintes fichas:
 - a) Materiais;
 - b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra;
 - c) Mão-de-obra;
 - d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;
 - e) Máquinas e viaturas;
 - f) Apuramento de custos indiretos;
 - g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
 - h) Apuramento de custos diretos da função;
 - i) Apuramento de custos por função.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 105º

Procedimentos mão-de-obra direta

1. Todos os trabalhadores com obrigatoriedade de preenchimento de fichas de mão-de obra deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos.
2. A ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo dirigente ou responsável pelo serviço respetivo.
3. Os dados constantes nas fichas deverão ser lançadas na aplicação Obras Municipais no prazo máximo de duas semanas após o período a que respeita.

Artigo 106º

Procedimentos Máquinas e Viaturas

1. As máquinas e viaturas do município devem estar inseridas na aplicação "Máquinas e Viaturas" cuja informação é transportada para a aplicação de Património.
2. O código das máquinas ou viaturas constantes nas aplicações informáticas deverá ser o mesmo, para facilitar eventuais conferências.
3. As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na contabilidade de custos.
4. As máquinas e viaturas deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo das horas despendidas em cada serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na contabilidade de custos, para imputação ao bem ou serviço.
5. Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações, o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 107º

Procedimentos Materiais

1. Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.



Câmara Municipal de Moura

2. Deverá atender-se aos procedimentos para existências, se aplicável, já definidos na presente norma.

Artigo 108º

Procedimentos recursos humanos

1. Todos os trabalhadores do município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na contabilidade de custos.
2. Periodicamente, a contabilidade de custos, deverá efetuar, em colaboração com os Recursos Humanos, uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 109º

Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. No final do ano deverá ser efetuada uma listagem das obras executadas por administração direta analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

CAPÍTULO XII

Documentos de Prestação de Contas

Artigo 110º

Documentos

São documentos de prestação de contas os enunciados, nos termos da Resolução n.º 4/2001-2ª seção, do Tribunal de Contas publicada no Diário da República a 18 de agosto de 2001, que define as instruções para organização e remessa de documentos das



Câmara Municipal de Moura

contas das autarquias locais, sendo que deverá o Tribunal de Contas definir as instruções para organização e remessa de documentos de prestação adaptada à SNC-AP.

Artigo 111º

Organização e aprovação

1. A elaboração e organização dos documentos de relato financeiro do Município de Moura devem obedecer ao estipulado no NCP 1.
2. Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados na Divisão de Gestão Financeira e Património.
3. Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas, por comunicação eletrónica, dentro do prazo legalmente estipulado, devidamente aprovados pelo órgão executivo, independentemente da aprovação do órgão deliberativo.
4. Os prazos de apresentação dos documentos de prestação de contas são os seguintes:
 - a) O órgão executivo apresenta os documentos de prestação de contas individuais ao órgão deliberativo no mês de abril do ano seguinte a que respeitam, e as contas consolidadas no mês de junho;
 - b) As contas da autarquia são enviadas ao Tribunal de Contas até dia 30 de abril do ano seguinte a que respeitam, e as consolidadas até 30 de junho;
 - c) Após a sua aprovação os documentos terão de ser enviados ao Instituto Nacional de Estatística e Direção-Geral do Orçamento até 30 dias, bem como à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em aplicação informática própria, disponibilizada por esta entidade, para o efeito;
 - d) No que respeita ao envio da informação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo deverá a Câmara remeter a esta Comissão nos 30 dias após a sua aprovação, independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 112º

Prestação de contas intercalar

1. De acordo com o estabelecido no SNC-AP, as contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Quando ocorra mudança total do órgão executivo, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, serão encerradas na data em que ocorreu a substituição. Deste modo, a autarquia tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da data da substituição.
3. Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de contas regular.

CAPÍTULO XIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 113º

Divulgação e Implementação da Norma de Controlo Interno

1. A NCI será divulgada através de:
 - a) – Distribuição a todos os responsáveis por Gabinetes, Unidades e Subunidades Orgânicas;
 - b) Publicação na intranet do Município, para conhecimento geral, de todos os trabalhadores, colaboradores ou prestadores de serviços;
 - c) – Publicação no sítio da internet do Município, para conhecimento externo.

Artigo 114º

Infracções

Os atos e omissões que contrariem o disposto na presente norma, estão sujeitos a responsabilidade financeira, criminal, e disciplinar, nos termos da legislação em vigor, consoante o caso concreto, seja imputável aos titulares dos órgãos, dirigentes, coordenadores e colaboradores/trabalhadores, municipais, sempre que, resultem de atos ou omissões ilícitos, culposamente praticados no exercício das funções.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 115º

Dúvidas e omissões

- 1 - Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre eventuais dúvidas e omissões decorrentes da aplicação da presente NCI, mediante proposta do Presidente da Câmara.
- 2 – Em tudo o mais, que estiver omissa na NCI, será respeitada e aplicada a legislação em vigor, especificamente para cada matéria, em concreto.

Artigo 116º

Alterações

A Norma de Controlo Interno poderá ser objeto de alterações mediante aprovação da câmara municipal.

Artigo 117º

Revogação

Com a entrada em vigor da presente Norma de Controlo Interno, considera-se automaticamente revogada a NCI, em Vigor, aprovada por deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária, de 18 de Novembro de 2020.

Artigo 118º

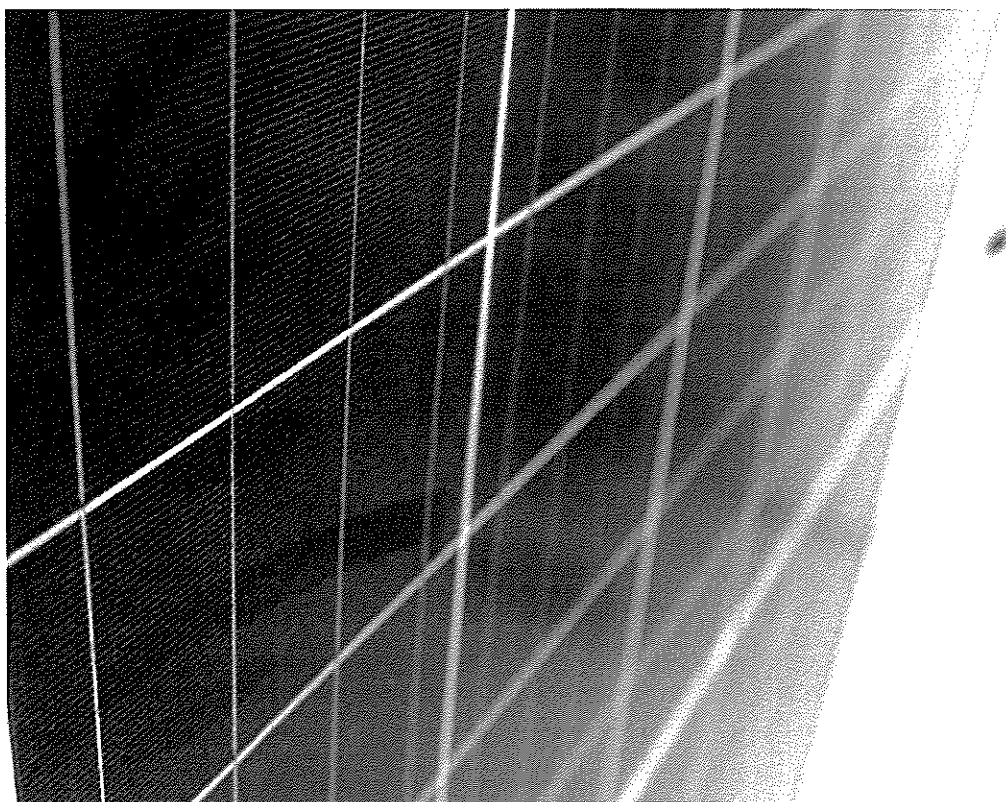
Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua aprovação.

ANEXO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA LOGICA, E.M.

LOGICA, SOCIEDADE GESTORA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MOURA, E. M., S. A.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024

ÍNDICE

I PLANO DE ATIVIDADES	2
INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO	3
PARQUE TECNOLÓGICO DE MOURA	3
PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	4
II ORÇAMENTO	5

I PLANO DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO

À semelhança do ano em curso, para o Ano de 2024 a Administração da Lógica, EMSA, pretende retomar a aposta na demonstração e sensibilização para as energias renováveis e eficiência energética, no Concelho de Moura.

Desta forma, o Conselho de Administração assumirá para a atividade da Empresa, em 2024 os seguintes pontos:

1. Operacionalização de Programas para a Eficiência Energética
2. Dinamização do PTM
3. Sustentabilidade Económica/Financeira
4. Melhoria Contínua

A Lógica, EM,SA irá desenvolver o seu trabalho com base na integridade, na responsabilidade, no rigor, e no compromisso.

De salientar que as despesas de Funcionamento e de Investimento, tal como no ano em curso, serão estritamente as imprescindíveis à obtenção dos objetivos propostos.

14 de Novembro de 2023

O Conselho de Administração

ENQUADRAMENTO

A empresa Lógica EM SA, tem implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, e neste âmbito, propõe para o próximo ano as seguintes atividades:

- Otimização dos canais de comunicação digitais da empresa (sítio web e plataformas de redes sociais);
- Assegurar a qualificação profissional dos trabalhadores da empresa, garantindo o cumprimento das metas de horas de formação;
- Rever os sistemas de segurança, nomeadamente, incêndios e iluminação;

Tendo em conta as áreas estratégicas da empresa, é essencial o estabelecimento de parcerias e a apresentação de candidaturas aos novos programas de financiamento.

A Administração, para o ano 2024, não prevê a operacionalização do Laboratório Fotovoltaico, no entanto, continuará a desenvolver esforços para encontrar soluções, de acordo com as capacidades tecnológicas instaladas no Laboratório da Lógica, EM SA.

PARQUE TECNOLÓGICO DE MOURA

No Parque Tecnológico de Moura (PTM), presentemente, estão instaladas para além da Lógica, EM SA, três empresas em lotes independentes, mais nove empresas no Centro de Acolhimento a Microempresas de Moura (CAMM).

O edifício do CAMM tem demonstrado um apoio fundamental para empresas em início de atividade, contribuindo diretamente para o aumento de postos de trabalho no Concelho de Moura.

De referir a importância desta infraestrutura para o sector empresarial do Concelho, constatando-se que a taxa de ocupação deste espaço tem rondado sempre os 100%.

No presente, o CAMM está totalmente ocupado (escritórios e oficinas), sendo que o acolhimento de novas empresas está condicionado à disponibilidade de novos espaços.

Em 2024, serão prioridades para o PTM:

- Dinamização do Parque Tecnológico de Moura e contribuir para a consolidação do *cluster* das energias renováveis;
- Gestão e dinamização do Centro de Acolhimento a Microempresas de Moura;
- Promoção do Centro de Acolhimento junto de potenciais investidores e negociação das condições de instalação;
- Desenvolvimento de programas de sensibilização para as energias renováveis e para a eficiência energética junto dos empresários instalados no PTM;
- Pesquisa e apresentação de propostas de financiamento para conclusão das infraestruturas do PTM;
- Rever as normas internas de funcionamento do CAMM de forma a otimizar a utilização dos espaços comuns.
- Garantir serviços de manutenção para as estruturas já existentes;

PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

No Ano 2024, a Administração pretende voltar a apostar no tema das energias renováveis e eficiência energética, na demonstração e sensibilização da comunidade educativa, das Instituições de Solidariedade Social (IPSS's) e dos trabalhadores da Câmara Municipal de Moura.

Propõem-se as seguintes atividades a desenvolver:

- Desenvolvimento de programas de sensibilização para as energias renováveis e para a eficiência energética junto da comunidade educativa;
- Operacionalização de programas de sensibilização para a eficiência energética junto da Comunidade Local, das IPSS's e dos trabalhadores da Câmara Municipal e Juntas de Freguesias do Concelho;
- Criação de condições necessárias ao acolhimento de visitantes na Lógica, EM SA;
- Dinamizar o edifício da Lógica, EM SA como um centro de demonstração científica para o acolhimento da comunidade educativa a partir de um plano de atividades experimentais;
- Pesquisa de apoios e elaboração de candidaturas para financiamento das atividades de sensibilização para a eficiência energética.

II ORÇAMENTO

A Administração apresenta o orçamento da Lógica, EMSA para o ano 2024 organizado em função dos rendimentos e gastos previstos, com base nos pressupostos apresentados anteriormente:

Rendimentos	2024
	Orçamentado
72 Prestações de Serviços	198 000,00 €
721 <i>Contrato Programa</i>	198 000,00 €
78 Outros rendimentos e ganhos	3 000,00 €
Microgeração	3 000,00 €
Total dos Rendimentos	201 000,00 €

Como se pode constatar, na estrutura dos rendimentos previstos para 2024, a *Prestação de Serviços*, que respeita ao Contrato Programa, representa 99% do valor total orçamentado para o total dos rendimentos.

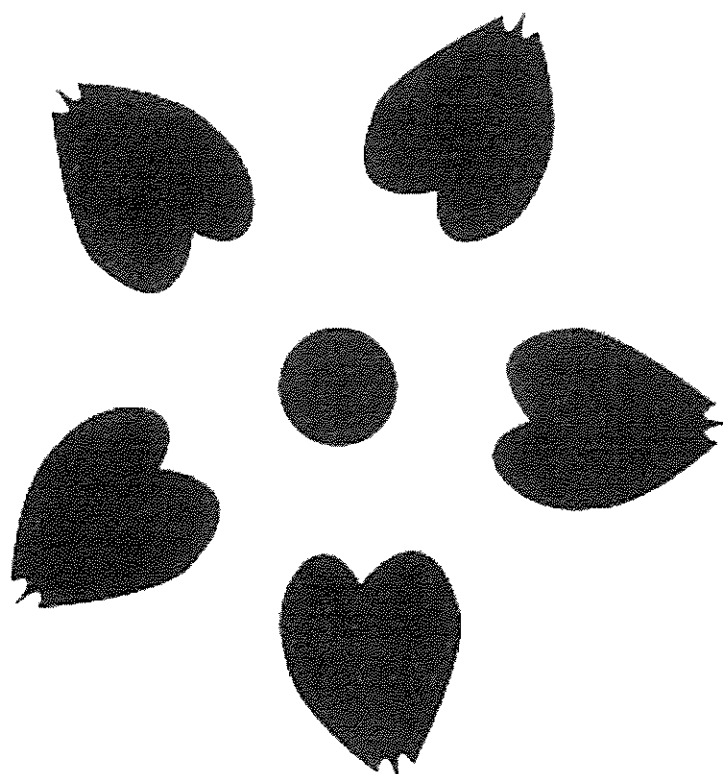
Gastos	2024
	Orçamentado
43 Ativos Fixos Tangíveis	5 800,00 €
432 <i>Edifícios e Outras Construções</i>	3 000,00 €
433 <i>Equipamento Básico</i>	1 800,00 €
435 <i>Equipamento Administrativo</i>	1 000,00 €
62 FSE	32 750,00 €
622 Serviços especializados:	16 400,00 €
6221 <i>Trabalhos especializados</i>	10 700,00 €
TOC	5 700,00 €
ROC	4 000,00 €
Outros	1 000,00 €
6222 <i>Publicidade e Propaganda</i>	100,00 €
6223 <i>Vigilância e Segurança</i>	3 000,00 €
6224 <i>Honorários</i>	1 500,00 €
6226 <i>Conservação e reparação</i>	850,00 €
6228 <i>Outros</i>	250,00 €
623 Materiais:	900,00 €

6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00 €
6232	Livros e documentação técnica	50,00 €
6233	Material de escritório	600,00 €
624	Energia e Fluidos	3 750,00 €
6241	Eletricidade	2 800,00 €
6242	Combustíveis	650,00 €
6243	Água	300,00 €
625	Deslocações, Estadas e Transportes	250,00 €
6251	Deslocações e Estadas	150,00 €
6252	Transportes de pessoal	100,00 €
626	Serviços diversos	11 450,00 €
6261	Rendas e alugueres	150,00 €
6262	Comunicação	1 350,00 €
6263	Seguros	6 000,00 €
6265	Contencioso e notariado	150,00 €
6266	Despesas de representação	50,00 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	3 600,00 €
6268	Outros Serviços	150,00 €
63	Gastos com Pessoal	145 850,00 €
631	Órgãos Sociais	50,00 €
632	Pessoal	116 000,00 €
635	Encargos s remunerações	27 550,00 €
636	Seguros trabalho	1 200,00 €
638	Formação Profissional	1 000,00 €
638	Outros gastos	50,00 €
68	Outros Gastos e Perdas	1 600,00 €
681	Impostos	1 000,00 €
688	Outros	600,00 €
69	Gastos e Perdas de Financiamento	15 000,00 €
691	Juros Suportados	15 000,00 €
Total dos Gastos		201 000,00 €

Os gastos mais relevantes em 2024, à semelhança dos anos anteriores, são: os *Gastos com pessoal*, seguido dos *Fornecimentos e serviços externos*, ou seja, os estritamente necessários para o funcionamento da empresa.

ANEXO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA HERDADE DA CONTENDA, E.M.



Herdade da Contenda, EM
Plano de Atividades e Orçamento
2024

Plano de Atividades 2024

1. Abertura

A Herdade da Contenda é um espaço público de elevado valor patrimonial histórico, cultural, paisagístico, ambiental, florestal, cinegético, entre outros. Com uma extensão de 5 267,65 hectares, será porventura uma das maiores áreas contíguas públicas de gestão municipal em Portugal.

A importância deste espaço está consignada na sua definição enquanto Perímetro Florestal, Mata Modelo do PROF do Alentejo, Zona de Caça Nacional e na sua integração na Rede Natura 2000, como Zona de Proteção Especial para Aves e Zona Especial de Conservação.

A Herdade da Contenda, enquanto empresa municipal, foi criada pela Câmara de Moura em 2010, na sequência do protocolo subscrito em 2009 com a Autoridade Florestal Nacional, para a transferência da gestão deste património municipal. São atribuições da HC, E.M. (Artº 5º dos Estatutos):

- a) Promoção do desenvolvimento urbano e rural, enquanto articulação necessária entre a valorização ambiental e social e a sustentabilidade económica e financeira.
- b) A manutenção e incremento da gestão florestal.
- c) A manutenção e valorização da biodiversidade.
- d) A promoção do uso sustentável dos recursos naturais.
- e) A promoção do conhecimento e sensibilização para o valor do sítio.
- f) A promoção da investigação científica.
- g) A promoção de atividades de turismo de natureza e outras compatíveis com os valores naturais da herdade.

A Contenda é um território de vocação para uso múltiplo, com diversas componentes que vão da gestão florestal, à agropecuária, à atividade cinegética, apicultura, turismo e conservação da natureza.

A perspetiva de uso múltiplo, com a necessária complementaridade e relações de sinergia entre as várias atividades, exige opções de gestão que estabeleçam prioridades claras, tendo em linha de conta três objetivos essenciais: i) preservar e qualificar o património natural e edificado, ii) promover a qualificação e bem-estar dos seus trabalhadores e iii) assegurar condições de exploração economicamente sustentáveis.

A Herdade da Contenda constitui um espaço humanizado, desde logo pela memória que encerra de muitos que aqui viveram, mas também pelo emprego que assegura direta e indiretamente, bem como pelas condições de usufruto que proporciona a visitantes.

O acesso à Contenda, em particular por parte dos residentes em comunidades mais próximas, deve ser potenciado e valorizado com regulação sensata de forma a preservar os valores ambientais, assegurar condições de proteção à floresta e tranquilidade à fauna bravia.

A colaboração com entidades representativas das comunidades locais, particularmente com as sediadas em Santo Aleixo da Restauração, é da maior importância, devendo em conjunto estabelecer-se uma programação de atividades que possa assegurar o usufruto deste território de forma regulada. A articulação com a União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, no desenvolvimento de projetos comuns é essencial.

A cooperação com as outras comunidades adjacentes à Contenda, Barrancos, Aroche e Ensinasola, com destaque para a primeira, é sempre uma prioridade na actividade da empresa, na relação com as suas entidades mais representativas e com a população em geral.

Não tendo sido possível reativar o funcionamento do Conselho Técnico e Científico nos anos anteriores, constitui um dos objetivos no âmbito do PA2024.

Em 2024, prosseguiremos ao caminho da autossustentabilidade da Herdade, ou seja, a obtenção de proveitos que garantam um autofinanciamento decorrente da exploração florestal está aquém da intervenção que se considera necessária. As características edafo-climáticas próprias desta área, com solos pobres e relevos de difícil acesso, condicionam o potencial produtivo da floresta de resinosas e a sua exploração. Por outro lado, as densidades que caracterizam muitos dos povoamentos, são ainda outro dos fatores que condicionam a produtividade e exploração silvícola.

A Herdade da Contenda elaborou, em Agosto de 2020 o documento “Um projeto piloto para a Herdade da Contenda”. Este documento tem o propósito de constituir as bases para o estabelecimento de o apoio do Estado Português à gestão da Herdade da Contenda, pelos instrumentos financeiros disponíveis, nomeadamente o Fundo Florestal Permanente, Fundo Ambiental e Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). O enquadramento da Herdade da Contenda nos quadros estratégicos de investimento é crucial para garantir a integridade futura deste espaço público, dando sequência às intervenções Públicas desenvolvidas no período 1958-2010. Em 2024 procurar-se-á encontrar novos instrumentos de financiamento com vista a prosseguir na estratégia identificada no referido documento. De facto, com a conclusão, em 2023, dos

projectos de apoio decorrentes do Fundo Ambiental (projeto de Gestão de habitats e espécies ameaçadas e melhoria das condições de visitação no perímetro florestal da Contenda), do programa REACT_EU (projeto Diversificação, multifuncionalidade e redução de riscos no Perímetro Florestal da Contenda) e do projecto CONTENDA NATUR – Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Herdade da Contenda, interessa encontrar novas de financiamento para a prossecução das estratégias em curso na Herdade da Contenda.

Também durante o ano de 2024, será dada especial atenção às tipologias das medidas e intervenções previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com vista á identificação de oportunidades para a Herdade da Contenda.

2. Áreas específicas de atuação

2.1. Zona de Caça Nacional

A Herdade da Contenda reúne condições únicas, no contexto nacional, para a Caça Maior. Nenhuma outra zona de caça do país dispõe de uma população de veados em regime aberto que reúna as condições de excelência da propriedade, bem como de toda a área envolvente. Acresce o valor cénico e ainda a presença de outras populações relevantes de Caça Maior, nomeadamente o muflão e o javali.

A ZCN é hoje um exemplo de uma gestão multifacetada de excelência, não só nos indicadores cinegéticos, mas também ao nível da conservação da natureza, na salvaguarda e fomento de espécies e habitats ameaçados. São disso exemplo as grandes espécies de predadores como a águia-real ou o lince ibérico e a presença de uma notável população nidificante do abutre preto

A ZCN da Contenda tem vindo prosseguir no desiderato de recuperação do prestígio e notoriedade, sendo de realçar os excelentes resultados obtidos nas Montarias e nas caçadas de Aproximação das últimas Épocas.

A orientação, que se encontra em vigor desde 2020, no sentido de se realizar apenas uma montaria por época de caça na Contenda contribui para uma melhor proteção dos efetivos de Caça Maior, em particular do ponto de vista da qualidade dos troféus. Cada uma das principais manchas da ZCN é agora montada apenas de 3 em 3 anos, o que reforça também a atratividade da Contenda para a fixação de animais, tendo em linha de conta a maior pressão de caçadas que ocorre nas suas áreas envolventes.

É, portanto, previsível que os resultados das caçadas de aproximação e das montarias venham a traduzir a melhoria da oferta proporcionada pela ZCN da Contenda.

A procura por parte de clientes da ZCN segue uma trajetória ascendente, que confirma a credibilidade do trabalho que vem a ser realizado e a qualidade da nossa oferta. A Montaria anual, de 26 de novembro de 2022, atingiu o número de 284 inscritos, e em 2023 registámos 386 inscrições para a Montaria de 11 de Novembro.

Também as modalidades de caça por Aproximação ao Veado e ao Muflão, bem como as Esperas aos Javalis, registaram acréscimos consistentes na procura.

A 19 de setembro de 2022 foi cobrado o melhor veado dos últimos 25 anos caçado na Contenda (homologado ouro, com 187,49pts).

Na Montaria realizada a 26 de Novembro de 2022 superámos os melhores resultados já obtidos na Mancha da Ferrenha e obtivemos o prémio de melhor montaria de 2022/23 atribuído pelo Clube Português de Monteiros. A 11 de Novembro passado foi monteada a Mancha da Fronteira – Pássaro e, mais uma vez, o número de veados cobrados, 80 exemplares, superou os melhores registos da ZCN da Contenda. Acresce que foram cobrados 50 javalis, mais do que duplicando os registos da mesma mancha em 2020 (22 javalis). Também o número de Muflões, 11 exemplares, foi superior ao melhor antes registado nesta Mancha (7 exemplares).

Em 2023 foi possível realizar um censo populacional de veados. Os números obtidos evidenciam um excesso populacional e desequilíbrio na proporção de machos/fêmeas. A densidade média estimada na HC foi de 0,391 veados/ha correspondendo a 2063 animais. Estes valores são muito superiores aos previstos no Plano de Gestão da ZCN, que estipulava o objetivo de atingir uma população de 1200 animais em 2022. Este excesso de densidade não é benéfico pelos efeitos que provoca ao nível da sanidade e qualidade dos indivíduos e também pelos efeitos sobre o ecossistema. Em 2024 constitui, por isso, uma prioridade a diminuição deste efetivo.

O objetivo estratégico fundamental, que continuaremos a prosseguir, corresponde a qualificar a oferta da Zona de Caça Nacional da Contenda, com destaque para a Caça Maior. Neste enquadramento identificam-se linhas de intervenção e objetivos operacionais a prosseguir em 2024 (dos quais vários se mantêm de anos anteriores):

- a. Concretizar as ações previstas no Plano de Gestão Cinegética da Zona de Caça Nacional da Contenda;
- b. Aprofundar a especialização da Zona de Caça Nacional da Contenda na Caça Maior;
- c. Dar continuidade à realização de jornadas de caça ao pombo bravo, iniciadas em 2021;
- d. Ao nível da proteção dos efetivos de Caça Maior, considera-se necessário executar a vedação no limite norte de ZCN, numa extensão de cinco a oito kms (em 2023 concretizámos a instalação de um troço de 500m). Com efeito, verifica-se uma perda anual muito relevante de bons veados, por abate em

áreas confinantes do lado norte com a Contenda, e a experiência dos últimos dois anos veio confirmar os excelentes resultados obtidos na sequência da vedação em 6 km no limite poente da ZCN. Está ainda prevista a execução de uma vedação de 2,5 km no limite sudoeste da Contenda (final de 2023). A execução de algumas destas intervenções estará dependente da existência de folga orçamental e disponibilidade de cofinanciamento para o efeito;

- e. Prosseguir, mediante recurso a fundos comunitários, na construção de novos cercados com vedação cinegética de maneira a garantir a sementeira e preservação de culturas para caça, em locais estratégicos da propriedade;
- f. Reforçar em períodos críticos a distribuição de alimento, não a confinando às zonas de montaria ou de esperas, dado que o objetivo mais geral a prosseguir corresponde à fixação dos animais no interior da ZCN;
- g. Dar continuidade ao investimento na melhoria da rede de pontos de água;
- h. Reforçar as condições de vigilância e controlo do furtivismo, particularmente durante o período da brama dos veados;
- i. Dar continuidade ao processo de melhoramento genético da população de veado, iniciado no final de 2022, acompanhando a adaptação e evolução dos animais introduzidos;
- j. Instalação de equipamentos adequados a alimentar em exclusivo, e com rações de elevada qualidade, os animais na sua fase inicial de desenvolvimento e crescimento;
- k. Intensificar a caça seletiva, retirando da população machos sem qualidade e cervas em excesso (retirando naturalmente as mais fracas);
- l. Consolidar e aprofundar o trabalho realizado quanto ao registo e tratamento de informação sobre as populações cinegéticas (censos anuais das principais populações de Caça Maior; resultados estatísticos e fotográficos de observações no campo; informação sobre os exemplares cobrados no decurso das jornadas de caça);
- m. Propor alterações à regulamentação das taxas para os veados de troféu cobrados de aproximação, bem como para o valor máximo previsto para os postos de montaria;
- n. Elevar a qualidade das jornadas de caça, procurando fidelizar uma clientela de excelência e garantir a sustentabilidade da procura a médio prazo. Esta vertente envolverá não apenas o trabalho de campo mas também a melhoria de condições para acolhimento dos caçadores (incluindo locais de receção, refeição, ou de alojamento);
- o. Melhorar a base de dados disponível quanto aos Clientes da ZCN e manter com eles um processo de comunicação consistente. A referir que dispomos atualmente de um ficheiro de contactos com mais de 500 caçadores participantes em jornadas de caça na Contenda no decurso das últimas épocas;
- p. Coordenar ações com as restantes zonas de caça do concelho;
- q. Promover contatos com entidades gestoras de zonas de caça em Espanha e próximas da Contenda, de forma a articular melhor os programas de caçadas e partilhar informação que permita reduzir ou acabar com a caça furtiva;

- r. Colaborar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, no Plano Estratégico para o Turismo Cinegético, e com outras estruturas de proprietários e caçadores na promoção do produto cinegético na região;
- s. Contribuir, de forma ativa, para a procura de soluções em torno da valorização económica e incentivo do consumo da carne de caça;
- t. Participar, na medida do possível, em iniciativas nacionais e internacionais para promoção da Zona de Caça Nacional da Contenda;
- u. Promover ações de natureza informativa e formativa sobre aspetos de natureza legal e ética e ainda sobre as seguintes matérias: sanidade da Caça Maior, medição de troféus e organização de montarias;
- v. No âmbito das iniciativas de transição com vista a eliminar o chumbo nas munições de caça, a Herdade da Contenda colaborará com Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade - ANPC nas medidas previstas no projeto LIFE *Aegypius Return*, do qual a HC é parceira.

2.2. Gestão florestal

A gestão florestal da Herdade da Contenda deverá compatibilizar os objetivos de conservação com a sustentabilidade económica da exploração. A este propósito assiste a necessidade prosseguir o esforço desenvolvido em torno da execução do PGF, revisto em 2023, procurando assegurar o cumprimento do calendário de execução com as ações previstas para o ano de 2024.

A Herdade da Contenda está incluída na sua quase totalidade em classes de muito alta perigosidade de incêndio florestal e, na zona sul em risco muito elevado de incêndio florestal, classificações que estão essencialmente associadas ao coberto vegetal e relevo. Neste sentido, uma preocupação nuclear na gestão da HC corresponderá ao reforço de medidas de prevenção face ao risco de incêndios, devendo diligenciar-se no sentido da obtenção de apoios públicos, nomeadamente financeiros, para responder à situação crítica com a qual a propriedade se depara.

Salientam-se as intervenções realizadas recentemente na Herdade da Contenda ao abrigo do protocolo relativo à *Gestão de habitats e espécies ameaçadas e melhoria das condições de visita no perímetro florestal da Contenda* (Fundo Ambiental) e do projecto *Diversificação, multifuncionalidade e redução de riscos no Perímetro Florestal da Contenda* (REACT_EU/Compete). Estes apoios permitiram um conjunto de intervenções muito relevantes para o período 2021-2023 na Herdade da Contenda, ao nível da prevenção estrutural.

Para além do referido acima, são ainda objetivos específicos:

- a. Acompanhar medidas e políticas de apoio relacionados com a floresta, avaliando as condições de elegibilidade e tipologias de intervenção.

- Destacamos o acompanhamento das medidas previstas no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027;
- b. Lançar Hastas Públicas para desbaste de áreas de pinheiro-manso (Venda de Madeira), numa área aproximada de 150 hectares. O caderno de encargos e valor base devem refletir a dificuldade técnica de realização desta operação, devendo ser assegurada a retirada de árvores secas, tortas e bifurcadas assim como a eliminação de sobrantes;
 - c. Prosseguir na identificação de pinhal-bravo caído/tombado ou partido decorrente de tempestades (como ocorreu em 2020 e 2023) e lançar procedimentos de alienação com vista à sua retirada;
 - d. Formalizar o protocolo ou contrato no âmbito do programa de compensação de quercíneas referente ao projeto ferroviário de Alta Velocidade (troço Évora-Elvas). Deverão ser privilegiadas operações de beneficiação e adensamento de azinheiras na Contenda Norte em detrimento da plantação de novas áreas;
 - e. Dar continuidade às ações de identificação e salvaguarda da regeneração natural em áreas florestais, com a instalação de sistemas de proteção para a herbivoria e à avaliação da regeneração natural de quercíneas (azinheira e sobreiro) em toda a extensão da Herdade da Contenda;
 - f. Dar continuidade à identificação de quercíneas secas com recurso aos funcionários da Herdade da Contenda e lançamento de procedimentos para o seu abate;
 - g. Prosseguir nas operações de desbaste com recurso a biotriturador, nomeadamente nas áreas onde se verifica elevada regeneração natural de pinheiro-bravo na proximidade do aceiro de fronteira;
 - h. Prosseguir a gestão das áreas de mato em sub-coberto de povoamentos de pinheiro-manso de forma a manter a sua elegibilidade enquanto cultura frutícola;
 - i. Avaliar a presença de pinhas e efetuar a sua venda (caso se justifique) por Edital;
 - j. Dar continuidade ao planeamento iniciado em 2021 relativo à extração de cortiça, identificando áreas e períodos para execução em 2024;
 - k. Discernir, junto do ICNF, as obrigações e compromissos decorrentes da implementação de projetos de compensação pelo abate de quercíneas na Herdade da Contenda (designadamente os projetos decorrentes das barragens dos Minutos e de Veiros);
 - l. Acompanhar a monitorização desenvolvida pelo ICNF relativa ao insecto vetor do Nemátode do Pinheiro;
 - m. Avaliar colaboração, com prestadores de serviço especializados na compensação das emissões de gases com efeito estufa, o desenvolvimento de projetos de mitigação climática e sustentabilidade ambiental na Herdade da Contenda, designadamente na promoção da gestão e valorização florestal, através da remuneração dos serviços de ecossistema e/ou da retenção de carbono;

- n. Participar nas reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e assegurar a articulação com a Proteção Civil Municipal/Gabinete Técnico Florestal na definição do Plano de Atividades da Equipa de Sapadores Florestais Municipal;
- o. Manter a colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2.3. Atividade Pecuária e Agrícola

As condições climatéricas verificadas nos anos agronómicos de 2022 e 2023 foram particularmente penalizadoras da atividade pecuária desenvolvida na Herdade da Contenda. A condição generalizada de seca, a escassez de precipitação na primavera e outono e as altas temperaturas verificadas no estio, condicionaram o estrato herbáceo e a produção de bolotas, com consequências ao nível da sobrevivência de animais jovens e adultos.

Prosseguiremos, como em anos anteriores, o trabalho desenvolvido no sentido de avaliar com rigor a rentabilidade do atual modelo de exploração pecuária e de introduzir medidas para o melhorar. Procurar-se-á visitar outras explorações pecuárias similares e trazer à Contenda produtores pecuários para troca de experiências.

Ao nível da gestão do pastoreio, os Caprinos utilizam neste momento, uma área de 349,13 hectares enquanto que os Ovinos utilizam 473,50 hectares. Ou seja, a Herdade da Contenda possui 822,63 ha. de pastagens destinadas à Atividade Pecuária, estando esta área parqueada e dividida em 15 cercas. Destas as nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 estão destinadas aos ovinos enquanto as cercas nºs 2, 3, 4, 13, 14 e 15 são para pastagem de caprinos.

Em 2023 o efetivo de caprinos adultos foi mantido em cerca de 315 animais. Em 2024 pretende-se manter esse efetivo. Relativamente à produção leiteira deverá ser avaliada a sua extração, atendendo à disponibilidade de pastos

Nos Ovinos, o efetivo alcançado em 2023 foi de cerca de 635 animais adultos. Para 2023, estabelece-se como objetivo alcançar 650 animais adultos.

Relativamente ao Pedido Único a candidatar em 2023, pretende-se a elegibilidade de um mínimo de 850 animais e/ou 140 CN (entre ovinos e caprinos) no âmbito das medidas “Recursos Genéticos – Manutenção das Raças Autóctones Ameaçadas” e “Prémio Ovinos e Caprinos”.

É fundamental o acompanhamento da aplicação do PEPAC 2023-27 (e QCA associado), com uma avaliação criteriosa das medidas a candidatas por parte da Herdade da Contenda, bem como na definição da estratégia a adotar de futuro ao nível dos sectores agrícola, pecuário e florestal. Essa avaliação será efetuada em

conjunto com a entidade que presta serviços de assessoria da Herdade da Contenda ao nível dos apoios agrícolas – a AJAM.

Algumas das medidas a avaliar (já candidatas ou a candidatar) são as seguintes:

- *Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres;*
- *Agricultura Biológica* (associada às áreas de Culturas Permanentes – Pinhal Manso);
- *Manutenção de habitats do Lince-ibérico.* Relativamente a esta medida a Herdade da Contenda enviou uma exposição à tutela e GPP relativamente à aplicação da Portaria n.º 54-A/2023, de 27 de fevereiro (que estabelece o regime de aplicação dos apoios aos programas de ação em áreas sensíveis). Nessa exposição solicitava a inclusão da União de freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração no âmbito geográfico da medida;
- *Gestão do Montado por resultados.* Também relativamente a esta medida foi enviada uma exposição solicitando o alargamento do âmbito geográfico de intervenção.

Objetivos específicos:

- a) Avaliação das áreas de superfície agrícola elegíveis para ARB (Apoio ao Rendimento Base) no âmbito das medidas de apoio do Programa de Desenvolvimento Rural 2020. Serão definidas novas áreas de superfície agrícola com as classificações de “Culturas Temporárias”, “Forrageira Temporária” e “Pastagens Permanentes”;
- b) Como em anos anteriores, será devidamente avaliado e ponderado o atual sistema de polvilhal;
- c) Em termos de instalações de apoio, quanto à exploração dos ovinos, prosseguir-se-á com a sua centralização no Monte do Touril, investindo na melhoria das infraestruturas de apoio aí existentes. Em 2024 pretende-se executar uma obra de reconstrução da parede em tijolo no Ovil para abrigo dos animais, e de colocação de uma cobertura de forma a proteger os animais das condições climáticas. Esta obra esteve prevista em anos anteriores, mas não foi possível executar por indisponibilidade de prestadores de serviços;
- d) Será dada continuidade ao programa de recuperação de cercas, o qual registou bons resultados entre 2019 e 2023, sendo reabilitadas várias cercas com recursos próprios da Herdade da Contenda, E.M.;
- e) Como em anos anteriores, em 2024 serão realizadas sementeiras em áreas cercadas (vedadas à Caça Maior), de forma a providenciar forragem para o gado e espécies cinegéticas em períodos críticos, numa área aproximada de 100 hectares;
- f) Em 2023, não foi possível assegurar o aumento em 50 hectares da área elegível para o ARB (atualmente esta área cifra-se em 2 198,61 hectares), em virtude da exigência tardia, por parte do IFAP, IP, da verificação em cerca de 500 ha. de parcelas assinaladas como “não conformes” pelo Sistema de Vigilância Superfícies (SVS). Neste sentido, tentaremos, promover o aumento da área elegível em sede do Pedido Único de 2024;

- g) Avaliar a manutenção da certificação em Modo de Produção Biológico dos povoamentos de pinheiro-manso, atendendo à eventual inelegibilidade da medida referente ao Pedido Único de 2023.

2.4. Apicultura

Em 2024 será necessário reavaliar a atividade apícola na Herdade da Contenda, tendo em consideração a escassa produção e redução do efetivo dos últimos dois anos apícolas (2022 e 2023). Em 2022 o efetivo registado em setembro foi de 178 colmeias, valor que se reduziu para 130 em 2023. Este desempenho, que fica muito aquém do previsto, deveu-se a 2 primaveras secas, com temperaturas acima do normal. Estas condições diminuíram a densidade de flores e o período de floração das espécies melíferas.

Ao nível dos recursos humanos é fundamental a alocação de novos funcionários à atividade apícola, não só em períodos críticos (p.e. no período da cresta e sempre que for necessária a movimentação de colmeias), mas também nas atividades rotineiras de monitorização, alimentação e nas aplicações sanitárias. Sem esse reforço a atividade apícola dificilmente ultrapassará o declínio crónico que tem vindo a ser verificado.

O aumento do número de colmeias é uma prioridade para 2024 o qual deverá ser devidamente articulado com o aumento da produção. Como em anos anteriores, será dada continuidade à colaboração com a APIVALE, Associação de Apicultores do Vale do Guadiana.

Atividades a desenvolver (detalhe):

Ao nível da sala de extração (centro de centrifugação e embalamento do mel)

- a) Dar continuidade à renovação da sala de extração: aquisição de bomba de mel e mangueiras de uso alimentar;
- b) Criar novo circuito de receção, extração e embalamento de mel.

Ao nível da gestão dos apiários

- c) Garantir o acompanhamento ao nível dos tratamentos sanitários com a verificação periódica no nível de infestação de varroa, e assegurar alimentação artificial em períodos críticos;
- d) Explorar apiário para colheita de pólen.

Ao nível da imagem

- e) Desenvolver novos rótulos para o mel e pólen da Herdade da Contenda, de acordo com as normas legais em vigor.

Ao nível da comercialização e certificação

- f) Prosseguir na venda da maioria da produção em frasco, em rótulo próprio da Herdade da Contenda.

2.5. Conservação da Natureza

No decurso de 2024 daremos continuidade a projetos e colaborações em curso. Relativamente ao projeto *"Consolidating and expanding the Cinereous Vulture population in Portugal — LIFE Aegypius return"*, serão desenvolvidas as atividades previstas. Este projeto pretende consolidar e expandir a população de abutres-pretos em Portugal e no oeste de Espanha, melhorando e acelerando a colonização natural em curso da espécie. Teve o seu início em 1 de setembro de 2022, é liderada pela VCF – *Vulture Conservation Foundation*, sendo a HC parceira. Na Herdade da Contenda serão desenvolvidas várias ações, destacando-se a promoção do habitat do coelho-bravo, a redução de risco de incêndio em torno das áreas de nidificação, a proteção de regeneração natural de espécies autóctones e as intervenções ao nível do habitat de nidificação (plataformas-ninho).

No contexto deste projecto, será concluída a ação A8 (*Preparation of fire-prevention and habitat enhancing plans around breeding colonies and other key sites*), com vista ao desenvolvimento de ações de prevenção estrutural para proteção de incêndios em torno da colónia de abutre-preto da Herdade da Contenda (Ação C3 - *Preventive forestry to ensure habitat resilience to climate change and forest fires*).

Em articulação com a LPN serão ainda desenvolvidas as ações relativas à melhoria do habitat de nidificação (*C2 Improvement of nest availability and safety to attract new breeders and reduce breeding failure*) e à prevenção e redução de atividades humanas em torno das colónias (*Action C4 - Preventing and reducing disturbances from human activities in the existing breeding colonies*). Com a ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade, serão desenvolvidas ações com vista à utilização de munições sem chumbo no âmbito das jornadas de caça desenvolvidas na Herdade da Contenda (*Action C7 - Demonstrative use of lead-free ammunition with hunters*).

Com a conclusão do projeto do Fundo Ambiental em 2023, é necessário avaliar novas possibilidades de financiamento com vista a promover espécies e habitats da Herdade da Contenda. Serão avaliadas novas oportunidades de candidatura na área da conservação da natureza e realizados contactos com vista ao estabelecimento de novas parcerias.

São objetivos específicos:

- a) Prosseguir, com o ICNF, as ações dirigidas à conservação do saramugo, espécie endémica da Bacia do Guadiana e com presença relevante no Murtigão, nomeadamente o acompanhamento das intervenções realizadas no âmbito do projecto POSEUR-Saramugo (instalação de equipamentos de

- ultrassons e de plataformas flutuantes de cortiça - sistemas utilizados para depuração e melhoria da qualidade da água);
- b) Avaliar a continuidade às ações de translocação de coelho-bravo da Central Solar da Amareleja para a Herdade da Contenda, no âmbito de colaboração entre a HC e a Amper Solar, iniciadas em 2022;
 - c) Acompanhar a evolução da população residente do abutre-preto, identificando o número de casais nidificantes e monitorizando o seu sucesso, em articulação com a LPN e no âmbito do projeto LIFE *Aegypius Return*;
 - d) Assegurar o funcionamento do CAAN – Campo de Alimentação de Aves Necrófagas da Contenda, providenciando a deposição de carcaças de animais domésticos e de sub-produtos da atividade cinegética de acordo com as regras definidas pela DGAV e em articulação com a LPN;
 - e) Garantir a salvaguarda dos ninhos de abutre-preto quanto à perturbação associada a trabalhos florestais e atividade cinegética e providenciando intervenções de recuperação dos ninhos sempre que necessárias;
 - f) Garantir a alteração das linhas eléctricas que atravessam a Contenda de forma a mitigar ou anular o risco de electrocussão de aves. Apesar das intervenções realizadas em 2021 pela EDP, verificou-se uma mortalidade expressiva em 2 postes em 2023, referente à electrocussão de 3 águias (águia-imperial-ibérica e águia-real) e 1 bufo-real;
 - g) Identificar locais de nidificação de espécies prioritárias na Herdade da Contenda, com destaque para a cegonha-preta, águia-real, águia-imperial e açor;
 - h) Monitorizar a população de coelho-bravo, mediante a realização de transectos de latrinas em períodos específicos, de acordo com a metodologia utilizada pelo ICNF no âmbito do programa de reintrodução do lince ibérico e em articulação com unidades de investigação (nomeadamente o CIBIO/Universidade do Porto);
 - i) Definir áreas de intervenção e procedimentos de contratação pública referentes às intervenções previstas na Herdade da Contenda no projeto LIFE *Aegypius Return* (redução de densidade e desramação em povoamentos de pinus pinea – 75 ha., execução de faixas de gestão de combustível – 25km, controlo mecânico de matos em sobreiro – 37,5 ha., promoção de mosaicos para fomento do coelho-bravo – 180 ha.);
 - j) Realizar amostragens dirigidas a grupos taxonómicos menos conhecidos na Herdade da Contenda (insectos, plantas, outros).

Com a Escola Profissional de Mura, bem com os diversos estabelecimentos escolares do concelho, ou ainda com associações locais e regionais que intervêm na área do ambiente, será dada a continuidade a iniciativas conjuntas de sensibilização e formação em torno da conservação da natureza (Ateliers de Verão, visitas à Herdade da Contenda, ações de formação e capacitação, actividades de descoberta da natureza, etc.).

2.6 Turismo e visitação

A história da Contenda, a singularidade e beleza da sua paisagem e a diversidade da fauna são elementos que potenciam uma oferta turística de qualidade baseada na tranquilidade e segurança proporcionadas aos visitantes. A oferta a promover deverá ser regulada, de forma a minimizar impactos negativos sobre os valores ambientais em presença e conflito com as atividades desenvolvidas na Contenda (cinegética, pecuária, outras).

Ao nível do turismo e visitação, as atividades desenvolvidas em 2024 serão centradas no Centro Contenda Natur (inaugurado em setembro de 2022). A operacionalização do Plano de Atividades do Centro é uma das prioridades estabelecidas, dando continuidade à definição de conteúdos, dinamização e modelo de gestão do Centro, numa discussão alargada, com vista à procura de soluções integradas e consensuais para a gestão deste espaço.

Não tendo sido possível concluir o Plano de Atividades para o Centro Contenda Natur, em 2023, esta tarefa transita para 2024. O PA do Centro deverá incluir as seguintes temáticas:

1 - Funcionamento, 2 – produtos disponíveis, 3 - percursos pedestres, 4 – eventos, 5 - parcerias estratégicas, 6 – exposição permanente, 7 – ofertas complementares e 8 – formação.

O Plano de Atividades do Centro Contenda Natur terá uma vigência anual. Adicionalmente será desenvolvido um regulamento interno para o funcionamento do CENTRO.

Estando concluída a implementação dos percursos (instalação dos painéis de rede, interpretativos e de pontos de interesse, finalização do vídeo promocional e dos folhetos e ainda da aplicação para telemóvel, atividades concluídas em 2022 e 2023), o PA do CENTRO em 2024 dará prioridade à realização de percursos pedestres guiados na Herdade da Contenda, contribuindo para o desenvolvimento do produto turístico associado e aumentando a visibilidade da HC ao nível regional e nacional. Procurar-se-á organizar percursos abertos ao público em geral, com datas pré-definidas, mas também serão realizadas visitas em função das solicitações. As visitas organizadas com entidades locais (escolas, associações, Casas do Povo, etc) e com entidades parceiras terão um carácter gratuito.

Em 2024 será realizada a 2ª Edição do DIA ABERTO da Herdade da Contenda. Este evento foi realizado pela primeira vez em abril de 2023 com bastante sucesso, pretendendo-se a sua repetição em 2024. Para o efeito será lançado atempadamente o cartaz de divulgação com o programa.

Os Ateliers de Verão (desenvolvidos com crianças do concelho de Moura de idades entre 5 e 12 anos) serão retomados entre Julho e Agosto de 2024. Estas atividades, realizadas em colaboração com o Município de Moura, incidem na descoberta da natureza da Contenda, com recurso a jogos, percursos de descoberta e construção

de abrigos/casas para fauna. Para 2024 pretende-se desenvolver um programa abrangente que permita a presença das crianças durante todo o dia na Herdade da Contenda. Está previsto a aquisição de alguns materiais para o desenvolvimento das atividades (caixas-ninho, entre outros).

O PA para o CENTRO integra todos os equipamentos existentes na Contenda no âmbito da visitação, nomeadamente:

- a) A exposição e vídeo relativas às memórias do Lince na Herdade da Contenda (ação executada no âmbito do projeto Pro-Iberlinx), sediada na antiga Escola de Santo Aleixo da Restauração, inaugurada a 23 de abril de 2022. Uma vez que a Exposição estará patente em Santo Aleixo da Restauração junto ao caminho de acesso ao portão sul da Herdade da Contenda, a discussão relativa ao modelo de gestão a adoptar para o CENTRO, deverá também entrar em consideração com este espaço e equipamento associados;
- b) Os observatórios de Paisagem, situados na zona norte;
- c) O observatório do Murtigão e os dois observatórios dos abutres (observatório dedicado a fotografia e observatório dedicado a grupos);
- d) O veículo todo-o-terreno “Contenda para Todos”.

Para além das intervenções previstas em projetos, serão executadas outras ações, consideradas imprescindíveis para o Turismo e Visitação:

- a) Edição e execução de painéis informativos relativos aos abutres, a colocar no observatório dedicado a grupos existente na proximidade do CAAN (Campo de alimentação de aves necrófagas).

Em 2024 pretende-se dar seguimento aos contactos estabelecidos com a equipa técnica do REVIVE, DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças e com a ERT-Alentejo e Ribatejo, com vista à recuperação de edifícios existentes na Herdade da Contenda para acolhimento de turistas e visitantes.

Ao nível da sensibilização será aprofundado o relacionamento institucional com os agrupamentos de escolas do Concelho de Moura, com vista à integração da visita à Contenda no âmbito dos conteúdos escolares. Serão ainda desenvolvidos contactos no sentido de assegurar que a receção aos professores do concelho se realize, em 2024, na Herdade da Contenda.

A Herdade da Contenda continuará a assegurar, em 2024, a presença em eventos de carácter municipal e regional (Feira de Maio, Feira de Setembro, Feira da Vinha e do Vinho) e nacional (Feira de Turismo, em articulação com a CMM e ObservaNature).

2.7. Comunicação

A visibilidade e afirmação da Contenda num contexto regional e nacional é foco permanente da atividade desenvolvida pela empresa municipal. Neste sentido

interessa não só reforçar a presença da Herdade da Contenda na imprensa mas também nas redes sociais. O reconhecimento da Herdade da Contenda enquanto espaço privilegiado de Interesse Público é essencial para garantir apoios necessários para os desafios futuros.

Referem-se neste âmbito os seguintes objetivos para 2024:

- a) Assegurar a gestão do *FaceBook* e a inserção de um mínimo de 50 notícias/ano;
- b) Aumentar o número de seguidores para 1500, o número de partilhas em 100% e alcançar 6000 “gostos”;
- c) Alcançar 70 mil visualizações do site;
- d) Manter presença regular junto dos principais meios de informação a nível local e regional, dando notícia de iniciativas desenvolvidas;
- e) Manter a comunicação por mailing;
- f) Apoiar e promover a publicação de trabalhos relativos a projetos realizados na Contenda, ou ainda de divulgação da sua história e do seu património;
- g) Lançar a versão em língua inglesa do filme “o regresso do abutre-preto” produzido pela *WildStep Productions*;
- h) Desenvolver iniciativas dirigidas à população local e aos antigos trabalhadores da HC, providenciando experiências e partilhas de conhecimento.

Os objetivos acima identificados são, em grande parte, os previstos em PA2023.

2.8. Investigação

Pelas suas características, a Herdade da Contenda é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de investigação em diversas áreas: na biodiversidade, cinegética, floresta e pecuária. Pretende-se dar continuidade a projetos em curso na Herdade da Contenda, nomeadamente o respeitante à qualidade da cortiça (Instituto Superior de Agronomia) e respeitante às características genéticas dos sobreiros (Faculdade de Ciências de Lisboa).

Na área da divulgação científica e na sequência das reuniões de outubro de 2020 e 30 de novembro de 2021 com a Direção da Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, será reforçado o contacto efetuado com vista à integração da HC na Rede de Quintas Ciência Viva.

Na área da cooperação institucional será assegurado a colaboração em projetos e ações de monitorização do ICNF, nomeadamente no âmbito da avaliação de pragas florestais (nematode do pinheiro-bravo e outras).

Como em anos anteriores, serão estabelecidas parcerias com vista ao desenvolvimento de temáticas de investigação relevantes para a Herdade da

Contenda (seja na pecuária, cinegética e conservação da natureza). Em particular, será desenvolvida em 2024 uma tese de mestrado em articulação com a Faculdade de Ciências de Lisboa na área da Herpetologia.

A reativação do Conselho Técnico Científico da Herdade da Contenda será essencial na definição de novas temáticas de investigação mas também no estabelecimento de parcerias com instituições do Ensino Superior.

2.9. Recursos Humanos

Ao nível dos recursos humanos, a Herdade da Contenda reduziu, a partir de 2021, a sua equipa permanente, com a saída de um técnico superior (2021) e de dois assistentes operacionais (2022 e 2023). Apesar da contratação de um assistente operacional (operador de máquinas agrícolas – tratorista) em 2022, a especificidade das funções atribuídas não permitiu que fossem colmatadas as lacunas dos trabalhadores entretanto aposentados.

Neste mesmo período, a exigência ao nível administrativo aumentou consideravelmente, devido à execução de diversos projetos e a uma (cada vez maior) procura da Contenda por parte de caçadores, visitantes e instituições. A saída destes recursos humanos colocou grandes desafios na execução das atividades e a uma maior pressão sobre a equipa da Herdade da Contenda e muito em particular sobre o Administrador Executivo. Apesar de previsto o recrutamento de técnicos com qualificação média ou superior em 2023, não foi possível lançar os procedimentos de contratação.

Para 2024 considera-se imprescindível a contratação de técnicos para a área administrativa e para a área operacional, devendo esses procedimentos de concurso serem abertos no 1º trimestre.

Procurar-se-á dar continuidade à realização de estágios em articulação com o IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Moura e com a Escola Profissional ALSUD (de Mértola) que tem desenvolvido um ensino diferenciado na temática da cinegética.

A qualificação dos recursos humanos ao serviço da Herdade da Contenda é um elemento nuclear na estratégia que se pretende desenvolver, envolvendo a promoção de uma cultura de trabalho baseada na aquisição de novos conhecimentos e competências.

Embora conscientes das limitações de recursos financeiros da Empresa, procuraremos compensar os colaboradores da Empresa em função do mérito do seu trabalho.

2.10. Logística e Equipamentos

No processo de transferência de gestão da Contenda para a responsabilidade da Câmara Municipal de Moura, os principais equipamentos existentes na Herdade, nomeadamente veículos e maquinaria agrícola, não foram incluídos. Alguns edifícios apresentavam-se bastante degradados.

Nos últimos anos, realizaram-se diversos investimentos de reabilitação do património edificado e foram garantidos os equipamentos necessários à sustentabilidade da exploração nas diferentes áreas de atividade, onde se destaca a aquisição de um trator e alfaia em 2021. Em 2022 foi concluída a “Empreitada de Requalificação da Casa dos Guardas em Vale de Malhão na Herdade da Contenda – Centro Contenda Natur”, foram adquiridas 2 novas viaturas (1 viatura de caixa aberta usada e uma viatura nova enquadrada no projeto Contenda Natur), foi efetuada uma reparação integral do trator existente e concluída a remodelação da rede de baixa tensão de eletricidade na Contenda Sul. É ainda de destacar a recuperação integral do Monte das Cabras, onde reside o cabreiro e a pintura de todos os edifícios principais da Herdade da Contenda.

Ao nível das infraestruturas internas de circulação na Contenda salienta-se a recuperação integral da Estrada Florestal Principal e a reparação de dezenas de quilómetros de caminhos (Principal e Secundários).

Mencionamos em seguida algumas prioridades de investimento em 2024:

a) Equipamento e viaturas

Aquisição de grade de discos (atividade prevista em PA2023 mas não executada). Atualmente a Herdade da Contenda tem desenvolvido trabalho com recurso a uma grade cedida pela União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração;

Aquisição de um reboque para os tratores (de maior capacidade de carga relativamente ao reboque existente);

Avaliar aquisição de trator de rasto (potência aproximada de 100 CV) e respectivas alfaia recorrendo a medidas de apoio existentes para a agricultura e floresta;

b) Remodelação dos Edifícios

Será dada continuidade aos investimentos de remodelação desenvolvidos em anos anteriores, com destaque para a melhoria das condições de funcionalidade nos diversos edifícios;

c) Cobertura parcial de ovil

Assegurar cobertura parcial de ovil (Monte do Touril), obra prevista em 2022, e que transita para o ano de 2024.

3. Conclusão

O presente Plano de Atividades para 2024 dá continuidade a planos anteriores. É um plano de início de ciclo, de preparação de novas candidaturas, projetos e ações. O PA de 2024 mantém um nível de investimento relevante e prossegue o caminho de autonomia da Empresa Municipal.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração a 20 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

Álvaro José Pato Azedo

Pedro Nuno Azenha Rocha

Francisco José Gualdino de Almeida Candeias



Orçamento - 2024

1 - Agropecuária

Receitas		Despesas			
71	Venda de borregos	24 000,00 €	Aquisição de farinhas	5 250,00 €	61
71	Venda de chibos	7 500,00 €	Materiais sanitários	1 000,00 €	61
71	Venda de lã	800,00 €	Aquisição de fenos	7 500,00 €	61
71	Venda de leite	3 500,00 €	Tosquia	950,00 €	62
75	Subsídios (ovinos e caprinos)	19 619,00 €	Combustíveis	7 000,00 €	62
75	Subsídios (Raças autoctones)	21 696,00 €	Conserv. e reparação veiculos	4 500,00 €	62
75	Apoio Rendimento Base (ARB) - 1290	93 230,56 €	Serviços veterinários	3 000,00 €	62
75	Outros Subsídios (MZD)	3 755,00 €	Electricidade	2 750,00 €	62
			Conservação e rep. edificios	17 500,00 €	62
			Seguros	3 000,00 €	62
			Outros fornecimentos e serv.	7 500,00 €	62
			IVA 6%	825,00 €	
			IVA 23%	9 936,00 €	
		176 248,56 €		70 711,00 €	

2- Apicultura

Receitas		Despesas			
71	Venda de mel (frasco)	7 000,00 €	Combustíveis	1 500,00 €	62
71	Venda de Polen	950,00 €	Consumíveis (frascos, precintos, rót	1 500,00 €	62
			Conserv. e reparação	2 000,00 €	62
			Electricidade	950,00 €	62
			Renovação sala de extração	1 000,00 €	62
			Alimentação	1 250,00 €	62
			Tratamento Varroa	500,00 €	31
	IVA 6%	477,00 €	IVA 23%	2 001,00 €	
		8 427,00 €		10 701,00 €	

3 - Cinegética

Receitas		Despesas			
71	Venda do direito de caça	60 000,00 €	Aquisição de sementes	13 500,00 €	61
71	Venda de carne (Caça abatida)	35 000,00 €	Aquisição de luzerna	4 000,00 €	61
		- €	Combustíveis	14 500,00 €	62
		- €	Matilhas e Mulas	6 000,00 €	62
		- €	Deslocações e estadas	1 000,00 €	62
		- €	Aquisição de pedra de sal	500,00 €	61
		- €	Conservação e reparação	17 500,00 €	62
		- €	Honorários	2 000,00 €	62
		- €	Sementeiras para a caça	2 000,00 €	62
		- €	Outros fornecimentos e serv.	4 000,00 €	62
		- €	Aquisição de refeições	6 000,00 €	62
		- €	Eletricidade	1 000,00 €	62
		- €		- €	62
		- €		- €	
		- €		- €	
		- €		- €	
			IVA 6%	1 080,00 €	
	IVA 23%	21 850,00 €	IVA 23%	12 420,00 €	
		116 850,00 €		85 500,00 €	

4 - Exploração florestal

Receitas			Despesas		
71	Venda de Material lenhoso	35 000,00 €	Combustiveis	5 000,00 €	62
71	Procedimento de venda de secos	7 000,00 €	Material diverso consumo	3 500,00 €	62
71	Procedimento venda de pinha	4 000,00 €	Conservação e reparação	3 750,00 €	62
75	ARB (~908ha.)	65 636,04 €	Aquisição Serviços	4 500,00 €	62
75	Outros Subsidios (PRN2000)	24 955,52 €			
75	Agricultura Biológica	73 654,00 €			
75	Grandes Aves de Rapina e Abutres	46 190,00 €			
	IVA 6%	2 760,00 €	IVA 23%	3 852,50 €	
		259 195,56 €		20 602,50 €	

5 - Turismo

Receitas		Despesas	
72	Aluguer de instalações	5 000,00 €	Ferramentas e utensílios div. 1 750,00 € 62
72	Outras	3 500,00 €	Reparações diversas 17 500,00 € 62
			Divulgação e promoção 1 250,00 € 62
	IVA 23% #	1 955,00 €	
			IVA 23% 4 715,00 €
		10 455,00 €	25 215,00 €

6 -Administração

Receitas		Despesas	
	- €	Recursos humanos	182 250,00 € 63
	- €	Seguros	3 500,00 € 62
	- €	Formação	1 250,00 € 63
	- €	Ajudas de custo	2 850,00 € 63
	- €	Conservação e reparação	20 000,00 € 62
	- €	Ferramentas e utensílios div.	4 500,00 € 62
	- €	Aquisição de Serviços	4 500,00 € 62
	- €	Publicidade	1 750,00 € 62
	- €	combustíveis	3 500,00 € 62
		IVA 23%	7 877,50 €
	- €		231 977,50 €

7 - (candidaturas aceites)

78	LIFE21 NAT/NL/LIFE Aegyptius return	35 000,00 €	Gastos Totais	35 000,00 € 62
		- €		- €
		- €		- €
		- €		- €
		- €		- €
		- €	Iva 23%	8 050,00 €
		35 000,00 €		43 050,00 €

Totais de IVA

29 190,00 €

50 757,00 €

Resumo de receitas e despesas

Receitas		Despesas	
1 - Agropecuária	176 248,56 €	1 - Agropecuária	70 711,00 €
2 - Apicultura	8 427,00 €	2 - Apicultura	10 701,00 €
3 - Cinegética	116 850,00 €	3 - Cinegética	85 500,00 €
4 - Exploração florestal	259 195,56 €	4 - Exploração florestal	20 602,50 €
5 - Turismo	10 455,00 €	5 - Turismo	25 215,00 €
6 - Administração	- €	6 - Administração	231 977,50 €
7 -Candidaturas aprovadas	35 000,00 €	7 -Candidaturas aprovadas	43 050,00 €
	606 176,12 €		487 757,00 €

Lucro tributavel	139 986,12 €	antes de depreciações - (conta 64)

Demonstração de Resultados

CONTA 71	184 750,00		
CONTA 72	8 500,00	CONTA 61	32 250,00
CONTA 78	35 000,00	CONTA 31	
CONTA 75 - Sub. Exploração	302 546,12	CONTA 62	218 400,00
CONTA 75 - Contrato programa	46 190,00	CONTA 63	186 350,00
		CONTA 43	0,00
		CONTA 44	0,00
	576 986,12		437 000,00
IVA Liquidado	29 190,00	IVA dedutivel	50 757,00
TOTAL ORÇ C/IVA	606 176,12	TOTAL ORÇ C/IVA	487 757,00
	0,00	CONTA 64	48 719,21
TOTAL RENDIMENTOS	576 986,12	TOTAL GASTOS	485 719,21
		RESULTADO LIQUIDO	91 266,91

RL

ANEXO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA COMOIPREL

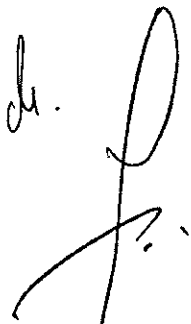
Anexo à acta da
Assamblea Geral de 26
de Outubro de 2023



Plano de Atividades e Orçamento

Cooperativa Mourense de Interesse
Público e Responsabilidade Limitada

Aprovado por
unanimidade.



**Comoiprel** CIPRL



Índice

1. Introdução	2
2. Atividades	4
2.1. Ensino, Formação e Desenvolvimento Pessoal	4
2.1.1. Escola Profissional de Moura	4
2.1.1.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família	12
2.1.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem	13
2.1.1.3. Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva	15
2.1.1.4. Centro de Recursos em Conhecimento	15
2.1.1.5. Erasmus	15
2.1.1.6. Atividades Previstas	16
1.º Período	16
2.º Período	28
3.º Período	35
Projetos a desenvolver ao longo do ano letivo	45
Atividades do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família ao longo do ano letivo	52
Projetos a desenvolver pelo CRC+Jovens ao longo do ano letivo	58
2.2. Área de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário	62
2.2.1. Universidade Sénior	62
2.2.2. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura	69
2.2.3. Medidas de Apoio Socioprofissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional	72
2.2.4. Candidatura “Geração Ativa” Código SE23-00166	73
2.2.4.1. Prémios BPI – Fundação La Caixa	73
Projeto Geração Ativa	74
3. Orçamento Financeiro	81

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



1. Introdução

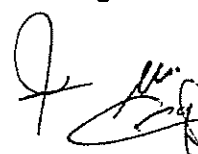
Novamente um Plano de Atividades e Orçamento da Comoiprel, agora para 2024. Apresentamos este documento de gestão, onde estabelecemos os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e apresentamos os recursos indispensáveis à sua realização nesta Cooperativa.

Este ano, com o término do CLDS4-G, projeto que se revelou tão importante no que concerne ao apoio que prestou à população mais fragilizada e que abrangia uma vasta faixa social do nosso concelho, é de realçar o trabalho de qualidade e compromisso realizado pela sua Equipa Técnica. Esperemos que, e de acordo com o aviso já emitido pelo Portugal 2030, possamos novamente desenvolver um novo CLDS contribuindo para o combate à pobreza, para a promoção da inclusão social e o envelhecimento ativo.

Quanto à Escola Profissional regista-se este ano letivo um significativo aumento do número de alunos, facto fundamental para o desenvolvimento deste Projeto. Continuaremos a apostar no combate ao absentismo e ao abandono escolar, dando sempre mais apoio aos jovens através de uma formação de qualidade, com os nossos cursos que oferecem um ensino prático e a perspetiva de uma vida social produtiva. A nossa orientação é e será sempre a melhoria das condições que proporcionamos, a procura de estratégias que visem a qualificação real dos nossos alunos.

A Universidade Sénior continua também a registar um aumento do número de alunos, contando com os seus professores, que em regime de voluntariado, muito contribuem para a crescente dinâmica que se verifica em aulas e atividades abertas à população. A abertura do Pólo desta Universidade em Amareleja também se revelou uma mais valia para o envelhecimento ativo da população do nosso concelho, contando com mais de quarenta alunos assíduos e muito participativos.

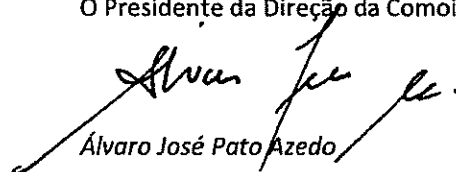
Em relação ao CLAIM de Moura, apesar de nos mantermos disponíveis para acolher e orientar os cidadãos estrangeiros que procuram residir no nosso concelho, ainda são poucos os atendimentos realizados e, sem financiamento para este território continua a ser difícil a realização de um trabalho mais profícuo.



Continuaremos o nosso trabalho querendo sempre fazer mais e melhor, desenvolvendo esta Cooperativa e contando para isso com os nossos colaboradores que com o seu trabalho diário mantêm a Comoiprel como uma referência do concelho de Moura.

Moura, 26 de outubro de 2023

O Presidente da Direção da Comoiprel, Cipri


Álvaro José Pato Azedo

2. Atividades

2.1. Ensino, Formação e Desenvolvimento Pessoal

2.1.1. Escola Profissional de Moura

O principal objetivo da Escola Profissional de Moura é formar com qualidade os alunos, contribuindo para o seu crescimento enquanto cidadãos participativos e responsáveis e simultaneamente para o desenvolvimento do meio em que nos encontramos, através de uma organização da pedagogia, intensificando o trabalho colaborativo entre docentes e formadores recorrendo à implementação de metodologias de ensino aprendizagem, baseadas no desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integradores. Importa, também, consolidar o sentido de solidariedade na relação professor-aluno e de corresponsabilização nos resultados escolares.

O Plano de Atividades da EPM para o ano letivo 2023/2024 tem em consideração os resultados de anos anteriores e pode ser reajustado em função de monitorizações intercalares, de forma a contribuir para o alinhamento do que nos propomos no Projeto Educativo/Documento Base e nas metas definidas no âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade, de acordo com os pressupostos do quadro EQAVET. A sua elaboração é o resultado das propostas de todos os intervenientes no processo educativo da Escola Profissional de Moura. Essa informação é recolhida e compilada, sendo nessa fase considerados os objetivos do Projeto Educativo e as diversas necessidades e especificidades da Escola. São ainda considerados objetivos mais específicos de cada curso, turma, componente de formação e disciplina. A aprovação das atividades propostas é da responsabilidade da Assembleia Geral da Comoiprel, Entidade Proprietária da Escola Profissional de Moura e a implementação das mesmas fica a cargo dos responsáveis identificados em cada atividade.

Além destas atividades é proposto um conjunto de projetos fundamentais para a promoção de um ensino integrante que contribua para o desenvolvimento das capacidades e atitudes potenciadoras de alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Pretende-se que o presente documento seja dinâmico, aberto e atento às circunstâncias que, entretanto, surjam e se revelem pertinentes como instrumentos de ensino e aprendizagem para todos os intervenientes no processo educativo, destacando os professores/formadores, encarregados de educação e as entidades parceiras. Como instrumento de gestão pedagógica,



este Plano obedece a uma lógica de integração e articulação, tendo em vista a coerência e eficácia das atividades, é orientador do trabalho a realizar e dos recursos a utilizar, não sendo redutor de todas as outras atividades que se considerem pertinentes para a aprendizagem e formação dos alunos e já previstas nas planificações dos professores/formadores.

As datas apresentadas para a realização de algumas atividades podem sofrer alterações, por motivos alheios à vontade de quem as propõe. Do mesmo modo que algumas atividades ainda se encontram sem data definida, por dependerem da articulação com outras entidades. Com a realização das atividades previstas pretende-se aumentar a motivação, interesse e assiduidade dos alunos, apelando à sua participação com empenho, autonomia e responsabilidade, constituindo-se como mais um contributo para a diminuição do abandono e insucesso escolares.

No que concerne à avaliação deste Plano, é realizada pelos participantes, pelos vários órgãos da Escola e em vários momentos: cada atividade é avaliada por quem nela participa, o que permite ter *feedback* imediato do nível de satisfação. É também realizada pelos Conselhos de Turma-Curso e pelo Conselho Pedagógico.

É de salientar o empenho colocado na sua elaboração. Contamos, igualmente, com o mesmo empenho para a sua concretização, contribuindo, desta forma, para a construção de uma escola dinâmica, de sucesso, de qualidade e inclusiva.

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024

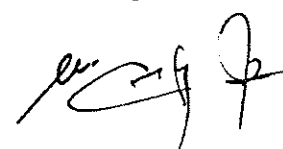
INÍCIO ANO LETIVO: 15 setembro de 2023	
1º Período	Início: 15 de setembro de 2023 Termo: 15 de dezembro de 2023
2º Período	Início: 3 de janeiro de 2024 Termo: 22 de março de 2024
3º Período	Início: 8 de abril de 2024 Termo: 31 de julho de 2024**

Interrupções letivas	Início	Termo
1ª - NATAL	18 de dezembro de 2023	2 de janeiro de 2024
2ª- Pausa letiva	12 de fevereiro de 2024	14 de fevereiro de 2022
3ª - PÁSCOA	25 de março de 2024	5 de abril de 2024

Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho de 2022.

**** Termo previsto** – o final do ano letivo poderá prolongar-se ou antecipar-se em função da concretização da carga horária de cada curso/turma.

Tabela 1 – Calendário Escolar



Oferta Formativa

Durante o presente ano letivo a EPM contará com 6 turmas, 8 cursos de Ensino Profissional Secundário, sendo que duas das turmas têm duas saídas profissionais, Técnico de Saúde e Técnico de Multimédia que se encontram no 2ºano e Técnico de Alojamento Hoteleiro e Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos de 1ºano. Todas as turmas se encontram devidamente autorizadas e homologadas pela tutela – DGESTE Alentejo.

O presente ano letivo inicia sem termos Projeto financeiro aprovado, devido à alteração de Quadro Comunitário, do antigo POCH para o Pessoas 2030, perspetivando-se a abertura das candidaturas já no final do 1º Período, o que implicará um atraso no recebimento do adiantamento.

No presente ano letivo verificou-se um aumento do número de alunos que se deve à fixação em Moura de uma Academia de Futebol, cujos alunos realizaram matrícula na Escola Profissional de Moura, os quais se juntaram aos alunos do concelho de Moura, concelhos limítrofes e alunos provenientes de São Tomé e Príncipe. Assim, as turmas de 1ºano iniciaram o ano letivo com o total de 49 alunos, sendo 23 alunos na Turma/Curso de Cozinha/Pastelaria, 26 na Turma de Alojamento Hoteleiro (14) /Instalador Sistemas Solares Fotovoltaicos (12).

Este aumento de alunos, por comparação ao ano letivo anterior, significa que se encontram mais 17 alunos na EPM.

No quadro seguinte identificamos as turmas para o ano letivo 2023/2024 (correspondendo aos meses de janeiro a julho) na EPM:

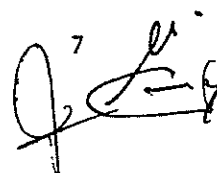


Tabela 2 – Oferta Formativa

Curso	Ano	n.º alunos	Turma Agregada	Projeto Financeiro
Técnico de Alojamento Hoteleiro	1º	14	26	-
Técnico Instalador de Sistemas Solares	1º	12		-
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1º	23	-	-
Técnico Auxiliar de Saúde	2º	8	14	-
Técnico de Multimédia	2º	6		-
Técnico de Restaurante/Bar	2º	9	-	-
Técnico Auxiliar de Saúde	3º	14	-	-
Técnico de Cozinha/Pastelaria	3º	15	-	-

No quadro abaixo identificamos as turmas para o ano letivo 2024/2025 (correspondendo aos meses de setembro a dezembro) na EPM:

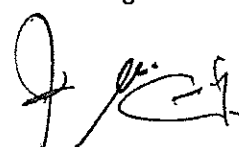
Tabela 3 – Oferta Formativa

Curso	Ano	n.º alunos	Turma Agregada	Projeto Financeiro
Nova turma*	1º	24		-
Nova turma*	1º	24		-
Técnico de Alojamento Hoteleiro	2º	14	26	
Técnico Instalador Sistemas Solares	2º	12		
Técnico de Cozinha/Pastelaria	2º	23		
Técnico Auxiliar de Saúde	3º	8	14	-
Técnico de Multimédia	3º	6		-
Técnico de Restaurante/Bar	3º	9		

*Cursos a definir em função das orientações da ANQEP - SANQ/DGESTe e da proposta a candidatar em função das conclusões após envolvimento dos stakeholders internos e externos, no Conselho Consultivo e diagnóstico das necessidades do tecido económico e social da CIM Alentejo, designadamente alunos que se irão matricular nos novos cursos/novas turmas no ano letivo 2024/2025 com início em setembro 2024.

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



A escolha das áreas formativas a ministrar nos Cursos Profissionais é selecionada em função dos indicadores e dos projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho. São ainda tidas em conta as orientações emanadas pelas estruturas competentes, nomeadamente, pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela ANESPO através de estudos realizados, que identificam as áreas de formação prioritárias por região. Sendo ainda a proposta de formação alvo de parecer em sede de Conselho Consultivo da EPM.

Com base no posicionamento da Escola foram definidos, em Projeto Educativo, os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE1 – Adequar a Oferta Formativa ao Contexto;

OE2 – Assegurar o Sucesso Escolar;

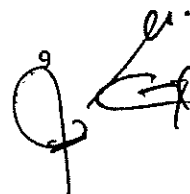
OE3 – Capacitar os alunos para o mercado de trabalho ou prosseguimento de estudos;

OE4- Reforçar a ligação ao Setor empresarial e a satisfação dos empregadores;

OE5- Assegurar uma gestão eficaz e eficiente da Escola.

Tabela 4 – Objetivos Operacionais/Indicadores

Objetivos Operacionais	Indicadores
OO1 - Aumentar a taxa de alunos que concluem os cursos;	Taxa de Conclusão
	Taxa de módulos em atraso
	Taxa de alunos com realização de PAP
	Taxa de desistência
	Taxa de absentismo
OO2 - Incrementar o relacionamento com Instituições/Empresas	Taxa de participação Pais/Educação em ações da Escola
	Número de protocolos realizados com Instituições/Empresas



	Número de Ações realizadas com Instituições/Empresas
OO3 - Manter a satisfação dos empregadores	Taxa de satisfação dos Empregadores
	Número de Ofertas de Emprego que chegam à Escola
OO4 - Aumentar a taxa de diplomados no mercado de trabalho	Taxa de diplomados no mercado de trabalho
	Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso
	Taxa de diplomados a trabalhar por conta própria
OO5 – Aumentar a taxa de alunos em prosseguimento de estudos	Taxa de alunos em prosseguimento de estudos
	Número de ações realizadas com instituições de ensino pós-secundário
OO6 – Assegurar a interação da escola com a Comunidade	Número de ações/eventos realizados em interação com a comunidade
OO7 - Aumentar a taxa de satisfação dos alunos	Taxa de satisfação de alunos por módulo
	Taxa de satisfação dos alunos
OO8 - Melhorar as infraestruturas e otimizar os recursos físicos disponibilizados pela escola.	Avaliação/Verificação anual do estado de evolução do processo.

Os objetivos acima enumerados são concretizados e operacionalizados através de um trabalho conjunto e articulado entre direção, professores, psicóloga do GAAP, alunos, encarregados de educação, funcionários e meio social envolvente, com o intuito de oferecer aos alunos uma



sólida formação humana, cultural, social, científica, técnica, tecnológica, prática e cívica. O resultado deste trabalho encontra-se plasmado no presente Plano Anual de Atividades, o qual reúne os contributos e propostas de trabalho que visam a concretização dos objetivos estratégicos.

Na tabela seguinte apresenta-se os Indicadores propostos para o ano letivo 2023/2024.

Tabela 5 – Objetivos Operacionais/Indicadores

Indicadores	2023/2024
Taxa de conclusão EQAVET 4 a)	57%
Taxa satisfação empregadores EQAVET 6 b)3	100%
Taxa diplomados no mercado trabalho EQAVET 5 a)	75%
Taxa diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso EQAVET 6 a)	75%
Taxa de módulos em atraso	4%
Taxa de alunos com realização de PAP	100%
Taxa de desistência	35%
Taxa de absentismo	5%
Taxa de participação dos Pais/EE em ações da escola	50%
Número de Protocolos realizados com Instituições/Empresas	+15
Número de ações realizadas com Instituições/Empresas	+20
Número de ofertas de emprego que chegam à escola	+35
Número de ações realizadas com instituições de ensino pós secundário	+5
Número de ações/eventos realizados em interação com a comunidade	+5
Taxa de satisfação de alunos por módulo	95%

Estruturas/Serviços de Apoio

2.1.1.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) é um projeto que pretende contribuir para o desenvolvimento harmonioso e global dos adolescentes e jovens através de uma articulação entre a escola, a família e a comunidade, no que diz respeito a situações de risco como o Abandono, o Absentismo, o insucesso escolar e a adoção de comportamentos de risco.

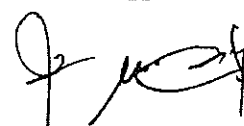
É um serviço especializado para acompanhar os alunos ao longo do seu percurso escolar, dando o seu contributo na área das dificuldades de aprendizagem, na identificação dos interesses e vocações, na promoção e desenvolvimento da sua identidade pessoal e na construção e solidificação do seu projeto de vida.

Objetivos

- Promover o sucesso escolar dos alunos.
 - Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
 - Prevenir situações de risco;
 - Estabelecer estratégias de intervenção de combate à exclusão social dos alunos e famílias;
 - Promover a participação ativa das famílias na vida escolar dos seus educandos;
 - Promover relações de cooperação/articulação entre os vários intervenientes da comunidade educativa;
 - Articular com os vários profissionais e serviços especializados da comunidade.
- Prestar apoio de natureza psicopedagógica, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Promover nos alunos um relacionamento interpessoal positivo nos diferentes contextos da comunidade escolar;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no processo de aprendizagem e de integração na comunidade escolar;
- Avaliar, despistar e definir estratégias de resolução de dificuldades identificadas;
- Promover atividades de orientação escolar e profissional;

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



- Desenvolver a maturidade vocacional nos jovens e, definir um projeto de vida;
- Educar para a saúde;

Os destinatários são todos os alunos, ex-alunos, professores e/ou diretores de turma/curso, pais/encarregados de educação, pessoal não docente, conselhos de turma e curso, direção e comunidade educativa em geral.

Metodologia

Abordagem e acompanhamento ao jovem e à família, em contexto informal e formal, estabelecendo uma relação de confiança e empatia com a mesma.

Articulação direta e permanente com professores e elementos da comunidade educativa;

Trabalho em parceria com entidades e organismos externos de apoio.

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família pretende desenvolver várias atividades em colaboração com a direção da EPM, professores e/ou outras estruturas e instituições, tendo em conta as necessidades verificadas e com vista a um maior acompanhamento dos alunos/turmas. As atividades são numa lógica de continuidade do trabalho desenvolvido e a desenvolver com os jovens adolescentes, tendo sempre como foco o sucesso escolar e/ou pessoal de cada um. A dinâmica, os instrumentos e metodologias é que são alteráveis e, de acordo com as necessidades sentidas.

2.1.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem

Considerando que a Escola Profissional de Moura e, de acordo com o Decreto-Lei nº 54/2018 “aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social”, criou um Centro de Apoio à Aprendizagem.

Sendo este uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;

- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial.

O centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola.

Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do nº 4 do artigo 10º, é garantida, no centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Pretende-se que seja um espaço dinâmico, plural e que mobilize para a inclusão os saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos.

Numa lógica de rentabilização dos recursos existentes na escola, o Centro de Apoio à Aprendizagem funciona no Laboratório de Informática.

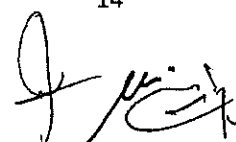
O horário de funcionamento é às sextas-feiras das 14h00 às 16h00.

A equipa é constituída por:

- Professores.

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



2.1.1.3. Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva

Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva à qual caberá sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor medidas de suporte às aprendizagens, prestar acompanhamento aos professores e acompanhar o funcionamento dos centros de apoio à aprendizagem. Esta equipa tem como coordenadora a psicóloga. Os elementos permanentes são a diretora técnico pedagógica e três professores, tendo sido integrado um professor de Educação Especial. Os elementos variáveis serão constituídos pela coordenadora da equipa consoante as necessidades.

2.1.1.4. Centro de Recursos em Conhecimento

Espaço dinâmico, de consulta, de intercâmbio de saberes, vocacionado para responder a necessidades formativas específicas, garantindo a partilha e facultando informação, com o objetivo de apoiar os seus utilizadores no processo de transformação dessa informação em conhecimento.

Durante o ano letivo de 2023/2024, o Centro de Recursos em Conhecimento + Jovens, pretende manter os objetivos propostos no que diz respeito à dinamização e animação do espaço, dando a conhecer novos autores, novos livros e criando atividades para levar os alunos a partilhar experiências e saberes com toda a comunidade educativa.

2.1.1.5. Erasmus

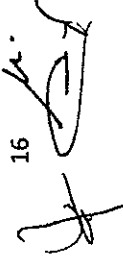
No presente ano letivo a Escola Profissional de Moura não tem nenhum Projeto Erasmus. Aguardamos a abertura de candidaturas para que possamos candidatar novo projeto.

2.1.1.6. Atividades Previstas

1.º Período						
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo
OE2	001	Visita ao Centro Histórico de Moura	Conhecer a história e o património construído de Moura, nomeadamente o Castelo, Mouraria e Igreja de S. João Batista	13 de outubro de 2023	Responsável: Carla Reis	Técnico de Alojamento Hoteleiro 1.º ano
	007				Colaboração: -----	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2 OE3	001	Dia Mundial da Alimentação	- Alertar para a necessidade de produção alimentar e reforçar a necessidade de parcerias a vários níveis - Alertar para a problemática da fome, pobreza e desnutrição no mundo	16 de outubro de 2023	Responsável: Hélder Raposo	Turma de 2º ano do curso de Técnico Auxiliar de Saúde
	007				Colaboração: Carla Caldeira Teresa Rodrigues Susana Carvalho (GAAP)	
OE2 OE3	001	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril- Entrevista ao Tenente	- Explicar o que foi o 25 de abril - Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril	25 de outubro de 2023	Responsável: Hélder Raposo	Toda a comunidade escolar
	007				Colaboração:	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

16



		Coronel Vasco Lourenço	Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade		Gonçalo Bejinha Susana Carvalho (GAAF)		
OE2	001 007	Dia nacional do livro	- Fomentar o gosto pela leitura - Promover os escritores de língua portuguesa	29 de outubro de 2023	Responsável: António Machado Colaboração: Não aplicável	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Dia Mundial da luta contra o cancro da mama	- Concienciar, melhorar a educação e promover a ação pessoal e coletiva, na luta contra o cancro - Explicar como é feita a apalpação da mama - Referir formas de atuação caso se detete alguma anomalia na mama - Realizar e distribuir laços pela comunidade escolar - Participação de testemunhos	30 de outubro de 2023	Responsável: Teresa Rodrigues Colaboração: Carla Caldeira Hélder Raposo Susana Carvalho (GAAF)	Técnico Auxiliar de Saúde – 2.º e 3º. ano	Físicos: A definir Financeiros: Não aplicável

OE2	002 006 007	Peditório da Liga Portuguesa Contra o Cancro	Promover ações de voluntariado junto de toda a comunidade educativa como uma demonstração de solidariedade e coesão social da comunidade	2 e 3 de novembro de 2023	Responsável: Susana Carvalho (GAAP) Colaboração: Professores	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Primeiros socorros (Suporte Básico de Vida; Posição lateral de segurança, Desobstrução da via aérea)	- Capacitar toda a comunidade escolar para a prestação de cuidados básicos em primeiros socorros - Melhorar as competências de realização de ensinios em saúde nas alunas de 2.º ano do Curso Técnico Auxiliar de Saúde	02 de novembro de 2023	Responsável: Carla Caldeira Colaboração: Rita Valente Turma de 2.º ano Técnico Auxiliar de Saúde	Físicos: Computador Projektor Folhetos Financeiros: Materiais para impressão dos folhetos
OE2	001 007	Visita aos Bombeiros Voluntários de Moura	Educar para o risco, aprofundar a cultura de segurança, contribuir para uma sociedade mais resiliente	7 de novembro de 2023	Responsável: Ana de Lurdes Marques Clube de Proteção Civil	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável

Plano de Atividades e Orçamento 2024

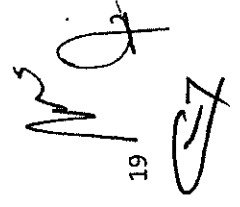
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

18

OE2	001 007	Visita aos Bombeiros Voluntários de Moura	Educar para o risco, aprofundar a cultura de segurança, contribuir para uma sociedade mais resiliente	14 de novembro de 2023	Responsáveis: Ana de Lurdes Marques Clube de Proteção Civil	Técnico de Alojamento Hoteleiro 1.º ano Técnico Instalador de Sistemas Solares e Fotovoltaicos 1.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Exercício "A Terra Treme"	Educar para o risco, aprofundar a cultura de segurança e contribuir para uma sociedade mais resiliente.	9 de novembro de 2023	Responsável: Ana de Lurdes Marques	Todas as turmas	Físicos Não aplicável Financeiros Não aplicável
OE2	001 002	Dia Internacional dos direitos das crianças em saúde	- Salientar e divulgar os direitos das crianças - Promoção dos direitos da criança - Promoção dos direitos da criança hospitalizada - Promoção dos direitos das crianças em saúde	13 de novembro de 2023	Responsáveis: Carla Caldeira Ana Maneta		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

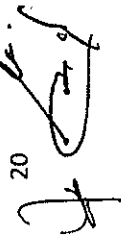
19



OE2	001 007	Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa	- Sensibilizar os alunos para a deficiência - Sensibilizar e divulgar a língua natural da comunidade surda	15 de novembro de 2023	Responsável: Susana Carvalho (GAAF) Colaboração: Hélder Raposo	Turmas de 1º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: A definir
OE2	001 007	Dia Internacional da Tolerância	Lembrar a importância, numa sociedade, dos valores democráticos, como o respeito pelo outro e pela diferença	16 de novembro de 2023	Responsáveis: Hélder Raposo Colaboração: Teresa Rodrigues Susana Carvalho (GAAF)	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Dia Mundial do Não fumador	- Sensibilizar a comunidade escolar para os malefícios do tabaco - Desenvolver atitudes promotoras de saúde relacionadas com o tabagismo - Intervir na comunidade de forma geral, fundamentada e construtiva, através de ações de sensibilização - Sensibilizar a comunidade escolar fumadora para os malefícios do tabaco, através de um rastreio	17 de novembro	Responsável: Teresa Rodrigues Colaboração: Carla Caldeira Susana Carvalho Gonçalo bejinha	Técnico Auxiliar de Saúde 2.º e 3.º ano Técnico de Multimédia 2.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: A definir

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

20



					com medidor de monóxido de carbono • Reconhecer o tabaco como fator causal evitável de doença e morte prematura • Conhecer os efeitos do tabaco na saúde, imediatos e a longo prazo: individuais, familiares, sociais e ambientais • Identificar fatores que influenciam a percepção do risco em relação ao consumo tabágico • Desenvolver estratégias pessoais para lidar com situações de risco				
OE2	001 007	Dia Mundial da Ciência	• Celebrar o papel da ciência no desenvolvimento humano e na sociedade • Enaltecer grandes nomes da ciência • Incutir a curiosidade pela ciência • Realizar experiências, trabalhos de grupo ou visualização de filmes	17 de novembro de 2023	Responsável: Teresa Rodrigues Luís Garrido Inês Marques Colaboração: Gonçalo Beijinha	Técnico Auxiliar de Saúde 2.º e 3.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: A definir		



 21

Plano de Atividades e Orçamento 2024
 Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

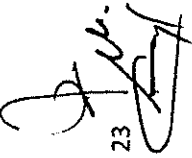
			que despertem o interesse pela área				
			Identificar cientistas que já foram galardoados(as) com os prémios Nobel da Matemática, Física, Química e/ou Bioquímica				
OE2	001 007	Dia Internacional dos direitos das crianças	- Salientar e divulgar os direitos das crianças - Promoção dos direitos da criança	20 de novembro de 2023	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAPF)	Técnico Auxiliar de Saúde 2.º e 3.º ano Técnico de Multimédia 2.º ano	Físicos: Papel Micas Máquina para palstificar Canetas e Lápis de Cor Financeiros: A definir
OE2	001 007	Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	Criação de um cravo gigante para afixar no átrio da Escola com mensagens dos alunos, professores e funcionários sobre o 25 de abril	24 de novembro de 2023	Responsável: António Machado Colaboração: Centro de Recursos em Conhecimento	Técnico Auxiliar de Saúde 2.º ano Técnico de Multimédia	

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

23

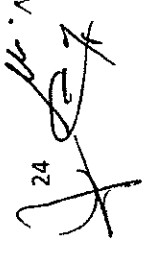

OE2	001 007	Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres	Alertar a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos e psicológicos.	27 de novembro de 2023	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: GAAF	Técnico Auxiliar de Saúde 3º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Visita aos estabelecimentos hoteleiros da cidade de Moura	- Conhecer a diferente oferta hoteleira de Moura, em concreto o Hotel de Moura, Hotel Passagem do Hotel e Hotel Santa Comba. - Sensibilizar para os diversos departamentos que compõem um hotel e para a obrigatoriedade da sinalética de emergência de acordo com cada categoria	Novembro de 2023	Responsável: Carla Reis Colaboração: Ana de Lurdes Marques	Técnico de Alojamento Hoteleiro 1.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	1 de dezembro- Dia Mundial da Luta contra a Sida	- Sensibilizar os alunos para a problemática do VIH/SIDA e para o combate à discriminação - Informar sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis,	4 de dezembro de 2023	Responsável: Teresa Rodrigues Colaboração: Carla Caldeira Hélder Raposo Susana Carvalho (GAAF)	Técnico Auxiliar de Saúde 2º ano 3º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

23 

				formas de transmissão, sintomas das doenças e prevenção - Colocar, na entrada da escola, um laço vermelho gigante, como símbolo de solidariedade e de comprometimento na luta contra a SIDA - Distribuir pequenos laços vermelhos n comunidade escolar - Promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência, na sociedade e a sua participação nos vários domínios: social, cultural, económico e político					
OE2	001 007	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência		4 de dezembro de 2023	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAF)	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável		
OE	001 007	Simulacro em caso de incêndio- Exercício de evacuação		5 de dezembro de 2023	Responsável: Direção EPM Colaboração: Clube de Proteção Civil	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

24


OE2	001 007	Dia da Constituição Espanhola "Día de la Constitución"	• Aprender o que é o dia da Constituição Espanhola • Salientar a importância deste dia para os espanhóis • Realização de trabalhos para expor no Centro de Recursos em Conhecimento	6 de Dezembro de 2023	Responsável: António Machado Colaboração: Gonçalo Beijinha	Técnico de Cozinha e Pastelaria 1.º ano	Físicos: Materiais para impressão dos trabalhos a expor no CRC Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Buffet Feira do Vinho e da Vinha de Amareleja	• Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula • Demonstração das aptidões dos alunos	7 de dezembro de 2023	Responsável: José Lobito Colaboração: -----	Técnico de Cozinha e Pastaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante/ Bar 2.º ano	Físicos: A definir Financeiros: A definir
OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril- Debate com um deputado da Assembleia da República	• Explicar o que foi o 25 de abril • Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril • Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade	14 de dezembro de 2023	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Todos os professores	Toda a comunidade escolar	Físicos: A definir Financeiros: A definir

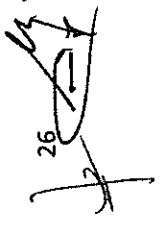
Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



		(Parlamento dos Jovens)							
OE2	001 006 007	Peditório Banco Alimentar Contra a Fome	- Incentivar ao voluntariado - Reforçar a importância da ajuda aos mais carenciados	Novembro e dezembro	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Banco Alimentar Contra a Fome	Todas as turmas do ensino secundário	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável		
OE2	001 007	Parlamento dos Jovens Ensino Secundário	- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação de decisões - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente	Dezembro 2023	Responsável: Hélder Raposo	Todas as turmas do ensino secundário	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

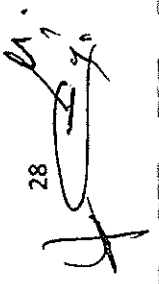
26


OE2	001 007	Visita de Estudo à Destilaria Sharish	• Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais • Estimular a capacidade de expressão e argumentação • Dar a conhecer os vários processos de fabrico do Gin e as diferentes aguardentes produzidas pela destilaria	1.º período	Responsável: José Lobito	Técnico de Cozinha e Pastelaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante e Bar 2.º ano	Físicos: A definir Financeiros: A definir

2.º Período							
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo	Recursos (Previsão)
OE2	001 007	Dia Mundial do Braille	- Sensibilizar os alunos para a deficiência - Destacar a importância do Braille enquanto meio de comunicação das pessoas cegas ou parcialmente cegas.	4 de janeiro de 2024	Responsável: Susana Carvalho (GAAPF) Colaboração: Hélder Raposo	Alunos do 1.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros A definir
OE2	001 007	Participação na FITUR de Madrid	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula - Demonstração das aptidões dos alunos - Preparar e confeccionar produtos tradicionais - Dar a conhecer e degustar os produtos tradicionais confeccionados	24 de janeiro de 2024	Responsável: José Lobito Colaboração: CIMBAL	Técnico de Cozinha e Pastelaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante e Bar 2.º ano	Físicos: A definir Financeiros A definir
OE2	001 002 007	Visita aos estabelecimentos	Conhecer a diferente tipologia na oferta hoteleira de Évora,	janeiro de 2024	Responsável: Carla Reis	Técnico de Alojamento Hoteleiro 1.º ano	Físicos: Autocarro

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourse de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

28



		hoteleiros da cidade de Évora	nomeadamente hotéis de 5*, 4* e 3*		Colaboração:		Financeiros
OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril 50 anos 50 frases	• Envolver a comunidade educativa com a história e a causa do 25 de abril • Pedir a 50 pessoas que viveram o 25 de abril que definam o que para elas foi o 25 de abril • Criação de mural com as 50 frases dos inquiridos • Dar a conhecer às gerações atuais o que foi o 25 de abril	25 de janeiro de 2024	Responsável: António Machado Colaboração: Gonçalo Bejinha	Todas as turmas	Físicos: Não Aplicável Financeiros Não Aplicável
OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril Exposição "O 25 de abril no concelho de Moura"	• Explicar o que foi o 25 de abril • Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril • Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade	25 de fevereiro de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Todos os professores	Toda a comunidade escolar	Físicos: A definir Financeiros A definir

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

28



OEZ	001 007	Parlamento dos Jovens Ensino Secundário	- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação de decisões - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais - Estimular a capacidade de expressão e argumentação	fevereiro de 2024	Responsável: Hélder Raposo	Todas as turmas do ensino secundário	Físicos: Não Aplicável Financeiros Não Aplicável
OEZ	001 002 007	Visita de Estudo à Bolsa de Turismo de Lisboa	Conhecer as novas tendências de mercado bem como os novos produtos, maquinarias e matérias na restauração	28 de fevereiro a 3 de março de 2024	Responsável: José Carlos Lobato Colaboração: -----	Técnico de Cozinha e pastelaria 1.ª e 3.ª ano	Físicos: Autocarro Financeiros

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

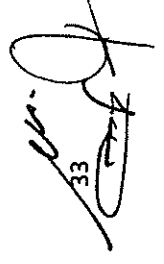
30


OE2 OE4	007		Recordar as conquistas das mulheres e a luta contra o preconceito, seja racial, sexual, político, cultural, linguístico ou económico.		Colaboração: Susana Carvalho (GAAP)		
OE2	001 007	Dia do Consumidor	- Apresentar e identificar os direitos do consumidor em Portugal, de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor (Lei 24/96 de 31 de julho): - direito à proteção da saúde e segurança; - direito à qualidade dos bens ou serviços; - direito à proteção dos interesses económicos; - direito à prevenção e à reparação de prejuízos; - direito à formação e à educação para o consumo; - direito à informação para o consumo;	15 de março de 2024	Responsável: Helder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAP)	Toda a comunidade educativa	Físicos: Não Aplicável Financeiros Não Aplicável

			7. direito à representação e consulta; 8. 8. direito à proteção jurídica e a uma justiça acessível e pronta.						
OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril Mesa Redonda "A emancipação da mulher no pós 25 de abril"	• Explicar o que foi o 25 de abril • Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril • Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade	21 de março de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: -----	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não Aplicável Financeiros Não Aplicável		
OE2	001 002 007	Visita de Estudo à Futurália	• onhecer as novas tendências de mercado bem como os novos produtos, maquinarias e matérias de restauração	20 a 22 de março de 2024	Responsável: José Lobito Colaboração: Professores	Técnico de Cozinha e pastelaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante e Bar 2.º ano	Físicos: Autocarro Financeiros A definir		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

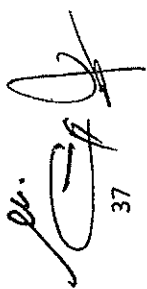
33



OE2	001 007	Dia Mundial da Água «Gestão de recursos sustentáveis»	Sensibilizar os alunos para a problemática dos recursos sustentáveis	Até 22 de março de 2024	Responsável: Inês Marques Colaboração: António Machado Hélder Raposo Teresa Rodrigues	Técnico Instalador de Sistemas Solares e Fotovoltaicos 1.º ano Técnico de Multimédia 2.º ano Técnico Auxiliar de Saúde 2.º e 3.º ano	Físicos: Cartolinas Impressões Tintas Materiais reutilizáveis Financeiros A definir

3.º Período						
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo
OE2	OO1 OO7	Dia Mundial da Saúde e da Saúde Oral	• Conscientizar sobre a importância de preservar a saúde • Estimular atitudes que favoreçam a qualidade de vida • Alertar para a importância de ter uma boa higiene oral para se ter uma boa saúde no geral • Convidar especialista em medicina dentária/higienista para esclarecimentos sobre higiene oral e	Abril de 2024	Responsável: Teresa Rodrigues Colaboração: Carla Caldeira Hélder Raposo Susana Carvalho (GAAF)	Técnico Auxiliar de Saúde
						Físicos: A definir Financeiros A definir

				- Promover a alimentação saudável - Estimular para o autocuidado da população infantil e dos seus cuidadores				
OE2	001 007		Dia Mundial da Língua Espanhola	- Dar a conhecer a efeméride e a língua espanhola - Assinalar o aniversário da morte do escritor espanhol Miguel de Cervantes - Dar a conhecer a vida e a obra de Miguel de Cervantes - Mostrar a importância do espanhol no mundo	23 de abril de 2024	Responsável: António Machado Colaboração: Centro de Recursos em Conhecimento	Técnico de Cozinha e Pastelaria 1.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros Não Aplicável

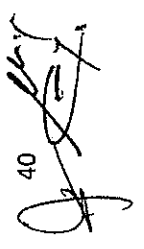

 37

OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril Entrevistas de rua sobre o que foi o 25 de abril	- Explicar o que foi o 25 de abril - Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril - Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade	24 de abril de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Gonçalo Bejinha	Técnico de Multimédia 2.º ano	Físicos: Não aplicável Financeiros Não Aplicável
OE2	001 007	Parlamento dos Jovens Ensino Secundário	- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar	maio de 2024	Responsável: António Machado	Todas as turmas do ensino secundário	Físicos: Não aplicável Financeiros Não Aplicável

				• Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação de decisões • Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente • Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais • Estimular a capacidade de expressão e argumentação				

OE2	001 002	5 de maio Dia Mundial da Língua Portuguesa	- Localizar os países onde se fala português no mundo - Explicar a importância do português no mundo - Periodização histórica da língua portuguesa	07 de maio de 2024	Responsável: António Machado Colaboração: Centro de Recursos em Conhecimento	Todas as turmas	Físicos: Não aplicável Financeiros Não Aplicável
OE2	001 007	Buffet Feira de maio	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula - Demonstração das aptidões dos alunos	9 de maio de 2024	Responsável: José Lobito Colaboração: CMM	Técnico de Cozinha e pastelaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante e Bar 2.º ano	Físicos: Não Aplicável Financeiros Não Aplicável
OE2	001 002	Visita de Estudo à Lisbon Bar Show	Conhecer as novas tendências de mercado bem como os novos produtos, maquinarias e matérias de restauração	14 a 15 de maio de 2024	Responsável: José Lobito Colaboração: Professores	Técnico de Cozinha e pastelaria 1.º e 3.º ano Técnico de Restaurante e Bar 2.º ano	Físicos: Autocarro Financeiros A definir

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

40


OE2	001 007	Comemoração 24º Aniversário da EPM	Assinalar o aniversário da Escola.	15 de maio 2024	Responsável: Direção da EPM Colaboração: Toda a Comunidade Educativa	Todas as turmas	Físicos: A definir Financeiros A definir
OE2	001 007	Dia Internacional da Família	- Revelar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil; - Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família;	17 de maio de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: GAAF Associação para o Planeamento da Família	Toda a Comunidade Educativa	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável

OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril Peça de Teatro "25 de abril- história de uma revolução"	- Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus direitos e responsabilidades; - Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afetam a família.	25 de maio de 2023	Responsável: Hélder Raposo	Toda a comunidade escolar	Físicos: A definir Financeiros A definir

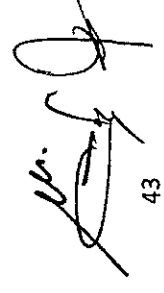
Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

42



OE1 OE2 OE3				conceitos de democracia, igualdade e liberdade	maio e junho	Responsável: GAAF e Direção Colaboração: Professores e alunos	Alunos de outros estabelecimentos de ensino	Folhetos Cartazes	
OE2		001 003 004 005 007	Divulgar a oferta formativa	Divulgar a oferta formativa da EPM					
		001 007	Dia Mundial do Ambiente	Conscientizar a respeito da importância de preservar os recursos naturais	5 de junho de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Teresa Rodrigues Susana Carvalho (GAAF)	Toda a comunidade educativa	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável	

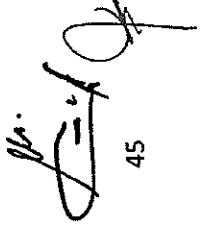
Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada


43

OE2	001 007	10 de junho Dia de Portugal, Dia de Camões e das Comunidades Portuguesas	• Explicar a importância da efeméride • Dar a conhecer a vida e a obra de Luís de Camões • Abordar a importância da data para a afirmação da nacionalidade portuguesa	11 de junho de 2024	Responsável: António Machado Colaboração: Centro de Recursos em Conhecimento	Toda a comunidade escolar	Físicos: A definir Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril Jogo "À Descoberta do 25 de abril" no Jardim Dr. Santiago	• Explicar o que foi o 25 de abril • Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril • Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade e liberdade	25 de junho de 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Todos os professores	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável

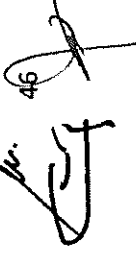
Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

Projetos a desenvolver ao longo do ano letivo						
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo
OE1 OE2 OE3 OE4	OO1 OO2 OO3 OO4 OO6 OO7	Formação em Contexto de Trabalho	Contacto com o mercado de trabalho	1.º ano TCP, TISSF e TAH – datas a definir	Responsável: Diretores de Curso Colaboração: Diretores de Turma	Toda a comunidade Escolar
				2.º ano TRB, TAS e TM – datas a definir		
				3.º ano TAS, TCP – datas a definir		
				Recursos (Previsão)		


 45

OE2	001 007	Eco Escolas	- Encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas; - Contribuir para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações; - Criar hábitos de participação e de cidadania; - Encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.	Durante o ano letivo	Responsável: Hélder Raposo	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável
OE1 OE2 OE3 OE4	001 004 006 007	Prova de Aptidão Profissional	- Defesa oral da PAP	maio	Responsável: Professores das turmas Técnico de Cozinha/Pastelaria e	Toda a comunidade escolar	Físicos: Não aplicável Financeiros:

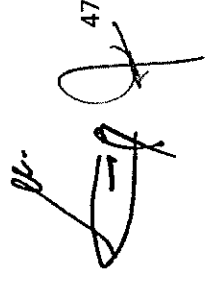
Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

46


					Técnico Auxiliar de Saúde Colaboração: Alunos das turmas Técnico de Cozinha/Pastelaria e Técnico Auxiliar de Saúde			Não aplicável
OE2	001 007	Parlamento dos Jovens Ensino Secundário	- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar; - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente;	Dezembro 2023 Fevereiro 2024 Maio 2024	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Comunidade Escolar	Todas as turmas do Ensino Secundário	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável	

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

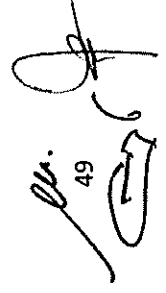

 47

				- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; - Estimular a capacidade de expressão e argumentação.					
OE2		001 007	Banco de Voluntariado	- Visa promover oportunidades para que os alunos vivam de forma ativa uma experiência de voluntariado em diversas áreas, desenvolvendo capacidades e adquirindo competências.	Ao longo do ano letivo	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: (A definir)	Todas a Turmas	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável	
OE2		001 007	Clube de Proteção Civil	- Sensibilizar a comunidade educativa para uma cultura de segurança e proteção civil	Ao longo do ano letivo	Responsável: Ana de Lurdes Marques Colaboração: Todos os docentes	Todas a Turmas	Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável	

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada


 11/28

			- Sensibilizar a comunidade educativa para uma cultura de segurança e proteção civil	Todos os docentes			Financeiros: Não aplicável
OE2	001 007	Cidadania e Desenvolvimento	- Construir um espaço de diálogo e de reflexão sobre a cidadania do nosso tempo; - Refletir sobre as experiências e as preocupações sentidas pelos alunos no quadro dos valores do humanismo, da tolerância e da cidadania responsável; - Desenvolver nos alunos a consciência dos seus direitos e deveres; - Identificar atitudes que facilitam ou prejudicam o respeito mútuo e a convivência na família, na escola, na comunidade; - Promover atitudes de	Ao longo do ano letivo	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Todos os docentes Instituições da Sociedade Civil	Todas a Turmas	Voluntariado Físicos: Não aplicável Financeiros: Não aplicável


 49

				autoestima e regras de convivência; - Estimular a participação ativa e responsável do aluno na turma, na escola, na comunidade e na sociedade; - Desenvolver a reflexão crítica em torno de problemas atuais focados nos <i>media</i> ou vividos na comunidade. - Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa e cooperar em tarefas e projetos comuns.				
OE1 OE2 OE3 OE4	001 002 003 004 005 007	Workshops Temáticos (Áreas Formativas)	Dinamização de workshops em todas as turmas, subordinados às áreas formativas e outras que se considerem pertinentes.	Ao longo do ano letivo	Responsável: Diretores de Curso Colaboração: Comunidade Educativa	Todas as Turmas	Valor de transporte e alimentação dos dinamizadores dos workshops	

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

OE2	001 007	Academia Ponto Verde	Participação no concurso que tem como finalidade sensibilizar para o tema da Reciclagem e promover a separação das embalagens usadas na comunidade escolar.	Ao longo do ano letivo	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Comunidade Educativa	Técnico de Cozinha/Pastelaria 2ºano Toda a Comunidade Escolar.	Não se aplica
OE2 OE3	001 007	Ações de formação	Assegurar a preparação temática dos formadores e professores no âmbito científico, técnico e prático Assegurar a preparação pedagógica.	Ao longo do ano letivo	Responsável: Direção Colaboração: Entidades externas	Não aplicável	Financeiros: A definir

Atividades do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família ao longo do ano letivo

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo	Recursos (Previsão)
OE2	OO1 OO7	Acompanhamento em consulta psicológica	- Proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, adaptação social e indisciplina;	Ao longo do ano letivo	GAAF	Todos os alunos	Testes psicológicos
OE2	OO1 OO7	Apoio e avaliação psicopedagógica		Ao longo do ano letivo	GAAF	Todos os alunos	Não aplicável
OE2	OO1 OO7	Dinâmicas de grupo		Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	OO1 OO7	Sessões de Competências Pessoais e Sociais	- Definir estratégias de intervenção em conjunto com os docentes e/ou os encarregados de educação tendo em vista o sucesso escolar;	Ao longo do ano letivo	GAAF	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	OO1 OO7	Ação "Gestão de Conflitos" dinamizada pelo Instituto de Apoio à Criança	- Contribuir para o conhecimento de si, do outro e do que o rodeia;	A definir	Responsável: GAAF Colaboração: IAC	Professores e Técnicos	Não aplicável

				- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;				
OE2	001 007	Sessões de sensibilização “Igualdade de Género”	- Informar e sensibilizar os jovens para as questões da igualdade de género e desmistificar mitos acerca da temática	A definir	Responsável: GAAF Colaboração: Moura Salúquia	Cursos Profissionais 1º ano	Não aplicável	
OE2	001 007	Conversas Animadas – Ações sobre diversas temáticas	- Sensibilizar e informar para diversas temáticas	março	Responsável: GAAF Colaboração: Professores e outras instituições	Todas as turmas	Não aplicável	
OE2	001 007	Colaboração com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Plano de Educação para a Saúde da LPCC	- Sensibilizar e informar para determinadas problemáticas relacionadas com a saúde e bem-estar;	Datas a definir	Responsável: GAAF Hélder Raposo Teresa Rodrigues Colaboração:	Comunidade educativa e comunidade em geral	Não aplicável	

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



OE2		- Sessões de informação e sensibilização	- Sensibilizar os jovens e a comunidade educativa para a prevenção do cancro da mama		Delegação de Moura da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Professores		
	001 007	Programa Cuida-te do IPDJ - Unidades Móveis - Educação para a Saúde	- Sensibilizar e prevenir para a problemática dos comportamentos aditivos e dependências; - Sensibilizar para a adoção de comportamentos saudáveis.	A definir	Responsável: GAAP	Cursos Profissionais - 1º e 2º ano	Não aplicável
OE2	001 007	Programa Educar para a Saúde - Ações de informação e sensibilização sobre sexualidade, métodos contraceptivos e DST's		A definir	Responsável: GAAP	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	001 007	Sessões de comportamentos aditivos e dependências	- Promover comportamentos seguros a nível dos consumos nocivos	fevereiro	Responsável: GAAP Colaboração: Outras entidades	Turmas de 1º ano	Não aplicável

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

			- Desenvolver competências comportamentais nos alunos, de forma a reduzir fatores de risco - Sensibilizar e informar para determinadas problemáticas relacionadas com a saúde e bem-estar				
OE2	Programa de Orientação Escolar e Profissional "12º ano...e Agora?"	001 003 004 005 007	- Proporcionar atividades de informação, aconselhamento e orientação escolar e profissional;	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF Colaboração: CLDS	Cursos Profissionais – 3º ano	Testes psicotécnicos Materiais diversos
			- Desenvolver a maturidade vocacional e promover um projeto de carreira; - Dar a conhecer aos alunos as ofertas de ensino e formação;				

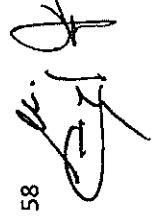
OE2	001 007	Acompanhamento da situação sociofamiliar dos alunos (visitas domiciliárias, encaminhamento para outras entidades)	- Acompanhar a família	Ao longo do ano letivo	GAAF	Alunos e Encarregados de Educação	Não aplicável
OE2	001 007	Colaboração e apoio à comunidade educativa	- Apoiar a comunidade educativa	Ao longo do ano letivo	GAAF	Comunidade educativa	Não aplicável
OE2	001 007	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva		Ao longo do ano letivo	GAAF Direção Professores	Alunos	Não aplicável
OE2	001 007	Articulação com CPCJ, Segurança Social, Tribunal, outras instituições		Ao longo do ano letivo	GAAF Técnicos de outras instituições	Alunos e Famílias	Não aplicável



Projetos a desenvolver pelo CRC+Jovens ao longo do ano letivo						
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo
OE2	001 007	Inscrição/criação de utilizador Biblioteca do Concelho de Moura (Rede de Biblioteca Municipal)	- Criar novos utilizadores, para que possam usufruir de livros e outros documentos em qualquer Biblioteca do Concelho de Moura	Durante o ano letivo	Responsável: CRC Fátima Peças	Todos os alunos que não tenham número de utilizador.
Físicos: Dados do aluno e o computador do CRC + Jovens, com acesso ao programa da Rede de Bibliotecas. Financeiros Não Aplicável						
OE2	001 007	Autor do Mês	- Dar a conhecer diferentes autores da literatura universal - Fomentar o gosto pela leitura	Durante o ano letivo, uma vez por mês	Responsável: CRC+Jovens Fátima Peças Colaboração: António Machado Helena Gato	Toda a comunidade escolar
Físicos: Computadores Impressoras Papel Financeiros: Não aplicável						
OE2	001 007	Visitas Guiada à Biblioteca Municipal de Moura	- Dar a conhecer a organização da Biblioteca Municipal de Moura e a história do Edifício	Durante o ano letivo	Responsável: C. R. C.+Jovens Colaboração: António Machado	Turmas de 1.º e 2.ºano
Físicos: Não aplicável Financeiros Não Aplicável						

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



						Biblioteca Municipal de Moura			
OE2	001 007	Leitor do Mês	Promover/estimular o gosto pela leitura.	Durante o ano letivo, uma vez por mês	Responsável: C. R. C. + Jovens Fátima Peças	Toda a comunidade escolar	Físicos: Fichas de requisição /registro dos livros no CRC/ Programa de Biblioteca Financeiros Não Aplicável		
OE2	001 007	"Autores da Nossa Terra"	- Dar a conhecer o percurso de vida dos autores através do seu testemunho sobre as suas obras e experiências, servindo este como incentivo motivacional para os alunos.	Durante o ano letivo	Responsável: C. R. C. + Jovens Fátima Peças Colaboração: Gonçalo Bejinha	Turma a designar	Físicos: Livros solicitados na Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura. Financeiros Oferta para o Autor +-20.00€		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

59


OE2	001 007	"Dia da Biblioteca Escolar"	-Destacar a importância dos contos tradicionais, uma forma de contribuir para a valorização das trocas culturais entre os alunos	23 de outubro de 2023	Responsável: C. R. C.+Jovens Fátima Peças Colaboração: Alunos Palop's Gonçalo Bejinha	Técnico de Multimédia/ Técnico Auxiliar de Saúde-2.ºano	Físicos: Livros Financeiros Não Aplicável
OE2	001 007	"São Martinho"	Celebrar com Magusto e Jogos Tradicionais	10 de novembro 2023	Responsável: C. R. C.+Jovens Colaboração: João Félix José Carlos Lobito	Toda a comunidade Educativa	Financeiros Valor das Castanhas e sal Físicos: Jogos tradicionais
OE2	001 007	"Storytelling e Biblioterapia"	Destacar a importância dos livros, incentivar a partilha de emoções através das histórias.	Durante o ano letivo	Responsável: C. R. C.+Jovens Colaboração: Elsa Gonçalves BMM Anabela Patrício Agrup. Escolas de Moura	Alunos da EPM Alunos USM	Financeiros Não Aplicável Físicos: Livros
OE2	001 007	"Dia do Livro Português"	Evidenciar a importância do livro, do saber e da língua portuguesa pelo Mundo.	26 de março 2024	Responsável: C. R. C.+Jovens Fátima Peças Colaboração: António Machado	Alunos da EPM Alunos USM	Financeiros Não Aplicável Físicos: Livros

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

					Francisco Cravo				
OE2	001 007	"Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor"	Incentivar hábitos de leitura na Comunidade educativa. "Roda de Leitura"	23 de abril 2024	Responsável: C. R. C.+Jovens Fátima Peças Colaboração: António Machado Elsa Gonçalves Gonçalo Bejinha Susana Carvalho	Alunos da EPM Alunos USM	Financeiros Não Aplicável Físicos: Livros		
OE2	001 007	"Dia Mundial da Diversidade Cultural" "As Bandeiras da Nossa Escol"	Destacar a importância da diversidade Cultural na Educação, realização de filme e mostra gastronómica.	21 de maio 2024	Responsável: C. R. C.+Jovens Fátima Peças Colaboração: Gonçalo Bejinha Alunos Estrangeiros EPM Alunos Estrangeiros USM	Alunos da EPM Alunos USM	Financeiros Valor a definir Físicos: Livros, Câmara de Filmar, Pano Verde, computador para editar as imagens, Alimentos para confeção de receitas.		

Plano de Atividades e Orçamento 2024
Cooperativa Mourse de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

61


2.2. Área de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário

2.2.1. Universidade Sénior

As Academias e Universidades Seniores são "respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos".

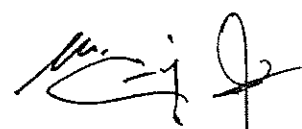
As Universidades Seniores são hoje o programa de educação de adultos com mais sucesso no mundo inteiro envolvendo milhões de pessoas nos 5 continentes. Em Portugal, as US da RUTIS significa, mais de 45.000 alunos, 300 entidades e 5.500 professores voluntários.

A abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação dignidade, assistência e autorrealização. O planeamento estratégico deixa de ter um enfoque baseado nas necessidades e passa a estar baseado nos direitos, o que permite o reconhecimento dos direitos das pessoas mais velhas à igualdade de oportunidades e tratamento de todos os aspetos da vida à medida que envelhecem.

Os resultados da ação das Universidades Seniores são inquestionáveis quanto ao bem-estar que propiciam, quer no reforço das perspetivas de inserção e participação social, quer na melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas que as frequentam.

As mais-valias não se situam apenas na manutenção de atividades de índole intelectual e física e na aquisição do conhecimento em si mesma, mas é, igualmente, primordial o seu cariz de sociabilização e de manutenção de contactos sociais.

Se, por um lado, os estímulos à capacidade de aprendizagem e de participação podem contribuir para a sociedade se distanciar de alguns estereótipos e imagens negativas atribuídas ao envelhecimento e à velhice, por outro lado, e do ponto de vista individual, ajudam a perspetivar projetos e objetivos futuros, promovendo, assim, o aumento da esperança de vida com qualidade e dignidade.



Objetivos da Universidade Sênior de Moura:

- a) Oferecer aos alunos um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, fortalecendo a sua participação em sociedade contribuindo para reforçar o exercício pleno dos direitos e deveres dos Seniores;
- b) Proporcionar aos alunos a frequência de aulas nas áreas da História, das Ciências, das Artes e das demais áreas de conhecimento, bem como a dinamização de atividades complementares de carácter sociocultural, recreativo e de convívio, onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
- c) Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos, promovendo as relações interpessoais e sociais entre as diferentes gerações;
- d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um espírito de convivência e de solidariedade humana e social;
- e) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores;
- f) Fomentar e apoiar o voluntariado social;
- g) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade;
- h) Trabalhar em articulação com entidades públicas e particulares;
- i) Promover o envelhecimento saudável e a qualidade de vida dos seniores.

Oferta Formativa

Disciplina	Professores
Saúde e Bem-estar	Equipa Centro de Saúde Moura
Laboratório Digital	Gonçalo Béjinha
Literatura	Francisco Cravo
Direitos Cívicos	Francisco Cravo
História Local	José Chaparro
História e Património	João Mário Caldeira
Informática	João Paulo Silva
Psicologia	Sandra Rodrigues
Pilates	Patrícia Leitão
Tuna	José Mira
Cidadania	Hélder Raposo
Art & Deco	Fátima Costa Peças
Ambiente	Sílvia Monteiro
Inglês	Graça Garcia
Culinária	José Carlos Lobito
Costura	Deolinda Valério
Pintura em Aguarela	José Gomes
Clube de Leitura	Elsa Gonçalves
Oficina de Escrita Criativa	Elsa Gonçalves
Geografia	Hélder Raposo
Espanhol	António Machado
Mindfulness	Teresa Rodrigues

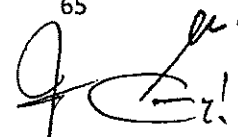


Atividades para o Ano Letivo 2023/2024:

Atividade	Calendarização
Abertura do Ano Letivo Reunião de Alunos	26 de setembro
Caminhada Europeia da Rutis	27 de setembro
Comemoração Dia do Idoso e Dia da Música (atividade da Câmara Municipal de Moura)	28 de setembro
Participação no Festival do Peixe do Rio	7 e 8 de outubro
Percurso "Do Castelo até Pisões" com a Academnia Sénior de Serpa	A definir
Comemoração do São Martinho	11 de novembro
Participação na elaboração da Árvore da Partilha	novembro
Confeção de materiais para vender no Mercadinho de Natal	novembro e dezembro
Workshop de Natal	novembro
Realização das Prendas de Natal dos Professores	novembro e dezembro
Decorações de Natal – Universidade Sénior de Moura	04 de dezembro
Participação no Mercadinho de Natal do Castelo Encantado	dezembro
Visita à Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos	dezembro
Almoço de Natal	15 de dezembro
Reunião de Alunos	Início de janeiro
Baile de Carnaval	10 de fevereiro
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	8 de março
Comemoração Dia Mundial dos Direitos do Consumidor	15 de março
Sessão ADPM Mértola	A definir
Comemoração Dia Mundial da Árvore	21 de março
Comemoração Dia Mundial da Poesia	21 de março
Comemoração do Dia Mundial do Livro	23 de abril
Reunião de Alunos	abril
Comemoração Dia da Família	15 de maio
Semana Cultural	junho
Almoço final ano letivo	junho

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



Outras atividades:

- Gabinete de Apoio Psicológico
- Ações de sensibilização na área da saúde
- Reflexões com a Dra. Isabel Galvão
- Conversas “Com Sentido”
- Oficinas de trabalhos
- Caminhadas e passeios pedestres
- Participação em atividades promovidas pela Câmara Municipal de Moura
- Integrar as atividades dos 50 anos do 25 de abril
- Atividades intergeracionais com os alunos da Escola Profissional de Moura
- Atividades com o CRC+Jovens
- Stand nas Feiras e Mercadinho de Natal
- Ações com a GNR ou PSP (burlas e contos do vigalho, maus tratos nos idosos)
- Clube de Proteção Civil (sessão com os Bombeiros Voluntários de Moura, sessão com a Proteção Civil de Moura, suporte básico de vida, simulacro)
- Encontro com escritores
- Serões culturais
- Farinha e mimos em articulação com o clube de leitura
- Workshop blush, beleza na 3ª idade
- Workshop de jardinagem
- Jornal anual
- Vídeo promocional da USM
- Sessões de sensibilização com a Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Ação de sensibilização com a Moura Salúquia
- Atividades com escolas (contos, leitura de histórias, atuação da tuna...)
- Confeção de roupas para África
- Atuação da Tuna em atividades e instituições
- Projeto EcoEscovão
- Visitas de estudo, a definir de acordo com propostas dos professores (Assembleia da República, Planetário, ...)
- Assistir a uma peça de teatro no Teatro Politeama
- Apresentação da Peça de Teatro “Lenda da Moura Salúquia”
- Parceria com o Centro Social e Comunitário de Safara

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



- Integração das atividades da RUTIS
- Atividades em articulação com outras universidades seniores

Pólo de Amareleja

Oferta Formativa

Disciplina	Professores
Língua, Literatura e Cultura	Francisco Honrado Pereira
Leitura Puxa Conversa	Vera Tubal
Saúde e Bem-estar	Maria da Paz Baltazar
Música	Flávio Bolrão
Cerâmica e Azulejaria Introdução	Ana Baltazar
História Local	José Simões
História Universal	António Ramalho
Oficina de Escrita Criativa	Raquel Sabino
Inglês	Tânia Graça
Yoga	Sandra Frade
Arraiolos	Ana Isabel Sequeira



Atividades para o Ano Letivo 2023/2024:

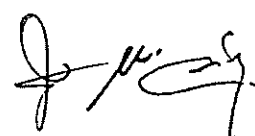
Atividade	Calendarização
Abertura do Ano Letivo Reunião de Alunos	24 de outubro
Comemoração do São Martinho	11 de novembro
Participação na elaboração da Árvore da Partilha	novembro
Atividades com a Biblioteca	A definir
Visita de Estudo Colégio Atlântico	A definir
Visita de Estudo "Roteiro Querosiano"	A definir
Lanche de Natal	14 de dezembro
Reunião de Alunos	Início de janeiro
Baile de Carnaval	9 de fevereiro
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	8 de março
Sessões ADPM Mértola	A definir
Comemoração Dia Mundial da Poesia	21 de março
Comemoração do Dia Mundial do Livro	23 de abril
Reunião de Alunos	abril
Almoço final ano letivo	junho

Outras atividades ao longo do ano letivo:

- Encontro com Escritores
- Participação em atividades promovidas pela Câmara Municipal de Moura e Junta de Freguesia de Amareleja
- Integrar as atividades dos 50 anos do 25 de abril
- Ações com a GNR e PSP (burlas e contos do vigalho, maus tratos nos idosos)
- Clube de Proteção Civil
- Integração das atividades da RUTIS
- Atividades em articulação com outras universidades seniores
- Outras atividades a definir em articulação com os professores e alunos após início do ano letivo.

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada



2.2.2. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura

Os CLAIM têm como missão ir além da informação, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local.

A missão central da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes é criar pontes culturais e linguísticas com os clientes.

Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, que visam ajudar a responder às necessidades dos migrantes em diferentes áreas:

- Regularização da Situação Migratória;
- Nacionalidade;
- Reagrupamento Familiar;
- Habitação;
- Trabalho;
- Segurança Social;
- Retorno Voluntário;
- Saúde;
- Educação;
- Formação Profissional;
- Empreendedorismo;
- Apoio ao Associativismo.

O atendimento é personalizado e conta com a colaboração de técnicos habilitados para o efeito.

O CLAIM de Moura Projeto da Comoiprel-Ciprl, Câmara Municipal de Moura e ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações, foi criado a 13 de novembro de 2006, integrando Moura a rede de CLAIM's disponíveis no país.

Deste modo, e de forma a facilitar a resolução dos problemas sentidos pelas diversas comunidades estabelece parcerias e estreita ligação a outras entidades, nomeadamente:

- ✓ Serviços de Estrangeiros e Fronteiras;
- ✓ CNAIM;
- ✓ Instituto de Segurança Social;
- ✓ Autoridade para as Condições do Trabalho;
- ✓ Conservatórias dos Registos;
- ✓ Ministério da Educação,
- ✓ Ministério da Saúde;
- ✓ Instituto de Emprego e Formação Profissional, etc.

O CLAIM de Moura, apesar dos constrangimentos com a inexistência de financiamentos e de candidaturas com abrangência para o nosso território e público-alvo, continua a considerar que na esfera da atuação quotidiana, podemos e devemos contribuir para continuarmos a fazer de Portugal um país acolhedor, tolerante e inclusivo. Porque a integração se faz também a partir de cada um de nós.

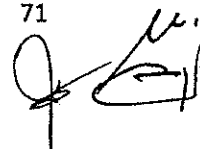
Os principais objetivos são:

- Prestar Apoio Psicossocial;
- Acolher e acompanhar jovens estudantes com os quais a Escola Profissional de Moura tem celebrado protocolos de cooperação, nomeadamente no que diz respeito ao seu processo educativo, saúde, residência, legalização e outro tipo de situações;
- Promover a interculturalidade no concelho de Moura através do apoio individualizado e acompanhamento dos imigrantes; interação com entidades empregadoras; realização de atividades de animação, culturais, desportivas, religiosas, entre outras;
- Articular com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM) no plano de atividades da Rede CLAIM e na difusão de informação.



O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura apresenta as seguintes propostas de atividades:

Atividades	Calendarização
Atendimentos e apoio aos migrantes	Todo o ano
Acompanhamento dos alunos imigrantes da EPM	Todo o ano
Divulgação do CLAIM em entidades parceiras e espaços públicos	Todo o ano
Reuniões com parceiros	Todo o ano
Distribuição da brochura junto de entidades empregadoras que contratem, principalmente, migrantes em atividades sazonais.	Todo o ano
Colaboração com a Escola Profissional de Moura nas atividades a desenvolver sobre Multiculturalidade e Interculturalidade, conjuntamente com o CRC+Jovens e Universidade Sénior de Moura.	Todo o ano
Assinalar dias temáticos nomeadamente: Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial; Dia de África; entre outros, sempre em colaboração e articulação com a EPM e CRC+Jovens.	Todo o ano
Auscultação do número de migrantes em cada freguesia, em parceria com a G.N.R., P.S.P. e União e Juntas de Freguesia do concelho.	Todo o ano



2.2.3. Medidas de Apoio Socioprofissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional

A Comoiprel visa continuar a colaborar em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional não só no encaminhamento dos jovens que terminaram os seus ciclos de formação na Escola Profissional de Moura, como também na inserção profissional quer de jovens à procura de emprego, quer de desempregados não subsidiados, desempregados beneficiários de rendimento social de inserção e desempregados beneficiários de subsídio de desemprego.

Neste momento decorrem três medidas, um CEI+ - Contrato Emprego Inserção para pessoas com incapacidade e deficiência e um CEI - Contrato Emprego Inserção, que se enquadram na área de Serviços Gerais, e um Estágio Ativar na área do Desporto.

A Comoiprel visa continuar a desenvolver este trabalho social e de integração/reintegração profissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.



2.2.4. Candidatura “Geração Ativa” Código SE23-00166

2.2.4.1. Prémios BPI – Fundação La Caixa

A Candidatura ao Programa – Prémios BPI – Fundação La Caixa tem como objetivo principal melhorar os equipamentos da Universidade Sénior de Moura, de forma a potenciar o desenvolvimento de atividades que permitam uma estimulação cognitiva, motora e sensorial e os benefícios que daí advêm para a saúde dos idosos, através de : Criação de projeto de literacia digital para seniores; Criação de um espaço tecnológico itinerante pelo concelho de Moura; Sessão de sensibilização Internet Segura; Workshop de fotografia em telemóvel. Esperamos com este projeto que 120 seniores beneficiem das ações de formação e que utilizem de forma autónoma a internet de forma segura, bem como combatam o isolamento social. Para além da literacia digital e das várias disciplinas lecionadas na Universidade Sénior é essencial desenvolver um conjunto de outras atividades que enriqueçam os conteúdos abordados e que estimulem as habilidades cognitivas e motoras, numa perspetiva de manutenção da atividade cerebral, minimizando o declínio cognitivo. Assim propomos como atividades a integrar este projeto: “Avós e netos” (pretende promover a intergeracionalidade); Workshops com crianças (Sabonetes naturais; Construção de mandalas; Construção de origamis; Pintura); Oficinas pedagógicas “Partilha dos saberes” (valorizar os saberes, os ofícios e experiência de vida dos idosos); Palestra “Envelhecimento ativo e saudável”; Colóquio “Saúde mental e bem-estar na pessoa idosa”.

Objetivos:

- Integrar as TIC no dia-a-dia dos alunos da Universidade Sénior de Moura;

Com este objetivo pretendemos criar o Espaço Tecnológico e o desenvolvimento de formações e outras ações em que os idosos tenham conhecimentos básicos em processador de texto e consigam saber utilizar o computador/telemóvel/tablet e a internet de forma segura.

Indicadores – Número de alunos; Número de acessos à Internet - avaliação de impacto através do número e forma de acessos à internet nas aulas posteriores à implementação do projeto.

- Combater o isolamento e a exclusão digital;

Para todos aqueles que não nasceram na era digital, nomeadamente os mais idosos, não é fácil acompanhar esta nova realidade, sentindo-se muitas vezes excluídos e à margem desta evolução. Perdem assim a oportunidade de conhecer um mundo novo, com imensas possibilidades ao nível da comunicação e da organização dos seus tempos de lazer.

Indicadores – Número de Redes Sociais e aplicações utilizadas - Aplicação de questionário de avaliação após o projeto.

- Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos da Universidade Sénior de Moura;

Pretende-se desenvolver as competências ao nível da literacia digital e da literacia informacional para que possam ter uma velhice mais segura e autónoma.

Indicador - Número de alunos; Número de acessos à Internet - avaliação de impacto através do número e forma de acessos à internet nas aulas posteriores à implementação do projeto.

O projeto terá a duração de um ano, a ação de literacia digital será realizada em 10 sessões de formação, uma sessão por semana, e 2 ações de sensibilização/workshops, no total terá a duração de 3 meses;

- Estimular habilidades cognitivas e motoras;

Implementação de estratégias de intervenção que estimulem e promovam uma cognição ajustada, ou mesmo otimizada, face ao esperado biologicamente pela idade e contexto.

Indicadores – Número de participantes nas diversas atividades e avaliação de impacto através de questionários de avaliação.

Os Workshops para estímulo Cognitivo serão realizados de forma trimestral;

As Oficinas Pedagógicas – Partilha dos Saberes serão realizadas mensalmente;

Colóquio no início e a Palestra no final do ano letivo.

Ao longo de todo o projeto será realizada a monitorização e avaliação de processo, através do desempenho real e dos indicadores definidos.



Projeto Geração Ativa

Atividades	Duração	Metodologia	Objetivos	Objetivos Específicos	Público-alvo	Lugar de realização	Recursos humanos/ Parcerias
Projeto Literacia	10 sessões	Ensino- Aprendizagem, método ativo.	- Integrar as TIC no dia-a-dia dos alunos da Universidade Sénior de Moura; - Combater o isolamento e a exclusão digital; - Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos da Universidade Sénior de Moura; - Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Desenvolver competências e conhecimentos de diversas tecnologias da informação e comunicação;	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	1 Professor de informática; 1 Técnico de informática da Câmara Municipal de Moura.
Espaço Tecnológico	Permanente	Ensino- Aprendizagem, método ativo.	- Integrar as TIC no dia-a-dia dos alunos da Universidade Sénior de Moura; - Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos da Universidade Sénior de Moura;	- Desenvolver competências e conhecimentos de diversas tecnologias da	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura e	1 Professor de informática e alunos do curso de Multimédia;

			- Combater o isolamento e a exclusão digital; - Estimular habilidades cognitivas e motoras;	informação e comunicação.		outras freguesias	1 Técnico de informática da Câmara Municipal de Moura.
Sessão Internet Segura	1 Sessão	Ensino- Aprendizagem, método ativo.	- Combater o isolamento e a exclusão digital; - Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos da Universidade Sénior de Moura; - Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Desenvolver competências e conhecimentos de diversas tecnologias da informação e comunicação.	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	1 Professor de informática;
Workshop Fotografia em telemóvel	1 Sessão	Ensino- Aprendizagem, método ativo;	- Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos da Universidade Sénior de Moura;	- Desenvolver competências e conhecimentos de diversas	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	1 Professor de Multimédia da Escola Profissional de



		Intergeracional	- Estimular habilidades cognitivas e motoras;	tecnologias da informação e comunicação. Utilizar a câmara fotográfica do telemóvel; Captar fotograficamente momentos em família, monumentos, natureza, etc...			Moura e alunos do curso de Multimédia.
"Avós e netos"	1 Sessão	Ensino-Aprendizagem, método ativo; Intergeracional.	- Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Explorar momentos e atividades entre várias idades, e	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	1 Professor de informática, 3 técnicos da área social e



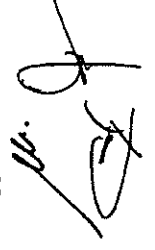
				diversas gerações;			familiares dos alunos (20).
Workshops	4 workshops	Ensino- Aprendizagem, método ativo; Intergeracional.	- Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Explorar momentos e atividades entre várias idades, e diversas gerações;	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	4 Professores voluntários da USM das áreas das artes, ambiente, matemática e pintura.
Oficinas Pedagógicas	1 sessão mensal	Ensino- Aprendizagem, método ativo.	- Estimular habilidades cognitivas e motoras; - Promover a auto-estima e motivação.	- Demonstrar conhecimentos e saberes; - Aprender, desenvolver novas competências	Alunos da Universidade Sénior de Moura	Universidade Sénior de Moura	20 Professores voluntários da USM da área das artes; 2 Técnicos das áreas sociais: psicologia e sociologia;



								3 Técnicos da Câmara Municipal de Moura.
Palestra	1	Expositivo/Demonstrativo	- Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Desenvolver conhecimentos			Universidade Sénior Moura	3 Convidados externos das áreas sociais e da saúde;
								2 Técnicos do Centro de Saúde de Moura.
Colóquio	1	Expositivo/Demonstrativo	- Estimular habilidades cognitivas e motoras;	- Desenvolver conhecimentos			Universidade Sénior Moura	2 Convidados externos das áreas sociais e da saúde;

Cronograma

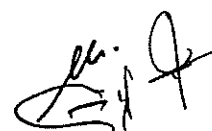
Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Novembro	Dezembro
Projeto de Literacia	4 sessões	4 sessões	2 sessões								
Espaço tecnológico permanente											
Sessão Internet segura											
Workshop fotografia em telemóvel											
"Avós e netos"											
Workshops											



3. Orçamento Financeiro

ORÇAMENTO

2024



ÁREA DO ENSINO E FORMAÇÃO EPM - CURSOS PROFISSIONAIS

Curso: Técnico de Restaurante Cozinha/Pastelaria 2023/2026
 Curso: Técnico de Inst Sist Solares Fotov e Alojamento Hoteleiro 2023/2026
 Curso: Técnico de Multimédia / Auxiliar de Saúde 2022/2025
 Curso: Técnico Restaurante/Bar 2022-2025
 Curso: Técnico de Restaurante Coz/Past 2021-2024
 Curso: Técnico de Auxiliar de Saúde 2021/2024

Relação de Custos Previstos

Rubricas	2024
1. Encargos com Formandos	241 243,44
1.1 - Bolsas para Material de Estudo	6 296,25
1.2 - Bolsas de Profissionalização	5 644,80
1.3 - Bolsas de Formação	0,00
1.4 - Encargos salariais dos activos em formação	0,00
1.5 - Encargos com alimentação	156 296,82
1.6 - Encargos com transportes	12 542,90
1.7 - Encargos com Alojamento	59 200,17
1.8 - Outros encargos	1 262,50
2. Encargos com Formadores	0,00
2.1 - Remunerações dos Formadores	0,00
2.1.1 - Internos Permanentes de nível 1 a 3	0,00
2.1.2 - Internos Permanentes de nível 4 a 5	0,00
2.1.3 - Internos eventuais/contratados de nível 1 a 3	0,00
2.1.4 - Internos eventuais/contratados de nível 4 a 5	0,00
2.1.5 - Externos de nível 1 a 3	0,00
2.1.6 - Externos de nível 4 a 5	0,00
2.2 - Outros Encargos	0,00
3. Encargos com outro pessoal afecto ao projecto	0,00
4. Rendas, Alugueres e Amortizações	0,00
5. Encargos directos com a preparação, desenv., acomp. e avaliação	0,00
6. Encargos gerais do projecto	0,00
7. Encargos com a promoção e coordenação da CIF	0,00
8. Despesas com a transnacionalidade	0,00
9. Custos Operacionais de funcionamento	554 936,00
TOTAL	796 179,44

Receitas

75 - Subsídios PESSOAS 2030 796 179,44



ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOURA

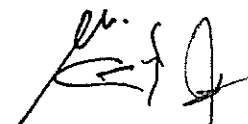
Relação de Custos Previstos

Rubrica 1: Despesas com Pessoal e Honorários	0,00
1.1 Remunerações de pessoal com contrato de trabalho (Pessoal Interno)	0,00
1.2 Encargos com deslocações e refeições palestrantes	0,00
1.3 Despesas com seguro de formandos e de formadores	0,00
Rubrica 2: Despesa com funcionamento das atividades	3 830,00
2.1 Funcionamento/desenvolvimento das ações	3 600,00
2.2 PALESTRAS	0,00
2.3 VISITAS ESTUDO	230,00
2.4 EXPOSIÇÕES	0,00
TOTAL	3 830,00

Receitas

75 - CMM Contrato Programa

3 830,00



PROJETO GERAÇÃO ATIVA

Relação De Custos Previstos

Plano Financeiro do Projeto	Investimento	Subsidio 75 %	Custos ano 2024	Proveltos 1º ano
Rubrica				
Recursos Humanos				
Equipamento	12 907,10 €	9 680,33 €	3 253,74 €	2 440,51 €
Computadores Tx Amort. 33,33% - 3 anos	7 875,00 €	5 906,25 €	2 624,73 €	1 968,75 €
Mobiliário Tx Amort. 12,50% - 8 anos	5 032,10 €	3 774,08 €	629,01 €	471,76 €
Infraestrutura				
Gestão	1 127,90 €	845,93 €	1 127,90 €	845,93 €
Total	14 035,00 €	10 526,26 €	4 381,64 €	3 286,44 €

Receitas

75 - Subsídios à exploração	845,93
Prémio BPI "La Caixa" (Subsidio de funcionamento)	845,93
78.8.3 - Imputação de subsídios para investimentos	2 440,51
Prémio BPI "La Caixa"	1 830,38
CMM Contrato Programa	610,13
TOTAL	3 286,44

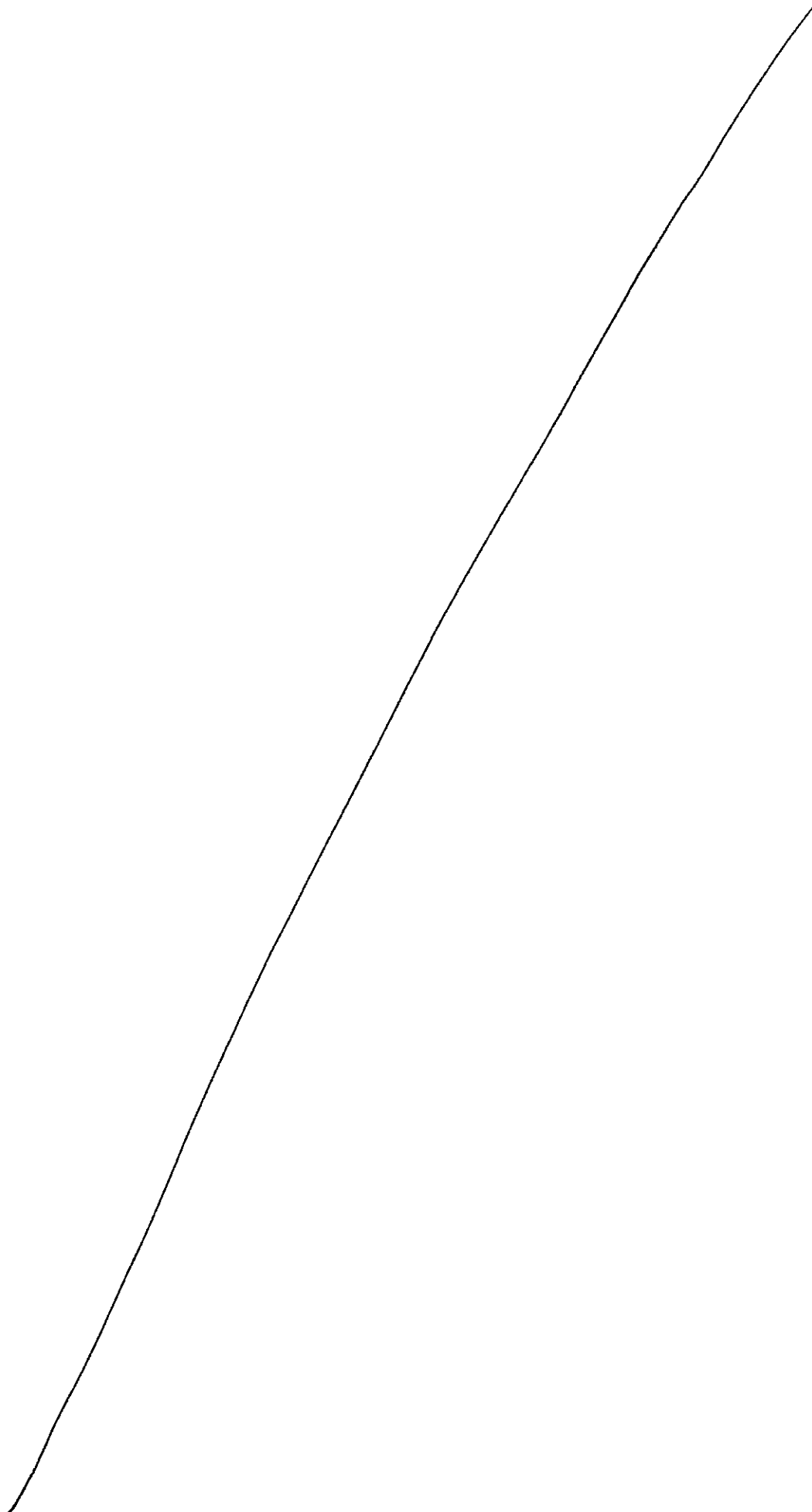


CUSTOS GERAIS

Rubricas	Despesas	Receitas
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	19 866,67 €	
63 - Custos C/ Pessoal	26 345,33 €	
64 - Amortizações	59 064,78 €	
68 - Outros Gastos e Perdas	700,00 €	
69 - Gastos e perdas de financiamento	4 120,00 €	
75 - Subsídios à Exploração		281 170,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos		3 661,00 €
Total	110 096,78 €	284 831,00 €



10/10/10



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

ORÇAMENTO 2024

RUBRICAS		EXERCÍCIOS
		2024
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados.....		
Subsídios à exploração.....		1 082 025 37
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção.....		
Trabalhos para a própria entidade.....		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos.....		(135 811,77)
Gastos com o pessoal.....		(470 294,13)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....		0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		0,00
Provisões (aumentos/reduções).....		0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00
Aumentos/reduções de justo valor.....		0,00
Outros rendimentos e ganhos		6 947,44
Outros gastos e perdas.....		(241 943,44)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		240 923 47
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(63 446 42)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0 00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		177 477 05
Juros e rendimentos similares obtidos		0 00
Juros e gastos similares suportados		(4 120 00)
Resultado antes de impostos		173 357 05
Imposto sobre o rendimento do período		0 00
Resultado líquido do período		0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício		
Resultado líquido do período atribuível a: *		
Detentores do capital da empresa-mãe		
Interesses minoritários.....		
Resultado por acção básico		

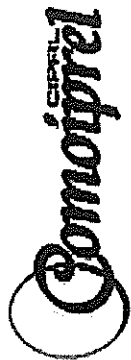
* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas



Orçamento para o ano de 2024

Despesas		Receitas	
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	135 811,77 €		
63 - Custos C/ Pessoal	470 294,13 €		
64 - Gastos de depreciação e de amortização	63 446,42 €	75 - Subsídios a Exploração	1 082 025,37 €
68 - Outros Gastos e Perdas	241 943,44 €	PESSOAS 2030	796 179,44 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	4 120,00 €	Câmara Municipal de Moura	285 000,00 €
Resultados antes de impostos	173 357,05 €	BPI LA CAIXA	845,93 €
		78 - Outros Rendimentos e Ganhos	6 947,44 €
	1 088 972,81 €		1 088 972,81 €





Orçamento do Ano 2024

Mapa Resumo Centros de Custo

Despesas Funcionamento	Ano 2023	Ano 2024
EPM - Cursos Profissionais	655 745,51	796 179,44
Universidade Sénior	2 460,00	3 830,00
CLDS	73 381,24	
Projeto Geração Ativa		4 381,64
Gerais	283 975,95	110 096,78
TOTAL	1 015 562,70	914 487,86